



Universidade Estadual de Campinas

Instituto de Economia

Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho

Núcleo de Pesquisa sobre Mercado de Trabalho e Pessoas com Deficiência

# RELATÓRIO FINAL

EDIÇÃO Nº 6/OUTUBRO/2024

**MAPEAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS ESTATÍSTICOS DO EMPREGO  
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO**



## Convênio

Procuradoria Regional do Trabalho – PRT15ª REGIÃO – MPT

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

## Realização

Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT)

Núcleo de Pesquisa sobre Mercado de Trabalho e Pessoas com Deficiência (NTPcD)

## IDENTIFICAÇÃO DA PESQUISA

**Título:** MAPEAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS ESTATÍSTICOS DO EMPREGO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
(UNICAMP)  
Instituto de Economia (IE)  
Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT)  
Núcleo de Pesquisa sobre Mercado de Trabalho e Pessoas com Deficiência (NTPcD)  
Diretor do CESIT  
Prof. Marcelo Manzano  
Coordenação Docente da Pesquisa  
Prof. Dr. José Dari Krein  
Dr. Alexandre Gori Maia  
Coordenação Técnica da Pesquisa  
Guirlanda M. M. C. Benevides

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
(PRT15ª REGIÃO)  
  
Coordenadora Nacional Coordigualdade  
(Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho)  
Dra. Danielle Correia Olivares  
  
Procuradora Regional do Trabalho  
Dra. Marcela Monteiro Dória

### **CESIT/IE/UNICAMP**

#### **PESQUISADORES**

Guirlanda Maria Maia de Castro Benevides  
Doutoranda em Desenvolvimento Econômico

Jacqueline Aslan Souen  
Pós-Doutoranda em Economia do Trabalho

José Daniel Morales Martínez  
Pós-Doutorando em Economia do Trabalho

Taís Dias de Moraes  
Mestranda em Desenvolvimento Econômico

#### **COLABORADORA**

Rita de Cássia Scagliusi do Carmo  
Mestranda em Desenvolvimento Econômico

#### **PROGRAMAÇÃO DA FERRAMENTA DIGITAL**

Ivan Baraldi Knobel  
Graduando em Ciências Econômicas

### **EQUIPE DE APOIO**

Comunicação  
Davi Carvalho

Informática  
Giovanna Marcatti

Secretaria  
Julian Nogueira

Revisão e formatação  
Laís Souza Toledo Pereira

## PREFÁCIO

Num país em desenvolvimento como o Brasil, assolado por recorrentes crises econômicas, a efetivação dos direitos sociais torna-se um desafio, ainda mais quando são destinatários desses direitos grupos vulneráveis, a exemplo da população com deficiência.

Embora haja a ação afirmativa para o ingresso no mercado formal de trabalho das pessoas com deficiência e dos trabalhadores reabilitados, o presente relatório mostra, de forma técnica e detalhada, o abismo existente entre os direitos consagrados constitucionalmente, nos tratados internacionais e na legislação infraconstitucional referentes às pessoas com deficiência, e a flagrante desigualdade presente no país em comparação ao mercado formal de trabalho das pessoas sem deficiência.

O estudo evidencia que o estado de São Paulo, o mais populoso do país, também tem o maior contingente de pessoas com deficiência, cerca de 3,5 milhões, sendo 1,8 milhão de pessoas aptas ao mercado de trabalho de acordo com o critério etário. O estado conta ainda com a maior concentração de vagas reservadas às pessoas com deficiência, cerca de 351 mil, ou seja, tem aproximadamente cinco vezes mais pessoas do que vagas disponíveis; entretanto, contrata formalmente menos da metade das vagas reservadas – realidade que se repete por todo o país, em maior ou menor grau.

A cultura capacitista e assistencialista, os baixos salários, a ausência de possibilidade de progressão na carreira, a falta de acessibilidade e de adaptação razoável, além da inexistência de verdadeira inclusão nos espaços públicos e privados, são fatores determinantes para essa desigualdade enraizada.

O presente estudo propõe-se a descortinar a realidade do mercado formal de trabalho brasileiro, para, ancorado na pesquisa acadêmica, ser uma ferramenta voltada ao desenvolvimento de políticas públicas de inclusão. Além disso, visa desmistificar argumentos falaciosos de que não há pessoas com deficiência para serem contratadas – alegações usadas como justificativa para o descumprimento da cota legal instituída no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.

É preciso dar efetividade e eficácia à Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), a fim de responsabilizar a sociedade para a quebra de barreiras que a deficiência impõe ao cidadão e à cidadã com impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual e sensorial.

A inclusão da pessoa com deficiência no mercado formal de trabalho só será possível com uma política organizacional empresarial séria e comprometida com o respeito à diversidade e com a quebra de barreiras, principalmente a atitudinal, que é a principal fonte do capacitismo e que impede o rompimento das demais barreiras, como as de comunicação, arquitetônicas, tecnológicas, entre outras, que se traduzem em verdadeiros entraves à acessibilidade no meio ambiente laboral.

Com o treinamento adequado e acessível do trabalhador ou da trabalhadora com deficiência, o fornecimento de adaptações razoáveis no ambiente laboral, de tecnologias assistivas, de comunicação simples e objetiva e a realização de um clima organizacional que promova a efetiva inclusão dessa população, o cumprimento da cota deixará de ser um desafio para ser uma realidade de fácil alcance.

Nessa esteira, o desenvolvimento de políticas públicas de sensibilização, de educação e de capacitação acessíveis e inclusivas contribuirá de forma efetiva para o enfrentamento à discriminação e para a promoção da igualdade material preconizada na Constituição Federal, sendo, portanto, o presente estudo essencial a toda a sociedade.

*Danielle Olivares Corrêa*

Procuradora do Trabalho da PRT da 15ª Região  
Coordenadora Nacional da COORDIGUALDADE  
Coordenadoria de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da  
Discriminação no Trabalho do MPT

## APRESENTAÇÃO

O tema da inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho formal tem uma longa trajetória no país, contando, inclusive, com uma forte atuação desse segmento populacional na luta pelos seus direitos. Além disso, a Constituição Federal de 1988 representou um avanço da legislação no âmbito do trabalho para assegurar a participação laboral dessa população.

Nessa conjuntura, as leis, os decretos e as normas instituídas<sup>1</sup> definiram a política de cotas de emprego para as pessoas com deficiência, estabelecendo para a empresa com 100 (cem) ou mais funcionários a obrigatoriedade de preencher de 2% a 5% dos seus cargos com pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados pela Previdência Social. De forma veemente, o ordenamento legal brasileiro foi fortalecido com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), ratificada no país pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que conferiu ao tratado o *status* de emenda constitucional. E, na sequência, em 2015, foi instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, ou Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), fundamental para a garantia dos direitos dessa população no país.

Apesar desse robusto arcabouço jurídico, bem como do desempenho dos órgãos públicos envolvidos diretamente na fiscalização e no monitoramento das empresas em relação ao cumprimento da cota – o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) –, os resultados da aplicação da política de cotas, de forma geral no país, apontam para uma defasagem na contratação das pessoas com deficiência e dos reabilitados.

Especificamente o estado de São Paulo, reconhecido como um dos principais centros econômicos do país, destaca-se como a unidade da federação mais populosa, com cerca de 44 milhões de indivíduos, agregando o maior contingente de pessoas com deficiência, em torno de 3,5 milhões, das quais, aproximadamente, 1,8 milhão com idade de 16 a 64 anos, potencialmente aptas ao trabalho. Ademais, trata-se do estado com o maior número de vagas de emprego formal reservadas para essas pessoas, em torno de

---

<sup>1</sup> Lei nº 7.853/1989; Lei nº 8.213/1991; Decreto nº 3.298/1999; e Decreto nº 5.296/2004.

351 mil, em 2021, o que corresponde a 47% do total previsto no país, de acordo com os dados do Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil (Radar/SIT).

A pesquisa intitulada “Mapeamento e análise dos dados estatísticos do emprego das pessoas com deficiência no estado de São Paulo” foi desenvolvida com o objetivo de acompanhar a trajetória do emprego formal dessas pessoas no estado de São Paulo, visando conhecer a realidade laboral dessa população e analisar os resultados da aplicação da política de cotas no emprego no estado de São Paulo.

Para essa investigação, foram consideradas as bases dos microdados dos registros administrativos no período de 2019 a 2023 – a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Novo Cadastro de Empregados e Desempregados (Novo CAGED) – do MTE, assim como das pesquisas domiciliares realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que envolvem os estudos no campo da deficiência, do trabalho e da população.

No decorrer do desenvolvimento da pesquisa, de julho de 2023 a agosto de 2024, foram publicados, trimestralmente, no Observatório do Trabalho e Pessoas com Deficiência<sup>2</sup> os informativos e os painéis interativos (ferramenta digital), elaborados por meio da Plataforma Business Intelligence (BI).

Esta última edição apresenta um relatório com o panorama geral dos resultados da pesquisa, organizados em quatro seções, que incorporam os temas sobre a população e o trabalho das pessoas com deficiência. De forma a propiciar uma melhor compreensão do estudo realizado, houve um recorte do conteúdo, justificado, em primeiro lugar, por um incremento nos critérios das estimativas da população com deficiência, uma vez que foi realizada, em 2022, uma pesquisa exclusivamente sobre pessoas com deficiência, a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD Contínua), efetuada pelo IBGE, viabilizando um conjunto de dados atualizados sobre essa matéria. Em segundo lugar, procedeu-se à sistematização dos dados do emprego por período (2019 a 2021; 2022 e 2023), atendendo, principalmente, a recomendação do MTE para evitar a comparação dos dados da RAIS com o período anterior, devido às alterações na captação dos dados da RAIS, o que gerou uma descontinuidade nos seus resultados.

Feita essa explanação, o presente relatório apresenta, em cada seção, uma introdução, a descrição do método adotado, com indicação das bases utilizadas e da

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.cesit.net.br/category/ntpcd/>. Acesso em: 17 set. 2024.

metodologia de extração, interpretação e análise dos dados. A primeira seção discorre sobre a estimativa da população com deficiência no estado de São Paulo de 2019 a 2021. A segunda trata da análise da aplicação da política de cotas, apresentada por períodos: de 2019 a 2021; em 2022; e em 2023. A terceira seção se refere aos resultados da movimentação dos vínculos das pessoas com deficiência, no acumulado do ano de 2023, para o estado de São Paulo como um todo, bem como para cada uma das áreas de atribuições das Procuradorias Regionais de Trabalho (PRTs) da 2ª Região e da 15ª Região. Essa seção se subdivide em dois tópicos: o primeiro desenvolve uma análise sobre a movimentação dos vínculos relativos à cota, com base nas variáveis ligadas às características socioeconômicas; o segundo apresenta o cenário da movimentação dos mesmos vínculos, observando as variáveis ligadas aos grandes setores de atividade, às categorias de ocupação e à remuneração. Por fim, a última parte apresenta o resultado de um estudo comparativo entre a população com deficiência na faixa etária de 16 a 64 anos, potencialmente apta ao mercado de trabalho, em 2022, e os dados sobre o emprego desse contingente populacional, considerando o cenário das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas (déficits).

Esta pesquisa demonstra a complexidade do comportamento do mercado de trabalho, contemplando, além dos critérios adequados para a aplicação da política de cotas e dos aspectos metodológicos compatíveis com o segmento populacional em estudo, a estimativa dessa população com deficiência que poderia participar do trabalho formal. Portanto, trata-se de um estudo que propicia subsídios para os formuladores de políticas públicas, órgãos públicos, agentes institucionais e demais interessados na inclusão e na garantia de direitos das pessoas com deficiência.

*Professor Dr. José Dari Krein*  
Executor da Pesquisa/CESIT/IE/UNICAMP

*Professor Dr. Alexandre Gori Maia*  
Coordenador Docente da Pesquisa/IE/UNICAMP

*Guirlanda Maria Maia de Castro Benevides*  
Coordenadora do NTPcD

Núcleo de Pesquisa sobre Mercado de Trabalho e Pessoas com Deficiência/CESIT/IE

## SUMÁRIO

SEÇÃO 1- ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO (2019-2021).....	10
INTRODUÇÃO .....	11
MÉTODO .....	11
RESULTADOS E ANÁLISES .....	13
1.1 População com deficiência, total e por sexo .....	13
1.2 População com deficiência, por faixa etária .....	14
1.3 População com deficiência, por escolaridade .....	15
1.4 População com deficiência na faixa etária de 16 a 64 anos, por escolaridade .....	16
SEÇÃO 2- LEI DE COTAS PARA O EMPREGO FORMAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO (2019-2023).....	19
INTRODUÇÃO .....	20
MÉTODO .....	21
RESULTADOS E ANÁLISES .....	23
2.1 O emprego formal das pessoas com deficiência (2019-2021) .....	23
2.2 O emprego formal das pessoas com deficiência (2022) .....	47
2.3 O emprego formal das pessoas com deficiência (2023) .....	63
SEÇÃO 3- MOVIMENTAÇÃO DO EMPREGO FORMAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVA À COTA (2023).....	79
INTRODUÇÃO .....	80
MÉTODO .....	80
RESULTADOS E ANÁLISES .....	81
3.1 Características socioeconômicas .....	81
SEÇÃO 4- ESTUDO COMPARATIVO ENTRE POPULAÇÃO E TRABALHO (2022).....	161
INTRODUÇÃO .....	162

MÉTODO .....	162
RESULTADOS E ANÁLISES .....	166
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	172
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	178
EQUIPE.....	180

## **SEÇÃO 1**

### **ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO (2019-2021)**

## INTRODUÇÃO

As estimativas populacionais se baseiam em cenários hipotéticos da dinâmica demográfica de um país, uma região ou uma unidade territorial e são insumos fundamentais no planejamento governamental e na implementação de disposições normativas e legais.

No âmbito das políticas públicas, as estimativas populacionais contribuem para uma maior eficiência na alocação dos recursos públicos, o que se traduz em uma melhora do desenvolvimento socioeconômico. Para o conjunto de pessoas com deficiência, as estimativas populacionais se tornam instrumentos importantes para ações de fiscalização, monitoramento e avaliação associadas à inclusão desse segmento populacional no mercado de trabalho.

Visando atingir os seus objetivos, a estimativa da população com deficiência foi desenvolvida com base no método dos coeficientes AiBi (explicitado no tópico a seguir) para os 645 municípios do estado de São Paulo, que integram o escopo desta pesquisa. Os dados resultantes desse processo foram sistematizados para os anos de 2010 a 2021 e dispostos no sítio eletrônico do CESIT/IE/UNICAMP, com a apresentação por município paulista de tópicos referentes à: população total no estado de São Paulo e população com deficiência com idade entre 16 e 64 anos (potencialmente apta ao trabalho), por sexo e por escolaridade.

A presente seção expõe um panorama descritivo da estimativa da população com deficiência no estado de São Paulo, no período compreendido entre 2019 e 2021.

## MÉTODO

Para calcular a estimativa da população com deficiência nos municípios do estado de São Paulo, que teve como linha de base de estimação o ano de 2010 e como horizonte o período de 2011 a 2021,<sup>3</sup> foi implementado o *Apportionment Method*, ou método dos coeficientes AiBi, proposto por Madeira e Simões (1972). Esse método consiste em estimar a população de uma pequena área, ou seja, definida em demografia como uma

---

<sup>3</sup> Estimativas da população com deficiência no estado de São Paulo 2010-2021. Disponível no sítio eletrônico do CESIT/UNICAMP: <https://bit.ly/3YbGji5>. Acesso em: 17 out. 2024.

unidade territorial na qual o número de habitantes e/ou informações é insuficiente para garantir resultados satisfatórios por métodos mais convencionais, como o das componentes demográficas, que se baseia no crescimento absoluto da população esperada em uma área maior, tida como o modelo padrão.

Nesta pesquisa, o método AiBi foi implementado considerando os microdados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 e das Pesquisas Nacionais de Saúde (PNS) de 2013 e 2019. Os censos são estatisticamente representativos para municípios, estados e o conjunto do país (IBGE, 2003, 2016). Por sua vez, as PNS, de nível estadual e nacional (IBGE, 2015, 2021), tem como finalidade principal levantar dados relacionados com aspectos da saúde da população brasileira, realizando o monitoramento de doenças crônicas não transmissíveis e dos fatores de risco associados a elas; também visa coletar informações referentes ao acesso e ao uso dos serviços disponíveis no Sistema Nacional de Saúde, assim como aos aspectos relacionados com educação, mercado de trabalho, rendimentos salariais, entre outros, compondo um instrumento com microdados relevantes sobre a população com deficiência.

Para os níveis de escolaridade, foram utilizadas as categorias disponíveis no Censo Demográfico de 2010 e nas PNS realizadas nos anos de 2013 e 2019. Em relação ao Censo Demográfico de 2000, foi observado o critério estabelecido para essa categoria. Portanto, considerou-se a variável “anos de estudos”, de acordo com o tempo de estudo para cada nível de ensino do sistema educativo brasileiro – fundamental, médio e superior (IBGE, 2003).

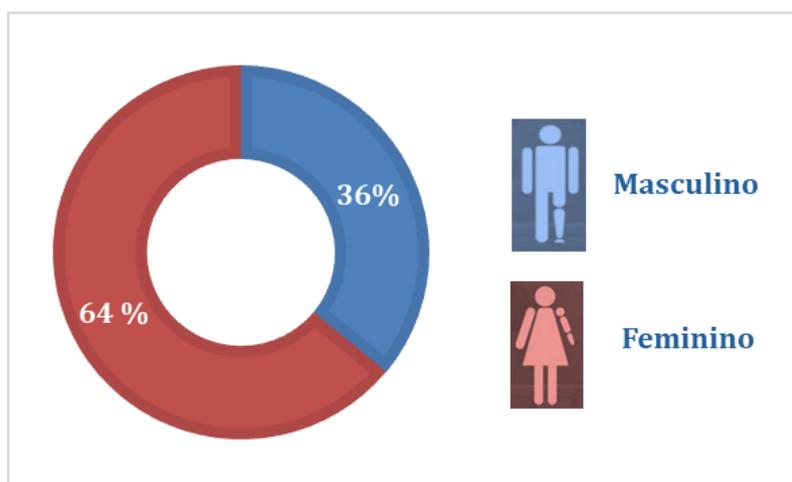
É importante salientar que a unidade de análise das estimativas populacionais para pessoas com deficiência é o município. As análises estatísticas dos microdados das pesquisas domiciliares utilizadas foram agregadas levando em consideração os pesos amostrais. Portanto, para a estimativa da população com deficiência na área maior, o estado, foram utilizados os microdados das PNS de 2013 e 2019, e foram distribuídas as variações para os demais anos de forma linear, pressupondo-se que a tendência da dinâmica populacional ao longo da última década não apresentaria grandes mudanças no curto prazo (Camarano, 2014).

## RESULTADOS E ANÁLISES

### 1.1 POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA, TOTAL E POR SEXO

No período compreendido entre 2019 e 2021, as estimativas para a população com deficiência indicam que, do total desse segmento populacional, 64% correspondiam ao sexo feminino, enquanto 36% ao sexo masculino.

Gráfico 1-1 – População com deficiência por sexo, SP, 2019-2021



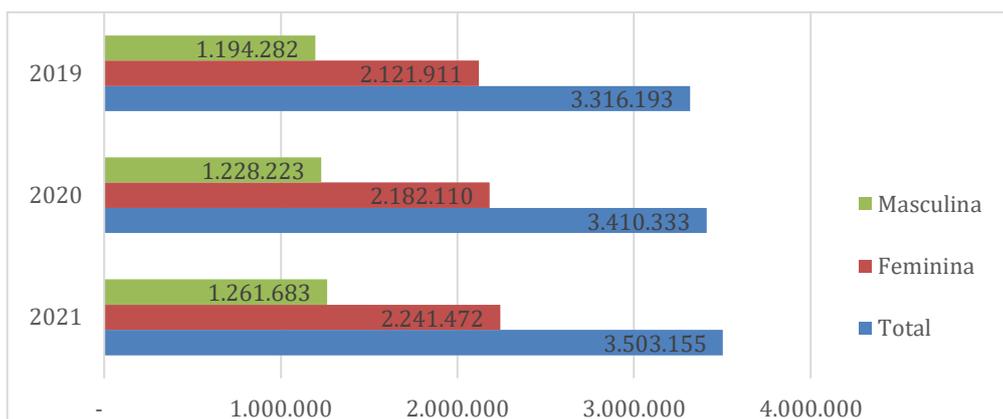
Fonte: IBGE/Censos Demográficos 2000/2010 e PNS 2013/2019.  
Elaboração NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

Para o ano de 2020, as estimativas apontaram um aumento da população total com deficiência de 2,8%. A mesma proporção foi observada na população de sexo feminino e masculino.

Em 2021, a população com deficiência total teve uma variação absoluta de 92.822 pessoas (2,7%) em relação ao ano anterior. Na população de sexo feminino essa variação foi de 59.362 pessoas, e na de sexo masculino de 33.460 pessoas, o que equivale a uma variação percentual em ambos os sexos de 2,7%.

As estimativas populacionais mostram que, entre 2019 e 2021, a população total com deficiência no estado de São Paulo acumulou uma variação positiva de 5,6%. Nesse mesmo período, a variação absoluta da população com deficiência do grupo feminino foi de 119.562 pessoas, e a do masculino foi 67.400, ou seja, as mulheres representaram 1,78 vezes o quantitativo de homens.

Gráfico 1-2 – População com deficiência, total e por sexo, SP



Fonte: IBGE/Censos Demográficos 2000/2010 e PNS 2013/2019.

Elaboração NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

## 1.2 POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA, POR FAIXA ETÁRIA

Para o ano de 2019, a população com deficiência de 0 a 15 anos de idade foi de 112.872 pessoas. Em 2020, esse conjunto populacional cresceu aproximadamente 2%. Em 2021, apresentou uma variação absoluta em relação ao ano anterior de 2.370 pessoas (2,1%).

Entre 2019 e 2020, para a população com deficiência de 16 a 64 anos (potencialmente apta para o mercado de trabalho), as estimativas indicaram crescimento, aproximadamente de 2,9%. Em 2021, o crescimento em relação ao ano anterior foi menor em termos percentuais (2,7%), totalizando, assim, 1.893.832 pessoas.

Em 2019, a população idosa com deficiência (acima de 64 anos) atingiu 1.411.693 pessoas. Em 2020, teria aumentado em 40.405 pessoas (2,9%). Em 2021, houve crescimento em torno de 2,7%, passando de 1.452.098 em 2020 para 1.491.875 em 2021.

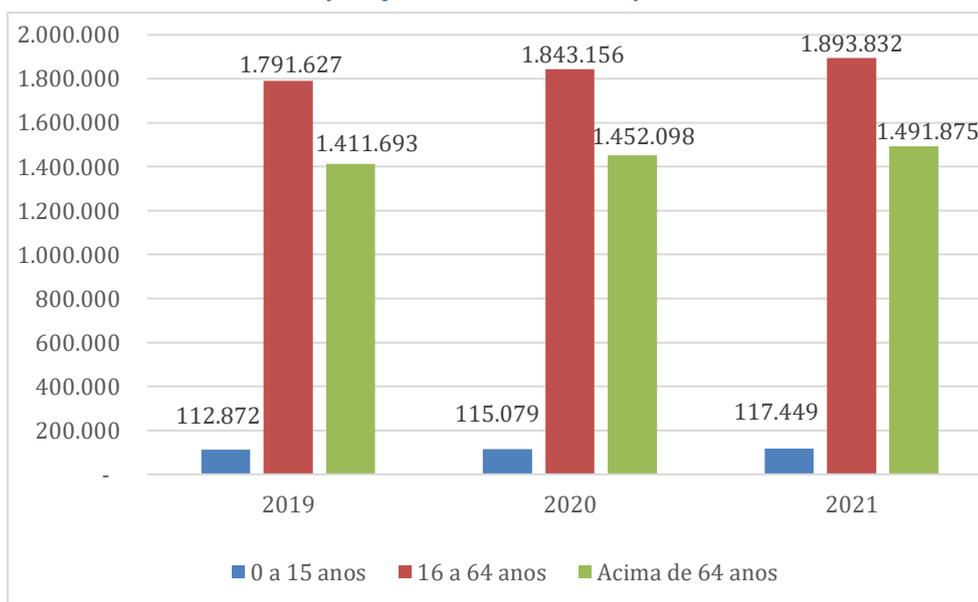
Entre 2019 e 2021, a população com deficiência na faixa etária de 0 a 15 anos acumulou um crescimento de 4,1%. Nesse mesmo período, a população em idade potencialmente apta para o mercado de trabalho (entre 16 e 64 anos) e a população idosa (acima de 64 anos) cresceram em aproximadamente 5,7% cada uma.

A menor taxa de crescimento populacional estimada na faixa etária de 0 a 15 anos pode ser explicada pela reconfiguração da trajetória demográfica, a qual se caracteriza por uma redução da taxa de natalidade ao longo do tempo. Isso estaria

mudando a estrutura etária da população brasileira, o que também afetaria o conjunto de pessoas com deficiência localizado nessa faixa de idade.

Por sua vez, a maior taxa de crescimento estimada nas faixas etárias superiores (entre 16 e 64 anos; acima de 64 anos) estaria associada ao fato, amplamente argumentado na literatura especializada sobre o assunto, de que a deficiência é resultante do processo natural de envelhecimento e, portanto, aumentaria junto com a idade das pessoas.

**Gráfico 1-3 – População com deficiência, por faixa etária, SP**



Fonte: IBGE/Censos Demográficos 2000/2010 e PNS 2013/2019.  
Elaboração NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

### 1.3 POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA, POR ESCOLARIDADE

Segundo as estimativas, em 2019, a população com deficiência no estado de São Paulo sem instrução e com ensino fundamental incompleto foi de 1.992.638; com ensino fundamental completo e médio incompleto foi de 413.284; com médio completo e superior incompleto foi de 674.207; e com ensino superior completo foi de 236.063 pessoas.

Em 2020, de acordo com as estimativas, a população com deficiência sem instrução e com ensino fundamental incompleto cresceu aproximadamente 2,8%. Nos outros graus de escolaridade, o incremento foi semelhante (2,9%).

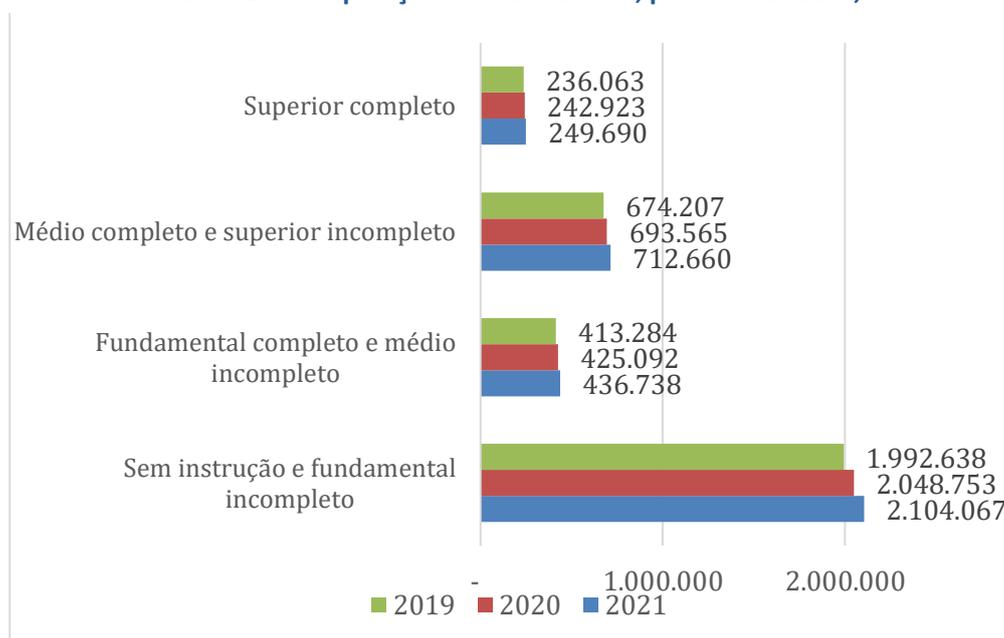
Em 2021, os graus de escolaridade analisados aumentaram em média 2,7% em relação ao ano anterior, atingindo 2.104.067 pessoas sem instrução e com ensino

fundamental incompleto; 436.738 com ensino fundamental completo e médio incompleto; 712.660 com ensino médio completo e superior incompleto; e 249.690 com ensino superior completo.

Entre 2019 e 2021, as categorias de escolaridade observadas acumularam a seguinte variação em termos absolutos: sem instrução e com ensino fundamental incompleto 111.429 pessoas; com ensino fundamental completo e médio incompleto 23.454 pessoas; com ensino médio completo e superior incompleto 38.454; e com ensino superior completo 13.626 pessoas. Esses incrementos equivalem em média a 5,7% em cada categoria de escolaridade.

As estimativas sugerem uma trajetória de crescimento na escolaridade da população com deficiência. Isso pode estar associado ao maior número de anos de estudo reportado pela população brasileira jovem e adulta, o que teria beneficiado também a população com deficiência.

**Gráfico 1-4 – População com deficiência, por escolaridade, SP**



Fonte: IBGE/Censos Demográficos 2000/2010 e PNS 2013/2019.

Elaboração NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

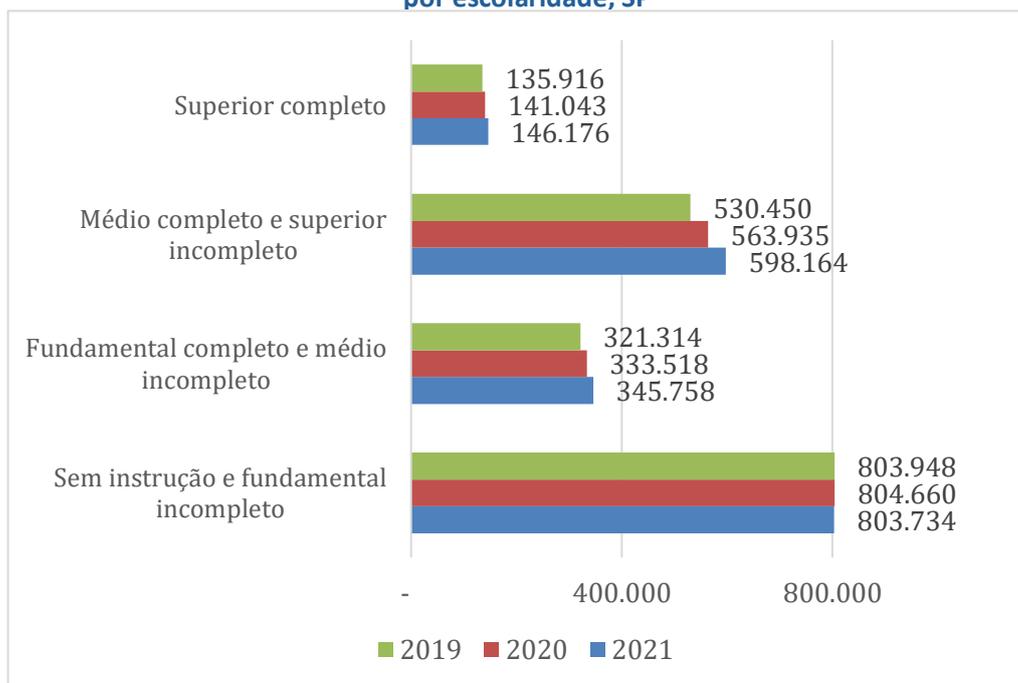
#### 1.4 POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA NA FAIXA ETÁRIA DE 16 A 64 ANOS, POR ESCOLARIDADE

Entre 2019 e 2021, a escolaridade das pessoas com deficiência com idade entre 16 e 64 anos teve o seguinte resultado em termos de variação absoluta e relativa: no estrato sem instrução e com fundamental incompleto, o único que apresentou redução,

constataram-se 214 (-0,03%) pessoas; com fundamental completo e médio incompleto, 24.444 (+7,6%); com ensino médio completo e superior incompleto, 67.714 (+12,8%); e superior completo 10.260 (+7,6%).

As estimativas indicam que, no período analisado, a população com deficiência em idade apta para o trabalho ficou mais escolarizada, já que houve uma pequena redução de pessoas sem instrução e com fundamental incompleto e um aumento notório das pessoas com maior grau de escolaridade.

**Gráfico 1-5 – População com deficiência na faixa etária de 16 a 64 anos, por escolaridade, SP**



Fonte: IBGE/Censos Demográficos 2000/2010 e PNS 2013/2019.  
Elaboração NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

As estimativas em 2019 mostram que a população com deficiência na faixa etária de 16 a 64 anos (idade potencialmente apta para o mercado de trabalho) sem instrução e com fundamental incompleto foi de 803.948 pessoas; com ensino fundamental completo e médio incompleto foi de 321.314; com médio completo e superior incompleto foi de 530.450; e com superior completo foi de 135.916 pessoas.

Em 2020, a escolaridade nessa faixa de idade cresceu da seguinte forma: sem instrução e com fundamental incompleto 0,1%; fundamental completo e médio incompleto 3,8%; médio completo e superior incompleto 6,3%; e superior completo 3,8%.

Em 2021, houve a seguinte variação em relação a 2020: sem instrução e com fundamental incompleto -0,1%; fundamental completo e médio incompleto 3,7%; médio completo e superior incompleto 6,1%; e superior completo 3,7%.

## **SEÇÃO 2**

### **LEI DE COTAS PARA O EMPREGO FORMAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO (2019-2023)**

## INTRODUÇÃO

O sistema de cotas para a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho formal resultou de um processo de longa duração, que teve como elementos decisivos para a sua instituição, além da Constituição Federal do Brasil de 1988, a Lei nº 7.853/1989, o art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e o Decreto nº 3.298/1999, esse último, um instrumento regulamentador que estabeleceu a efetiva fiscalização nas empresas com 100 (cem) ou mais empregados obrigadas a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social.

Para a investigação acerca do mercado de trabalho formal, utilizaram-se os microdados provenientes (i) dos registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e (ii) do Novo Cadastro de Empregados e Desempregados (Novo CAGED), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Essas fontes, originárias dos anos 1970, além de atenderem aos seus objetivos precípuos relativos à legislação trabalhista e previdenciária, constituem-se em relevantes informações estatísticas sobre o tema do trabalho de modo geral, mas também sobre a dinâmica laboral das pessoas com deficiência relativa ao cumprimento da Lei de Cotas.

Considerando as bases de dados dos instrumentos administrativos e seguindo os critérios de apuração da reserva legal para o emprego formal das pessoas com deficiência, esta seção apresenta uma análise de caráter exploratório descritivo da política de cotas de emprego para esse segmento da população no mercado de trabalho formal no estado de São Paulo, no período de 2019 a 2023. Na sua elaboração, foram levantados, processados e sistematizados os microdados da RAIS, identificada de 2019 (atualização), 2020, 2021 e 2022, referentes aos vínculos ativos de emprego desse segmento da população, levando em conta o estoque, ou seja, o número de vínculos em 31/12 de cada ano. Para o ano de 2023, uma vez que até o momento desta pesquisa não havia ocorrido a publicação dos resultados da RAIS ano-base 2023, foi realizada uma compatibilização entre os microdados da RAIS de 2022 com o Novo CAGED de 2023.

As subseções foram organizadas e divididas por períodos, com base, principalmente, nas alterações na captação dos dados da RAIS, o que gerou consequências nos seus resultados. De acordo com a Nota Técnica (NT) emitida pelo MTE, os dados da RAIS de 2022 sofreram uma descontinuidade, não sendo aconselhável

a realização de comparações com o período anterior. Isso decorre, conforme referenciado na mencionada NT, de um processo de substituição gradual da forma de declaração das informações da RAIS desde 2019, contando com duas fontes de captação de dados, o eSocial e o GDRAIS.

Dessa forma, a análise da aplicação da Lei de Cotas foi subdividida da seguinte maneira: a primeira subseção trata do assunto referente aos anos de 2019 a 2021; a subseção seguinte agrega a discussão relativa ao ano de 2022; e a terceira subseção apresenta a matéria alusiva ao ano de 2023.

## MÉTODO

O método utilizado nesta pesquisa tem como principais fontes de dados a RAIS e o Novo CAGED, do MTE.

É importante destacar que, seguindo os mesmos parâmetros que a RAIS, o Novo CAGED disponibiliza os dados e as informações sobre os estabelecimentos e os vínculos de emprego formal, mas se restringe aos postos de trabalho regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). O Novo CAGED, assim, possibilita o acompanhamento do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT. Nesse sentido, considerando que esta pesquisa não se refere aos empregados estatutários, foi possível realizar a compatibilização entre os dados da RAIS e os do Novo CAGED.

Utilizando as bases desses instrumentos administrativos, constituídas de dados dos estabelecimentos e dos vínculos de emprego, aplica-se o critério de apuração da reserva legal para o emprego formal das pessoas com deficiência.

Esta pesquisa adotou o disposto na legislação vigente sobre a cota, fundamentada no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991 e no artigo 36 do Decreto nº 3.298/1999. Esses dispositivos estabeleceram como base de cálculo o número total de empregados da empresa, ou seja, a totalidade dos empregados da matriz e de suas respectivas filiais, independentemente de sua localização. Por exemplo, se uma empresa tem a sua matriz localizada no estado de São Paulo, com 80 empregados formais, e a filial dessa firma está no estado de Minas Gerais, com 20 empregados formais, significa que esta empresa possui um total de 100 empregados. Nesse caso, a empresa deve

contratar pelo menos duas pessoas com deficiência, não importando o local de trabalho (no estado de São Paulo ou em Minas Gerais).

O artigo 36 do Decreto nº 3.298/1999 dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa com 100 (cem) ou mais empregados de manter um percentual de vagas para beneficiários reabilitados da Previdência Social ou pessoas com deficiência, estabelecendo como base de cálculo o número total de empregados da empresa.

A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de dois a cinco por cento de seus cargos com beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa com deficiência habilitada, na seguinte proporção:

I - Até duzentos empregados, dois por cento;

II - De duzentos e um a quinhentos empregados, três por cento;

III - De quinhentos e um a mil empregados, quatro por cento; ou

IV - Mais de mil empregados, cinco por cento (Brasil, 1999, seção IV, art. 36).

Uma vez apurada e definida a base com dados sobre as empresas obrigadas a cumprir a cota, foram identificados os vínculos de emprego das pessoas com deficiência. Para essa extração, excluíram-se os vínculos de contratos de aprendiz com deficiência, aposentado por invalidez e trabalho intermitente, assim como os vínculos que não se referem ao regime da CLT.

Nesse contexto, observando-se os critérios específicos relativos ao sistema de cotas de empregos para as pessoas com deficiência, foi possível sistematizar os dados acerca da inclusão desse contingente populacional no mercado de trabalho formal no estado de São Paulo.

A estratégia metodológica proposta para atingir esse objetivo envolveu diversas etapas e diversos procedimentos de compatibilidade e cruzamento, tanto da RAIS quanto do Novo CAGED. Para isso foram criadas várias sequências de ações lógicas, que foram incorporadas em algoritmos de programação para o adequado tratamento dos dados. Esta é uma descrição geral dos aspectos mais relevantes da metodologia implementada: (i) compatibilização das categorias de trabalhador utilizadas no Novo CAGED com os tipos de vínculos de emprego da RAIS definidos para o cálculo da cota; (ii) seleção das movimentações do Novo CAGED que estão associadas ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou seja, excluem-se o Cadastro de Atividade Econômica de Pessoas Física (CAEPF) e o Cadastro Nacional de Obra (CNO); (iii) ajuste,

depuração e correção dos CNPJs que apresentam inconsistências na cadeia numérica de identificação; (iv) eliminação de múltiplas movimentações de um trabalhador dentro do mesmo estabelecimento (matriz ou filial); (v) criação das variáveis de identificação de pessoas com e sem deficiência, aprendizes, intermitentes, admitidos e desligados, para calcular os respectivos saldos de movimentação; (vi) junção dos saldos de movimentação no Novo CAGED com o estoque de contratação das empresas obrigadas a cumprir a cota do período anterior (estimado com base nos dados da RAIS), para calcular e ajustar os novos estoques do período atual; (vii) identificação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados que têm matriz no estado de São Paulo, e de suas respectivas filias localizadas ao longo do território nacional; (viii) execução de programas específicos para a correção de informações cadastrais, seja dos estabelecimentos (matrizes e filiais), seja das empresas identificadas como obrigadas a cumprir a cota no estado de São Paulo; (ix) compilação de bases de dados (localização geográfica, abrangência de PRT e PTM, informação cadastral de CNPJ, variáveis para cálculo de cota, entre outras) para obter uma única base de estabelecimentos (matrizes e filiais) das empresas com 100 (cem) ou mais empregados no período atual. Essa base de dados é o insumo para a sistematização do sistema de cotas.

## RESULTADOS E ANÁLISES

### 2.1 O EMPREGO FORMAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2019-2021)

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Nesta subseção, são apresentados os resultados referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021, considerando a situação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, em relação ao cumprimento da cota, bem como ao volume de emprego relativo ao número de vagas previstas, de vagas ocupadas e do déficit de contratação.<sup>4</sup> Por fim, é abordada a distribuição dos vínculos empregatícios nas diferentes regiões do país.

---

<sup>4</sup> As vagas ocupadas pelas pessoas com deficiência se referem ao volume de contratação efetuada pela empresa; e os dados referentes às vagas não ocupadas consistem na quantidade de contratos de trabalho não efetuados pelas empresas obrigadas à cota.

Os dados foram apurados e sistematizados a partir das empresas matrizes localizadas, inicialmente, (i) no estado de São Paulo, em seguida, na área de abrangência da PRT 15ª Região, na sua totalidade, e nas áreas da PRT Campinas e das PTMs São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, Sorocaba, Araraquara, São José do Rio Preto, Presidente Prudente e Araçatuba; e (ii) na área de abrangência da PRT 2ª Região, na sua totalidade, e nas áreas da PRT São Paulo e das PTMs São Bernardo do Campo, Barueri, Guarulhos, Santos e Mogi das Cruzes.

### *Situação das empresas em relação à cota*

Em 2019, o quantitativo de empresas com matriz no estado de São Paulo foi de 730.416, das quais 11.778 (1,6%) tinham 100 (cem) ou mais empregados. Desse total, 2.058 empresas cumpriram a cota para pessoas com deficiência, o que equivale a 17,5% (Tabela 2-1).

Em 2020, houve redução de 54 empresas obrigadas a cumprir a cota, assim como uma diminuição nos números de empresas que cumpriram a cota nesse ano, o que representa uma queda de 1,2 pontos percentuais (p.p.) na taxa de cumprimento da cota (16,3%).

Em 2021, aumentou o número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados, chegando a 11.791 e ultrapassando em 13 o nível registrado em 2019 (pré-pandemia). No entanto, o percentual de cumprimento da cota foi de 15,8%, o que indica que a taxa das empresas que não cumpriam a lei aumentou para 84,2% (Tabela 2-1).

Entre 2019 e 2021, o número de empresas com matriz no estado de São Paulo registrou um crescimento de 0,2%, e, nesse mesmo período, o número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados obrigadas ao cumprimento da cota para pessoas com deficiência aumentou em 0,1%.

Em relação ao cumprimento da cota, menos 191 empresas deixaram de cumpri-la, o que equivale a uma redução de 9,3% no mesmo período, ou seja, não houve recuperação dos valores registrados no ano de 2019 (pré-pandemia).

**Tabela 2-1 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, SP**

Anos	Empresa matriz no estado de São Paulo	Empresa matriz com cem ou mais empregados		Empresa que cumpre cota		Empresa que não cumpre cota	
		Nº Abs.	Nº Abs. Part. (%)	Nº Abs. Part. (%)	Nº Abs. Part. (%)		
2019	730.416	11.778	1,6	2.058	17,5	9.720	82,5
2020	713.964	11.724	1,6	1.907	16,3	9.817	83,7
2021	731.536	11.791	1,6	1.867	15,8	9.924	84,2

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

### *Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas*

Em 2019, o número de vagas previstas de emprego para pessoas com deficiência nas empresas com matriz no estado de São Paulo foi de 325.768. Dessas, 149.495 vagas foram ocupadas, o que revela um déficit de contratação de 176.273 empregos.

Em 2020, as vagas previstas caíram 5,4%, atingindo o patamar de 308.277, e as contratações foram da ordem de 138.335, o que corresponde a uma diminuição de 7,5% em relação ao ano anterior (Tabela 2-2).

O ano de 2021 apresentou recuperação nas vagas previstas (321.864) e ocupadas (144.718), as quais aumentaram 4,4% e 4,6%, respectivamente.

Apesar do aumento na geração e contratação de emprego formal para as pessoas com deficiência, a recuperação no ano de 2021 não foi suficiente para atingir o nível do ano de 2019 (pré-pandemia), já que entre esses anos as vagas previstas diminuíram em 1,2% (redução de 3.904) e as vagas ocupadas decresceram em 3,2% (redução de 4.777 vagas).

**Tabela 2-2 – Número e participação das vagas previstas da cota, ocupadas e não ocupadas (déficits), SP**

Anos	Vagas previstas	Vagas ocupadas	Vagas previstas ocupadas (%)	Vagas não ocupadas	Vagas previstas não ocupadas (%)
2019	325.768	149.495	45,9	176.273	54,1
2020	308.277	138.335	44,9	169.942	55,1
2021	321.864	144.718	45,0	177.146	55,0

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

### *Situação da cota*

Das empresas obrigadas a cumprir a cota no estado de São Paulo, a maior parte estava enquadrada nas faixas percentuais de contratação correspondentes a 2% e 3% dos seus cargos, ou seja, são empresas que mantêm entre 100 e 500 empregados. Tais empresas, no período de 2019 a 2021, representaram, em média, 79,2% do total de empresas sob a norma legal e com uma previsão de vagas em torno de 17% do total (Tabela 2-3).

A maior geração de vagas previstas estava nas empresas submetidas à cota de 5% do total de cargos, isto é, naquelas empresas com mais de mil empregados, pois responderam, em média, por 72,1% da geração de emprego formal para pessoas com deficiência e reabilitados no estado de São Paulo.

O maior número de vagas efetivamente ocupadas (pessoas com deficiência contratadas) foi apurado nas empresas com mais de mil empregados, que apresentaram, em média, 74,6% de toda a contratação formal de pessoas com deficiência.

Em relação às vagas ocupadas, os resultados mostram que as empresas com menor taxa de ocupação são aquelas que mantêm entre 100 e 200 empregados (cota de 2%), enquanto as de maior taxa de ocupação são as de mais de mil empregados (cota de 5%). As primeiras apresentaram uma média de ocupação de vagas de 35,6%, enquanto nas segundas essa cifra foi de 46,8%, uma diferença de mais de 10 p.p.

Entre os anos de 2019 e 2020, aconteceu uma queda generalizada no número de empresas em cada percentual de cota. No entanto, em 2021, continuou o enxugamento das empresas que se encontravam na faixa com menos de 200 empregados, enquanto o

quantitativo de empresas com mais de 200 empregados (cota de 3%, 4% e 5%) aumentou em 0,9%, passando de 5.988, em 2020, para 6.091, em 2021.

Diferentemente do percentual da cota de 2%, as vagas previstas e ocupadas das cotas de 3%, 4% e 5% aumentaram em 4,7% e 4,9%, respectivamente, entre os anos de 2020 e 2021. Esse incremento na cota das empresas com mais de 200 empregados explica o crescimento total experimentado nas vagas previstas e efetivamente contratadas no marco da Lei de Cotas.

**Tabela 2-3 – Número e participação das empresas, vagas previstas e ocupadas, por cota, SP**

Ano	Tipo de cota	Empresa matriz		Vagas previstas		Vagas ocupadas		Vagas ocupadas/previstas
		Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)	(%)
2019	2%	5.741	48,7	19.002	5,8	6.972	4,7	36,7
	3%	3.600	30,6	35.141	10,8	15.142	10,1	43,1
	4%	1.223	10,4	34.991	10,7	15.619	10,4	44,6
	5%	1.214	10,3	236.634	72,6	111.762	74,8	47,2
	Total	11.778	100,0	325.768	100,0	149.495	100,0	45,9
2020	2%	5.736	48,9	18.977	6,2	6.669	4,8	35,1
	3%	3.575	30,5	34.834	11,3	14.504	10,5	41,6
	4%	1.221	10,4	34.696	11,3	14.673	10,6	42,3
	5%	1.192	10,2	219.770	71,3	102.489	74,1	46,6
	Total	11.724	100,0	308.277	100,0	138.335	100,0	44,9
2021	2%	5.700	48,3	18.853	5,9	6.613	4,6	35,1
	3%	3.605	30,6	35.142	10,9	14.815	10,2	42,2
	4%	1.245	10,6	35.361	11,0	14.976	10,3	42,4
	5%	1.241	10,5	232.508	72,2	108.314	74,8	46,6
	Total	11.791	100,0	321.864	100,0	144.718	100,0	45,0

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

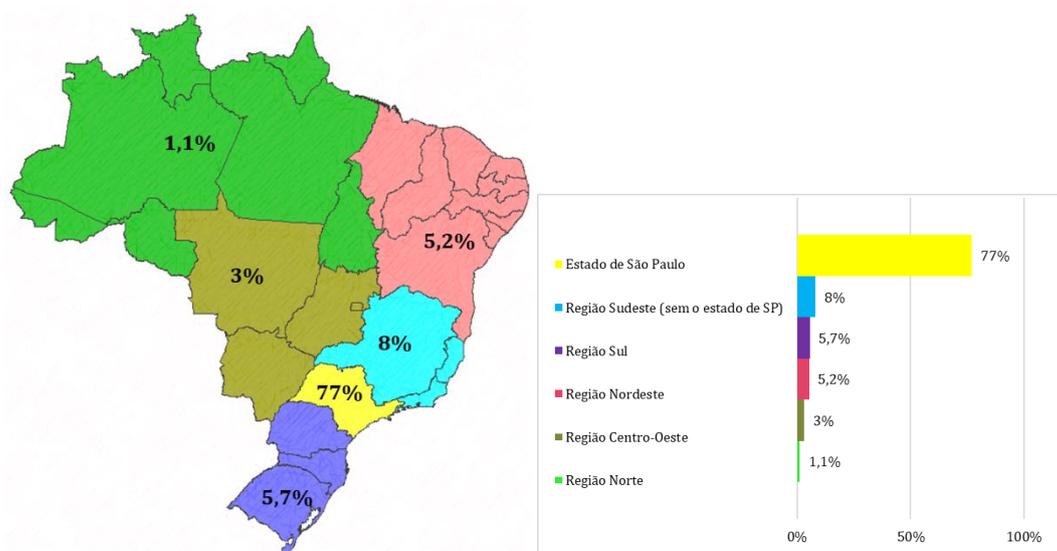
### *Distribuição dos vínculos de emprego*

Para efeitos da Lei de Cotas, a empresa resulta do agrupamento dos seus estabelecimentos constituídos por sua matriz e suas filiais localizadas no território nacional. Há, naturalmente, a disseminação dos vínculos de emprego das pessoas com deficiência nas diversas regiões geográficas do país, pois a ocupação das vagas previstas pela cota pode ocorrer em qualquer estabelecimento da empresa, independentemente da sua localização no país.

No total das empresas que têm matriz no estado de São Paulo somadas às suas filiais (os demais estabelecimentos) localizadas no território nacional, foram apurados

150.436 vínculos ativos de emprego de pessoas com deficiência, em 31 de dezembro de 2021. Na distribuição do total desses vínculos, constatou-se que a maior parte deles (77%) estava concentrada nas matrizes e filiais das empresas no estado de São Paulo; a segunda maior concentração (8%) estava nas filiais localizadas ainda no sudeste do país, nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo; 5,7% dos vínculos, nas filiais da Região Sul. A inserção desses vínculos no Nordeste atingiu 5,2%; no Centro-Oeste, 3%; e as filiais das empresas paulistas localizadas na região Norte do país absorviam 1,1% desses postos de trabalho.

**Gráfico 2-1 – Distribuição percentual dos vínculos de emprego das pessoas com deficiência provenientes das empresas matrizes situadas no estado de São Paulo, 2021**



Fonte: RAIS/MTE/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA PRT 2ª REGIÃO

### *Situação das empresas em relação à cota*

Em 2019, o quantitativo de empresas obrigadas a cumprir a cota na PRT 2ª Região foi de 6.956, das quais 14,3% (993) cumpriram a cota.

No ano de 2020, no contexto da pandemia da Covid-19, houve redução de 2% de empresas obrigadas a cumprir a cota, das quais apenas 14% cumpriram (956). Portanto, houve uma redução de 3,7% de empresas que cumpriram a cota.

Em 2021, o número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados aumentou em 1,3% em relação a 2020, e recuperou o nível pré-pandemia (2019). Situação diferente foi evidenciada no contexto das empresas que cumpriram a cota, em que houve uma queda de 8,7% (873).

Entre 2019 e 2021 o número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados aumentou 1,2%, e, no mesmo período, o número de empresas que cumpriram a cota caiu 6,7% (71). Isso explica a queda de 1,7 p.p. no indicador de cumprimento da cota.

**Tabela 2-4 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, PRT 2ª Região, SP**

2019			2020			2021		
Empresas obrigadas a cumprir cota		Empresas que cumprem cota	Empresas obrigadas a cumprir cota		Empresas que cumprem cota	Empresas obrigadas a cumprir cota		Empresas que cumprem cota
Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)
6.956	993	14,3	6.819	956	14,0	6.910	873	12,6

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

### *Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas*

Em 2019, as vagas previstas conforme a Lei de Cotas totalizaram 237.757 na PRT 2ª Região. Esse quantitativo diminuiu 7,4%, em 2020, caindo para um montante de 220.216 vagas. Em 2021, cresceu 5,6%, atingindo 232.543 vagas.

Em relação às vagas ocupadas, em 2019 o quantitativo foi de 108.588, o que corresponde a 45,7% das vagas previstas. Em 2020, as vagas efetivamente contratadas diminuíram 9,2%, gerando uma queda de 0,9 p.p. na ocupação das vagas previstas. Em 2021, o número de vagas ocupadas cresceu 5,1%, chegando a 103.620.

Entre 2019 e 2021, na PRT 2ª Região, as vagas previstas diminuíram em 2,2%, significando a eliminação de 5.214 vagas previstas ao final do período. Em relação às vagas efetivamente ocupadas, elas caíram 4,6%, o que corresponde a uma perda de 4.968 vagas. Isso explica a queda de 1,1 p.p. no indicador de cumprimento da cota durante os anos analisados.

Tabela 2-5 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, PRT 2ª Região, SP

PRT 2ª Região	Vagas previstas		Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas	
	Nº	Nº	%	Nº	%	
2019	237.757	108.588	45,7	129.169	54,3	
2020	220.216	98.602	44,8	121.614	55,2	
2021	232.543	103.620	44,6	128.923	55,4	

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

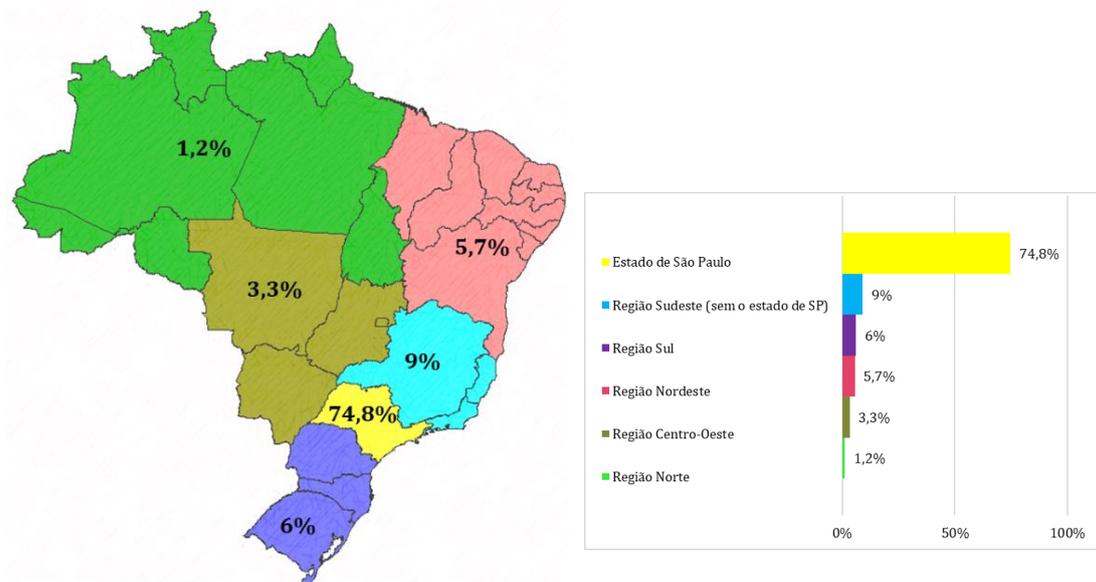
### *Distribuição dos vínculos de emprego da PRT 2ª Região, 2021*

No contexto da Lei de Cotas, como já mencionado, o conceito de empresa é definido a partir da agregação dos estabelecimentos empresariais, ou seja, a matriz e suas filiais localizadas ao longo do território nacional. Dessa forma, ocorre uma distribuição dos vínculos empregatícios das pessoas com deficiências nas diferentes regiões geográficas do país.

No total das empresas cuja matriz está na PRT 2ª Região, mas as filiais (os demais estabelecimentos) estão localizadas em outras áreas do território nacional, foram apurados 118.712 vínculos empregatícios ativos de pessoas com deficiência, em 31 de dezembro de 2021. Na distribuição do total desses vínculos, constatou-se:

- a maior parte deles (74,8%) estava concentrada nos estabelecimentos (matrizes e filiais) das empresas no estado de São Paulo;
- a segunda maior concentração (9%) estava nas filiais localizadas no resto da região Sudeste do país, nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo; nas filiais da região Sul estavam 6% dos vínculos. A região Nordeste atingiu 5,7%; o Centro-Oeste 3,3%; e as filiais das empresas paulistas localizadas na região Norte do país absorviam 1,2% desses postos de trabalho.

**Gráfico 2-2 – Distribuição percentual dos vínculos de emprego das pessoas com deficiência provenientes das empresas matrizes situadas na PRT 2ª Região, 2021**



Fonte: RAIS/MTE/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

## ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA PRT SÃO PAULO E PTMS

### *Situação das empresas em relação à cota*

Em 2019, a PRT São Paulo registrou 4.446 empresas com 100 (cem) ou mais empregados, das quais 11,2% (499) cumpriram a cota. No ano de 2020, as empresas obrigadas a cumprir a cota diminuiriam 2,3%, e as que cumpriram diminuiriam 1,6%. No entanto, o indicador do cumprimento de cota<sup>5</sup> teve um ligeiro aumento (11,3%). No ano de 2021, apesar do aumento do número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados (1%), o número de empresas que cumpriram a cota decresceu em 2,9% (14 empresas). Entre os anos de 2019 e 2021, as empresas com mais de 100 (cem) empregados na PRT São Paulo diminuiriam 1,3%, o que em termos absolutos equivale a 58 empresas. Houve redução do quantitativo de empresas que cumpriram a cota; assim, o indicador de cumprimento teve uma queda de 0,3 p.p., passando de 11,2%, em 2019, para 10,9%, em 2021.

<sup>5</sup> Indicador de cumprimento de cota se refere à participação das empresas que cumpriram a cota, em relação àquelas obrigadas a cumprir.

No ano de 2019 foram registradas 951 empresas com 100 (cem) ou mais empregados na área da PTM Barueri, das quais 18,8% (179) cumpriram a norma. Em 2020, as empresas obrigadas a cumprir a cota diminuíram 1,3%, mas as que efetivamente cumpriram diminuíram 7,3% (131 empresas). Dessa forma, o indicador de cumprimento da cota teve uma queda de 1,1 p.p., passando de 18,8%, em 2019, para 17,7%, em 2020. Isso é resultado dos efeitos econômicos da pandemia da Covid-19. Em 2021, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados aumentaram 3,7% (35 empresas), enquanto as empresas que cumpriram a Lei de Cotas decresceram 21,1% (35), o que significou uma queda no indicador de cumprimento da cota de 4,3 p.p. Entre os anos de 2019 e 2021, na área da PTM Barueri as empresas obrigadas a cumprir a cota aumentaram 2,4% (23 empresas), enquanto as que realmente cumpriram a cota diminuíram 26,8% (48 empresas), o que resultou em uma queda de 5,4 p.p. no período analisado.

Em 2020, na área da PTM Guarulhos o número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados foi de 415, das quais 17,3% (72) cumpriram a cota. Nesse ano, as empresas que deveriam cumprir a cota aumentaram em 10, chegando a 425 empresas, das quais 14,6% (62) cumpriram a cota. Em 2021, houve um decréscimo de 2,1% no número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados, atingindo 416; no entanto, o número de empresas que cumpriram a cota aumentou em 3 empresas (4,8%), ou seja, um indicador de 15,6%. Entre 2019 e 2021, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados na PTM Guarulhos aumentaram em 0,2% (1 empresa), enquanto as que efetivamente cumpriram a cota diminuíram em 9,7% (7 empresas), fazendo com que o indicador de cumprimento da cota caísse de 17,3%, em 2019, para 15,6% em 2021.

Em 2019, a área da PTM Mogi das Cruzes apresentou 242 empresas com 100 (cem) ou mais empregados, das quais 27 (11,2%) cumpriram a cota. Em 2020, o número de empresas sob a regulação foi de 241, enquanto as que efetivamente cumpriram a norma cresceram 18,5%, passando a 32. A reativação econômica de 2021 aumentou o número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados em 3,7%, ou seja, 9 empresas a mais. Apesar disso, o número de empresas que efetivamente cumpriram a cota caiu 25% (8 empresas). Entre 2019 e 2021, as empresas obrigadas a cumprir a cota aumentaram em 3,3% (8 empresas), enquanto aquelas que efetivamente cumpriram a

cota caíram de 27 para 24 empresas. Isso se traduziu no menor indicador de cumprimento da cota da região, apenas 9,6%.

Em 2019, na área da PTM Santos, 58 de 243 empresas cumpriram a norma, o que equivale a 23,9%. No ano de 2020, diminuíram em 11 as empresas obrigadas a cumprir a cota, totalizando 232, das quais 59 cumpriram cota, fazendo com que o indicador de cumprimento da cota saísse de 23,9% para 25,4%. Em 2021, as empresas obrigadas a cumprir a cota foram 227, das quais 48 cumpriram, ou seja, 21,1%, o maior índice de cumprimento de cota da região. Entre 2019 e 2021, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados dessa região tiveram queda de 6,6% (16 empresas), enquanto as que efetivamente cumpriram a cota diminuíram 17,2% (10 empresas). Dessa forma, o indicador de cumprimento da cota se reduziu em 2,7 p.p., passando de 23,9%, em 2019, para 21,1%, em 2021.

Em 2019, foram apuradas 659 empresas com 100 (cem) ou mais empregados na PTM São Bernardo do Campo, das quais 158 cumpriram a cota (24%). Em 2020, as empresas obrigadas a cumprir a cota diminuíram em 3,3%, o equivalente a 22 empresas, e as que realmente cumpriram a cota se reduziram em 7,6%, ou seja, 12 empresas. Em 2021, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados aumentaram 2,8% (18 empresas), e as que cumpriram a cota diminuíram 12,3% (18 empresas). Entre 2019 e 2021, as empresas obrigadas a cumprir a cota diminuíram 0,6% (4 empresas), ao passo que as que efetivamente cumpriram a cota diminuíram 19%, o equivalente a 30 empresas. Assim, o indicador de cumprimento da cota passou de 24%, em 2019, para 19,5%, em 2021.

**Tabela 2-6 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, PRT São Paulo e PTMs, 2ª Região, SP**

PRT/PTM	2019			2020			2021		
	Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota		Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota		Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota	
		Nº Abs.	Part. (%)		Nº Abs.	Part. (%)		Nº Abs.	Part. (%)
PRT São Paulo	4.446	499	11,2	4.345	491	11,3	4.388	477	10,9
PTM Barueri	951	179	18,8	939	166	17,7	974	131	13,4
PTM Guarulhos	415	72	17,3	425	62	14,6	416	65	15,6
PTM Mogi das Cruzes	242	27	11,2	241	32	13,3	250	24	9,6
PTM Santos	243	58	23,9	232	59	25,4	227	48	21,1
PTM São Bernardo do Campo	659	158	24,0	637	146	22,9	655	128	19,5
Total PRT 2ª Região	6.956	993	14,3	6.819	956	14,0	6.910	873	12,6

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

### *Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas*

Na área de abrangência da PRT São Paulo, em 2020, a pandemia impactou negativamente tanto as vagas previstas quanto as ocupadas. No entanto, o efeito foi mais forte nas vagas ocupadas, as quais diminuíram 10,8%, enquanto as previstas reduziram em 8,9%. O ano de 2021 foi de recuperação, quando as vagas previstas cresceram 5,4% e as ocupadas 7%, mas não atingiram os níveis registrados no ano de 2019 (pré-pandemia). Apesar disso, a taxa de vagas previstas e efetivamente ocupadas diminuiu em 0,3 p.p., entre 2019 e 2021.

Na região da PTM Barueri as vagas previstas diminuíram 2% em 2020, e as vagas efetivamente ocupadas tiveram uma queda de 2,7%. Esse resultado significou um aumento de 0,4 p.p. das vagas previstas não ocupadas. Em 2021, as vagas previstas e as ocupadas cresceram 11,8% e 2,9%, respectivamente; portanto, conseguiram recuperar os níveis registrados antes da pandemia. Nesse contexto, as vagas previstas acumularam um incremento de 9,5%, enquanto as vagas ocupadas praticamente não cresceram entre 2019 e 2021, o que se refletiu em um aumento do déficit de contratação de 4,5 p.p.

Na área da PTM Guarulhos, em 2020, as vagas previstas aumentaram 2,1%, e as ocupadas diminuíram 4,1%. Em 2021, essa dinâmica foi revertida, e as vagas previstas caíram 0,9%, ao passo que as vagas ocupadas cresceram em 4,8%, havendo, portanto, uma redução no déficit de contratação (56,1%). Assim, entre 2019 e 2021, as vagas previstas e as ocupadas apresentaram um incremento de 1,1% e 0,5%, respectivamente. A diferença entre essas taxas de crescimento explica o aumento de 0,3 p.p. no déficit de contratação no período analisado.

Em 2020, na área de abrangência da PTM Mogi das Cruzes, as vagas previstas e as ocupadas tiveram queda de 0,8% e 7,1%, respectivamente. Esses resultados estão associados aos efeitos das medidas de restrição para enfrentar a pandemia da Covid-19, o que aumentou o déficit de contratação em 2,3 p.p. Em 2021, as vagas previstas mostraram um tímido crescimento, de 0,7%, enquanto as vagas efetivamente contratadas continuaram diminuindo, caindo 2,2%. Portanto, as vagas previstas acumularam um crescimento, entre 2019 e 2021, de 0,7%, e as vagas ocupadas um decréscimo de 2,2%. Os resultados obtidos sugerem que a área da PTM Mogi das

Cruzes foi a de maior déficit de contratação, passando de 64%, em 2019, para 65%, em 2021.

Na região da PTM Santos, em 2020, as vagas previstas e as ocupadas tiveram decréscimo de 0,9% e 2,6%, respectivamente, o que aumentou o déficit de contratação, chegando a 52,4%. No ano de 2021, as vagas previstas cresceram 2,6%, enquanto as vagas efetivamente ocupadas cresceram 1,2%. De forma geral, entre 2019 e 2021, as vagas previstas aumentaram 1,7%, ao passo que as vagas ocupadas decresceram 1,3%, o que explica o aumento de 1,4 p.p. no déficit de contratação, passando de 51,6%, em 2019, para 53,1%, em 2021.

Em 2020, na área da PTM São Bernardo do Campo, as vagas efetivamente ocupadas apresentaram uma queda maior (9%) do que as vagas previstas (7,3%), o que explica o incremento em 0,9 p.p. no déficit de contratação. Em 2021, ocorreu uma tímida recuperação das vagas previstas, que cresceram 1,2%, enquanto as vagas ocupadas continuaram diminuindo (-5,5%). Assim, entre os anos de 2019 e 2021, as vagas previstas caíram 6,2% e as ocupadas 14%, significando um incremento de 4,3 p.p. no déficit de contratação.

**Tabela 2-7 – Número e participação das vagas previstas da cota, ocupadas e não ocupadas (déficits), PRT São Paulo e PTMs (PRT 2ª Região, SP)**

2019	Vagas previstas	Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas	
		Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
PRT/PTM					
PRT São Paulo	176.072	77.786	44,2	98.286	55,8
PTM Barueri	29.635	15.454	52,1	14.181	47,9
PTM Guarulhos	6.310	2.788	44,2	3.522	55,8
PTM Mogi das Cruzes	4.407	1.586	36,0	2.821	64,0
PTM Santos	2.915	1.410	48,4	1.505	51,6
PTM São Bernardo do Campo	18.418	9.564	51,9	8.854	48,1
<b>Total PRT 2ª Região</b>	<b>237.757</b>	<b>108.588</b>	<b>45,7</b>	<b>129.169</b>	<b>54,3</b>
2020	Vagas previstas	Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas	
		Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
PRT/PTM					
PRT São Paulo	160.416	69.347	43,2	91.069	56,8
PTM Barueri	29.030	15.030	51,8	14.000	48,2
PTM Guarulhos	6.441	2.674	41,5	3.767	58,5
PTM Mogi das Cruzes	4.371	1.473	33,7	2.898	66,3
PTM Santos	2.889	1.374	47,6	1.515	52,4
PTM São Bernardo do Campo	17.069	8.704	51,0	8.365	49,0
<b>Total PRT 2ª Região</b>	<b>220.216</b>	<b>98.602</b>	<b>44,8</b>	<b>121.614</b>	<b>55,2</b>
2021	Vagas previstas	Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas	
		Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
PRT/PTM					
PRT São Paulo	169.044	74.195	43,9	94.849	56,1
PTM Barueri	32.446	15.460	47,6	16.986	52,4
PTM Guarulhos	6.380	2.802	43,9	3.578	56,1
PTM Mogi das Cruzes	4.437	1.551	35,0	2.886	65,0
PTM Santos	2.964	1.391	46,9	1.573	53,1
PTM São Bernardo do Campo	17.272	8.221	47,6	9.051	52,4
<b>Total PRT 2ª Região</b>	<b>232.543</b>	<b>103.620</b>	<b>44,6</b>	<b>128.923</b>	<b>55,4</b>

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA PRT15ª REGIÃO

### *Situação das empresas em relação à cota*

No ano de 2019, o quantitativo de empresas obrigadas a cumprir a cota na PRT 15ª Região foi de 4.822, das quais 22,1% (1.065) a cumpriram.

No ano de 2020, no contexto da pandemia da Covid-19, houve aumento de 1,7% no número de empresas obrigadas a cumprir a cota, totalizando 4.905, das quais 19,4% (951) a cumpriram.

Em 2021, houve redução no número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados em relação a 2020. Situação diferente foi evidenciada no número de empresas que cumpriram a cota, já que essas mostraram um crescimento de 4,5%, saindo de 951, em 2020, e atingindo 994 em 2021.

Entre 2019 e 2021, o quantitativo de empresas com 100 (cem) ou mais empregados aumentou em 1,2%, e, no mesmo período, o número de empresas que cumpriu a cota foi reduzido em 6,7% (71 empresas). Isso explica a queda de 1,7 p.p. no indicador de cumprimento da cota.

**Tabela 2-8 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, PRT 15ª Região, SP**

2019			2020			2021		
Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota		Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota		Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota	
Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)
4.822	1.065	22,1	4.905	951	19,4	4.881	994	20,4

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

### *Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas*

Em 2019, as vagas previstas para as pessoas com deficiência, conforme a Lei de Cotas, totalizaram 88.011 na PRT 15ª Região. Esse quantitativo continuou praticamente o mesmo em 2020, com aumento de 0,06%. Em 2021, cresceu 1,4%, atingindo 89.321 vagas.

Em relação às vagas ocupadas, em 2019, o quantitativo foi de 40.907, o que corresponde a 46,5% das vagas previstas. Em 2020, as vagas efetivamente contratadas diminuíram em 2,9%, o que causou uma queda de 1,4 p.p. na ocupação das vagas previstas. Em 2021, o quantitativo de vagas ocupadas cresceu 3,4%, chegando a 41.098.

Entre 2019 e 2021, na PRT 15ª Região, as vagas previstas cresceram mais do que as vagas ocupadas (1,5% e 0,5%, respectivamente). Esse diferencial explica o incremento

de 0,5 p.p. na taxa de vagas não ocupadas nesse período, de 53,5%, em 2019, para 54%, em 2021.

Em 2021, houve aumento do quantitativo de vagas previstas, superando o ano de 2020 (pandemia), mas as vagas ocupadas (46%) não recuperaram o patamar de 2019 (46,5%).

**Tabela 2-9 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, PRT 15ª Região, SP**

PRT 15ª Região	Vagas previstas	Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas	
	Nº	Nº	%	Nº	%
2019	88.011	40.907	46,5	47.104	53,5
2020	88.061	39.733	45,1	48.328	54,9
2021	89.321	41.098	46,0	48.223	54,0

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

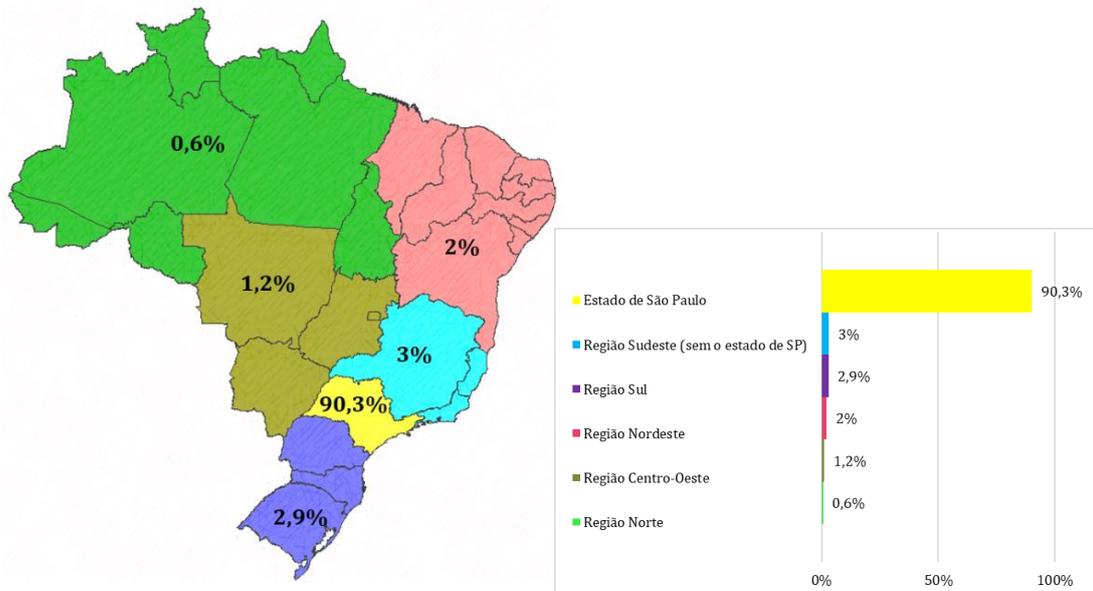
### *Distribuição dos vínculos de emprego da PRT 15ª Região, 2021*

Como já abordado, no contexto da Lei de Cotas, o conceito de empresa é definido pela agregação dos estabelecimentos empresariais, ou seja, a matriz e suas filiais localizadas ao longo do território nacional. Dessa forma, ocorre uma distribuição dos vínculos empregatícios das pessoas com deficiências nas diferentes regiões geográficas do país.

No total das empresas cuja matriz está na PRT 15ª Região, mas as filiais (os demais estabelecimentos) estão localizadas em outras áreas do território nacional, foram apurados 50.651 vínculos empregatícios ativos de pessoas com deficiência, em 31 de dezembro de 2021. Na distribuição do total desses vínculos, constatou-se que:

- a maior parte deles (90,3%) estava concentrada nos estabelecimentos (matrizes e filiais) do estado de São Paulo;
- a segunda maior concentração (3%) estava nas filiais localizadas no resto da região Sudeste do país, nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo; nas filiais da região Sul estavam 2,9% dos vínculos. A região Nordeste atingiu 2%; o Centro-Oeste, 1,2%; e as filiais das empresas paulistas localizadas na região Norte do país absorviam 0,6% desses postos de trabalho.

**Gráfico 2-3 – Distribuição percentual dos vínculos de emprego das pessoas com deficiência (empresas matrizes situadas na PRT 15ª Região), SP, 2021**



Fonte: RAIS/MTE/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

## ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA PRT CAMPINAS E PTMs

### *Situação das empresas em relação à cota*

Em 2019, a PRT Campinas registrou 2.001 empresas com 100 (cem) ou mais empregados, das quais 22,2% (445) cumpriram a cota. No ano de 2020, as empresas sob a normatividade das cotas aumentaram em 3,2%; no entanto, o número de empresas que cumpriram a cota diminuiu em 45 (queda de 2,9 p.p.). No ano de 2021, apesar da queda do número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados (-1,1%), o número de empresas que cumpriram a cota cresceu em 7,5%, o que equivale a um incremento de 1,7 p.p. Entre os anos de 2019 e 2021, as empresas com mais de 100 (cem) empregados aumentaram em 2%, o que, em termos absolutos, equivale a 41 empresas. Porém, o número de empresas que cumpriram a cota caiu em 15, e, portanto, o indicador de cumprimento da cota teve uma queda de 1,1 p.p. – de 22,2%, em 2019, para 21,1%, em 2021.

Na área da PTM Araçatuba, no ano de 2019 foram registradas 124 empresas com 100 (cem) ou mais empregados, das quais 21% (26) cumpriram a cota. Em 2020, as empresas obrigadas a cumprir a cota aumentaram em 5,6%, mas as que efetivamente

cumpriram diminuíram em 19,2%. Dessa forma, o indicador de cumprimento da cota teve uma queda de 5 p.p., passando de 21%, em 2019, para 16%, em 2020. Em 2021, o quantitativo de empresas com 100 (cem) ou mais empregados diminuiu em 6,3% (8 empresas), enquanto as empresas que cumpriram aumentaram em 28,6% (6 empresas), o que significou um incremento de 6 p.p.

Na área da PTM Araraquara, no ano de 2020, o número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados foi de 221, das quais 14% (31) cumpriram a cota. Em 2020, o quantitativo de empresas aumentou em 6, chegando a 227 empresas, das quais 13,2% (30) cumpriram a cota. Em 2021, houve um crescimento de 0,9% no número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados, atingindo 229. No entanto, o número de empresas que cumpriram a cota se manteve o mesmo de 2020; portanto, o indicador de cumprimento da cota foi de 13,1%. Entre 2019 e 2021, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados aumentaram em 3,6% (8 empresas), e diminuiu 1 empresa do total daquelas que cumpriram a cota (de 31 para 30). O indicador de cumprimento da cota passou de 14%, em 2019, para 13,1%, em 2021.

A área da PTM Bauru, no ano de 2019, apresentou 510 empresas com 100 (cem) ou mais empregados, das quais 131 (25,7%) cumpriram a cota. Em 2020, esses quantitativos tiveram uma redução de 12 e 30 empresas, respectivamente. Em 2021, o número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados e o daquelas que cumpriram a cota não conseguiram recuperar o patamar registrado antes da pandemia, chegando a 501 e 106, respectivamente. Entre 2019 e 2021, as empresas obrigadas a cumprir a cota diminuíram em 1,8% (9 empresas), enquanto aquelas que efetivamente cumpriram a cota decresceram em 19,1% (25 empresas). Isso se traduziu em uma queda de 4,5 p.p. no indicador de cumprimento da cota dessa região.

Em 2019, na área da PTM Presidente Prudente, 37 de 132 empresas cumpriram a cota, o que equivale a 28%. No ano de 2020, aumentaram em 5 as empresas com 100 (cem) ou mais empregados. No entanto, as que realmente cumpriram a cota diminuíram em 6; portanto, o indicador de cumprimento da cota caiu para 22,6%. Em 2021, as empresas obrigadas a cumprir a cota foram 136, das quais 33 a cumpriram, o que corresponde a 24,3%. Entre 2019 e 2021, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados aumentaram em 4 (3%), enquanto as que cumpriram a cota diminuíram em

4 (10,8%). Dessa forma, o indicador de cumprimento da cota se reduziu em 3,8 p.p., de 28%, em 2019, para 24,3%, em 2021.

Em 2019, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados na área da PTM Ribeirão Preto foram 607, das quais 129 cumpriram a cota (21,3%). Em 2020, as empresas obrigadas a cumprir a cota diminuíram em 11 (-2%), e 7 empresas a menos cumpriram a cota (-5%). Essa tendência continuou em 2021, pois houve redução de 1 empresa com 100 (cem) ou mais empregados, e 14 a menos cumpriram a cota. Portanto, o indicador de cumprimento da cota foi de 18,2%, em 2021. Entre 2019 e 2021, as empresas obrigadas a cumprir a cota diminuíram em 2% (12 empresas), ao passo que as que efetivamente cumpriram a norma diminuíram em 21, o equivalente a 16,3%. Por essa razão, o indicador de cumprimento da cota passou de 21,3%, em 2019, para 18,2%, em 2021.

Na área da PTM São José do Rio Preto, em 2019, o número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados foi de 325, das quais 60 (18,5%) cumpriram a cota. Em 2020, esses quantitativos diminuíram em 2 e 10 empresas, respectivamente. Por conseguinte, o indicador de cumprimento da cota, em 2020, caiu 3 p.p. em relação a 2019. O ano de 2021 foi de relativa recuperação, pois as empresas com 100 (cem) ou mais empregados não só recuperaram, mas também ultrapassaram o nível registrado antes da pandemia. Porém, o quantitativo de empresas que efetivamente cumpriram a instrução normativa continuou diminuindo até atingir 47 empresas, o que se refletiu na queda do indicador de cumprimento da cota (14,4%). Entre 2019 e 2021, as empresas obrigadas a cumprir a cota aumentaram em 0,6%, enquanto as que realmente a cumpriram diminuíram em 21,7%. Isso explica a queda de 4,1 p.p. no indicador de cumprimento da cota durante o período analisado.

Em 2019, de 402 empresas obrigadas a cumprir a cota na área da PTM São José dos Campos, 116 (28,9%) cumpriram efetivamente. Em 2020, esses quantitativos aumentaram em 21 e 4 empresas, respectivamente. Em 2021, houve redução de 18 empresas obrigadas a cumprir a cota (4,3%), mas ocorreu um aumento de 15 empresas no cumprimento da cota (12,5%); portanto, o indicador de cumprimento da cota atingiu a cifra de 33,3%, a mais alta registrada na PRT 15ª Região. Entre 2019 e 2021, o número de empresas que efetivamente cumpriram a cota aumentou em 16,4%. Ou seja, a área

da PTM São José dos Campos apresentou os maiores indicadores de cumprimento da cota na PRT 15ª Região.

Na área de abrangência da PTM Sorocaba, em 2019, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados foram 500, e 90 delas cumpriram a cota (18%). Em 2020, houve um aumento de 5, mas ocorreu uma queda de 15,6% no cumprimento da cota (de 90 para 76 empresas). Em 2021, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados continuaram aumentando (crescimento de 3,6%), e aquelas que cumpriram a norma aumentaram em apenas 2. Entre 2019 e 2021, as empresas obrigadas a cumprir a disposição normativa aumentou em 4,6%, o que, em termos absolutos, equivale a 23 empresas. No entanto, houve um decréscimo de 13,3% no cumprimento da cota, equivalente a 12 empresas. Dessa forma, o indicador de cumprimento da cota teve uma queda de 3,1 p.p. no período analisado.

**Tabela 2-10 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, PRT Campinas e PTMs, 15ª Região, SP**

PRT/PTM	2019			2020			2021		
	Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota		Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota		Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota	
	Nº Abs. Part. (%)			Nº Abs. Part. (%)			Nº Abs. Part. (%)		
PRT Campinas	2.001	445	22,2	2.065	400	19,4	2.042	430	21,1
PTM Araçatuba	124	26	21,0	131	21	16,0	123	27	22,0
PTM Araraquara	221	31	14,0	227	30	13,2	229	30	13,1
PTM Bauru	510	131	25,7	498	101	20,3	501	106	21,2
PTM Presidente Prudente	132	37	28,0	137	31	22,6	136	33	24,3
PTM Ribeirão Preto	607	129	21,3	596	122	20,5	595	108	18,2
PTM São José do Rio Preto	325	60	18,5	323	50	15,5	327	47	14,4
PTM São José dos Campos	402	116	28,9	423	120	28,4	405	135	33,3
PTM Sorocaba	500	90	18,0	505	76	15,0	523	78	14,9
<b>Total PRT 15ª Região</b>	<b>4.822</b>	<b>1.065</b>	<b>22,1</b>	<b>4.905</b>	<b>951</b>	<b>19,4</b>	<b>4.881</b>	<b>994</b>	<b>20,4</b>

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

De acordo com essa análise, o cumprimento da cota não está relacionado à quantidade de empresas com 100 (cem) ou mais empregados de cada área pesquisada. Constatou-se que, do total de empresas da área de atribuições da PRT 15ª Região, a área da PTM Araçatuba apresentou, durante o período analisado, o menor número de empresas com 100 (cem) ou mais empregados. No entanto, o seu indicador de cumprimento da cota em média foi de 19,7%, praticamente a cifra da região (20,4%). A

área da PRT Campinas, que contém o maior número de empresas da região, em torno de 42%, apresentou um indicador de cumprimento de cota de 20,9%.

Ao observar a evolução do cumprimento da cota na região, teve destaque a área de abrangência da PTM São José dos Campos, que concluiu o ano de 2021 com um indicador de cumprimento de cota de 33,3%.

### *Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas*

Em 2020, na PRT Campinas, houve uma redução de 0,6% no total das vagas previstas, mas houve redução ainda maior, de 4,6%, no total de vagas ocupadas. O ano de 2021 foi de recuperação, quando as vagas previstas cresceram em torno de 4% e as ocupadas 4,8%, ultrapassando os níveis registrados no ano pré-pandemia (2019). Apesar disso, a taxa de vagas previstas efetivamente ocupadas diminuiu em 1,7 p.p. entre 2019 e 2021.

Na área da PTM Araçatuba, as vagas efetivamente ocupadas apresentaram uma queda de 4,6%, em 2020, a qual foi maior do que a registrada pelas vagas previstas (0,6%). Esse comportamento continuou em 2021, com queda de 9,6% nas vagas previstas e de 2,8% nas vagas ocupadas. Portanto, essa área não recuperou a situação de vagas previstas e ocupadas registrada no ano de 2019. Isso explica o aumento de 1 p.p. do déficit de contratação, passando de 53,9%, em 2019, para 54,9%, em 2021, ou seja, mais da metade das vagas previstas não foram efetivamente ocupadas por pessoas com deficiência.

Na abrangência da PTM Araraquara, no ano de 2020, as vagas previstas e ocupadas diminuíram em 2,7% e 5%, o que levou a um aumento de 0,9 p.p. no déficit de contratação de pessoas com deficiência nessa área. Em 2021, as vagas previstas e ocupadas cresceram 2,4% e 1,7%, respectivamente. No entanto, isso não foi suficiente para recuperar os níveis registrados antes da pandemia, já que, entre 2019 e 2021, as vagas previstas e ocupadas diminuíram em 0,4% e 3,4%, respectivamente, o que se refletiu no aumento de 1,1 p.p. no déficit de contratação.

Em 2020, na área da PTM Bauru, as vagas previstas aumentaram em 158 (1,8%), enquanto as ocupadas apresentaram uma redução de 84 (2,1%). Em 2021, continuaram crescendo as vagas previstas (taxa de crescimento de 7%), e as ocupadas registraram um

aumento de 5,1%, recuperando o patamar registrado em 2019 (pré-pandemia). Ou seja, houve um aumento das vagas previstas conforme a Lei de Cotas, mas a gestão de contratação não acompanhou essa dinâmica, o que se reflete no aumento em 2,6 p.p. no déficit de contratação entre 2019 e 2021.

De igual forma, na PTM Presidente Prudente, as vagas previstas aumentaram em 1,9%, em 2020, ao passo que as vagas efetivamente ocupadas tiveram uma queda de 9,1% (o que corresponde aos efeitos da Covid-19 no mercado de trabalho). Esse resultado significou um aumento de 5,6 p.p. no déficit de contratação de pessoas com deficiência. Em 2021, as vagas previstas e ocupadas decresceram 4,3% e 0,8%, não recuperando, portanto, os níveis registrados antes da pandemia. Nesse contexto, as vagas previstas e ocupadas acumularam uma queda de 2,6% e 9,8%, respectivamente, o que se reflete em um aumento do déficit de contratação de 3,9 p.p. entre 2019 e 2021.

No ano de 2020, as vagas previstas e ocupadas diminuíram 1,6% e 0,1%, respectivamente, na PTM Ribeirão Preto. Em 2021, as vagas previstas diminuíram em 3,7%, enquanto as vagas efetivamente ocupadas cresceram 3,6%, o que significa uma redução no déficit de contratação (56,6%). Assim, entre 2019 e 2021, as vagas previstas e ocupadas tiveram dinâmicas diferentes. As primeiras apresentaram uma queda geral de 5,3%, ao passo que as vagas efetivamente ocupadas cresceram em 3,5%. Isso explica a queda de 3,7 p.p. no déficit de contratação no período analisado.

Na área de abrangência da PTM São José do Rio Preto, as vagas previstas e ocupadas tiveram comportamentos diferentes no ano de 2020. As primeiras cresceram marginalmente a uma taxa de 0,19%, enquanto as vagas ocupadas tiveram uma queda de 6,8% (o que aumentou o déficit de contratação em 2,2 p.p.). Em 2021, as vagas previstas e ocupadas apresentaram quedas de 0,4% e 4,3%, respectivamente, acumulando um decréscimo de 0,2% e 10,8%, respectivamente, entre 2019 e 2021. Os resultados obtidos mostram que a área da PTM Ribeirão Preto foi a de maior déficit de contratação de pessoas com deficiência, passando de 68,6%, em 2019, para 71,9%, em 2021.

Na região da PTM São José dos Campos, em 2020, as vagas previstas e ocupadas tiveram um incremento de 7% e 11,3%, respectivamente, o que favoreceu a redução do déficit de contratação, chegando a 45,8%. Em 2021, as vagas previstas diminuíram em 4,4%, enquanto as vagas efetivamente ocupadas cresceram em torno de 1,6%. De forma

geral, entre 2019 e 2021, as vagas ocupadas aumentaram mais do que as vagas previstas (13,1% e 2,3%, respectivamente), o que explica o menor déficit de contratação na área da PTM São José dos Campos, na PRT 15ª Região (42,3%, em 2021).

Na área da PTM Sorocaba, as vagas efetivamente ocupadas apresentaram uma queda maior (7%), do que as vagas previstas (0,8%) em 2020, o que explica o incremento em 3 p.p. no déficit de contratação de pessoas com deficiência (situação relacionada às implicações da Covid-19 no mercado de trabalho). O ano de 2021 foi de recuperação na PTM Sorocaba, já que tanto as vagas previstas quanto as ocupadas cresceram em torno de 4%. No entanto, esse índice não foi suficiente para voltar ao nível pré-pandemia registrado nas vagas efetivamente ocupadas, mantendo estável o déficit de contratação (55,8% em 2021).

**Tabela 2-11 – Número e participação das vagas previstas da cota, ocupadas e não ocupadas (déficits), PRT Campinas e PTMs (PRT 15ª Região, SP)**

<b>2019</b>	Vagas previstas		Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas	
	Nº	Nº	%	Nº	%	
PRT/PTM						
PRT Campinas	35.623	18.313	51,4	17.310	48,6	
PTM Araçatuba	2.108	972	46,1	1.136	53,9	
PTM Araraquara	5.924	2.202	37,2	3.722	62,8	
PTM Bauru	8.656	3.955	45,7	4.701	54,3	
PTM Presidente Prudente	2.577	1.345	52,2	1.232	47,8	
PTM Ribeirão Preto	13.711	5.449	39,7	8.262	60,3	
PTM São José do Rio Preto	5.353	1.680	31,4	3.673	68,6	
PTM São José dos Campos	7.340	3.829	52,2	3.511	47,8	
PTM Sorocaba	6.719	3.162	47,1	3.557	52,9	
<b>Total PRT 15ª Região</b>	<b>88.011</b>	<b>40.907</b>	<b>46,5</b>	<b>47.104</b>	<b>53,5</b>	
<b>2020</b>	Vagas previstas		Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas	
	Nº	Nº	%	Nº	%	
PRT/PTM						
PRT Campinas	35.426	17.468	49,3	17.958	50,7	
PTM Araçatuba	2.067	867	41,9	1.200	58,1	
PTM Araraquara	5.762	2.092	36,3	3.670	63,7	
PTM Bauru	8.814	3.871	43,9	4.943	56,1	
PTM Presidente Prudente	2.625	1.223	46,6	1.402	53,4	
PTM Ribeirão Preto	13.485	5.445	40,4	8.040	59,6	
PTM São José do Rio Preto	5.363	1.566	29,2	3.797	70,8	
PTM São José dos Campos	7.856	4.260	54,2	3.596	45,8	
PTM Sorocaba	6.663	2.941	44,1	3.722	55,9	
<b>Total PRT 15ª Região</b>	<b>88.061</b>	<b>39.733</b>	<b>45,1</b>	<b>48.328</b>	<b>54,9</b>	
<b>2021</b>	Vagas previstas		Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas	
	Nº	Nº	%	Nº	%	
PRT/PTM						
PRT Campinas	36.837	18.315	49,7	18.522	50,3	
PTM Araçatuba	1.869	843	45,1	1.026	54,9	
PTM Araraquara	5.902	2.128	36,1	3.774	63,9	
PTM Bauru	9.433	4.067	43,1	5.366	56,9	
PTM Presidente Prudente	2.511	1.213	48,3	1.298	51,7	
PTM Ribeirão Preto	12.991	5.641	43,4	7.350	56,6	
PTM São José do Rio Preto	5.340	1.498	28,1	3.842	71,9	
PTM São José dos Campos	7.510	4.330	57,7	3.180	42,3	
PTM Sorocaba	6.928	3.063	44,2	3.865	55,8	
<b>Total PRT 15ª Região</b>	<b>89.321</b>	<b>41.098</b>	<b>46,0</b>	<b>48.223</b>	<b>54,0</b>	

Fonte: RAIS/MTE/2019/2020/2021. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

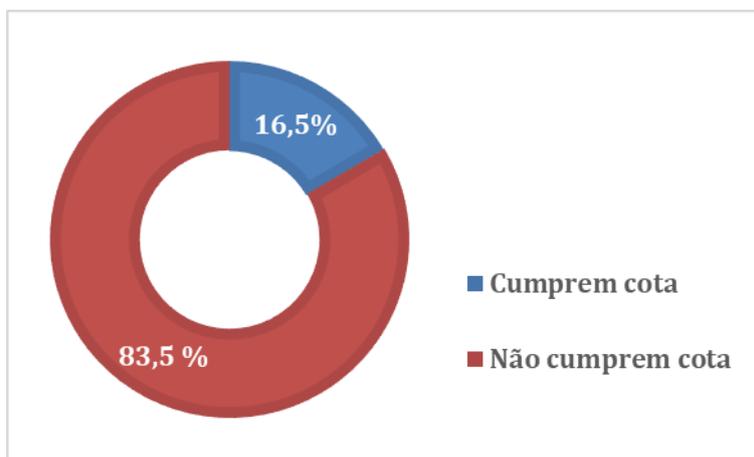
## 2.2 O EMPREGO FORMAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2022)

### Estado de São Paulo

Neste tópico, os resultados apresentados buscam demonstrar a movimentação do emprego das pessoas com deficiência, em 2022, com base nas empresas que têm sua matriz no estado de São Paulo e que são obrigadas por lei a manterem uma reserva de vagas para esse segmento da população.

O estado de São Paulo conta com 645 municípios. Em 481 deles, foram identificadas, em 2022, 12.987 empresas com 100 (cem) ou mais empregados. Desses estabelecimentos empresariais obrigados a contratar pessoas com deficiência, 2.139 cumpriram a cota, ou seja, 16,5% do total, enquanto 10.848 não cumpriram.

**Gráfico 2-4 – Participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados no estado de São Paulo em relação à cota de empregos, 2022**



Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

Embora, em 2022, não tenha sido identificada em 164 municípios paulistas nenhuma empresa, na condição de matriz, com 100 (cem) ou mais empregados, foram constatadas filiais dessas empresas em 628 municípios do estado de São Paulo. Isso decorre da própria dinâmica do sistema de cotas, que propicia a disseminação do emprego em outras localidades diferentes da sede da matriz, como será explicitado posteriormente.

*Situação das empresas em relação à cota*

Entre as 12.987 empresas do estado de São Paulo, 6.365 (49% do total) mantinham de 100 a 200 empregados, com cota prevista de emprego para a população com deficiência de 2%. Na sequência, 3.966 (30,5%) empresas que apresentavam de 201 a 500 empregados receberam a cota de 3%. Observa-se que, conforme detalhado na Tabela 2-12, quase 80% das empresas paulistas obrigadas a cumprir a lei estavam enquadradas nas cotas de 2% e 3%.

Por outro lado, no estado de São Paulo, apenas 9,9% do total de empresas que deveriam cumprir a cota legal atingiram a marca prevista de 5%.

**Tabela 2-12 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados no estado de São Paulo, por cota de empregos, 2022**

Cota prevista	Empresas obrigadas a cumprir cota	
	Nº Abs.	Part. (%)
2%	6.365	49,0
3%	3.966	30,5
4%	1.366	10,5
5%	1.290	9,9
<b>Total</b>	<b>12.987</b>	<b>100,0</b>

Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

No tocante ao número de empresas que cumpriram a cota, aquelas que mantinham de 100 a 200 empregados apresentaram, em seu conjunto, maior participação, de 19%, se comparadas às empresas que têm cotas estabelecidas de 3%, 4% e 5%.

**Tabela 2-13 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados no estado de São Paulo em relação à cota de empregos, 2022**

Cota prevista	Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota		Empresas que não cumprem cota	
	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
2%	6.365	1.207	19,0	5.158	81,0
3%	3.966	625	15,8	3.341	84,2
4%	1.366	162	11,9	1.204	88,1
5%	1.290	145	11,2	1.145	88,8
<b>Total geral</b>	<b>12.987</b>	<b>2.139</b>	<b>16,5</b>	<b>10.848</b>	<b>83,5</b>

Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

### *Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas*

Este tópico demonstra a situação da ocupação das vagas de emprego pelas pessoas com deficiência, considerando (i) que as vagas ocupadas representam o volume de contratação efetuada pelas empresas e (ii) que os dados referentes às vagas não ocupadas consistem na quantidade de contratos de trabalho não efetuados pelas empresas obrigadas à cota.

Em relação à ocupação das vagas previstas de emprego para as pessoas com deficiência, em 2022, conforme demonstrado na Tabela 2-14, o número total desse segmento da população com vínculos ativos no estado de São Paulo, em dezembro de 2022, foi de cerca de 153 mil. Essa quantidade representou 45,5% do total de vagas de emprego previstas.

Observa-se que a contratação tem ocorrido com maior prevalência nas empresas com mais de mil empregados, mas, para esse grupo, como visto nos dados da Tabela 2-14, foi constatado o menor indicador de cumprimento de cota.

Por outro lado, as empresas que apresentaram a menor participação, de 36,3%, foram aquelas que tiveram a menor cota (2%). Para as empresas enquadradas nas cotas de 3% e 4%, o índice de participação nas ocupações das vagas foi de 43%.

**Tabela 2-14 – Número e participação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas, SP, 2022**

Cota prevista	Vagas previstas	Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas (déficits)	
	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
2%	21.058	7.645	36,3	13.413	63,7
3%	38.608	16.602	43,0	22.006	57,0
4%	38.731	16.638	43,0	22.093	57,0
5%	237.693	112.141	47,2	125.552	52,8
<b>Total geral</b>	<b>336.090</b>	<b>153.026</b>	<b>45,5</b>	<b>183.064</b>	<b>54,5</b>

Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

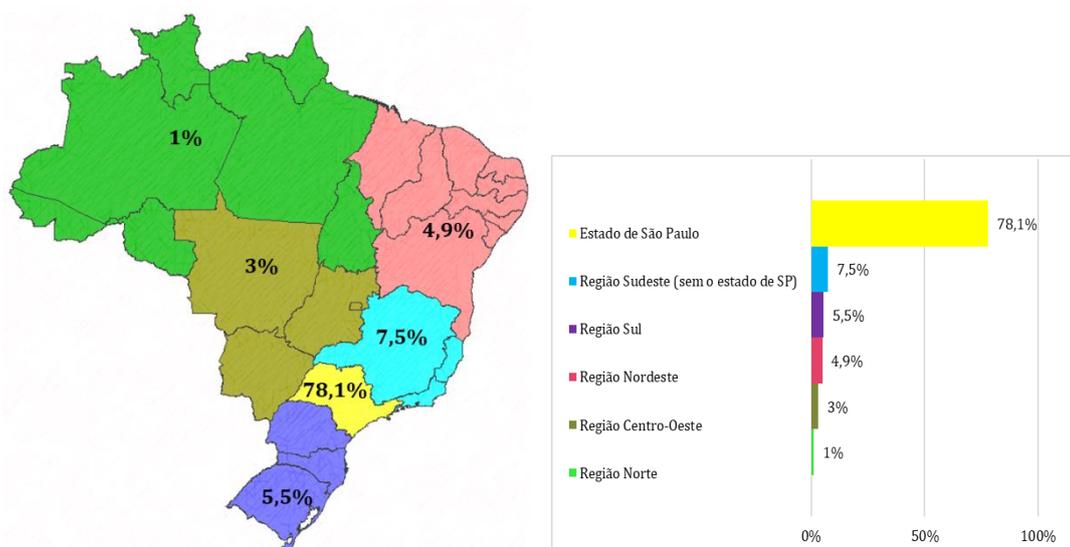
### *Distribuição dos vínculos de emprego*

Como informado, a base de cálculo da cota é dada pelo número de empregados da empresa. Por sua vez, a empresa consiste na agregação dos estabelecimentos empresariais, ou seja, a matriz e as filiais localizadas ao longo do território nacional. Dessa forma, ocorre uma distribuição dos vínculos empregatícios das pessoas com deficiências nas diferentes regiões geográficas do país.

Nesse contexto, foram distribuídos 153.026 vínculos ativos de emprego nas empresas que têm matriz e filiais no estado de São Paulo, assim como filiais em outras unidades da federação, conforme explicitado a seguir:

- I. a maior parte dos vínculos de emprego foi observada nos estabelecimentos (matrizes e filiais) das empresas no estado de São Paulo, com 78,1%;
- II. a segunda maior concentração, de 7,5%, ocorreu na região Sudeste do país, nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo;
- III. em terceiro lugar, vieram as filiais da região Sul, que absorveram 5,5% dos vínculos;
- IV. as demais regiões apresentaram menores participações: a região Nordeste atingiu 4,9%; o Centro-Oeste, 3%; e as filiais das empresas paulistas localizadas na região Norte do país concentraram 1% desses postos de trabalho.

**Gráfico 2-5 – Distribuição percentual dos vínculos de emprego das pessoas com deficiência, SP, 2022**



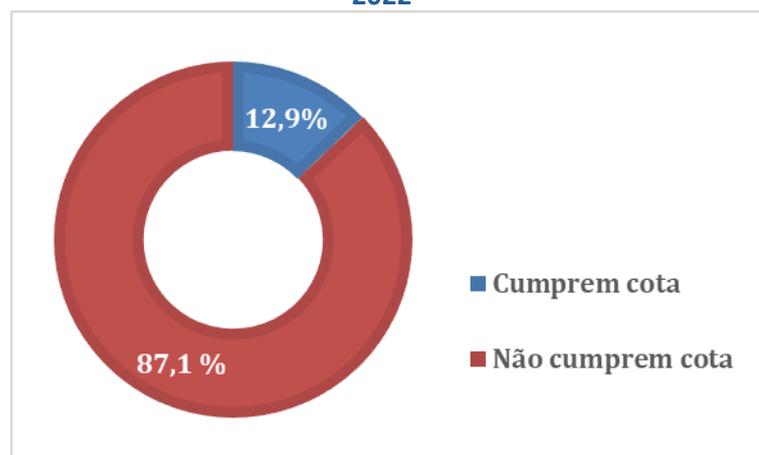
Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA PRT 2ª REGIÃO

Este tópico expõe uma análise descritiva dos dados da área de abrangência da PRT 2ª Região, na sua totalidade, assim como da sede, a PRT São Paulo, e das cinco subsedes – as PTMs localizadas em Barueri, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Santos e São Bernardo dos Campos. Essa área compreende 46 municípios.

Em 2022, sobre a cota de emprego para as pessoas com deficiência, foram constatadas 7.659 empresas com 100 (cem) ou mais empregados na área de atribuições da PRT 2ª Região. Observando o total de filiais dessas empresas matrizes, foram computadas 60.697 filiais, perfazendo 68.356 estabelecimentos envolvidos com o sistema de cotas. total das empresas com 100 (cem) ou mais empregados. Do total de 7.659 matrizes na região da PRT 2ª Região, que são obrigadas a contratar pessoas com deficiência, 989 cumpriram a cota, ou seja, uma taxa de contratação de pessoas com deficiência de 12,9%, enquanto 6.670 não cumpriram.

**Gráfico 2-6 – Participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados em relação à cota de empregos, PRT 2ª Região, 2022**



Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

### *Situação das empresas em relação à cota*

No total de 7.659 empresas com 100 (cem) ou mais empregados na área de abrangência da PRT 2ª Região, 47,6% apresentaram cota de 2%. Para a cota de 5%, foi alcançada uma participação de 11,6% do total dos empregadores dessa região, referente a 890 empresas com mais de mil empregados.

**Tabela 2-15 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, por cota de empregos, PRT 2ª Região, 2022**

Cota prevista	Empresas obrigadas a cumprir a cota	
	Nº Abs.	Part. (%)
2%	3.643	47,6
3%	2.292	29,9
4%	834	10,9
5%	890	11,6
<b>Total</b>	<b>7.659</b>	<b>100,0</b>

Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

É importante destacar que as empresas maiores mantêm um maior número de filiais, manifestando, portanto, teoricamente, maior capacidade laboral. De acordo com os dados, as empresas com mais de mil empregados possuem 41.940 filiais, o equivalente a 69,1% do total de filiais identificadas nessa região.

Do total das empresas obrigadas a cumprir a cota na área de atribuição da PRT 2ª Região, constatou-se que, em relação aos percentuais de 3%, 4% e 5%, houve uma certa similaridade na participação, em média de 10,8%. Nessas faixas, de 4.016 empregadores com essa obrigação de contratar pessoas com deficiência, 431 cumpriram a cota. Para as firmas na faixa de 2%, houve uma maior participação nesse indicador de cumprimento, com 15,3%, mas ainda baixo em relação ao verificado na área da PRT 15ª Região, bem como no estado em sua totalidade. A média de cumprimento da cota na região foi de 12,9%, enquanto 87,1% não cumpriram a obrigação legal.

**Tabela 2-16 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados em relação à cota de empregos, PRT 2ª Região, 2022**

Cota prevista	Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota	Empresas que não cumprem cota
	Nº Abs.	Nº Abs. Part. (%)	Nº Abs. Part. (%)
2%	3.643	558 15,3	3.085 84,7
3%	2.292	244 10,6	2.048 89,4
4%	834	87 10,4	747 89,6
5%	890	100 11,2	790 88,8
<b>Total geral</b>	<b>7.659</b>	<b>989 12,9</b>	<b>6.670 87,1</b>

Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

Na área da PRT 2ª Região, composta pela sede, a PRT São Paulo, e pelas cinco subsedes, as PTMs, conforme demonstrado na Tabela 2-17, verificaram-se a distribuição e a situação do número de empresas obrigadas a cumprir a cota em 2022. De 7.659 empregadores, a maior concentração foi constatada na área da PRT São Paulo, com 4.850, o equivalente a 63,3% do total de empresas. Nessa região, houve o menor percentual de cumprimento de cotas, com 10,8%. Por outro lado, a área de abrangência da PRT Santos apresentou o maior indicador de contratação, 26,9% de 253 firmas (3,3% do total da região) cumpriram cota. As demais áreas das PTMs apresentaram percentuais que oscilaram de 12,6% (Mogi das Cruzes) a 18,9% (São Bernardo do Campo).

**Tabela 2-17 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, PRT 2ª Região (PRT São Paulo) e subsedes (PTMs), 2022**

PRT/PTM - 2ª Região	Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota		Empresas que não cumprem cota	
		Nº Abs.	Nº Abs. Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
PRT São Paulo	4.850	523	10,8	4.327	89,2
PTM Barueri	1.094	162	14,8	932	85,2
PTM Guarulhos	480	68	14,2	412	85,8
PTM Mogi das Cruzes	277	35	12,6	242	87,4
PTM Santos	253	68	26,9	185	73,1
PTM São Bernardo do Campo	705	133	18,9	572	81,1
<b>Total geral</b>	<b>7.659</b>	<b>989</b>	<b>12,9</b>	<b>6.670</b>	<b>87,1</b>

Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

### *Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas*

Para analisar o comportamento do emprego formal das pessoas com deficiência, com base no quantitativo de vínculos ativos de emprego, em 31 de dezembro de 2022, verificou-se a dinâmica referente às vagas previstas, às vagas ocupadas e às vagas não ocupadas (déficits).

Conforme demonstrado na Tabela 2-18, na área de abrangência da PRT 2ª Região, foram verificados 108.280 vínculos ativos de emprego formal, que representaram as vagas ocupadas referentes às pessoas com deficiência, o equivalente a 44,6% do total de vagas de emprego previstas.

Por outro lado, as vagas não ocupadas (déficits) consistem no número de contratos de trabalho não realizados pelas empresas obrigadas à cota para as pessoas com deficiência. Em 2022, esse quantitativo atingiu 134.336, uma participação de 55,4% do total prognosticado.

Em relação às vagas previstas, houve uma melhor ocupação nas empresas que foram enquadradas com cota de 5%, com 47,3% de participação nas vagas, totalizando 87.372 vínculos ativos.

**Tabela 2-18 – Número e participação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas, PRT 2ª Região, 2022**

Cota prevista	Vagas previstas	Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas (déficit)	
	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
2%	12.055	3.756	31,2	8.299	68,8
3%	22.344	7.989	35,8	14.355	64,2
4%	23.500	9.163	39,0	14.337	61,0
5%	184.717	87.372	47,3	97.345	52,7
<b>Total geral</b>	<b>242.616</b>	<b>108.280</b>	<b>44,6</b>	<b>134.336</b>	<b>55,4</b>

Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

A ocupação das vagas previstas para as pessoas com deficiência, considerando a área de abrangência da PRT São Paulo e as das subsedes, conforme os dados da Tabela 2-19, apresentou distintas participações. Na região da PTM Mogi das Cruzes houve o menor indicador de ocupação, de 41,6%, enquanto na área da PTM Santos foi verificada a maior participação nesse quesito, com 50% das vagas preenchidas. Nas demais áreas da PRT 2ª Região, foi mantida em torno de 44,5%, em média, a ocupação do emprego para esse segmento populacional.

Quanto às vagas não ocupadas, observou-se na área de abrangência da PRT 2ª Região uma variação de 50% a 58,4% no déficit de contratação de pessoas com deficiência.

**Tabela 2-19 – Número e participação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas, PRT 2ª Região (PRT Campinas) e subsedes (PTMs), 2022**

PRT/PTM - 2ª Região	Vagas previstas	Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas (déficit)	
	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
PRT São Paulo	176.876	78.366	44,3	98.510	55,7
PTM Barueri	33.953	15.740	46,4	18.213	53,6
PTM Guarulhos	6.526	2.738	42,0	3.788	58,0
PTM Mogi das Cruzes	4.156	1.728	41,6	2.428	58,4
PTM Santos	3.159	1.581	50,0	1.578	50,0
PTM São Bernardo do Campo	17.946	8.127	45,3	9.819	54,7
<b>Total geral</b>	<b>242.616</b>	<b>108.280</b>	<b>44,6</b>	<b>134.336</b>	<b>55,4</b>

Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

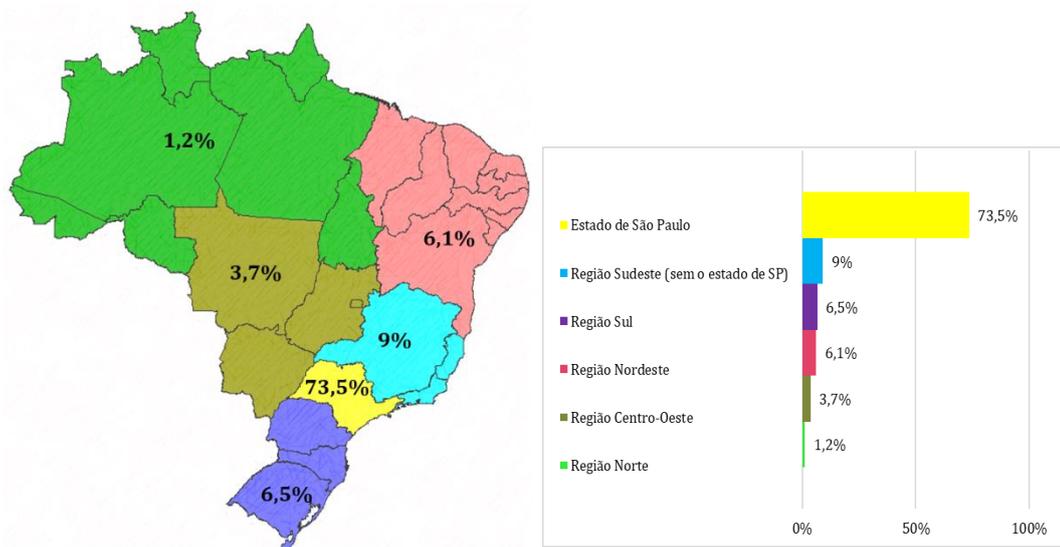
## Distribuição dos vínculos de emprego

O funcionamento do sistema de cotas possibilita a distribuição dos vínculos empregatícios das pessoas com deficiências nas diferentes regiões geográficas do país. Isso resulta da própria composição de uma empresa, formada por estabelecimentos-matriz e suas filiais.

Dessa forma, considerando as empresas com matriz na área de abrangência da PRT 2ª Região, em 2022, houve, nos diversos estabelecimentos empresariais do país, a seguinte disposição do emprego da população com deficiência:

- I. a maior parte dos vínculos, com 73,5%, foi observada nos estabelecimentos das empresas no estado de São Paulo;
- II. a segunda maior concentração, de 9% do total dos vínculos, foi verificada nas filiais das empresas na região Sudeste do país, nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo;
- III. as filiais das empresas da região Sul absorveram 6,5% dos vínculos;
- IV. os estabelecimentos filiais localizados na região Nordeste abarcaram 6,1% dos postos de trabalho;
- V. as filiais instaladas na região Centro-Oeste tiveram uma participação de 3,7%; e as da região Norte tiveram a menor absorção do emprego dessa população, com 1,2%.

**Gráfico 2-7 – Distribuição percentual dos vínculos de emprego das pessoas com deficiência, PRT 2ª Região, 2022**



Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

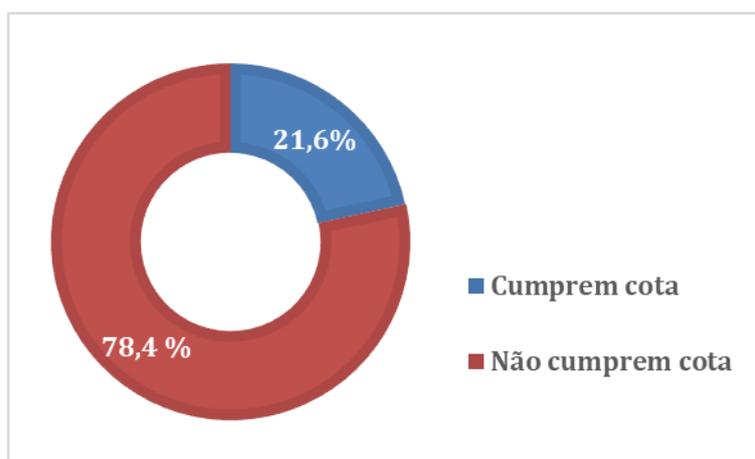
## ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA PRT 15ª REGIÃO

A PRT 15ª Região abrange a sede da PRT Campinas e oito subsedes, representadas pelas PTMs nas cidades de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba. No total dessa área, há 599 municípios paulistas.

De acordo com os dados da RAIS, ano-base 2022, foram identificadas 5.328 empresas obrigadas ao cumprimento da cota, distribuídas em 435 dos 599 municípios dessa região. Destaca-se que essas empresas matrizes agregam 18.383 filiais, distribuídas em 1.630 municípios, totalizando 23.711 estabelecimentos. Como mencionado anteriormente, a dinâmica do sistema de cotas possibilita a disseminação do emprego em outras localidades diferentes da sede da matriz.

Com base no critério adotado para o cálculo de cotas, do total das empresas com 100 (cem) ou mais empregados com matriz na região da PRT 15ª, que são obrigadas a contratar pessoas com deficiência, 1.150 cumpriram a cota, ou seja, 21,6% do total, enquanto 4.178 não cumpriram.

**Gráfico 2-8 – Participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados em relação à cota de empregos, PRT 15ª Região, 2022**



Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

*Situação das empresas em relação à cota*

No total de 5.328 empresas obrigadas a cumprir a cota na área de abrangência da PRT 15ª Região, mais da metade apresentaram cota de 2%, enquanto, para a cota de 3%, foi alcançada uma participação de 31,4%. Isso significa que 4.396 (82,5%) empresas dessa região estão na faixa de 100 a 500 empregados.

Nesta análise, é importante destacar que as empresas maiores, apesar do menor quantitativo para o enquadramento da cota, mantêm um maior número de filiais, manifestando, portanto, maior capacidade laboral.

**Tabela 2-20 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, por cota de empregos, PRT 15ª Região, 2022**

Cota prevista	Empresas obrigadas a cumprir a cota	
	Nº Abs.	Part. (%)
2%	2.722	51,1
3%	1.674	31,4
4%	532	10,0
5%	400	7,5
<b>Total</b>	<b>5.328</b>	<b>100,0</b>

Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

Do total de 5.328 empresas obrigadas a cumprir a cota, aquelas que mantêm de 100 a 200 empregados e de 201 a 500 atingiram uma taxa média significativa de cumprimento da cota, de 23,3%, em comparação com as empresas de maior porte. Das 400 empresas com mil ou mais empregados, 45 (11,3%) cumpriram a cota. A média de cumprimento da cota na região foi de 21,6%, enquanto 78,4% não cumpriram a obrigação legal.

**Tabela 2-21 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados em relação à cota de empregos, PRT 15ª Região, 2022**

Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota		Empresas que não cumprem cota	
	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
	2.722	23,8	2.073	76,2
	1.674	22,8	1.293	77,2
	532	14,1	457	85,9
	400	11,3	355	88,8
	5.328	21,6	4.178	78,4

Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

Observando o total dos municípios da área da PRT 15ª Região, composta pelas áreas de abrangência da PRT Campinas e das PTMs, conforme demonstrado na Tabela 2-22, verificou-se que, das empresas obrigadas ao cumprimento da cota, em 2022, totalizando 5.328, a maior concentração estava em quatro regiões, que, juntas, atingiram 3.998 empresas com 100 (cem) ou mais empregados, cerca de 75%. A área de abrangência da PRT Campinas apresentou o maior número, com 2.247 firmas (42,2% do total); na sequência, destacaram-se, em ordem decrescente, as PTMs Ribeirão Preto (12,3%), Sorocaba (10,6%) e Bauru (9,9%).

**Tabela 2-22 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, PRT 15ª Região (PRT Campinas) e subsedes (PTMs), 2022**

PRT/PTM - 15ª Região	Empresas obrigadas a cumprir cota	
	Nº Abs.	Part.(%)
PRT Campinas	2.247	42,2
PTM Ribeirão Preto	656	12,3
PTM Sorocaba	565	10,6
PTM Bauru	530	9,9
PTM São José dos Campos	444	8,3
PTM São José do Rio Preto	361	6,8
PTM Araraquara	241	4,5
PTM Presidente Prudente	144	2,7
PTM Araçatuba	140	2,6
<b>Total geral</b>	<b>5.328</b>	<b>100,0</b>

Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

Em seguida, a respeito do cumprimento da Lei de Cotas, conforme os dados da Tabela 2-23, as melhores participações nesse quesito foram observadas nas empresas instaladas nos municípios das PTMs São José dos Campos (34%), Presidente Prudente (25%) e Araçatuba (24,3%), assim como da PRT Campinas (22,1%). Por outro lado, as áreas de abrangência das PTMs Araraquara e Ribeirão Preto registraram menores participações quanto ao cumprimento de cotas, de 17,8% nessas regiões.

**Tabela 2-23 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados em relação à cota de empregos, PRT 15ª Região (PRT Campinas) e subsedes (PTMs), 2022**

PRT/PTM - 15ª Região	Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota		Empresas que não cumprem cota	
	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
PRT Campinas	2.247	496	22,1	1.751	77,9
PTM Araçatuba	140	34	24,3	106	75,7
PTM Araraquara	241	43	17,8	198	82,2
PTM Bauru	530	101	19,1	429	80,9
PTM Presidente Prudente	144	36	25,0	108	75,0
PTM Ribeirão Preto	656	117	17,8	539	82,2
PTM São José do Rio Preto	361	66	18,3	295	81,7
PTM São José dos Campos	444	151	34,0	293	66,0
PTM Sorocaba	565	106	18,8	459	81,2
<b>Total geral</b>	<b>5.328</b>	<b>1.150</b>	<b>21,6</b>	<b>4.178</b>	<b>78,4</b>

Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

### *Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas*

Para avaliar a situação das vagas de emprego ocupadas pelas pessoas com deficiência, ou seja, o quantitativo de vínculos de emprego em 31 de dezembro de 2022, o ponto de partida está relacionado com a oferta obrigatória de vagas, segundo o cálculo de cotas, que tem como critério básico o número de empregados da empresa.

Conforme demonstrado na Tabela 2-24, na área de abrangência da PRT 15ª Região, foram constatados 44.746 vínculos ativos de emprego formal referentes às pessoas com deficiência, o equivalente a 47,9% do total de vagas de emprego previstas.

Considera-se que, como já mencionado, as vagas ocupadas representam os vínculos de emprego efetuados entre empregadores e trabalhadores com deficiência; por outro lado, as vagas não ocupadas (déficits) consistem no número de contratos de

trabalho não realizados pelas empresas obrigadas à cota. Em 2022, esse quantitativo atingiu 48.728, registrando um déficit de contratação de 52,1%.

Outro ponto relevante sobre essa questão está relacionado com a capacidade de absorver um maior número de vínculos levando em conta o maior número de estabelecimentos de uma empresa. Dessa forma, observou-se uma quantidade expressiva, em termos absolutos, de contratação de pessoas com deficiência nas firmas com mais de mil empregados, com 24.769 vínculos de emprego do total de 44.746 vínculos realizados. Por outro lado, esse maior número de contratos de trabalho não expressou o preenchimento da cota, uma vez que, para esses empregadores, de acordo com os dados da Tabela 2-21, foi constatado o menor indicador de cumprimento de cota.

Em relação às vagas previstas, houve uma melhor ocupação nas empresas que foram enquadradas com cotas de 3% e 4%, com 53% e 49,1%, respectivamente, de participação nas vagas, totalizando 16.088 vínculos ativos nessas faixas.

**Tabela 2-24 – Número e participação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas, PRT 15ª Região (PRT Campinas) e subsedes (PTMs), 2022**

Cota prevista	Vagas previstas		Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas (déficits)	
	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
2%	9.003	43,2	3.889	43,2	5.114	56,8
3%	16.264	53,0	8.613	53,0	7.651	47,0
4%	15.231	49,1	7.475	49,1	7.756	50,9
5%	52.976	46,8	24.769	46,8	28.207	53,2
<b>Total geral</b>	<b>93.474</b>	<b>47,9</b>	<b>44.746</b>	<b>47,9</b>	<b>48.728</b>	<b>52,1</b>

Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

Foram constatadas distintas participações no preenchimento das vagas previstas (reservadas), em 2022, conforme os dados da Tabela 2-25. As maiores participações na ocupação foram nas empresas dos municípios da PTM São José dos Campos (56,7%), da PRT Campinas (53,1%) e da PTM Presidente Prudente (51,1%). Por outro lado, a área de atuação da PTM São José do Rio Preto obteve o menor índice de ocupação (29,7%).

Quanto à relação entre as vagas previstas e não ocupadas, que determina o déficit de contratação de pessoas com deficiência, observou-se, na área de abrangência

da PRT 15ª Região, o maior déficit na área de atuação da PTM São José do Rio Preto (70,3%), muito acima da média da região.

**Tabela 2-25 – Número e participação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas, PRT 15ª Região, (PRT Campinas) e subsedes (PTMs), 2022**

PRT/PTM - 15ª Região	Vagas previstas		Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas (déficits)	
	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
PRT Campinas	38.897	53,1	20.664	46,4	18.233	46,9
PTM Araçatuba	1.923	46,4	892	41,3	1.031	53,6
PTM Araraquara	6.012	41,3	2.481	42,4	3.531	58,7
PTM Bauru	9.988	42,4	4.239	51,1	5.749	48,9
PTM Presidente Prudente	2.363	51,1	1.207	42,8	1.156	57,2
PTM Ribeirão Preto	13.227	42,8	5.656	29,7	7.571	70,3
PTM São José do Rio Preto	5.704	29,7	1.693	56,7	4.011	43,3
PTM São José dos Campos	8.151	56,7	4.625	45,6	3.526	54,4
PTM Sorocaba	7.209	45,6	3.289	47,9	3.920	52,1
<b>Total geral</b>	<b>93.474</b>	<b>47,9</b>	<b>44.746</b>		<b>48.728</b>	

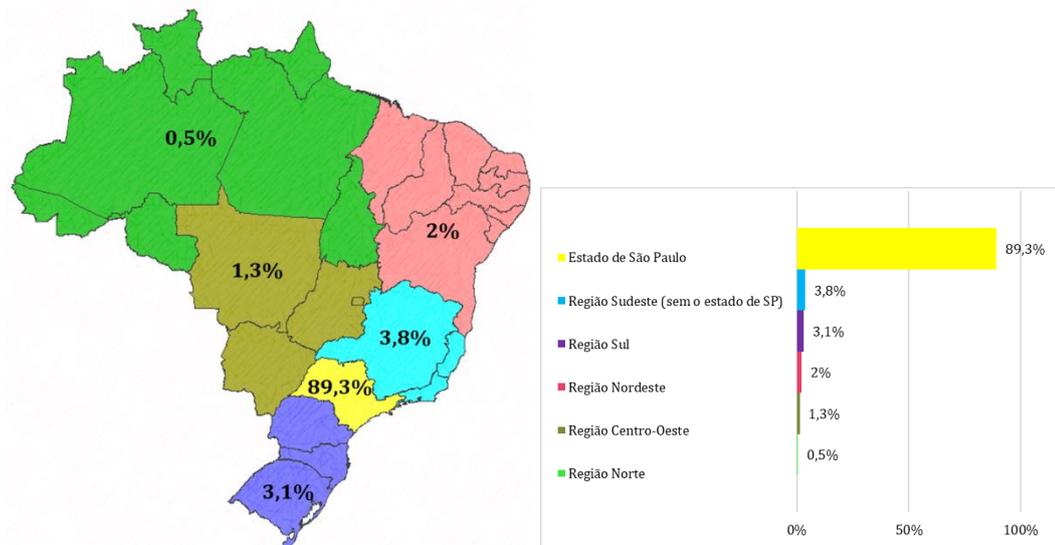
Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

### *Distribuição dos vínculos de emprego*

No tocante à distribuição dos vínculos empregatícios das pessoas com deficiências nas diferentes regiões geográficas do país, dada pela própria dinâmica do sistema de cotas, que atinge a empresa como um todo, agregando a matriz e suas filiais, constatou-se, com base nas empresas com matriz na área de abrangência da PRT 15ª Região, em 2022, a seguinte disseminação do emprego desse segmento populacional:

- I. a maior parte dos vínculos, com 89,3%, foi observada nos estabelecimentos (matrizes e filiais) das empresas no estado de São Paulo;
- II. a segunda maior concentração, de 3,8%, nas filiais das empresas, ocorreu na região Sudeste do país, nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo;
- III. os estabelecimentos filiais da região Sul absorveram 3,1% dos vínculos;
- IV. nas demais regiões, observou-se a menor participação (0,5%) de postos de trabalho nas filiais na região Norte. A região Centro-Oeste atingiu 1,3% e a região Nordeste, 2%.

**Gráfico 2-9 Distribuição percentual dos vínculos de emprego das pessoas com deficiência, PRT 15ª Região, 2022**



Fonte: RAIS/MTE/2022. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

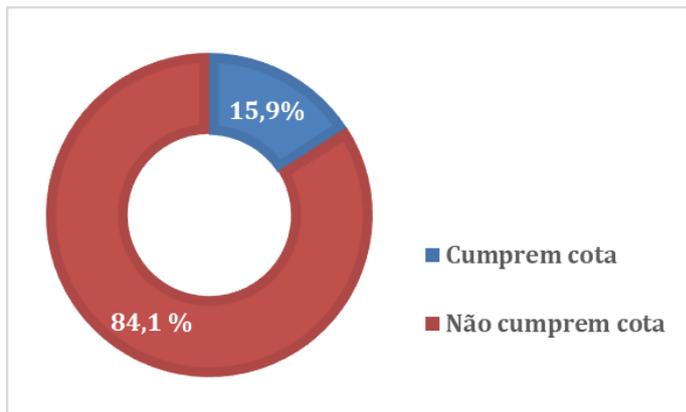
## 2.3 O EMPREGO FORMAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2023)

### ESTADO DE SÃO PAULO

Neste tópico, os resultados apresentados demonstram a movimentação do emprego das pessoas com deficiência no ano de 2023, com base nas empresas que têm sua matriz no estado de São Paulo e que são obrigadas por lei a manter uma reserva de vagas para esse segmento da população.

Em 2023, foram identificados 490 municípios (do total de 645 existentes) no estado de São Paulo que apresentavam empresas com 100 (cem) ou mais empregados, totalizando, no montante do estado, 13.480 empresas que, por lei, deveriam cumprir a cota. Desses estabelecimentos empresariais, 2.139 cumpriram a cota, ou seja, 15,9% do total, enquanto 11.341 não cumpriram.

**Gráfico 2-10 – Participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados no estado de São Paulo em relação à cota de empregos, 2023**



Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

Embora, em 2023, não tenha sido identificada em 165 municípios paulistas qualquer empresa na condição de matriz, foram constatadas filiais dessas empresas em 630 municípios do estado de São Paulo. Isso decorre da própria dinâmica do sistema de cotas, que propicia a disseminação do emprego em outras localidades diferentes da sede da matriz, como já explicitado.

### *Situação das empresas em relação à cota*

No total de 13.480 empresas do estado de São Paulo, 6.582 (48,8%) mantinham de 100 a 200 empregados, ou seja, empresas com cota prevista de emprego de 2% para a população com deficiência. Na sequência, 4.130 (30,6%) empresas com número de empregados entre 201 e 500 receberam a cota de 3%. Observa-se que, conforme detalhado na Tabela 2-26, quase 80% das empresas paulistas obrigadas a cumprir a lei estavam enquadradas nas cotas de 2% e 3%.

Por outro lado, no estado de São Paulo, apenas 10,7% do total das empresas que deveriam cumprir a cota legal atingiram a marca prevista de 4%, e 9,8% alcançaram a cota de 5%.

**Tabela 2-26 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados no estado de São Paulo, por cota de empregos, 2023**

Cota prevista	Empresas obrigadas a cumprir cota	
	Nº Abs.	Part. (%)
2%	6.582	48,8
3%	4.130	30,6
4%	1.444	10,7
5%	1.324	9,8
<b>Total</b>	<b>13.480</b>	<b>100,0</b>

Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

No tocante ao número de empresas que cumpriram a cota, aquelas que mantinham de 100 a 200 empregados apresentaram, em seu conjunto, maior participação, de 18,8%, se comparadas às empresas que têm cotas estabelecidas de 3%, 4% e 5%.

**Tabela 2-27 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados no estado de São Paulo em relação à cota de empregos, 2023**

Cota prevista	Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota		Empresas que não cumprem cota	
	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
2%	6.582	1.235	18,8	5.347	81,2
3%	4.130	619	15,0	3.511	85,0
4%	1.444	165	11,4	1.279	88,6
5%	1.324	120	9,1	1.204	90,9
<b>Total geral</b>	<b>13.480</b>	<b>2.139</b>	<b>15,9</b>	<b>11.341</b>	<b>84,1</b>

Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

### *Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas*

Em relação à ocupação das vagas previstas de emprego para as pessoas com deficiência, em 2023, conforme demonstrado na Tabela 2-28, o número total desse segmento da população com vínculos ativos no estado de São Paulo, em dezembro de

2023, foi de 155.799. Essa quantidade representou 45,1% do total de vagas de emprego previstas.

Assim como para o ano de 2022, observa-se que a contratação ocorreu com maior prevalência nas empresas com mais de mil empregados, mas esse grupo, como visto nos dados da Tabela 2-27, apresentou o menor indicador de cumprimento de cota.

As empresas que tiveram cota de 2% expressaram a menor participação nas ocupações nas vagas (35,5%). As que foram enquadradas com cotas de 3%, 4% e 5% tiveram 42,3%, 42,6% e 46,9% de participação, respectivamente.

**Tabela 2-28 – Número e participação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas, SP, 2023**

Cota prevista	Vagas previstas		Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas (déficit)	
	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)	
2%	21.693	7.705	35,5	13.988	64,5	
3%	40.194	17.003	42,3	23.191	57,7	
4%	40.856	17.413	42,6	23.443	57,4	
5%	242.614	113.678	46,9	128.936	53,1	
<b>Total geral</b>	<b>345.357</b>	<b>155.799</b>	<b>45,1</b>	<b>189.558</b>	<b>54,9</b>	

Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

### *Distribuição dos vínculos de emprego*

Em 2023, foram distribuídos 155.799 vínculos ativos de emprego nas empresas que têm matriz e filiais no estado de São Paulo, assim como filiais em outras unidades da federação, totalizando 99.102 estabelecimentos no país envolvidos com a inclusão da pessoa com deficiência, mediante a política de cotas.

**Tabela 2-29 – Número de estabelecimentos correspondem às empresas com matriz no estado de São Paulo em relação à cota de empregos, 2023**

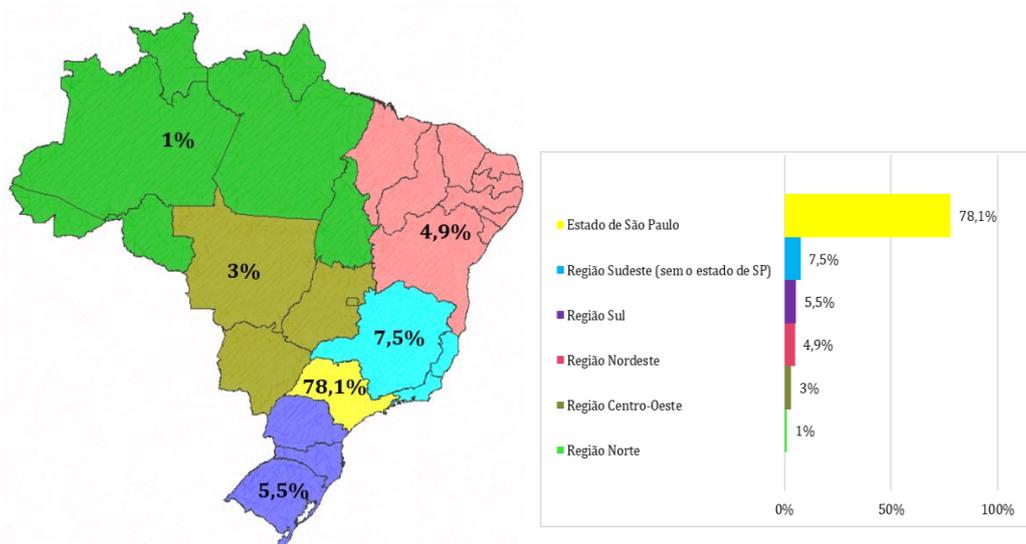
Estabelecimentos	Quantidade
Matriz SP	13.480
Filial SP	48.235
Filiais outras Ufs	37.387
<b>Total</b>	<b>99.102</b>

Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

Em relação à distribuição dos vínculos empregatícios das pessoas com deficiências nas diferentes regiões geográficas do país, as proporções apresentadas em 2023 foram muito similares àsquelas de 2022, conforme apresentado a seguir:

- I. assim como para o ano de 2022, a maior parte dos vínculos de emprego foi observada nos estabelecimentos (matrizes e filiais) das empresas no estado de São Paulo, com 78,1%;
- II. a segunda maior concentração, de 7,5%, ocorreu na região Sudeste do país, nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo;
- III. em terceiro lugar, vieram as filiais da região Sul, que absorveram 5,5% dos vínculos;
- IV. as demais regiões apresentaram menores participações: a região Nordeste atingiu 4,9%; o Centro-Oeste, 3%; e as filiais das empresas paulistas localizadas na região Norte do país concentraram 1% desses postos de trabalho.

**Gráfico 2-11 Distribuição percentual dos vínculos de emprego das pessoas com deficiência, no país, 2023**



Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

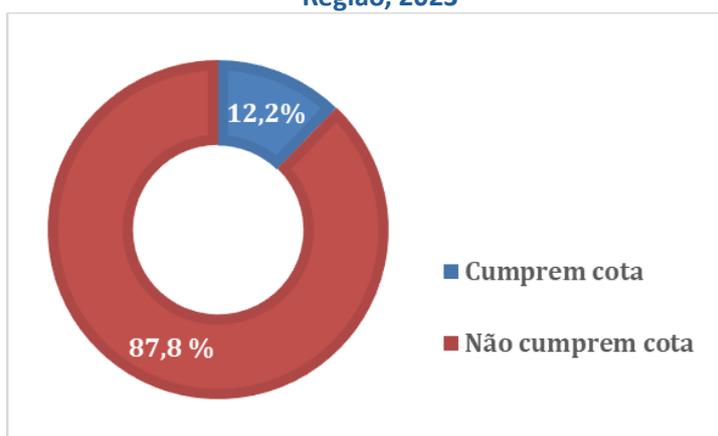
## ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA PRT 2ª REGIÃO

De acordo com os dados da RAIS, ano-base 2023, foram identificadas 7.957 empresas obrigadas ao cumprimento da cota, distribuídas em todos os 46 municípios da área de abrangência da PRT 2ª Região. Destaca-se que essas empresas matrizes agregam

65.452 filiais, totalizando 73.409 estabelecimentos. Como mencionado anteriormente, a dinâmica do sistema de cotas possibilita a disseminação do emprego em outras localidades diferentes da sede da matriz.

Com base no critério adotado para o cálculo de cotas, do total das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, com matriz na região da PRT 2ª, que são obrigadas a contratar pessoas com deficiência, 974 cumpriram a cota, ou seja, 12,2% do total, enquanto 6.670 não cumpriram.

**Gráfico 2-12 – Participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados em relação à cota de empregos, PRT 2ª Região, 2023**



Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

### *Situação das empresas em relação à cota*

No total de 7.957 empresas obrigadas a cumprir a cota na área de abrangência da PRT 2ª Região, quase metade (47,6%) foi associada à cota de 2%, enquanto, para a cota de 3%, foi alcançada uma participação de 29,9%. Isso representa 6.168 (77,5%) empresas dessa região na faixa de 100 a 500 empregados. Observa-se ainda, conforme demonstrado na Tabela 2-30, uma menor participação (11,1%) nas empresas entre 501 e 1.000 empregados, enquadradas na cota de 4%, seguidas por aquelas com mais de mil empregados (11,4%), enquadradas na cota de 5%.

**Tabela 2-30 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, por cota de empregos, PRT 2ª Região, 2023**

Cota prevista	Empresas obrigadas a cumprir a cota	
	Nº Abs.	Part. (%)
2%	3.791	47,6
3%	2.377	29,9
4%	883	11,1
5%	906	11,4
<b>Total</b>	<b>7.957</b>	<b>100,0</b>

Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

Desse total de empresas, aquelas que mantêm de 100 a 200 empregados atingiram uma taxa média significativa de cumprimento da cota, de 14,5%, em comparação com as empresas de maior porte (com média de 10%). Das 906 empresas com mil ou mais empregados, 83 (9,2%) cumpriram a cota. A média de cumprimento da cota na região foi de 12,2%, enquanto 87,8% não cumpriram a obrigação legal.

**Tabela 2-31 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados em relação à cota de empregos, PRT 2ª Região, 2023**

Cota prevista	Empresas obrigadas a cumprir cota		Empresas que não cumprem cota	
	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
2%	3.791	14,5	3.242	85,5
3%	2.377	10,6	2.126	89,4
4%	883	10,3	792	89,7
5%	906	9,2	823	90,8
<b>Total geral</b>	<b>7.957</b>	<b>12,2</b>	<b>6.983</b>	<b>87,8</b>

Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

Observando o total dos municípios da área da PRT 2ª Região, composta pelas áreas de abrangência da PRT São Paulo e das PTMs, conforme demonstrado na Tabela 2-32, verificou-se que, das empresas obrigadas ao cumprimento da cota, em 2023, a maior concentração estava em duas áreas, que, juntas, atingiram 3.093 de empresas com 100 (cem) ou mais empregados, cerca de 77,7%. A área de abrangência da PRT São Paulo apresentou o maior número, com 5.035 firmas (63,3% do total); na sequência,

destacaram-se, em ordem decrescente, as PTMs Barueri (14,5%), São Bernardo do Campo (8,9%) e Guarulhos (6,2%).

**Tabela 2-32 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, PRT 2ª Região (PRT São Paulo) e subsedes (PTMs), 2023**

PRT/PTM - 2ª Região	Empresas obrigadas a cumprir cota	
	Nº Abs.	Part. (%)
PRT São Paulo	5.035	63,3
PTM Barueri	1.151	14,5
PTM Guarulhos	496	6,2
PTM Mogi das Cruzes	298	3,7
PTM Santos	266	3,3
PTM São Bernardo do Campo	711	8,9
<b>Total geral</b>	<b>7.957</b>	<b>100,0</b>

Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP

Em seguida, a respeito do cumprimento da Lei de Cotas, conforme os dados da Tabela 2-33, as maiores participações nesse quesito foram observadas nas empresas instaladas nos municípios das PTMs Santos (21,1%) e São Bernardo do Campo (17,6%). Por outro lado, as áreas de abrangência da PTM Mogi das Cruzes e da PRT São Paulo registraram menores participações quanto ao cumprimento de cotas, de 10,1% e 10,9%, respectivamente.

**Tabela 2-33 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados em relação à cota de empregos, PRT 2ª Região (PRT São Paulo) e subsedes (PTMs), 2023**

PRT/PTM - 2ª Região	Empresas obrigadas a cumprir cota			Empresas que não cumprem cota	
	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
PRT São Paulo	5.035	550	10,9	4.485	89,1
PTM Barueri	1.151	158	13,7	993	86,3
PTM Guarulhos	496	55	11,1	441	88,9
PTM Mogi das Cruzes	298	30	10,1	268	89,9
PTM Santos	266	56	21,1	210	78,9
PTM São Bernardo do Campo	711	125	17,6	586	82,4
<b>Total geral</b>	<b>7.957</b>	<b>974</b>	<b>12,2</b>	<b>6.983</b>	<b>87,8</b>

Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

### Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas

Na área de abrangência da PRT 2ª Região, foram constatados 110.423 vínculos ativos de emprego formal referentes às pessoas com deficiência, o equivalente a 44,6% do total de vagas de emprego previstas. Por outro lado, as vagas não ocupadas (déficits) foram 137.246, registrando um déficit de contratação de 55,4%.

Observou-se uma quantidade expressiva, em termos absolutos, de contratação de pessoas com deficiência nas firmas com mais de mil empregados, com 88.797 vínculos de emprego do total de 110.423 vínculos realizados. Por outro lado, esse maior número de contratos de trabalho não expressou o preenchimento da cota, uma vez que, para esses empregadores, de acordo com os dados da Tabela 2-31, foi constatado o menor indicador de cumprimento de cota (9,2% das empresas).

Em relação às vagas previstas, houve uma maior ocupação dessas vagas nas empresas enquadradas com cotas de 4% e 5%, com 38,1% e 47,5%, respectivamente, totalizando 98.315 vínculos ativos nessas faixas.

**Tabela 2-34 – Número e participação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas, PRT 2ª Região (PRT São Paulo) e subsedes (PTMs), 2023**

Cota prevista	Vagas previstas		Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas (déficits)	
	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
2%	12.529	30,3	3.794	8,7	8.735	69,7
3%	23.271	35,7	8.314	14,9	14.957	64,3
4%	24.988	38,1	9.518	15,4	15.470	61,9
5%	186.881	47,5	88.797	47,5	98.084	52,5
<b>Total geral</b>	<b>247.669</b>	<b>44,6</b>	<b>110.423</b>	<b>44,6</b>	<b>137.246</b>	<b>55,4</b>

Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

Foram constatadas distintas participações no preenchimento das vagas previstas (reservadas), em 2023, conforme os dados da Tabela 2-35. As maiores participações na ocupação foram nas empresas dos municípios das PTMs Barueri (48,2%) e Santos (46,4%), bem como da PRT São Paulo (44,2%). Por outro lado, a área de atuação da PTM Guarulhos obteve o menor índice de ocupação (40,4%).

Quanto à relação entre as vagas previstas e não ocupadas, que determina o déficit de contratação de pessoas com deficiência, observou-se, na área de abrangência

da PRT 2ª Região, o maior déficit na área da PTM Guarulhos (59,6%), apesar de não muito acima da média da região (55,4%).

**Tabela 2-35 – Número e participação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas, PRT 2ª Região, (PRT São Paulo) e subsedes (PTMs), 2023**

PRT/PTM - 2ª Região	Vagas previstas		Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas (déficit)	
	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
PRT São Paulo	181.343	44,2	80.176	44,2	101.167	55,8
PTM Barueri	33.866	48,2	16.312	48,2	17.554	51,8
PTM Guarulhos	6.987	40,4	2.823	40,4	4.164	59,6
PTM Mogi das Cruzes	4.123	43,3	1.784	43,3	2.339	56,7
PTM Santos	3.400	46,4	1.579	46,4	1.821	53,6
PTM São Bernardo do Campo	17.950	43,2	7.749	43,2	10.201	56,8
<b>Total geral</b>	<b>247.669</b>	<b>44,6</b>	<b>110.423</b>	<b>44,6</b>	<b>137.246</b>	<b>55,4</b>

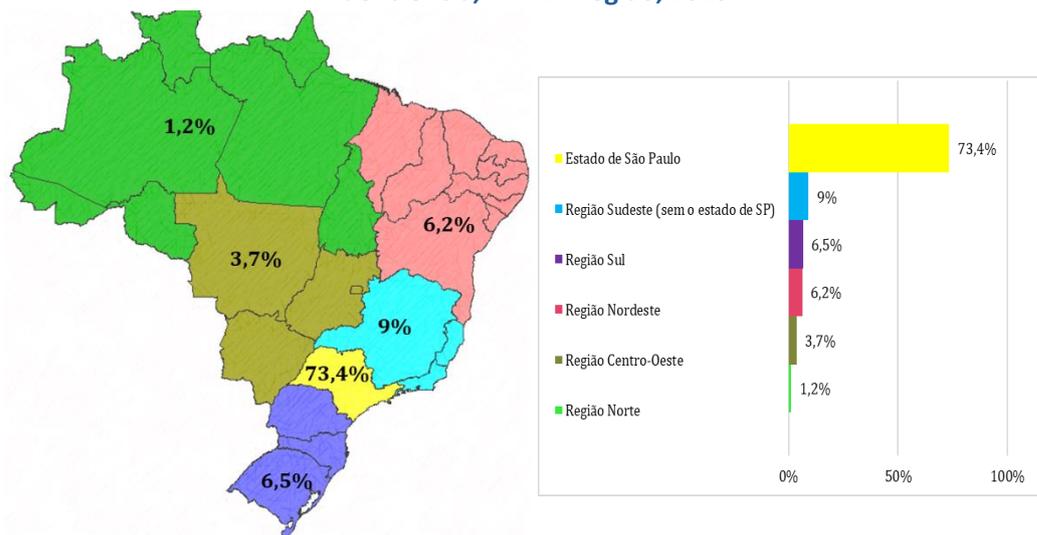
Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

### *Distribuição dos vínculos de emprego*

Constatou-se, com base nas empresas com matriz na área de abrangência da PRT 2ª Região, em 2023, a seguinte disseminação do emprego desse segmento populacional:

- I. a maior parte dos vínculos, com 73,4%, foi observada nos estabelecimentos (matrizes e filiais) das empresas no estado de São Paulo;
- II. a segunda maior concentração, de 9%, nas filiais das empresas, ocorreu na região Sudeste do país, nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo;
- III. os estabelecimentos filiais das regiões Sul e Nordeste absorveram 6,5% e 6,2% dos vínculos, respectivamente;
- IV. nas demais regiões, observou-se a menor participação (1,2%) de postos de trabalho nas filiais na região Norte, e a região Centro-Oeste atingiu 3,7%.

**Gráfico 2-13 – Distribuição percentual dos vínculos de emprego das pessoas com deficiência, PRT 2ª Região, 2023**



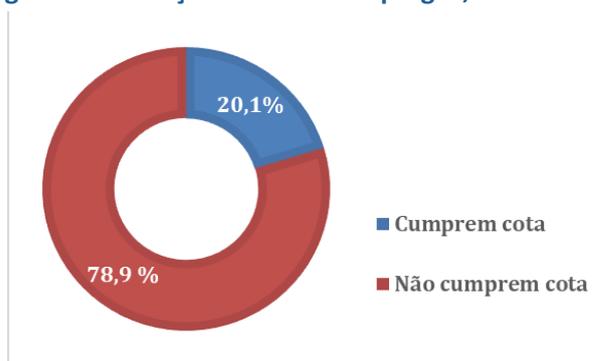
Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

### ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA PRT 15ª REGIÃO

De acordo com os dados da RAIS, ano-base 2023, foram identificadas 5.523 empresas obrigadas ao cumprimento da cota, distribuídas em 444 dos 599 municípios da área de abrangência da PRT 15ª Região. Destaca-se que essas empresas matrizes agregam 20.170 filiais, totalizando 25.693 estabelecimentos. Como mencionado anteriormente, a dinâmica do sistema de cotas possibilita a disseminação do emprego em outras localidades diferentes daquela da sede da matriz.

Com base no critério adotado para o cálculo de cotas, do total das empresas com 100 (cem) ou mais empregados com matriz na área da PRT 15ª Região, que são obrigadas a contratar pessoas com deficiência, 1.165 cumpriram a cota, ou seja, 21,1% do total, enquanto 4.358 não cumpriram.

**Gráfico 2-14 – Participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados em relação à cota de empregos, PRT 15ª Região, 2023**



Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

### Situação das empresas em relação à cota

No total de 5.523 empresas obrigadas a cumprir a cota na área de abrangência da PRT 15ª Região, mais da metade apresentou cota de 2%, enquanto, para a cota de 3%, foi alcançada uma participação de 31,7%. Isso significa 4.544 (82,3%) empresas dessa região na faixa de 100 a 500 empregados. Observa-se ainda, conforme demonstrado na Tabela 2-36, uma menor participação (7,6%) nas empresas com mais de mil empregados, enquadradas na cota de 5%.

**Tabela 2-36 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, por cota de empregos, PRT 15ª Região, 2023**

Cota prevista	Empresas obrigadas a cumprir a cota	
	Nº Abs.	Part. (%)
2%	2.791	50,5
3%	1.753	31,7
4%	561	10,2
5%	418	7,6
<b>Total</b>	<b>5.523</b>	<b>100,0</b>

Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

Desse total de empresas, aquelas que mantêm de 100 a 200 empregados e de 201 a 500 atingiram uma taxa média significativa de cumprimento da cota, de 22,8%, em comparação com as empresas de maior porte. Das 418 empresas com mil ou mais empregados, 37 (8,9%) cumpriram a cota. A média de cumprimento da cota na região foi de 21,1%, enquanto 78,9% não cumpriram a obrigação legal.

**Tabela 2-37 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados em relação à cota de empregos, PRT 15ª Região, 2023**

Cota prevista	Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota		Empresas que não cumprem cota	
	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
2%	2.791	686	24,6	2.105	75,4
3%	1.753	368	21,0	1.385	79,0
4%	561	74	13,2	487	86,8
5%	418	37	8,9	381	91,1
<b>Total geral</b>	<b>5.523</b>	<b>1.165</b>	<b>21,1</b>	<b>4.358</b>	<b>78,9</b>

Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

Observando o total dos municípios da área da PRT 15ª Região, composta pelas áreas de abrangência da PRT Campinas e das oito PTMs, conforme demonstrado na Tabela 2-38, verificou-se que, das empresas obrigadas ao cumprimento da cota, em 2023, a maior concentração estava em quatro regiões, que, juntas, atingiram 4.135 empresas com 100 (cem) ou mais empregados, cerca de 74,8%. A área de abrangência da PRT Campinas apresentou o maior número, com 2.322 firmas (42% do total); na sequência, destacaram-se, em ordem decrescente, as PTMs Ribeirão Preto (12%), Sorocaba (10,8%) e Bauru (10%).

**Tabela 2-38 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados, PRT 15ª Região (PRT Campinas) e subsedes (PTMs), 2023**

PRT/PTM - 15ª Região	Empresas obrigadas a cumprir cota	
	Nº Abs.	Part. (%)
PRT Campinas	2.322	42,0
PTM Araçatuba	136	2,5
PTM Araraquara	255	4,6
PTM Bauru	555	10,0
PTM Presidente Prudente	151	2,7
PTM Ribeirão Preto	662	12,0
PTM São José do Rio Preto	377	6,8
PTM São José dos Campos	469	8,5
PTM Sorocaba	596	10,8
<b>Total geral</b>	<b>5.523</b>	<b>100,0</b>

Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

Em seguida, a respeito do cumprimento da Lei de Cotas, conforme os dados da Tabela 2-39, as maiores participações nesse quesito foram observadas nas empresas instaladas nos municípios das PTMs São José dos Campos (32,6%), Presidente Prudente (28,5%) e Araçatuba (23,5%), bem como da PRT Campinas (21,4%). Por outro lado, as áreas de abrangência das PTMs São José do Rio Preto e Sorocaba registraram menores participações quanto ao cumprimento de cotas, de 16,2% e 16,9%, respectivamente.

**Tabela 2-39 – Número e participação das empresas com 100 (cem) ou mais empregados em relação à cota de empregos, PRT 15ª Região (PRT Campinas) e subsedes (PTMs), 2023**

PRT/PTM - 15ª Região	Empresas obrigadas a cumprir cota	Empresas que cumprem cota		Empresas que não cumprem cota	
	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
PRT Campinas	2.322	498	21,4	1.824	78,6
PTM Araçatuba	136	32	23,5	104	76,5
PTM Araraquara	255	45	17,6	210	82,4
PTM Bauru	555	108	19,5	447	80,5
PTM Presidente Prudente	151	43	28,5	108	71,5
PTM Ribeirão Preto	662	124	18,7	538	81,3
PTM São José do Rio Preto	377	61	16,2	316	83,8
PTM São José dos Campos	469	153	32,6	316	67,4
PTM Sorocaba	596	101	16,9	495	83,1
<b>Total geral</b>	<b>5.523</b>	<b>1.165</b>	<b>21,1</b>	<b>4.358</b>	<b>78,9</b>

Fonte: RAIS/MTE/2023. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

### *Situação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas*

Conforme demonstrado na Tabela 2-40, na área de abrangência da PRT 15ª Região, foram constatados 45.376 vínculos ativos de emprego formal referentes às pessoas com deficiência, o equivalente a 46,4% do total de vagas de emprego previstas.

Considera-se, como já mencionado, que as vagas ocupadas representam os vínculos de emprego efetuados entre empregadores e trabalhadores com deficiência. Por outro lado, as vagas não ocupadas (déficits) consistem no número de contratos de trabalho não realizados pelas empresas obrigadas à cota. Em 2023, esse quantitativo atingiu 52.312, registrando um déficit de contratação de 53,6%.

Observou-se uma quantidade expressiva, em termos absolutos, de contratação de pessoas com deficiência nas firmas com mais de mil empregados, com 24.881 vínculos de emprego do total de 45.376 vínculos realizados. Por outro lado, esse maior número de contratos de trabalho não expressou o preenchimento da cota, uma vez que, para esses empregadores, de acordo com os dados da Tabela 2-37, foi constatado o menor indicador de cumprimento de cota (91,1% das empresas).

Em relação às vagas previstas, houve uma maior ocupação nas empresas que foram enquadradas com cotas de 3% e 4%, com 51,3% e 49,8%, respectivamente, de participação nas vagas, totalizando 16.584 vínculos ativos nessas faixas.

**Tabela 2-40 – Número e participação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas, PRT 15ª Região (PRT Campinas) e subsedes (PTMs), 2023**

Cota prevista	Vagas previstas	Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas (déficits)	
	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
2%	9.164	3.911	42,7	5.253	57,3
3%	16.923	8.689	51,3	8.234	48,7
4%	15.868	7.895	49,8	7.973	50,2
5%	55.733	24.881	44,6	30.852	55,4
<b>Total geral</b>	<b>97.688</b>	<b>45.376</b>	<b>46,4</b>	<b>52.312</b>	<b>53,6</b>

Fonte: RAIS (MTE). Elaboração própria.

Foram constatadas distintas participações no preenchimento das vagas previstas (reservadas), em 2023, conforme os dados da Tabela 2-41. As maiores participações na ocupação foram nas empresas dos municípios da PTM São José dos Campos (55,9%), na PRT Campinas (52,1%) e na PTM Presidente Prudente (50,2%). Por outro lado, a área de atuação da PTM São José do Rio Preto obteve o menor índice de ocupação (28,2%).

Quanto à relação entre as vagas previstas e não ocupadas, que determina o déficit de contratação de pessoas com deficiência, observou-se, na área de abrangência da PRT 15ª Região, o maior déficit na PTM São José do Rio Preto (71,8%), muito acima da média da região (53,6%).

**Tabela 2-41 – Número e participação das vagas previstas, ocupadas e não ocupadas, PRT 15ª Região, (PRT Campinas) e subsedes (PTMs), 2023**

PRT/PTM - 15ª Região	Vagas previstas	Vagas ocupadas		Vagas não ocupadas (déficit)	
	Nº Abs.	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
PRT Campinas	40.343	21.031	52,1	19.312	47,9
PTM Araçatuba	1.997	887	44,4	1.110	55,6
PTM Araraquara	6.318	2.386	37,8	3.932	62,2
PTM Bauru	10.930	4.324	39,6	6.606	60,4
PTM Presidente Prudente	2.465	1.238	50,2	1.227	49,8
PTM Ribeirão Preto	13.722	5.783	42,1	7.939	57,9
PTM São José do Rio Preto	6.014	1.694	28,2	4.320	71,8
PTM São José dos Campos	8.416	4.702	55,9	3.714	44,1
PTM Sorocaba	7.483	3.331	44,5	4.152	55,5
<b>Total geral</b>	<b>97.688</b>	<b>45.376</b>	<b>46,4</b>	<b>52.312</b>	<b>53,6</b>

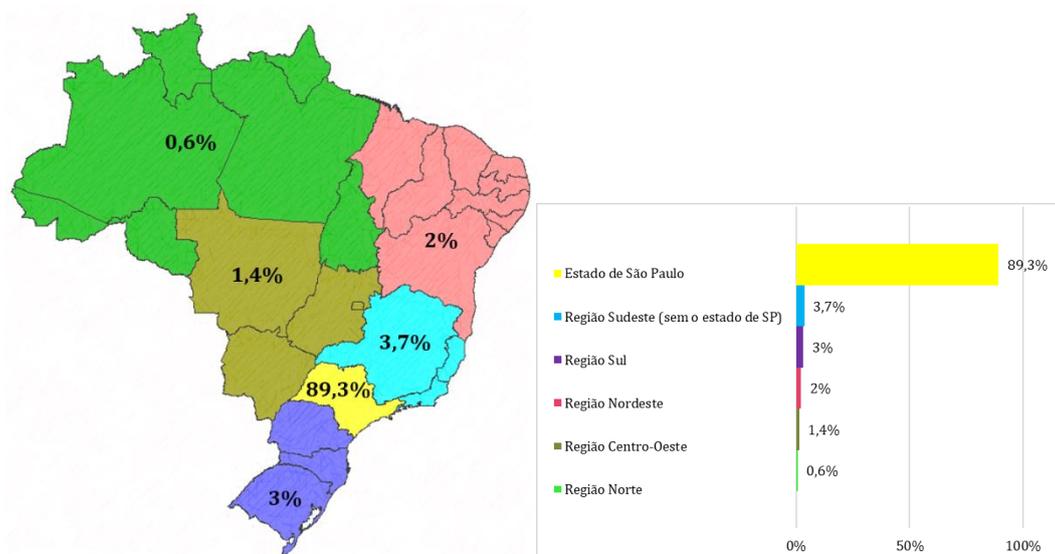
Fonte: RAIS (MTE). Elaboração própria.

## Distribuição dos vínculos de emprego

Constatou-se, com base nas empresas com matriz na área de abrangência da PRT 15ª Região, em 2023, uma disseminação do emprego desse segmento populacional muito similar à de 2022:

- I. a maior parte dos vínculos, com 89,3%, foi observada nos estabelecimentos (matrizes e filiais) das empresas no estado de São Paulo;
- II. a segunda maior concentração, de 3,7%, nas filiais das empresas, ocorreu na região Sudeste do país, nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo;
- III. os estabelecimentos filiais da região Sul absorveram 3% dos vínculos;
- IV. nas demais regiões observou-se a menor participação (0,6%) de postos de trabalho nas filiais na região Norte. A região Centro-Oeste atingiu 1,4 % e a região Nordeste, 2%.

**Gráfico 2-15 – Distribuição percentual dos vínculos de emprego das pessoas com deficiência, PRT 15ª Região, 2023**



Fonte: RAIS (MTE). Elaboração própria.

### **SEÇÃO 3**

## **MOVIMENTAÇÃO DO EMPREGO FORMAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVA À COTA (2023)**

## INTRODUÇÃO

A obtenção de informações sobre o sistema de cotas para a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho formal, conforme descrito na introdução da Seção 2, requer, em primeiro lugar, o levantamento dos microdados da RAIS. No entanto, por não ter sido publicada a RAIS ano-base 2023 até o encerramento desta pesquisa, foi necessário o desenvolvimento de uma metodologia que possibilitasse a junção e a interação dos dados da RAIS e do Novo CAGED, no marco da Lei de Cotas, permitindo gerar estimativas do cumprimento da cota com periodicidade mensal.

A constituição de uma base de dados específica, ancorada na metodologia adotada e formatada segundo os critérios que identificam a dinâmica do sistema de cotas de emprego para as pessoas com deficiência no estado de São Paulo, resultou na elaboração desta seção. Ela agrega os dados referentes à movimentação do emprego (admissões e desligamentos) e é constituída de informações dos estabelecimentos e dos vínculos de emprego, abrangendo as variáveis que identificam as características pessoais (sexo, raça, faixa etária, tipo de deficiência e escolaridade) e laborais (ocupação, atividade econômica e remuneração) dos empregados com deficiência.

Nesse sentido, esta seção apresenta uma análise descritiva dos dados consolidados resultantes das admissões e dos desligamentos dos trabalhadores com deficiência, em 2023, sistematizada em três subseções. Primeiramente, é exposto um panorama geral da movimentação e do saldo do estado de São Paulo. Na sequência, é abordada a área de abrangência da PRT 2ª Região, que compreende 46 municípios. Por fim, é discutida a área da PRT 15ª Região, que envolve 599 municípios paulistas. Dessa forma, tais análises possibilitam acompanhar e avaliar a dinâmica do mercado de trabalho formal acerca desse segmento populacional.

## MÉTODO

Considerando o método descrito na Seção 2, esclarece-se que, uma vez realizada a compatibilização entre os microdados da RAIS de 2022 com os do Novo CAGED de 2023, foi possível obter uma base de dados sobre as pessoas com deficiência, seguindo

os critérios da cota de emprego, mas proporcionando, principalmente, informações de fluxo.

## RESULTADOS E ANÁLISES

### 3.1 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Em um panorama geral da movimentação e do saldo do estado de São Paulo, no acumulado do ano de 2023, ocorreram 36.213 admissões e 33.879 desligamentos, computando um saldo positivo de 2.334 vínculos referentes às pessoas com deficiência.

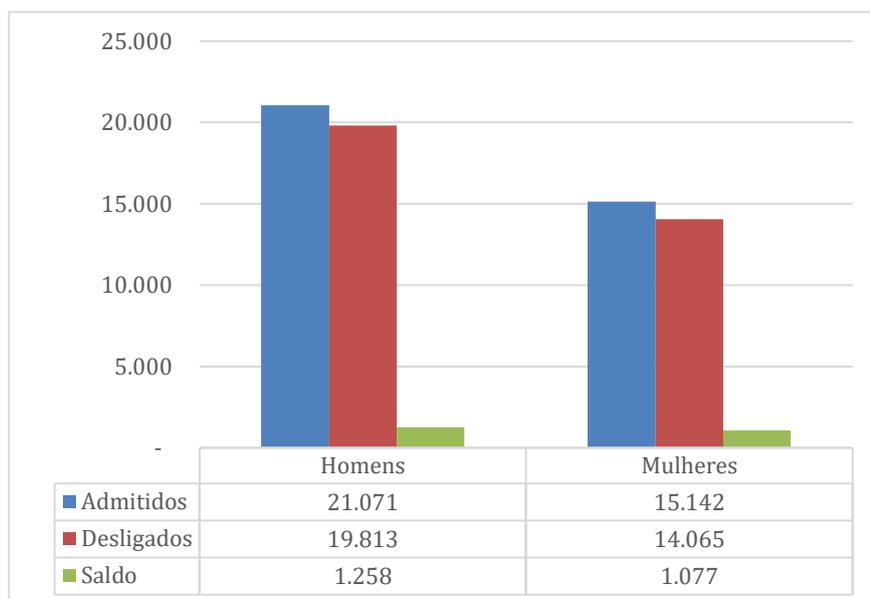
Esses trabalhadores estavam vinculados às empresas com matriz e filiais no estado de São Paulo, mas também com filiais em outras unidades da federação, considerando a disseminação do emprego das pessoas com deficiência. Vale lembrar que, para o cálculo da cota, a empresa consiste na agregação dos estabelecimentos empresariais, ou seja, a matriz e as filiais localizadas ao longo do território nacional; consequentemente, há uma distribuição dos vínculos empregatícios das pessoas com deficiências nas diferentes regiões geográficas do país.

Nesse contexto, no estado de São Paulo foram computados 75% dos admitidos e 74% dos desligados; nas outras unidades da federação foram 25% dos admitidos e 26% dos desligados.

#### Sexo

Em 2023, os números acumulados da movimentação dos vínculos do estado de São Paulo apresentaram uma proporção maior do sexo masculino, de 58%, tanto para os admitidos quanto para os desligados. Os saldos dos dois grupos foram positivos, sendo que a proporção do saldo referente aos admitidos era ligeiramente maior no caso das mulheres (7%), em comparação ao dos homens (6%).

**Gráfico 3-1 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por sexo, SP, no acumulado de 2023**

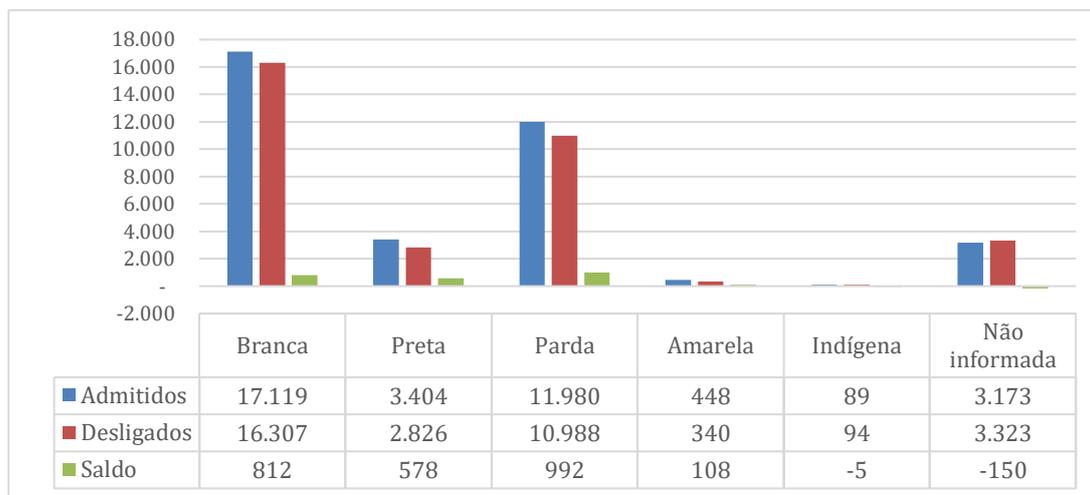


Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

### *Raça/Cor*

Em relação à raça/cor, o estado de São Paulo apresentou uma proporção maior para os trabalhadores brancos – de 47% para os admitidos e 48% para os desligados –, seguidos pelos pardos – com 33% e 32%, respectivamente – e, desconsiderando aqueles que não informaram cor ou raça, pelos pretos – com 9% para os admitidos e 8% desligados. O grupo com menor representação entre os trabalhadores com deficiência foi o dos indígenas, com apenas 0,2% dos admitidos e 0,3% dos desligados, seguidos pelos amarelos, com 1,2% e 1%, respectivamente. Os saldos da maioria das categorias de cor/raça foram positivos, com exceção dos indígenas e daqueles que não informaram cor/raça, sendo que a proporção do saldo referente aos admitidos foi maior para os amarelos (24%), seguidos por pretos (17%), pardos (8%) e brancos (5%).

**Gráfico 3-2 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por raça/cor, SP, no acumulado de 2023**

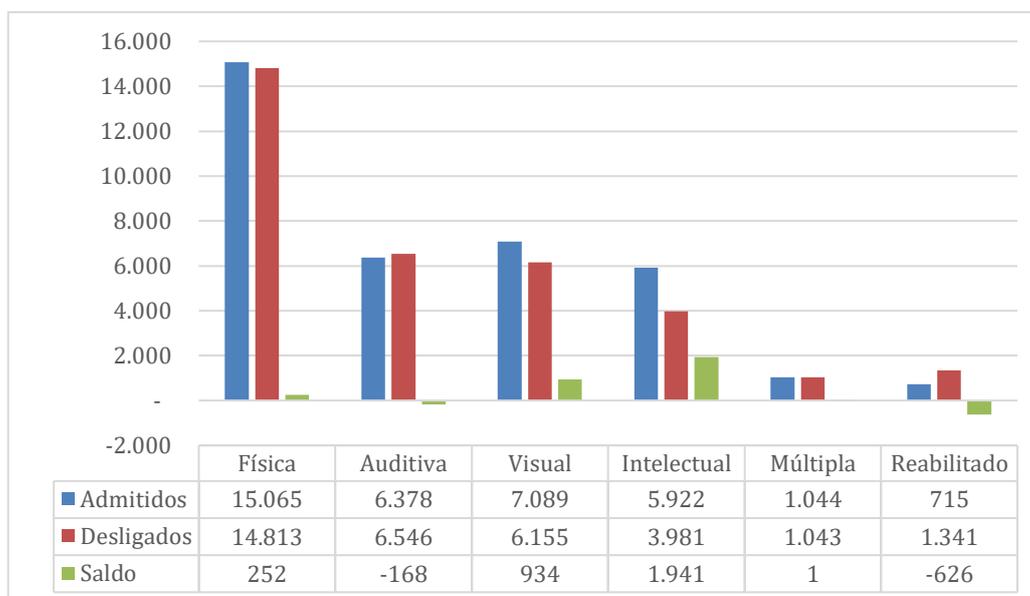


Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

### *Tipo de deficiência*

Já no que tange ao tipo de deficiência, houve uma proporção maior para os trabalhadores com deficiência física – de 42% para os admitidos e 44% para os desligados –, seguidos por aqueles com deficiência visual – com 20% e 18%, respectivamente – e auditiva – com 18% e 19%. O grupo com menor representação entre os trabalhadores com deficiência foi o dos indivíduos com deficiência múltipla, com apenas 3% dos admitidos e 3% dos desligados. Os saldos da maioria das categorias de tipo de deficiência foram positivos, com exceção da deficiência auditiva e dos reabilitados, sendo que a proporção do saldo relativo aos admitidos foi maior para a deficiência intelectual (33%), seguida pela visual (13%).

**Gráfico 3-3 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por tipo de deficiência, SP, no acumulado de 2023**

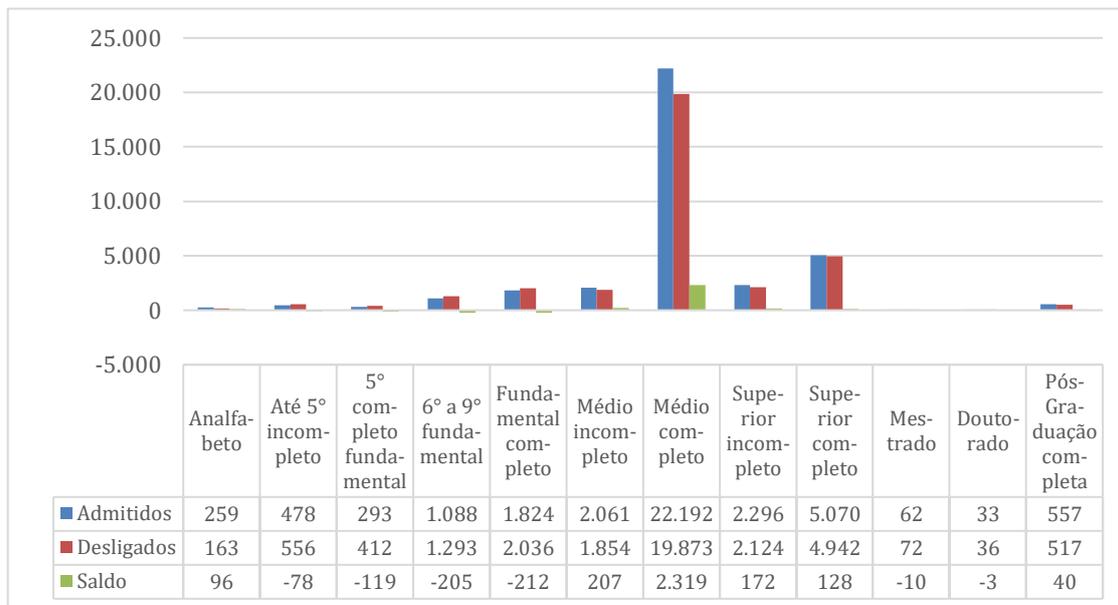


Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

### *Escolaridade*

Em relação à escolaridade, em 2023, os números acumulados da movimentação dos vínculos do estado de São Paulo apresentaram uma proporção consideravelmente maior para os trabalhadores com ensino médio completo – de 61% para os admitidos e 59% para os desligados –, seguidos por aqueles com superior completo – com 14% e 15%, respectivamente. O grupo com menor representação entre os trabalhadores com deficiência foi o dos doutores e mestres, assim como os analfabetos, com menos de 1% de representação cada, tanto nos admitidos quanto nos desligados. O restante das categorias ficou com uma participação entre 1% e 6%. Já acerca dos saldos, metade foi negativa (para até 5º incompleto, 5º completo fundamental, 6º a 9º fundamental, fundamental completo, mestrado e doutorado) e metade positiva (analfabeto, médio incompleto, médio completo, superior completo, superior incompleto e pós-graduação completa), sendo que a proporção do saldo relativo aos admitidos foi maior para analfabetos (37%), seguidos por aqueles com ensino médio completo e incompleto (10% cada).

**Gráfico 3-4 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, SP, no acumulado de 2023**



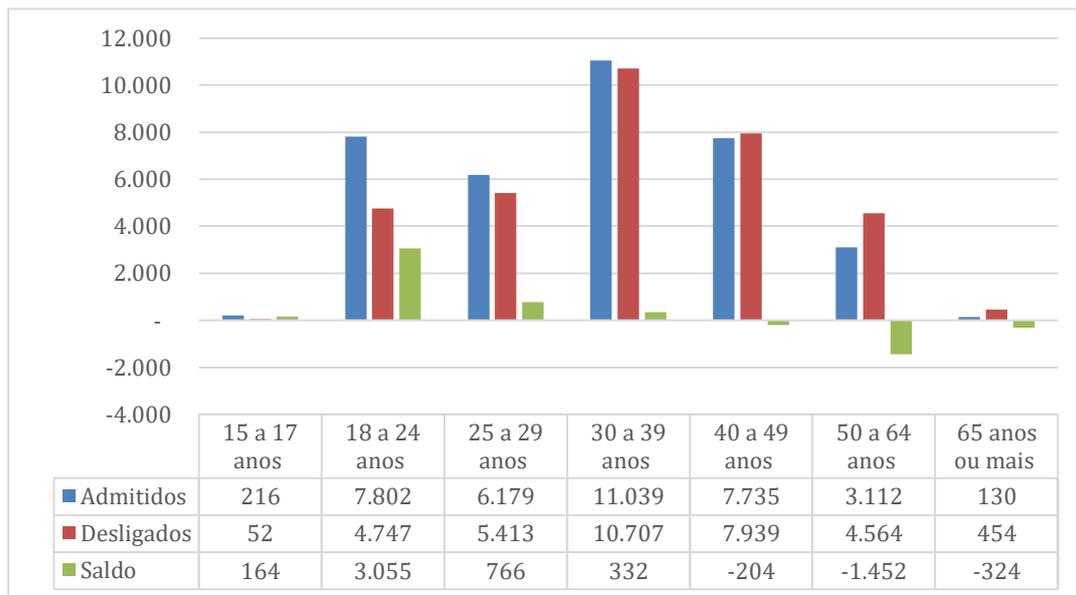
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

### Faixa etária

Já em relação à idade, o estado de São Paulo apresentou uma proporção maior para os trabalhadores na faixa etária entre 30 e 39 anos – de 30% para os admitidos e 32% para os desligados –, seguida pela faixa de 40 a 49 anos – com 21% e 23%, respectivamente. Trabalhadores de 18 a 24 anos e de 25 a 29 anos também tiveram uma participação considerável nos vínculos, sendo, respectivamente, 22% e 17% dos admitidos e 14% dos desligados. As faixas etárias com menos representantes entre os trabalhadores com deficiência foram as de 15 a 17 anos e 65 anos ou mais, com menos de 1% de representação cada, tanto para os admitidos quanto para os desligados.

A respeito dos saldos, três faixas apresentaram valores negativos (aquelas acima de 40 anos) e o restante, positivos (entre 15 e 39 anos), sendo que a proporção do saldo referente aos admitidos foi maior para aqueles com idade entre 15 e 17 anos (76%), seguidos por 18 a 24 anos (39%), e menor para 50 a 64 anos (-47%) e 65 anos ou mais (-249%).

**Gráfico 3-5 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por faixa etária, SP, no acumulado de 2023**

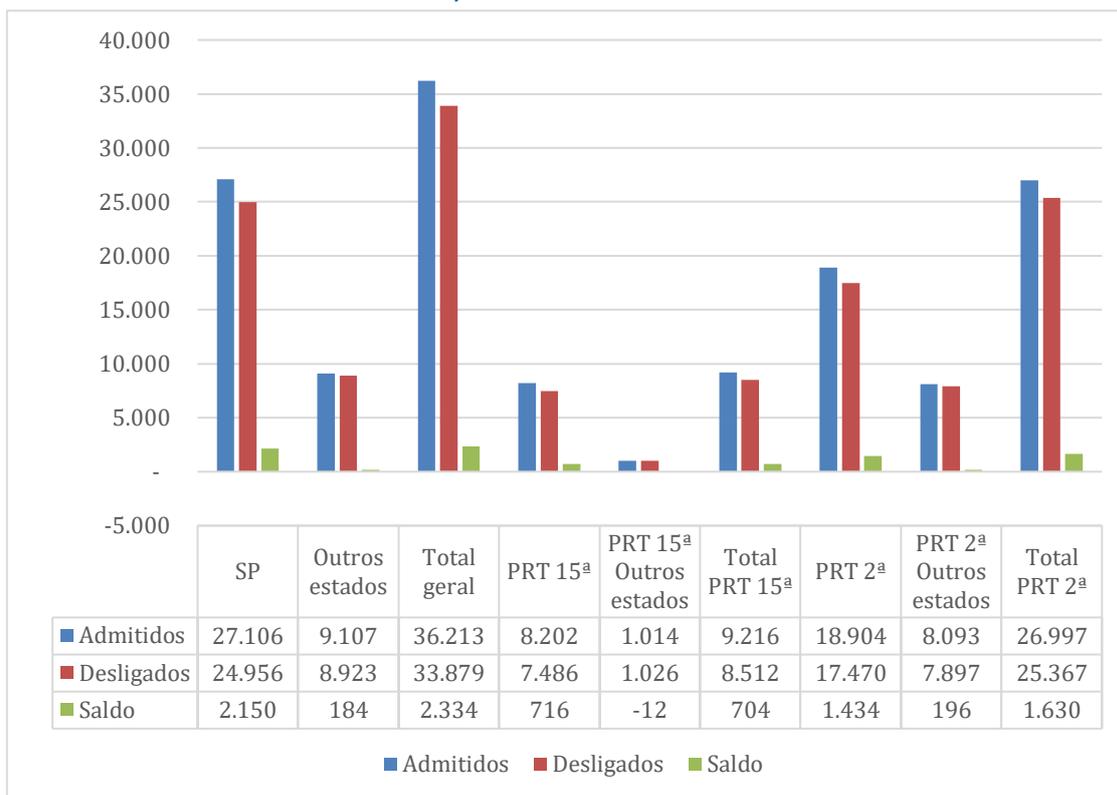


Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

Para finalizar esta subseção que demonstra um panorama dos vínculos de emprego das pessoas com deficiência no estado de São Paulo, expõe-se ainda uma breve análise em relação à mesma distribuição geográfica desses vínculos nas áreas de abrangência. A PRT 15ª Região teve uma proporção maior dos seus vínculos distribuídos dentro do estado de São Paulo (89% dos admitidos e 88% dos desligados), enquanto a PRT 2ª Região teve uma distribuição relativamente menor dentro do estado (70% dos admitidos e 69% dos desligados).

Em relação à distribuição dos vínculos dentro do estado de São Paulo entre as duas áreas de abrangência, tanto para os admitidos quanto para os desligados, a área da PRT 15ª Região concentrou 25% dos vínculos totais e a PRT 2ª Região, 75%. O saldo positivo foi mais expressivo, proporcionalmente ao número de admitidos, na PRT 15ª Região, com 8%, enquanto na PRT 2ª Região e no estado de São Paulo como um todo esse número foi de 6%.

**Gráfico 3-6 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, SP e suas PRTs, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

A título de comparação,<sup>6</sup> no acumulado de 2023, os vínculos das pessoas sem deficiência em São Paulo – das mesmas empresas consideradas para o cálculo da cota das pessoas com deficiência mencionadas acima – são de uma grandeza muito maior quando comparados aos números das pessoas com deficiência. Foram mais de 5 milhões de pessoas sem deficiência contratadas e desligadas, apresentando também um saldo positivo de 424.554 (7% dos admitidos), como é possível observar no Gráfico 3-7. A maior parte desses vínculos estava alocada no estado de São Paulo, porém em uma proporção um pouco maior do que no caso das pessoas com deficiência, 82% dos admitidos e 81% dos desligados.

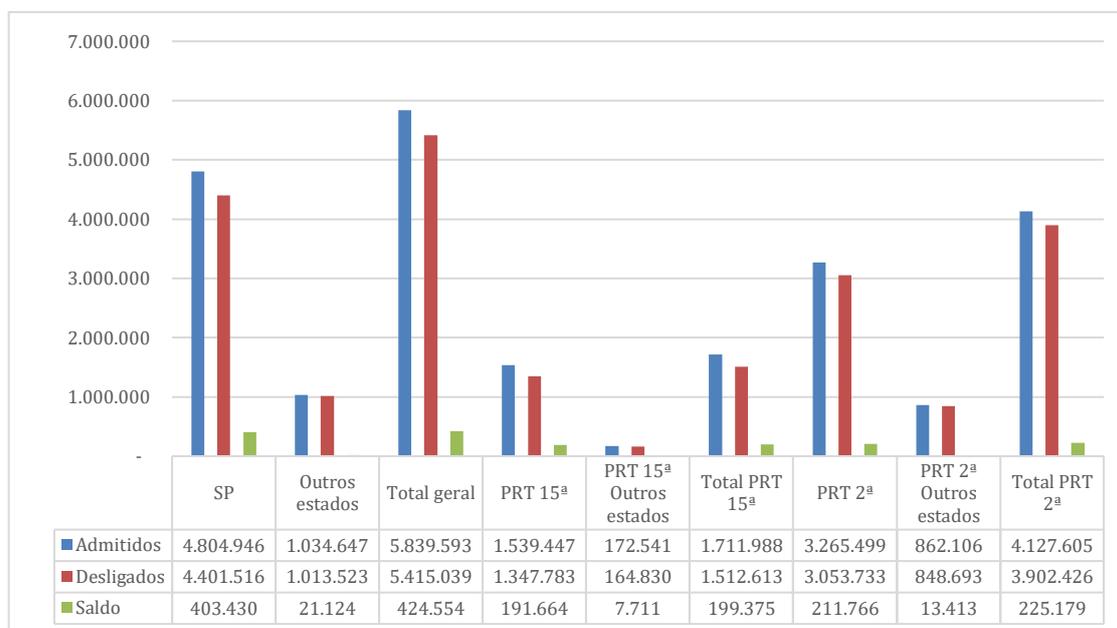
Em relação à distribuição geográfica desses vínculos nas áreas de abrangência, de forma muito similar ao cenário das pessoas com deficiência, a PRT 15ª Região teve

<sup>6</sup> Como os dados dos vínculos das pessoas sem deficiência (PsD) foram incluídos neste relatório a título de comparação com os dados das pessoas com deficiência (PcD) empregadas nas empresas do estado de São Paulo, não foram considerados os vínculos de trabalhadores intermitentes para o cálculo dos números das PsD, uma vez que esse tipo de contrato não é considerado na regra da cota das PcD.

uma proporção maior dos seus vínculos distribuídos dentro do estado de São Paulo (90% dos admitidos e 89% dos desligados), enquanto a PRT 2ª Região teve uma distribuição relativamente menor (79% dos admitidos e 78% dos desligados). Porém, essa proporção dos vínculos de pessoas sem deficiência da PRT 2ª Região fora do estado de São Paulo é menor do que a mesma comparação para as pessoas com deficiência.

Por fim, quanto à distribuição dos vínculos de pessoas sem deficiência de São Paulo entre as duas áreas de abrangência, a PRT 15ª Região concentrou 29% dos admitidos e 28% dos desligados em relação aos vínculos totais de São Paulo e a PRT 2ª Região, 71% e 72%, respectivamente. Ou seja, no tocante ao cenário dos vínculos das pessoas com deficiência, apesar da PRT 2ª Região também ter apresentado uma proporção maior dos vínculos, relativamente, esta se deu em menor grau (4 e 3 p.p. de diferença). O saldo positivo foi mais expressivo, proporcionalmente ao número de admitidos, na PRT 15ª Região, de 12% (em consonância com o cenário das pessoas com deficiência, apesar de este ter apresentado um número menos expressivo, de 8%), enquanto na PRT 2ª Região esse número foi de 5%, e, no estado de São Paulo de forma geral, foi de 7%.

**Gráfico 3-7 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas sem deficiência, SP e suas PRTs, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA PRT 15ª REGIÃO

### Sexo

A respeito dos números acumulados da movimentação dos vínculos da PRT 15ª Região, em relação ao sexo dos trabalhadores, no ano de 2023 o cenário foi similar ao quadro geral do estado de São Paulo, com uma proporção maior do sexo masculino. Na PRT 15ª Região, essas proporções se apresentaram ligeiramente maiores, de 59% de homens para os admitidos e 60% para os desligados. Os saldos dessa região foram positivos, com uma proporção do saldo relativo aos admitidos maior para as mulheres, sendo 6% para os homens e 10% para as mulheres.

**Gráfico 3-8 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por sexo, PRT 15ª Região, no acumulado de 2023**

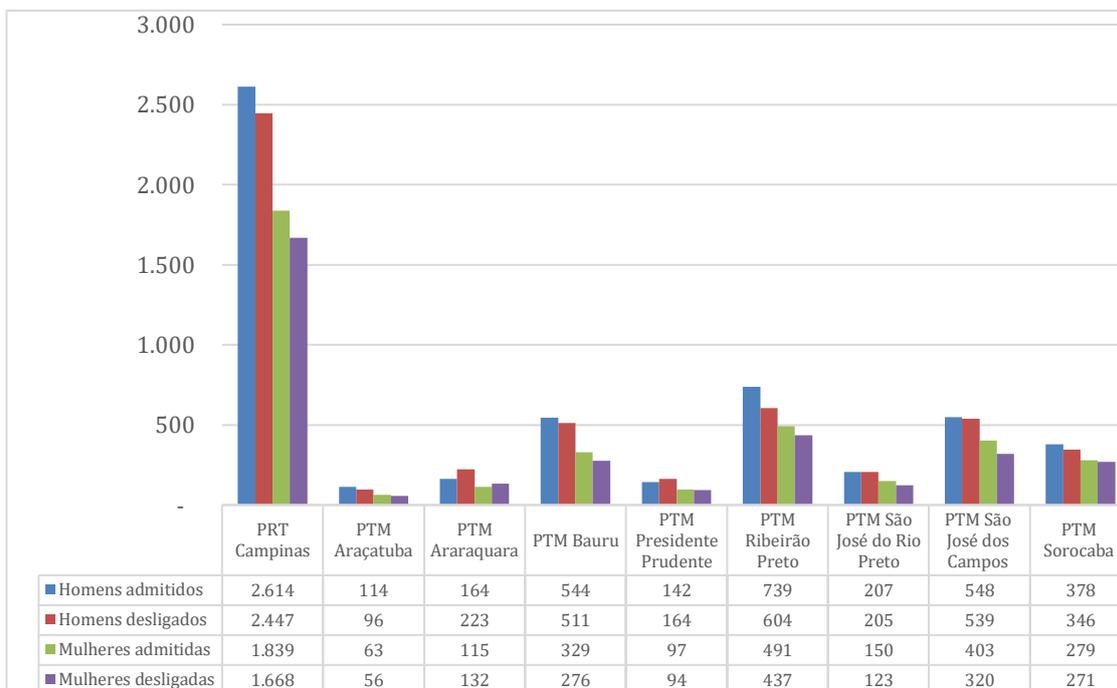


Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

Analisando as PTMs na área de abrangência da PRT 15ª Região, todas tiveram uma proporção maior de homens, sendo que as maiores diferenças entre os dois grupos foram observadas na área da PTM Araçatuba, para os admitidos (64%), e na PTM Bauru, para os desligados (65%). As menores diferenças se apresentaram nas PTMs São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba, para os admitidos (58%), e na PTM Sorocaba, para os desligados (56%).

Quanto aos saldos, as PTMs Araraquara e Presidente Prudente apresentaram saldos negativos para os homens, e apenas a PTM Araraquara apresentou saldo negativo para as mulheres. A proporção do saldo em relação aos admitidos foi maior para as mulheres do que para os homens, na maior parte das PTMs; apenas as de Araçatuba, Ribeirão Preto e Sorocaba tiveram essa proporção maior para os homens.

**Gráfico 3-9 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por sexo e por PTM, PRT 15ª Região, no acumulado de 2023**



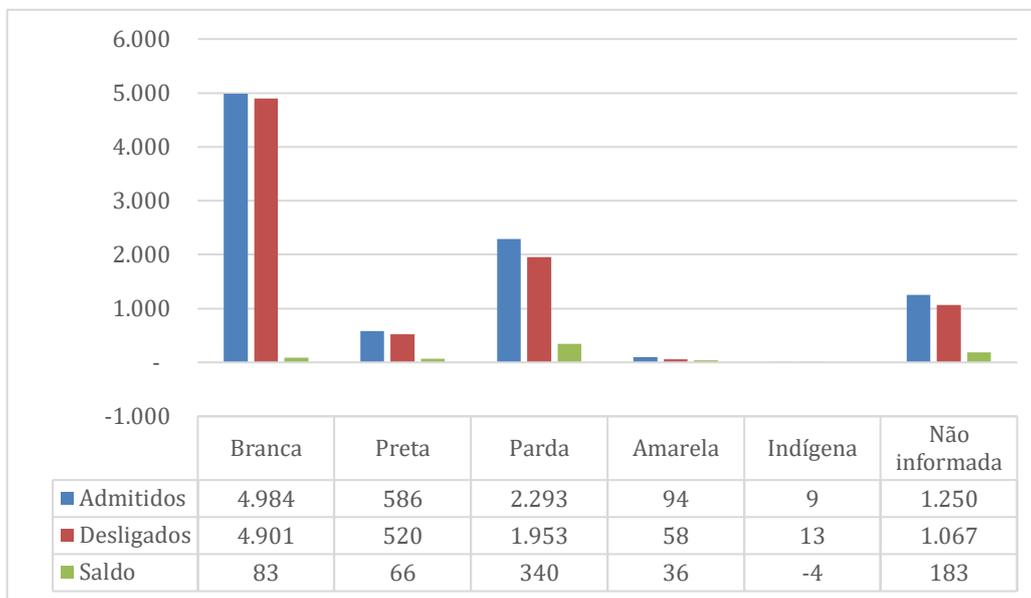
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

## Raça/Cor

Para a variável raça/cor, os números acumulados da movimentação dos vínculos também tiveram os brancos como o grupo com maior proporção, seguidos pelos pardos e depois pretos. Porém, em comparação, em São Paulo como um todo, os brancos tinham uma participação consideravelmente maior para essa região – de 54% para os admitidos e 58% para os desligados –, os pardos uma participação um pouco menor – com 25% e 23%, respectivamente –, assim como os pretos – com 6% para ambos. O grupo com menor representação entre os trabalhadores com deficiência também foi o dos indígenas, com apenas 0,1% dos admitidos e 0,2% dos desligados, seguidos pelos amarelos, com 1% para ambos. Os saldos da maioria das categorias de cor/raça foram

positivos, com exceção dos indígenas, sendo que a proporção do saldo referente aos admitidos foi maior para os amarelos (38%), seguidos por pardos (15%), pretos (11%) e brancos (11%).

**Gráfico 3-10 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por raça/cor, PRT 15ª Região, no acumulado de 2023**

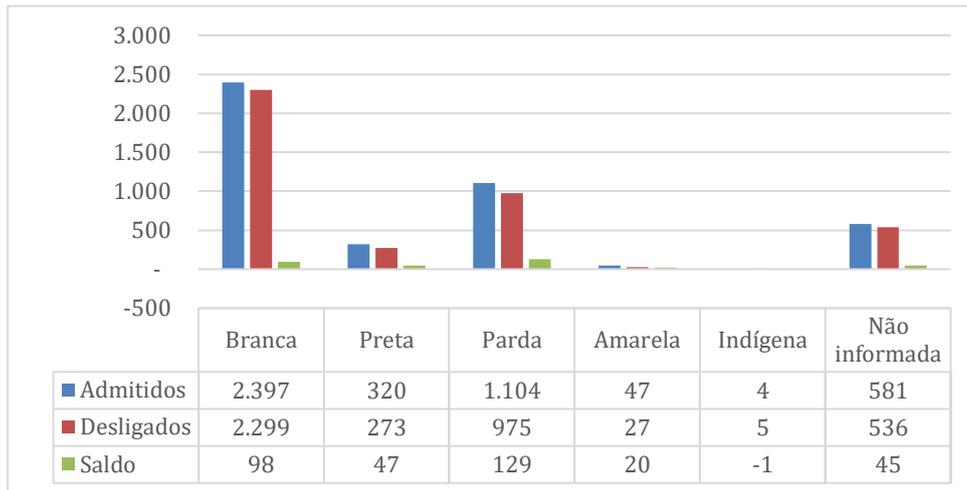


Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

Analisando, agora, as PTMs dentro da PRT 15ª Região, todas tiveram uma proporção maior de vínculos de trabalhadores brancos, sendo que as maiores participações desse grupo no acumulado da movimentação foram nas PTMs São José do Rio Preto (61% dos admitidos e 63% dos desligados), Sorocaba (58% e 63%, respectivamente) Araraquara (58% e 64%) e São José dos Campos (60% em ambos). O segundo grupo mais representado, o dos pardos, teve participação maior no acumulado dos vínculos nas PTMs Ribeirão Preto (30% dos admitidos e 25% dos desligados) e Araçatuba (39% e 26%, respectivamente). O restante das categorias seguiu mais ou menos o mesmo padrão de participação nas PTMs.

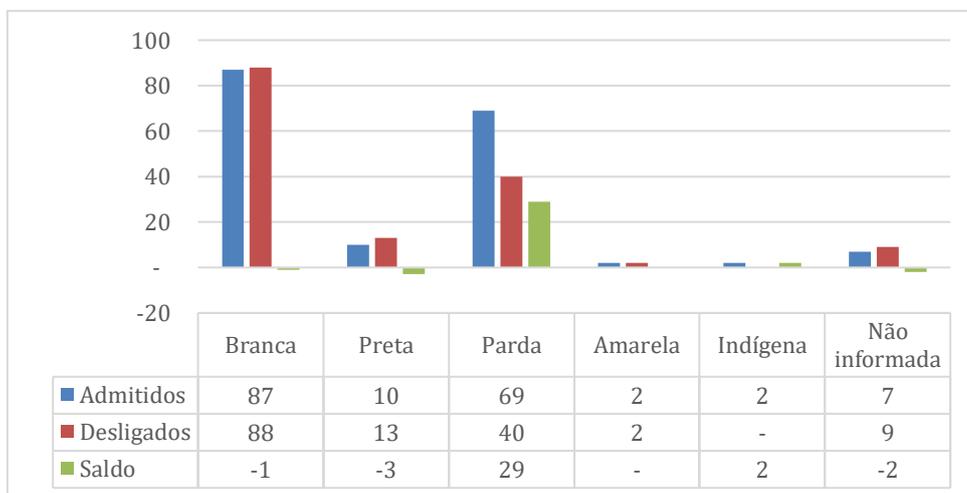
Em relação aos saldos, apenas a PTM São José dos Campos não teve saldo negativo para nenhuma das categorias. A PRT Campinas, a PTM São José do Rio Preto e a PTM Ribeirão Preto tiveram apenas uma categoria com saldo negativo, a dos indígenas. Já a PTM Araraquara foi a que teve saldos negativos mais significativos, em três categorias: -64 para os brancos, -17 para os pardos e -1 para os amarelos.

**Gráfico 3-11 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por raça/cor, PRT Campinas, no acumulado de 2023**



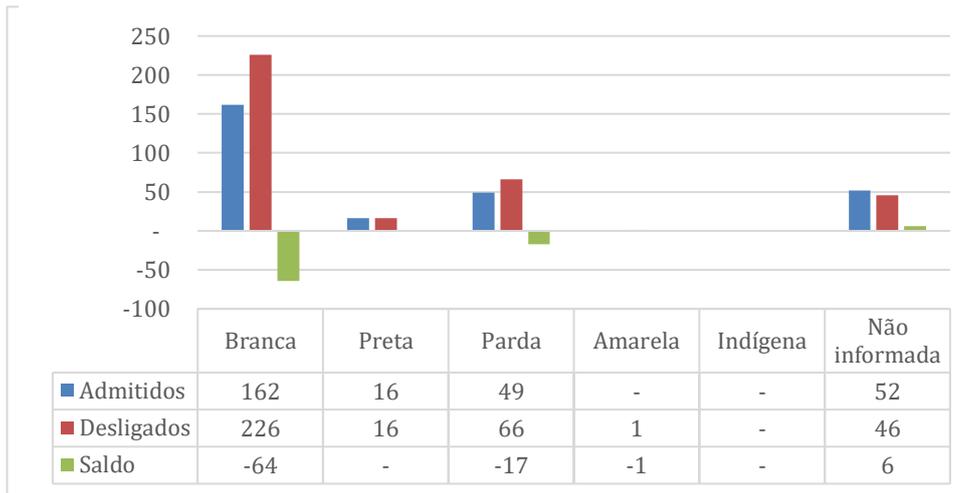
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-12 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por raça/cor, PTM Araçatuba, no acumulado de 2023**



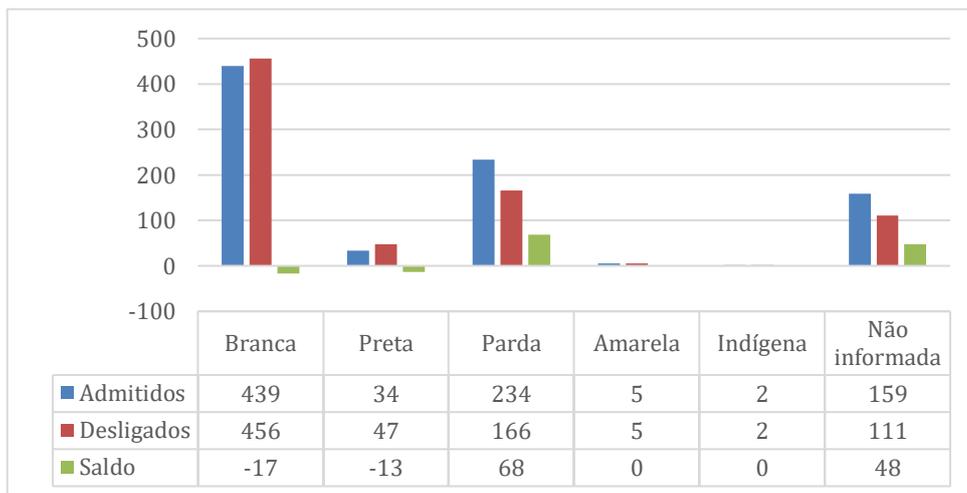
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-13 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por raça/cor, PTM Araraquara, no acumulado de 2023**



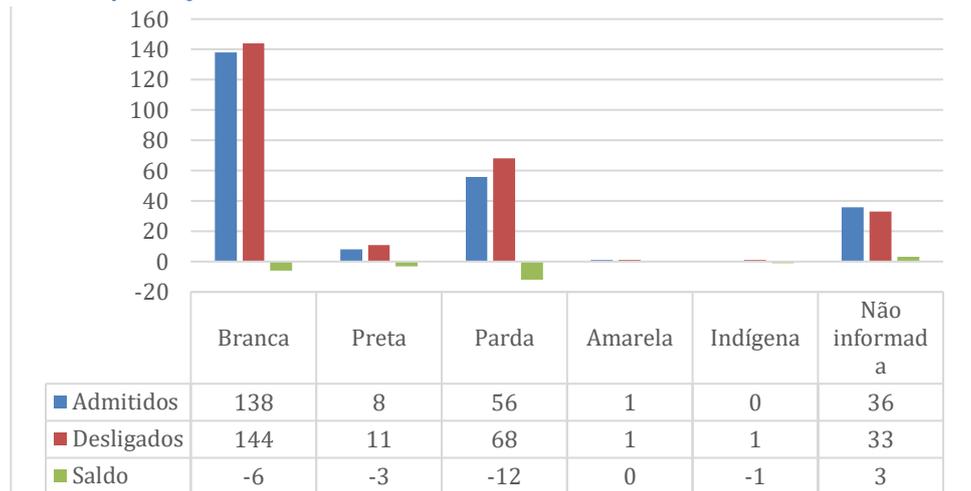
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-14 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por raça/cor, PTM Bauru, no acumulado de 2023**



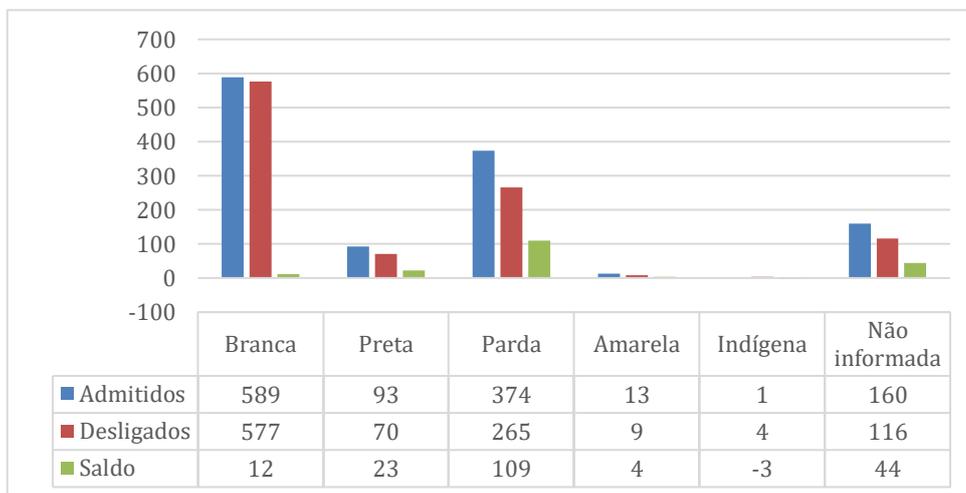
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-15 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por raça/cor, PTM Presidente Prudente, no acumulado de 2023**



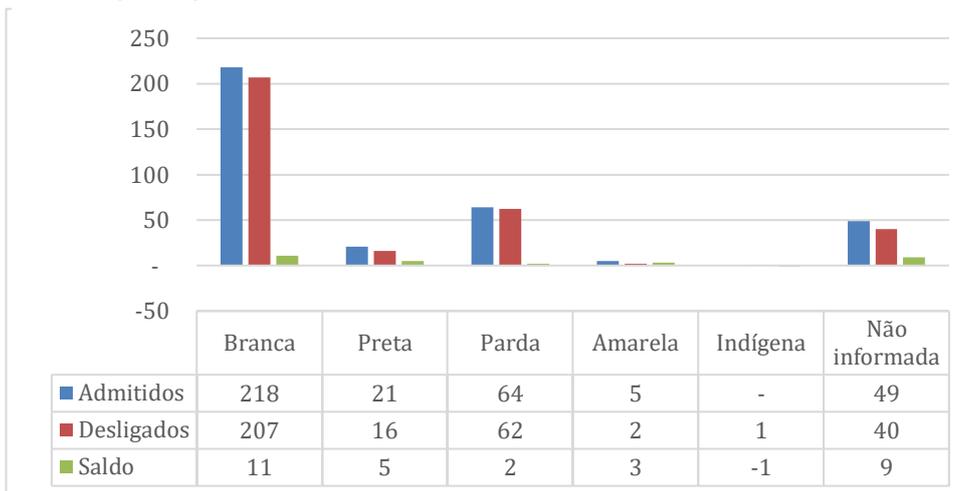
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-16 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por raça/cor, PTM Ribeirão Preto, no acumulado de 2023**



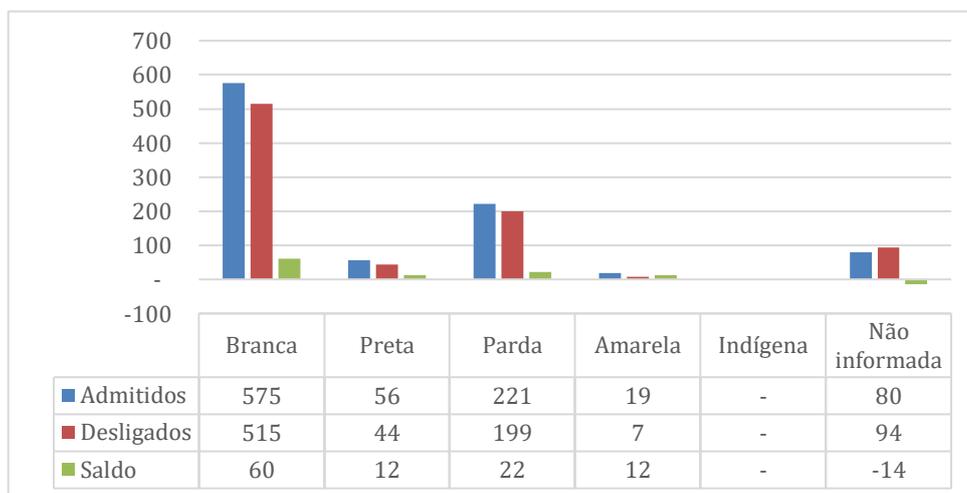
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-17 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por raça/cor, PTM São José do Rio Preto, no acumulado de 2023**



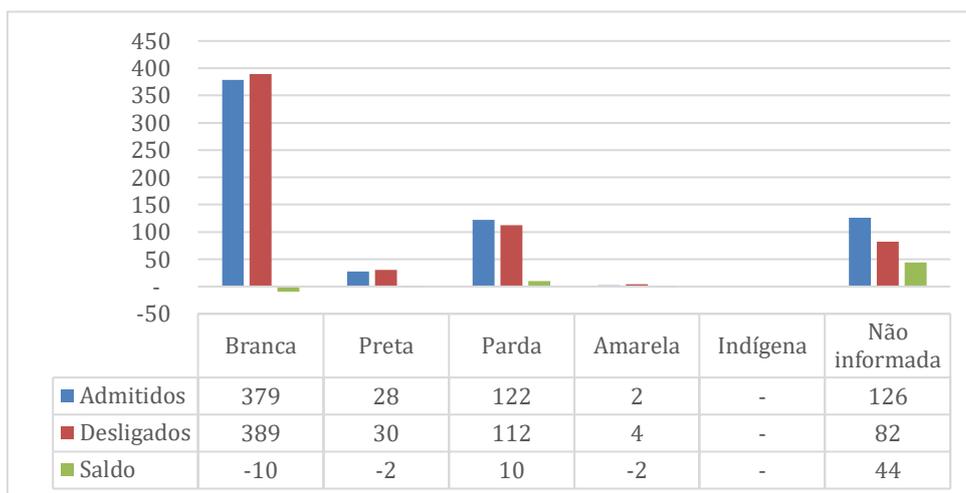
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-18 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por raça/cor, PTM São José dos Campos, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-19 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por raça/cor, PTM Sorocaba, no acumulado de 2023**

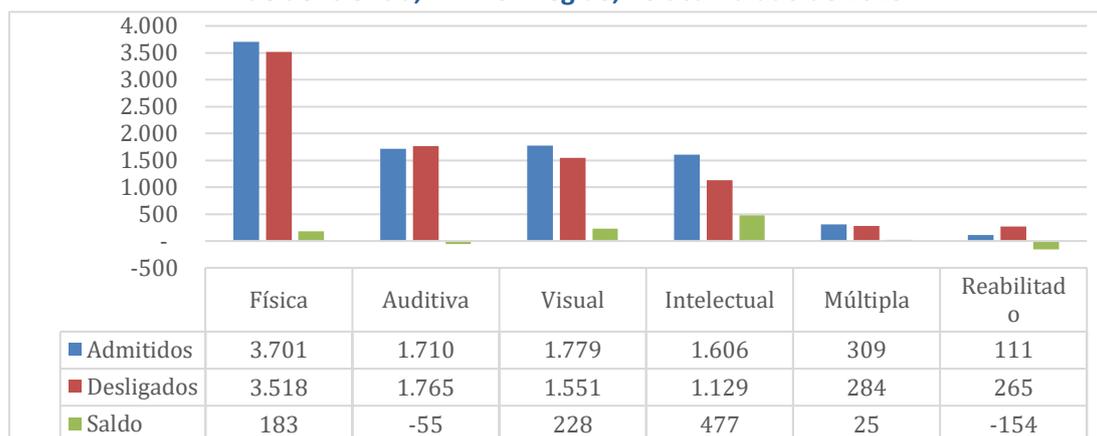


Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

### *Tipo de deficiência*

Já em relação ao tipo de deficiência, os números acumulados da movimentação dos vínculos também tiveram os trabalhadores com deficiência física, auditiva e visual como os grupos com maior proporção, nessa ordem. Comparando com São Paulo como um todo, a ordem de grandeza de cada tipo de deficiência seguiu, aproximadamente, a mesma tendência. O grupo com menor representação entre os trabalhadores com deficiência também foi o daqueles com deficiência múltipla, com apenas 3% dos admitidos e 3% dos desligados, seguidos pelos reabilitados, com 1% e 3%, respectivamente. Os saldos da maioria das categorias foram positivos, exceto para a deficiência auditiva e para os reabilitados, sendo que a proporção do saldo relativo aos admitidos foi maior para a deficiência intelectual (30%), seguida por visual (13%), múltipla (8%) e física (5%).

**Gráfico 3-20 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por tipo de deficiência, PRT 15ª Região, no acumulado de 2023**

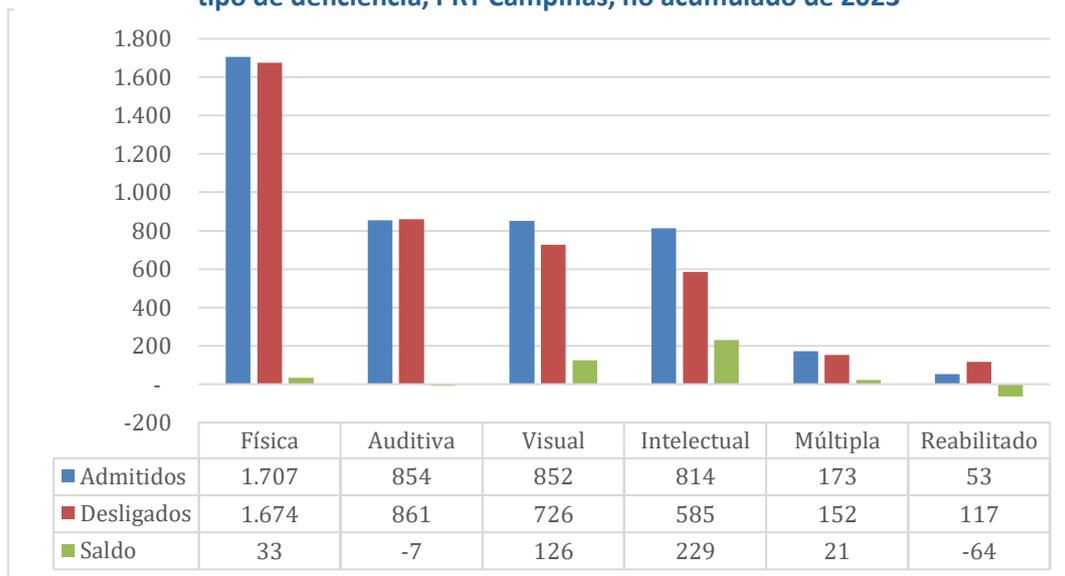


Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

Analisando as PTMs da PRT 15ª Região, todas tiveram uma proporção maior de vínculos de trabalhadores com deficiência física, sendo que a maior participação desse grupo no acumulado da movimentação foi na PTM São José dos Campos (48% dos admitidos e 44% dos desligados), e a menor participação ocorreu na PTM São José do Rio Preto (31% e 37%, respectivamente). O segundo grupo mais representado variou entre as PTMs: deficiência auditiva (com maior proporção na PRT Campinas e nas PTMs Ribeirão Preto, Presidente Prudente e Sorocaba), visual (com maior proporção nas PTMs São José dos Campos, São José do Rio Preto e Araraquara) e intelectual (com maior proporção nas PTMs Araçatuba e Bauru). As categorias com menor participação entre os vínculos acumulados da movimentação, no geral, foram deficiência do tipo múltipla (com participações entre 1% e 6%, tanto nos admitidos quanto nos desligados) e os reabilitados (entre 1% e 5%, em sua maioria, mas com um valor de destaque de 21% dos desligados na PTM Presidente Prudente).

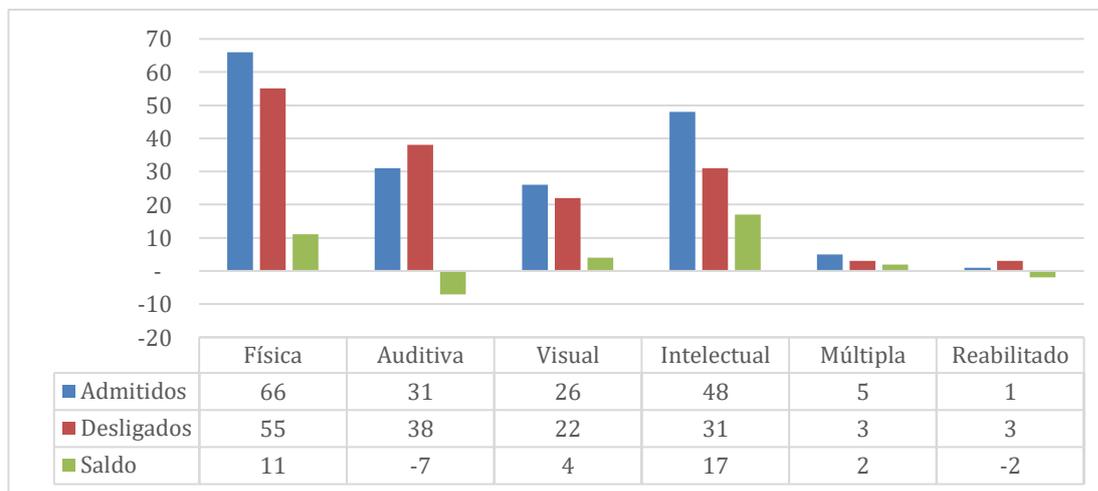
Em relação aos saldos, todas tiveram saldo negativo em pelo menos uma das categorias. A PTM Ribeirão Preto teve apenas uma categoria com saldo negativo (reabilitados), já as PTMs Araraquara e Sorocaba foram as que mais tiveram categorias com saldo negativo. E, por fim, as que tiveram saldos negativos mais significativos foram a PRT Campinas e as PTMs Presidente Prudente e Araraquara.

**Gráfico 3-21 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por tipo de deficiência, PRT Campinas, no acumulado de 2023**



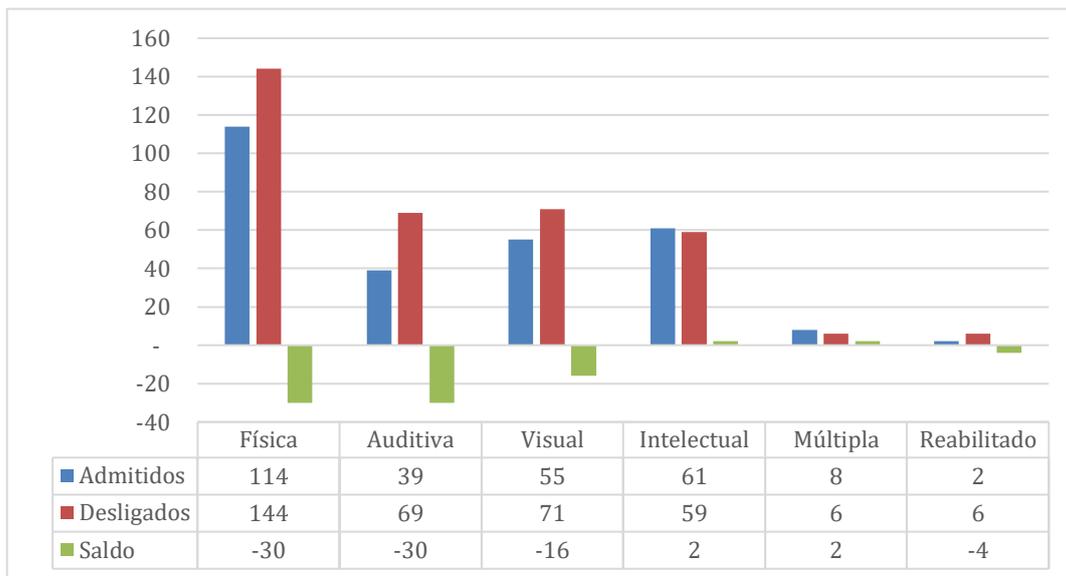
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-22 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por tipo de deficiência, PTM Araçatuba, no acumulado de 2023**



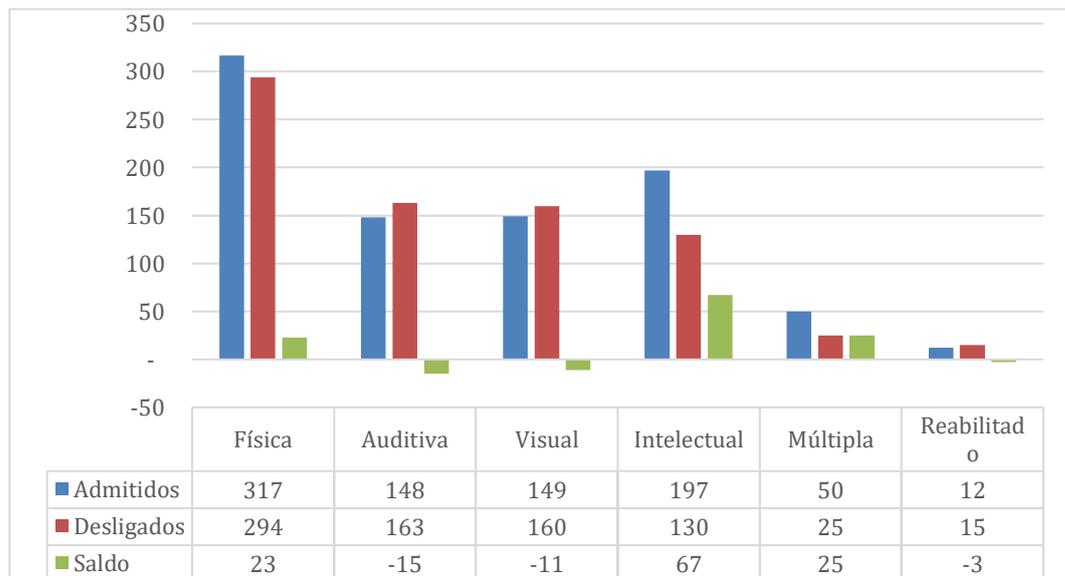
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP

**Gráfico 3-23 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por tipo de deficiência, PTM Araraquara, no acumulado de 2023**



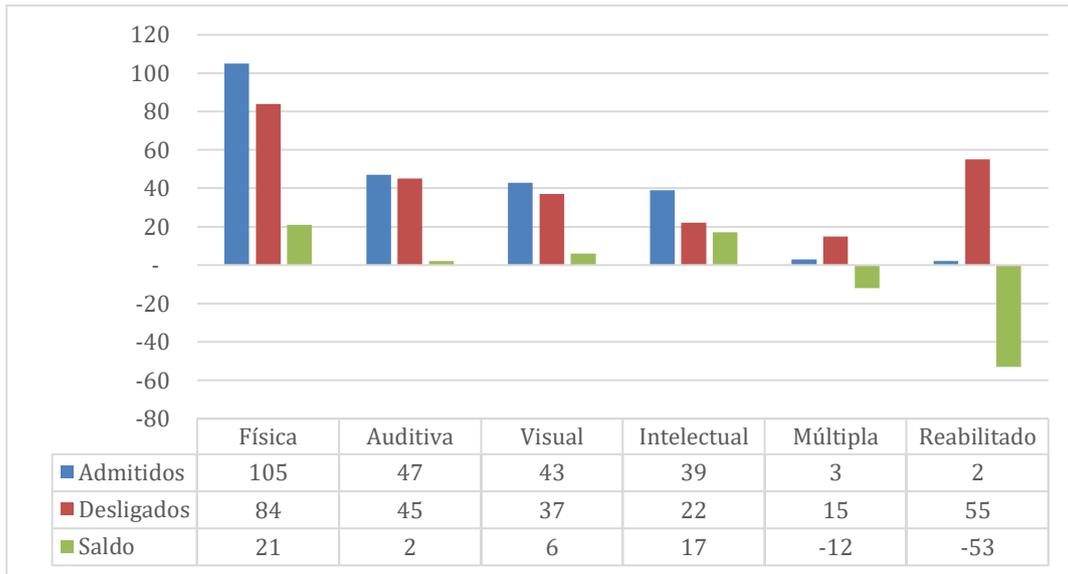
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-24 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por tipo de deficiência, PTM Bauru, no acumulado de 2023**



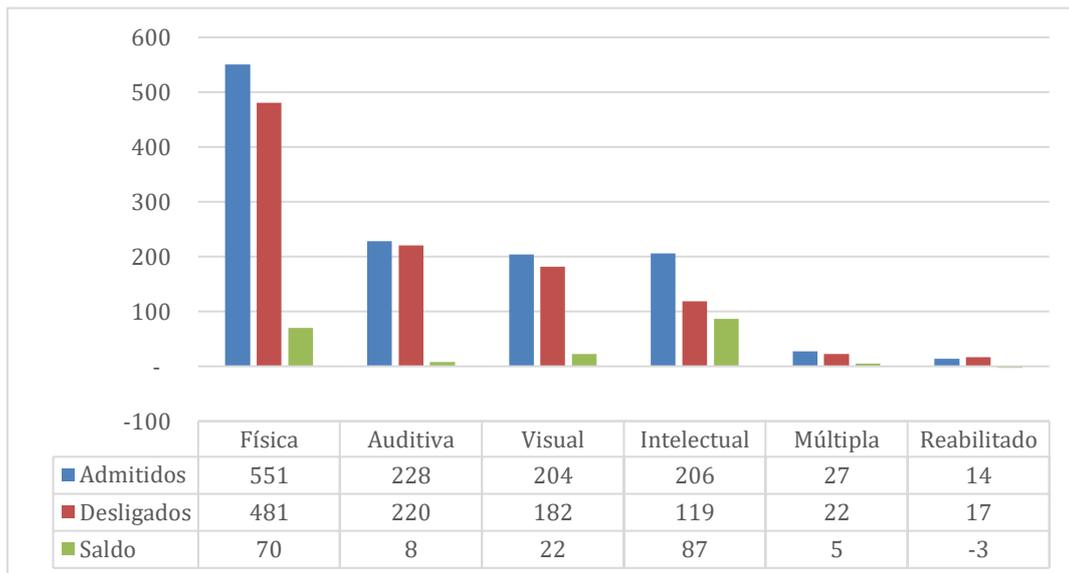
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-25 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por tipo de deficiência, PTM Presidente Prudente, no acumulado de 2023**



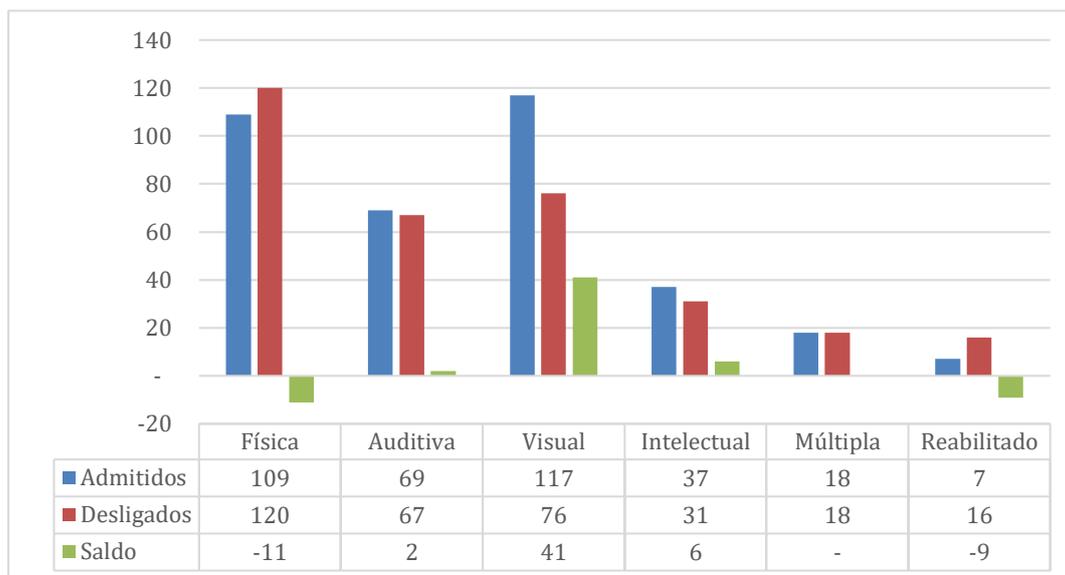
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP

**Gráfico 3-26 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por tipo de deficiência, PTM Ribeirão Preto, no acumulado de 2023**



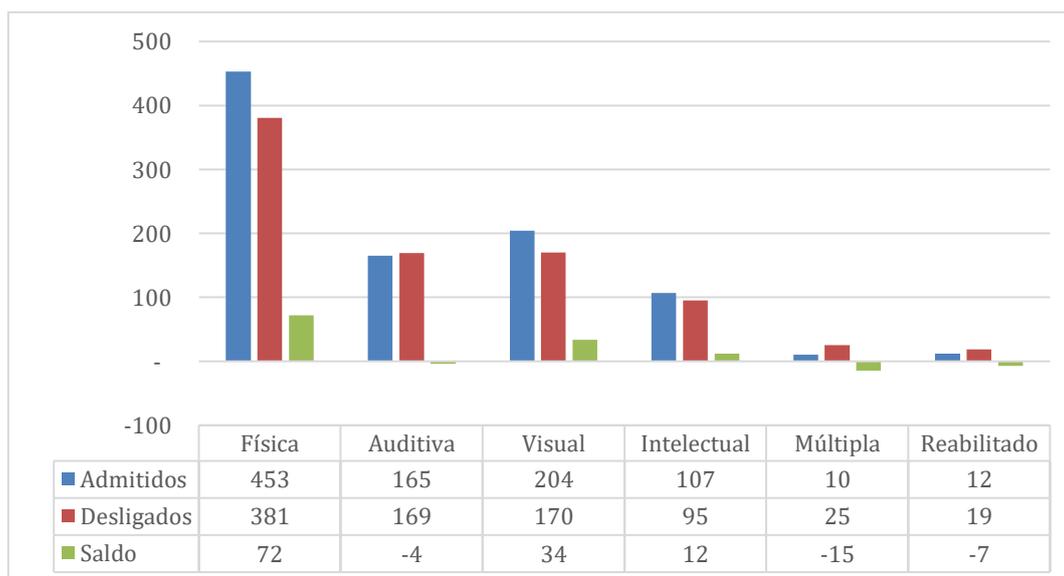
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-27 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por tipo de deficiência, PTM São José do Rio Preto, no acumulado de 2023**



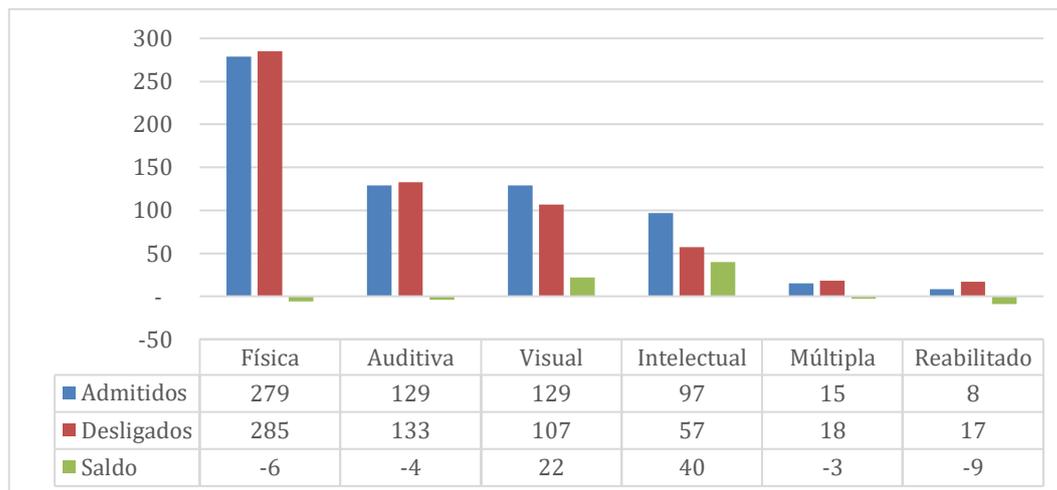
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP

**Gráfico 3-28 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por tipo de deficiência, PTM São José dos Campos, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP

**Gráfico 3-29 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por tipo de deficiência, PTM Sorocaba, no acumulado de 2023**

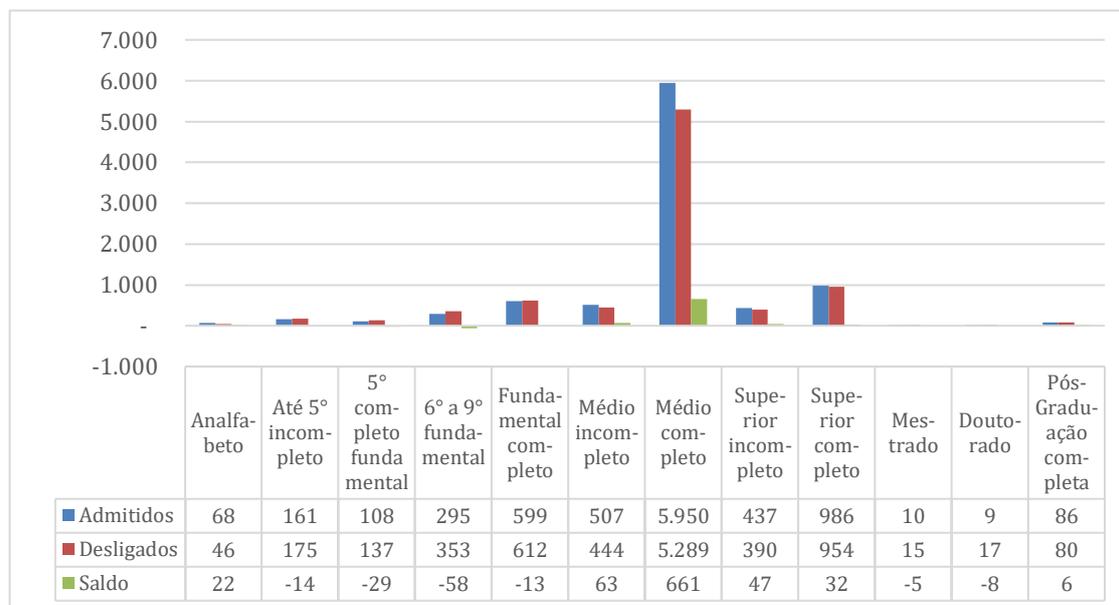


Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

### *Escolaridade*

No que tange à escolaridade, os números acumulados da movimentação dos vínculos também apresentaram os trabalhadores com ensino médio completo como a principal categoria de nível de escolaridade (com 65% dos admitidos e 57% dos desligados, com número de admitidos um pouco maior do que o do estado de São Paulo). Comparando com o estado de São Paulo como um todo, a ordem de grandeza de cada nível de escolaridade seguiu, aproximadamente, a mesma tendência, apenas com uma participação um pouco menor da categoria ensino superior completo e com pós-graduação completa. Os grupos com menor representação entre os trabalhadores com deficiência também foram os com mestrado e doutorado, além dos analfabetos, com menos de 1% de participação no total. A respeito dos saldos, metade das categorias também teve saldo negativo e a outra metade, positivo (nas mesmas categorias de São Paulo), sendo que a proporção do saldo em relação aos admitidos foi maior para analfabetos (32%), seguidos por indivíduos com ensino médio incompleto (12%), médio completo e superior incompleto (11% cada).

**Gráfico 3-30 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, PRT 15ª Região, no acumulado de 2023**



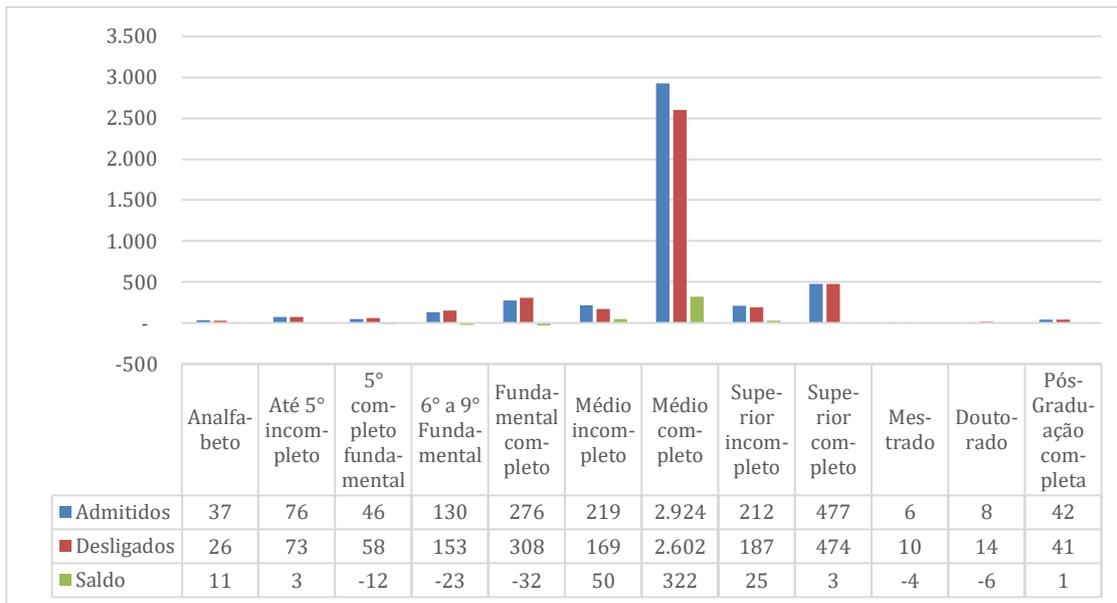
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

Quanto aos números de cada PTM dentro da PRT 15ª Região, todas tiveram uma proporção maior de vínculos de trabalhadores com ensino médio completo, sendo que a maior participação desse grupo no acumulado da movimentação foi na PTM Sorocaba (70% dos admitidos e 66% dos desligados), e a menor foi na PTM Araraquara (47% e 48%, respectivamente). O segundo grupo foi, na maioria das PTMs, superior completo (com maior proporção na PTM São José do Rio Preto, com 15% dos admitidos e 14% dos desligados); apenas a PTM Araraquara teve como segundo grupo com maior representação o nível ensino médio completo (12% e 10%, respectivamente). As categorias com menor participação entre os vínculos acumulados da movimentação, no geral, foram mestrado e doutorado (com participações entre 0% e 0,8%, tanto nos admitidos quanto nos desligados) e os analfabetos (entre 0% e 2,3%).

Em relação aos saldos, todas as PTMs tiveram saldo negativo em pelo menos três categorias. As de Araçatuba e São José do Rio Preto tiveram apenas três categorias com saldo negativo (até 5º incompleto, 5º completo fundamental e 6º a 9º fundamental, na primeira; fundamental completo, superior incompleto e mestrado, na segunda). Já a PTM Araraquara foi a que mais teve categorias com saldo negativo, oito no total (com saldo positivo ficaram apenas as categorias analfabeto e 5º completo fundamental,

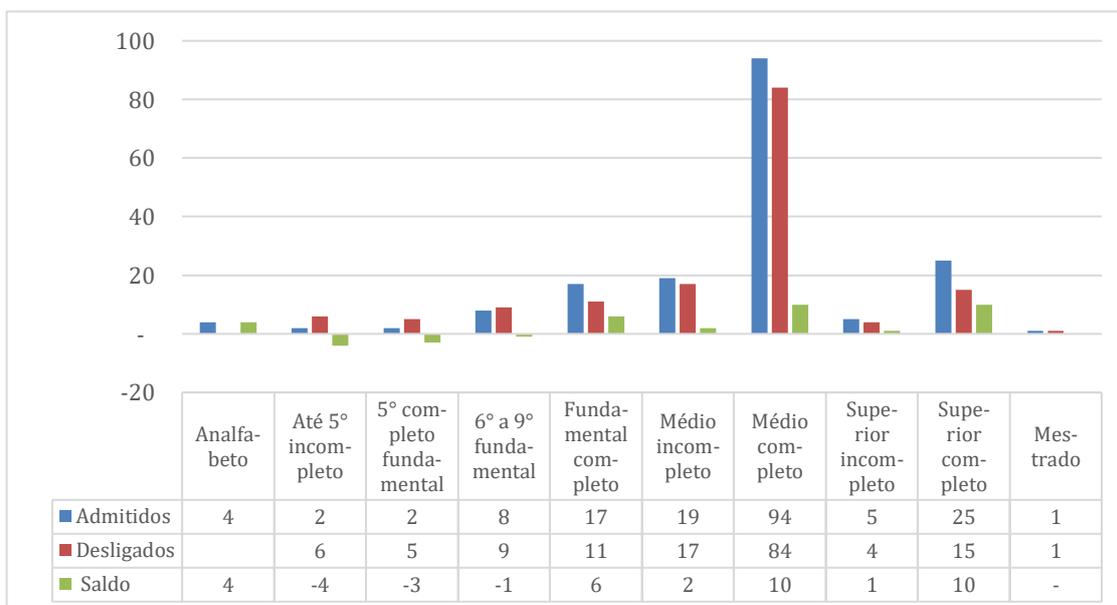
ambas com apenas 1 de saldo). E, por fim, as que tiveram saldos negativos mais significativos foram a PRT Campinas e a PTM Araraquara.

**Gráfico 3-31 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, PRT Campinas, no acumulado de 2023**



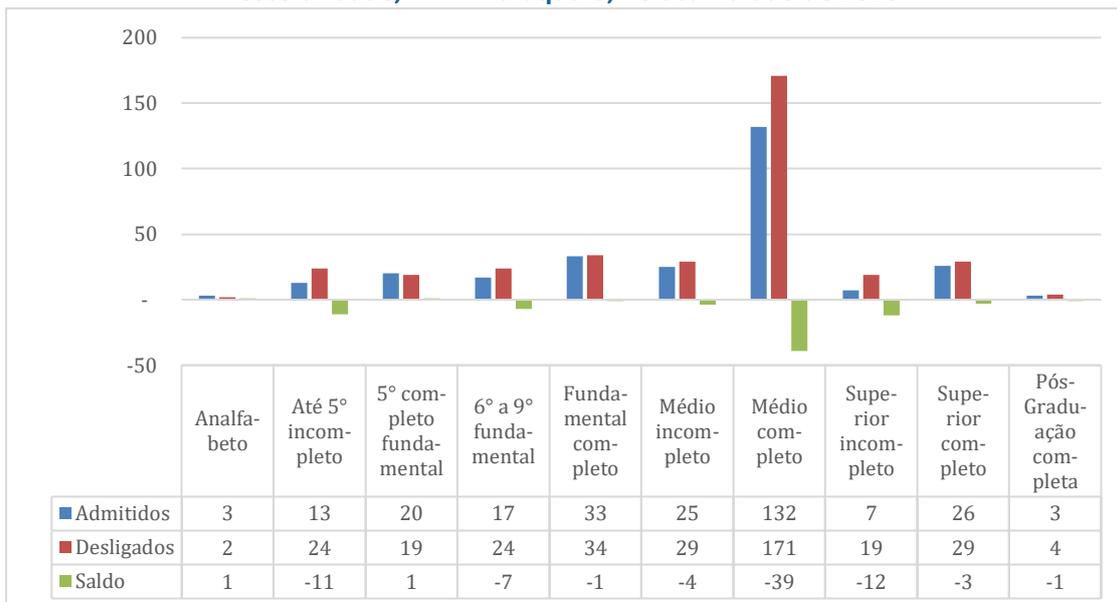
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-32 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, PTM Araçatuba, no acumulado de 2023**



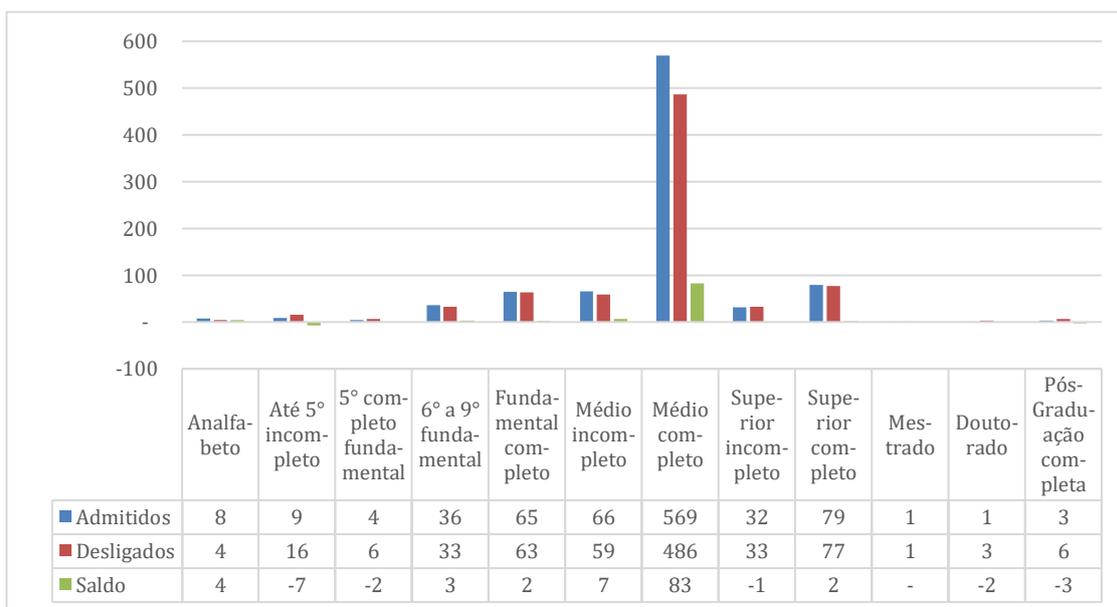
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-33 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, PTM Araraquara, no acumulado de 2023**



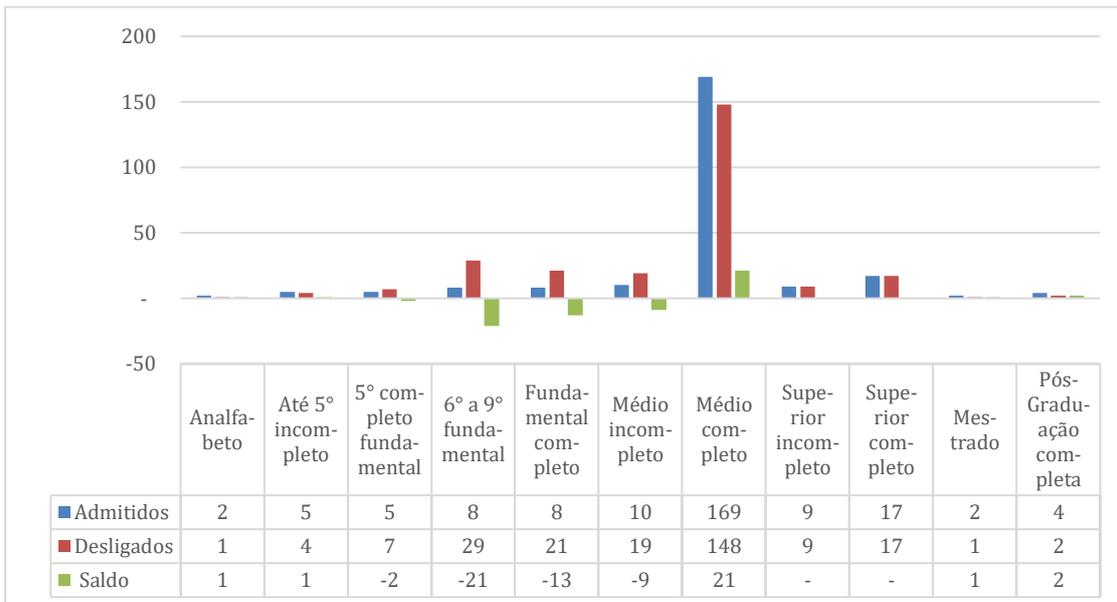
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-34 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, PTM Bauru, no acumulado de 2023**



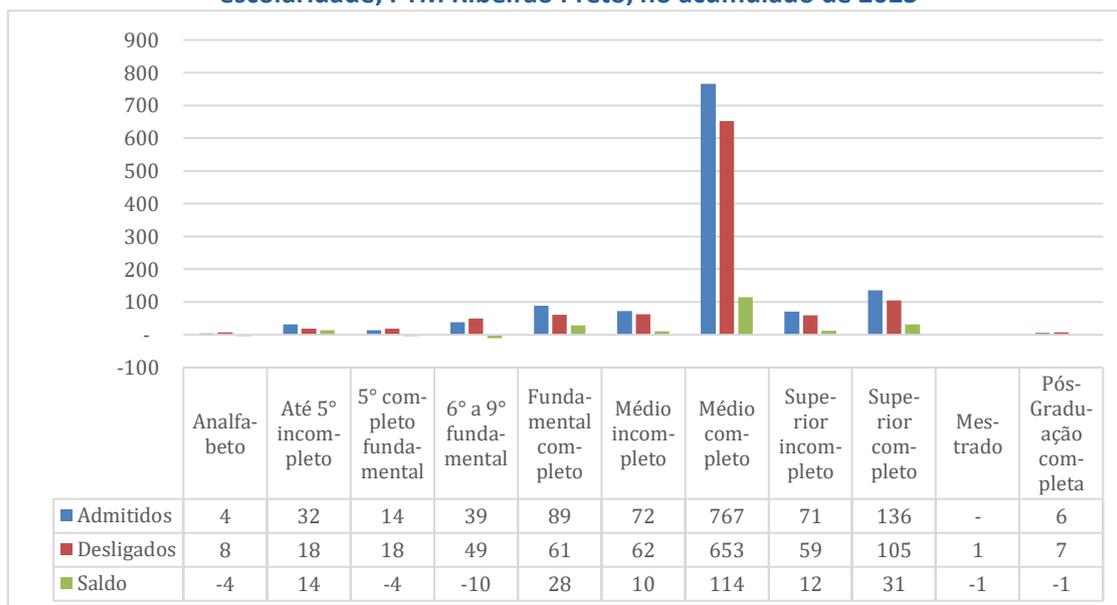
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-35 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, PTM Presidente Prudente, no acumulado de 2023**



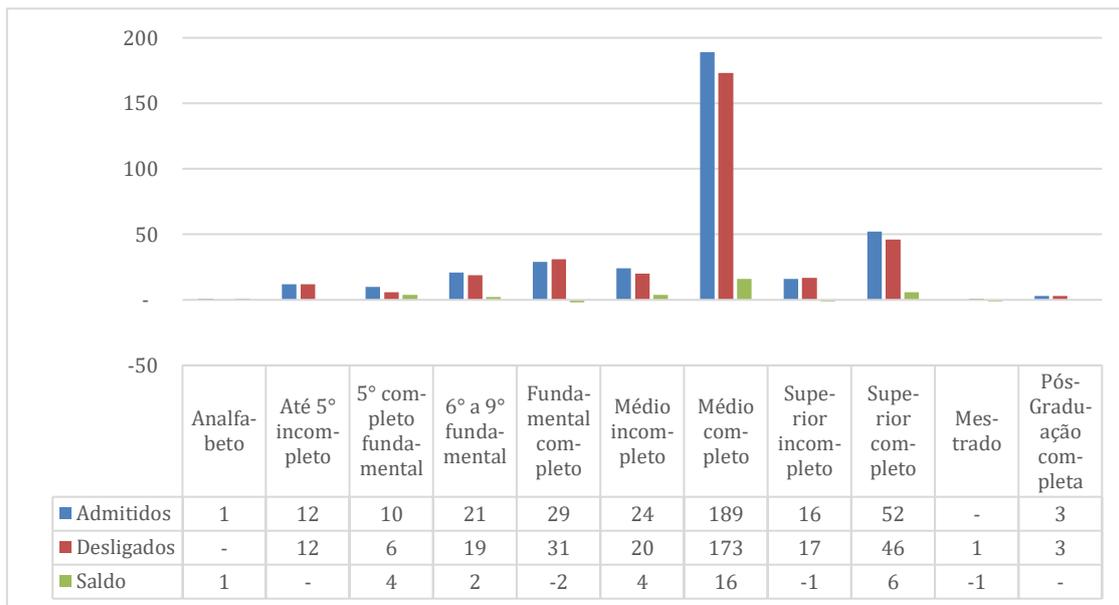
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-36 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, PTM Ribeirão Preto, no acumulado de 2023**



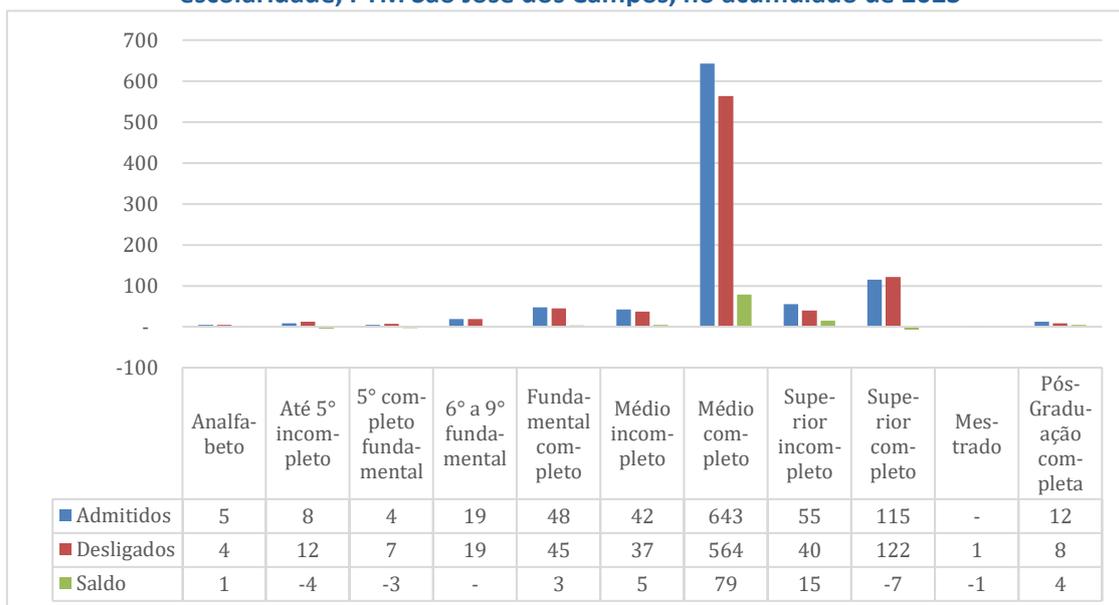
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-37 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, PTM São José do Rio Preto, no acumulado de 2023**



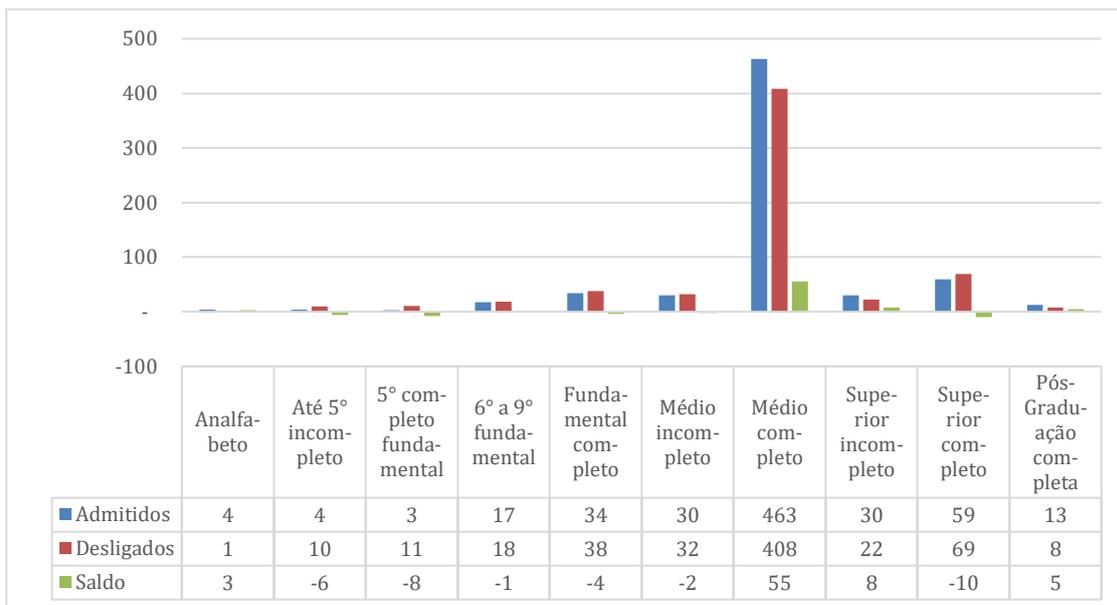
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-38 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, PTM São José dos Campos, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-39 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, PTM Sorocaba, no acumulado de 2023**



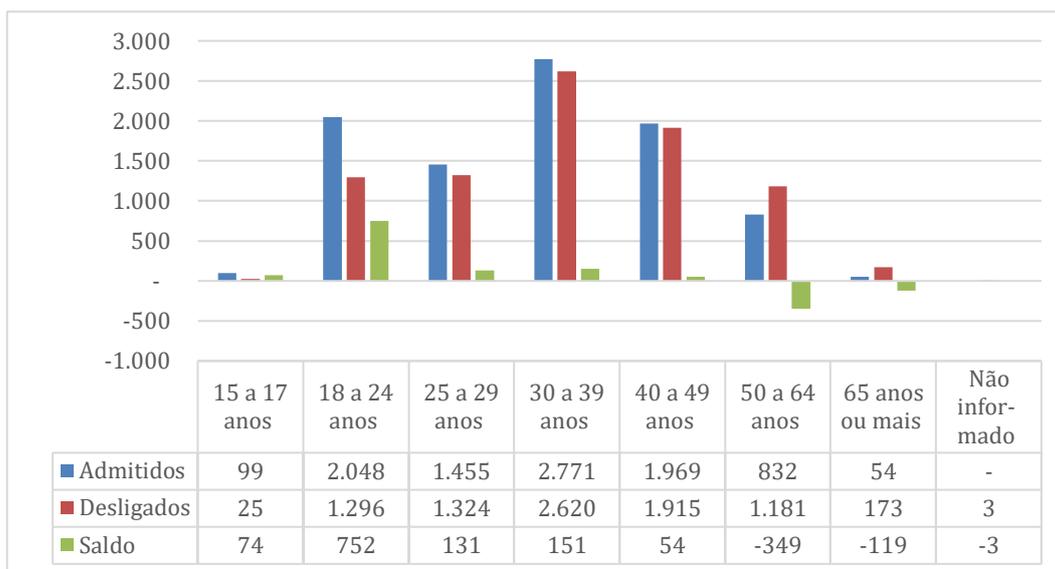
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

### Faixa etária

Por último, a faixa etária com mais vínculos da 15ª Região também foi a de 30 a 39 anos (com 30% dos admitidos e 31% dos desligados), seguida pela faixa de 40 a 49 anos (21% e 22%, respectivamente). Comparando com São Paulo como um todo, a ordem de grandeza de cada faixa etária seguiu, aproximadamente, a mesma tendência. Os grupos com menor representação entre os trabalhadores com deficiência também foram o de 15 a 17 anos (1,1% dos admitidos e 0,3% dos desligados) e o daqueles com 65 anos ou mais (0,6% e 2%, respectivamente).

Em relação aos saldos, as mesmas três categorias acima de 40 anos tiveram saldo negativo, e a proporção do saldo referente aos admitidos também foi maior para a faixa de 15 a 17 anos (75%), seguida pela de 18 a 24 anos (37%), e foi menor para as faixas de 50 a 64 anos (-42%) e 65 anos ou mais (-220%).

**Gráfico 3-40 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por faixa etária, PRT 15ª Região, no acumulado de 2023**

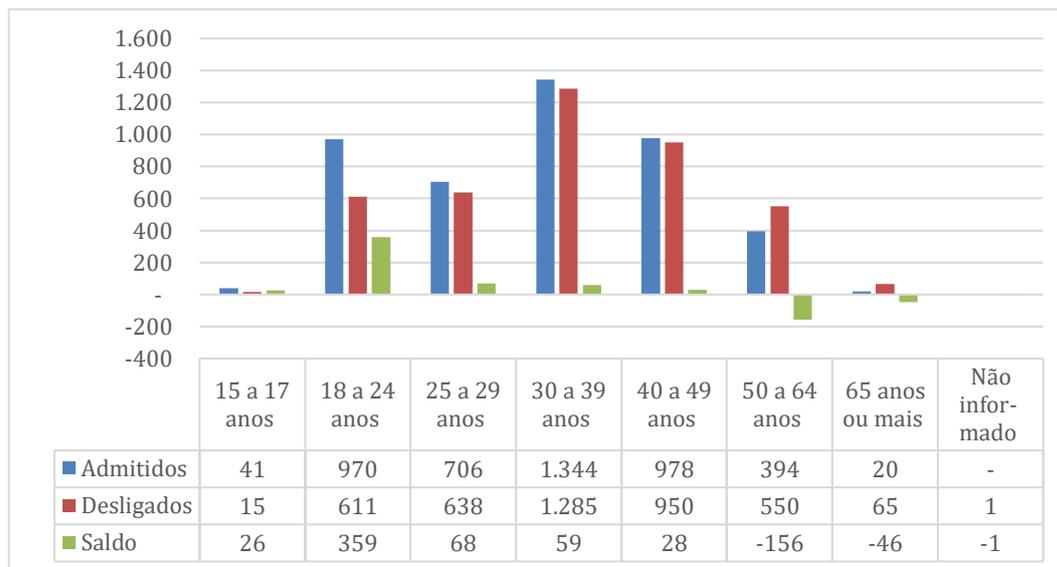


Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

Analisando, agora, as PTMs dentro da PRT 15ª Região, todas tiveram uma proporção maior de vínculos de trabalhadores na faixa etária entre 30 e 39 anos, sendo que a maior participação desse grupo no acumulado da movimentação foi na PTM Ribeirão Preto (33% dos admitidos e 34% dos desligados), e a menor participação ocorreu na PTM Araçatuba (25% e 26%, respectivamente). O segundo grupo foi, na maioria das PTMs, a faixa entre 40 e 49 anos (com maior proporção na PTM São José do Rio Preto, de 20% dos admitidos e 27% dos desligados). As categorias com menor participação entre os vínculos acumulados da movimentação, no geral, foram de 15 a 17 anos (com participações entre 0% e 3,7%, tanto nos admitidos quanto nos desligados) e 65 anos ou mais (entre 0% e 3,4%).

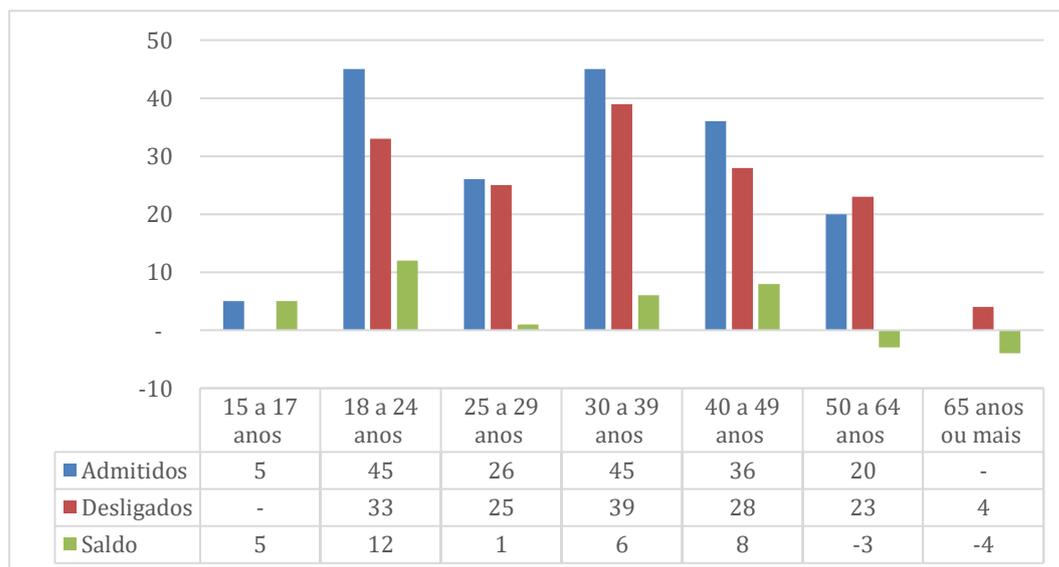
Em relação aos saldos, todas tiveram saldo negativo para as faixas acima de 50 anos. As PTMs São José do Rio Preto e Bauru tiveram saldo negativo para todas as categorias acima de 40 anos, a PTM Araraquara para todas as faixas acima de 25 anos e a PTM Presidente Prudente para todas as faixas, exceto a de 18 a 24 anos. Por fim, a que teve saldo negativo mais significativo foi a PRT Campinas.

**Gráfico 3-41 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por faixa etária, PRT Campinas, no acumulado de 2023**



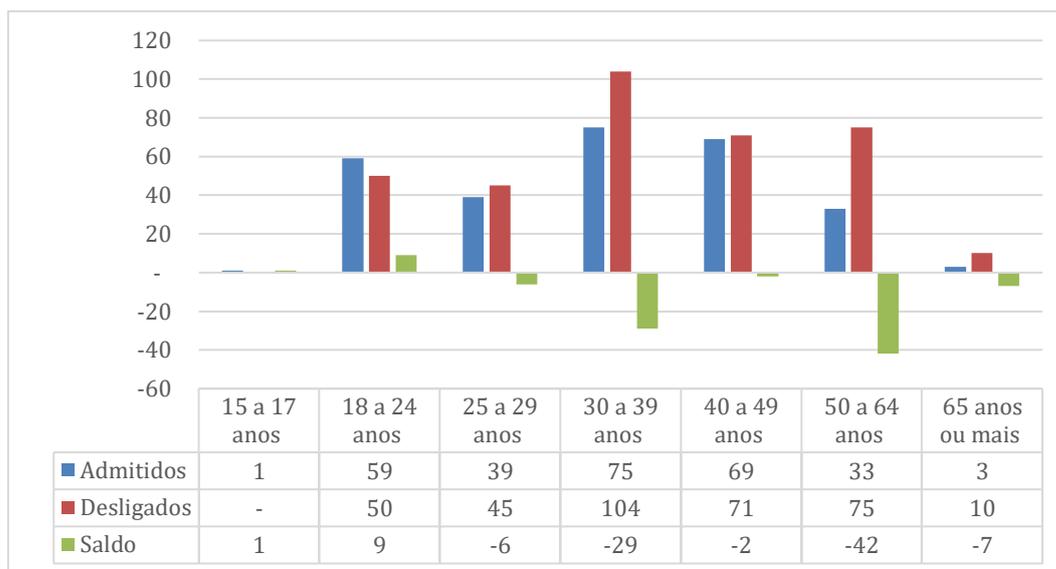
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-42 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por faixa etária, PTM Araçatuba, no acumulado de 2023**



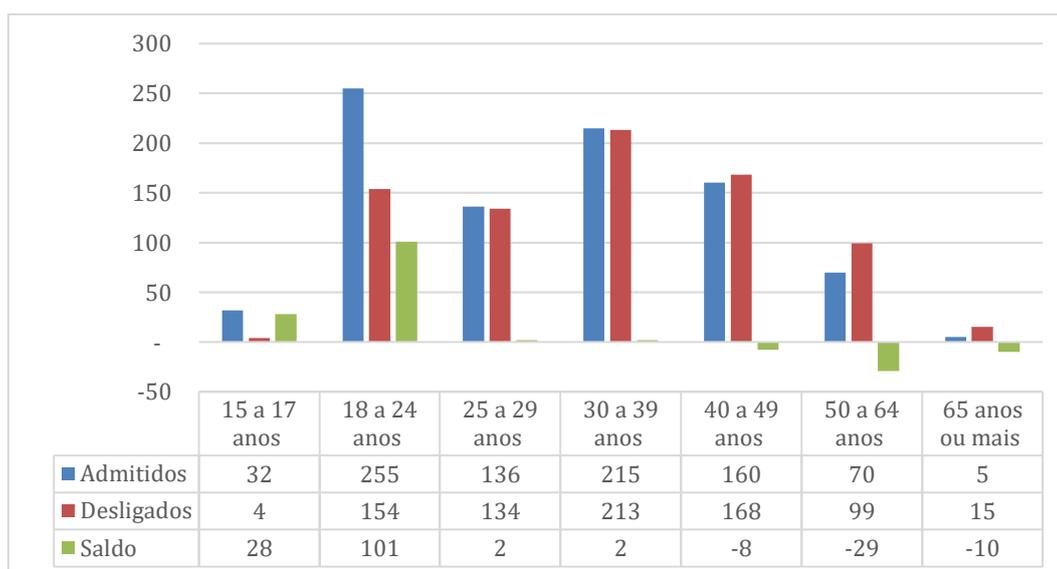
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-43 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por faixa etária, PTM Araraquara, no acumulado de 2023**



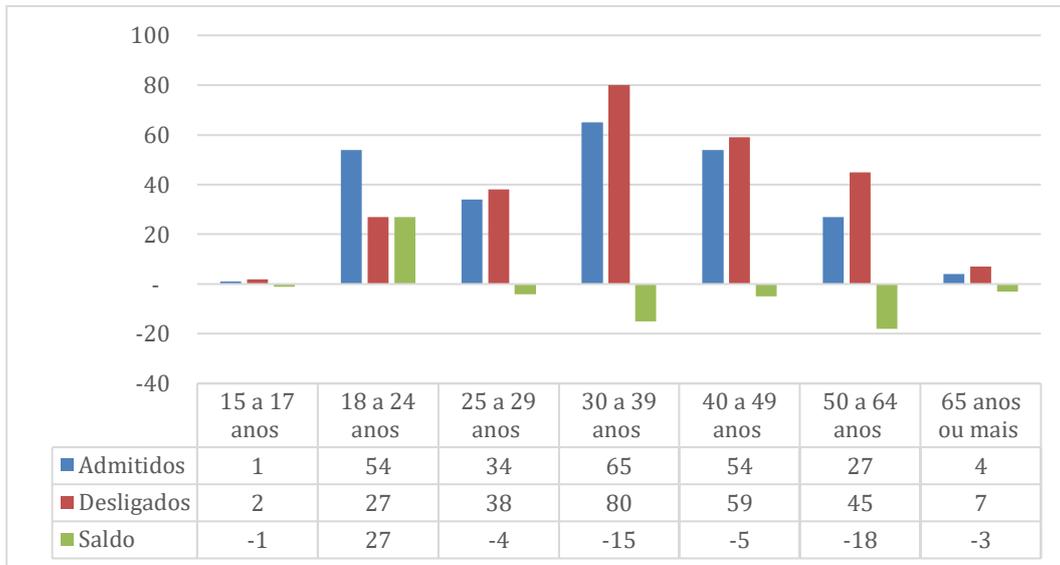
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-44 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por faixa etária, PTM Bauru, no acumulado de 2023**



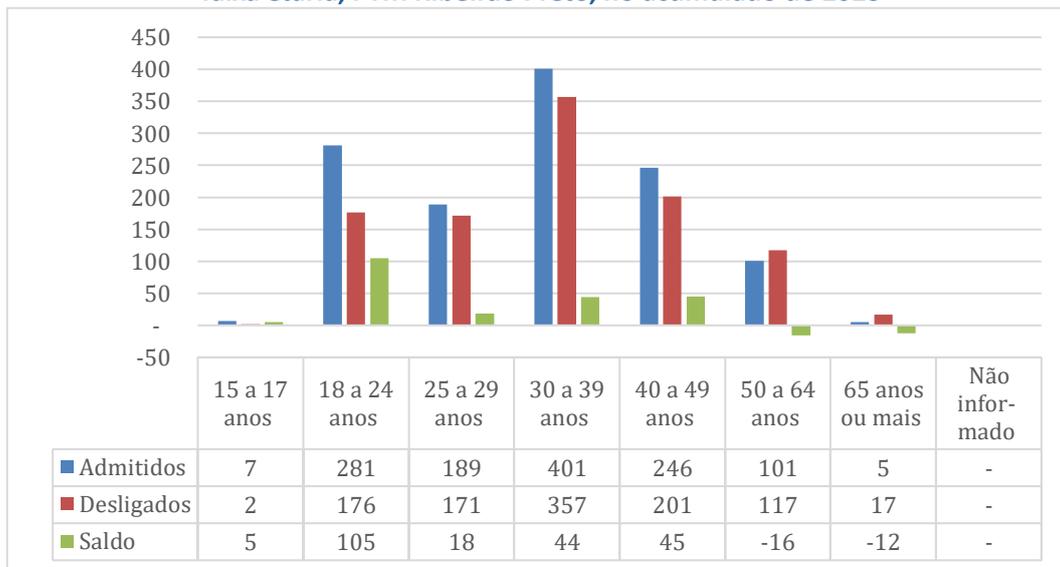
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-45 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por faixa etária, PTM Presidente Prudente, no acumulado de 2023**



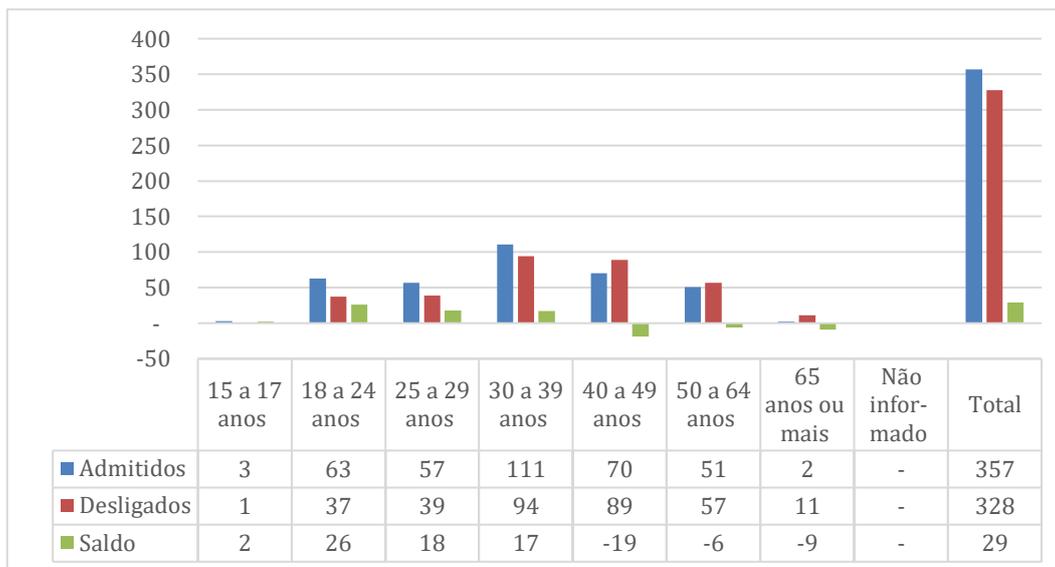
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-46 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por faixa etária, PTM Ribeirão Preto, no acumulado de 2023**



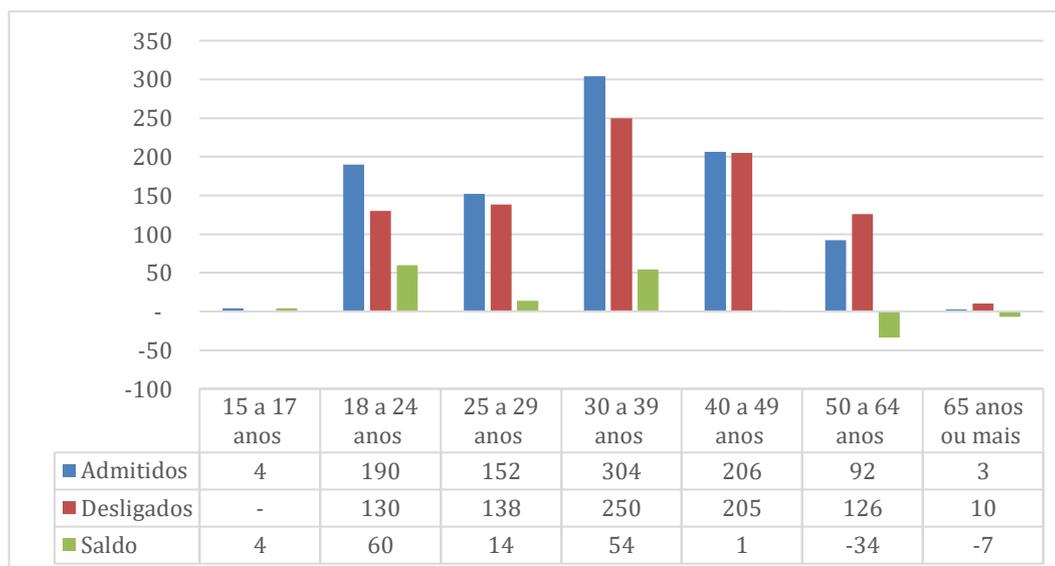
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-47 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por faixa etária, PTM São José do Rio Preto, no acumulado de 2023**



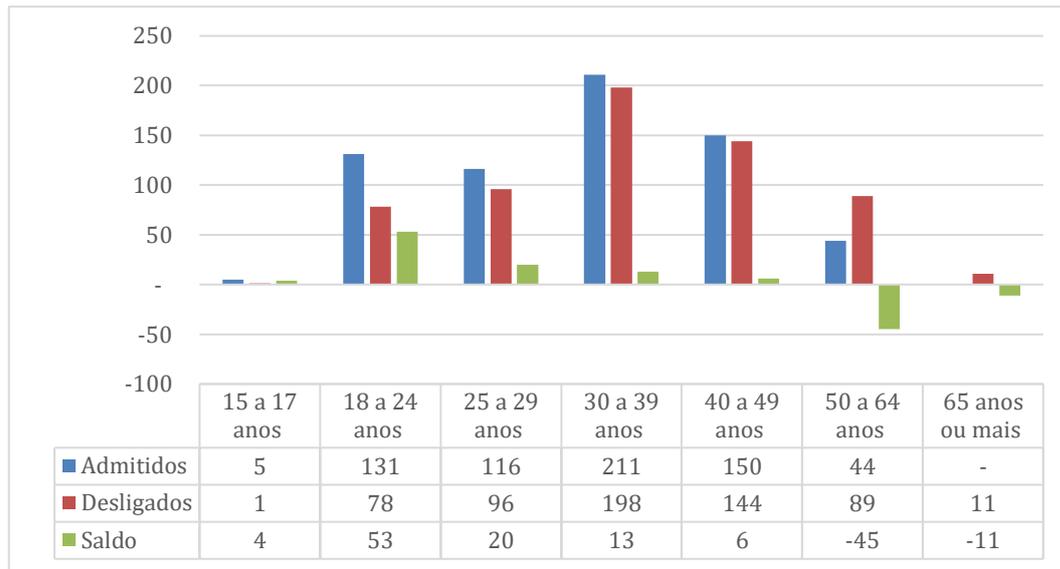
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-48 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por faixa etária, PTM São José dos Campos, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-49 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por faixa etária, PTM Sorocaba, no acumulado de 2023**



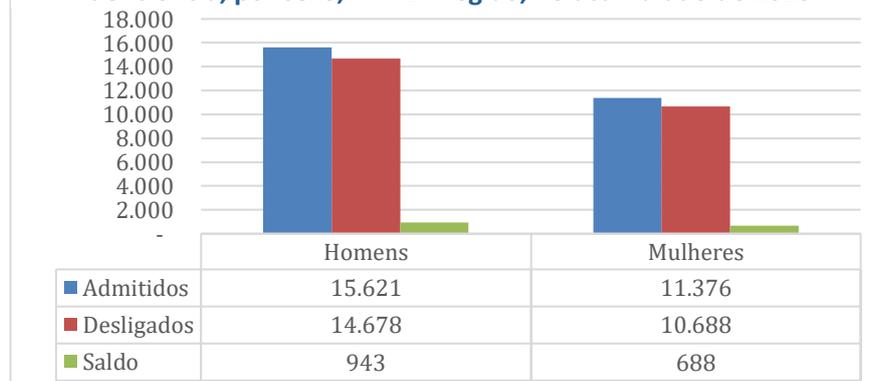
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA PRT 2ª REGIÃO

### Sexo

A distribuição dos vínculos dos trabalhadores com deficiência para a PRT 2ª Região, assim como para o estado de São Paulo, apresentou uma proporção maior do sexo masculino, com números iguais aos de São Paulo: 58% de homens, tanto para os admitidos quanto para os desligados. O saldo da PRT 2ª Região também foi basicamente igual para os dois grupos (6%).

**Gráfico 3-50 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por sexo, PRT 2ª Região, no acumulado de 2023**

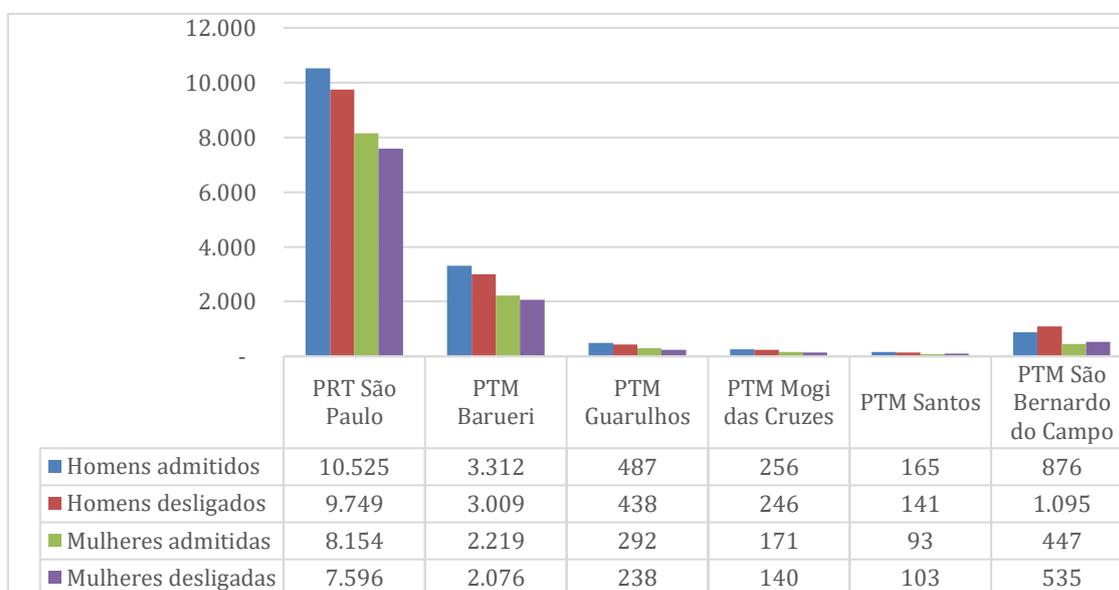


Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

Todas as PTMs dessa região tiveram uma proporção maior de homens, sendo que as diferenças mais significativas entre os dois grupos foram observadas na PTM São Bernardo do Campo, tanto para os admitidos (66%) quanto para os desligados (67%).

Em relação aos saldos, a PTM São Bernardo do Campo apresentou saldo negativo para os homens e, assim como a PTM Santos, também apresentou saldo negativo para as mulheres. A proporção do saldo em relação aos admitidos foi maior para as mulheres do que para os homens em metade das PTMs (Guarulhos, Mogi das Cruzes e São Bernardo do Campo), enquanto as PTMs Barueri e Santos tiveram essa proporção maior para os homens, e a PRT São Paulo apresentou números iguais para os dois grupos.

**Gráfico 3-51 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por sexo e por PTM, PRT 2ª Região, no acumulado de 2023**



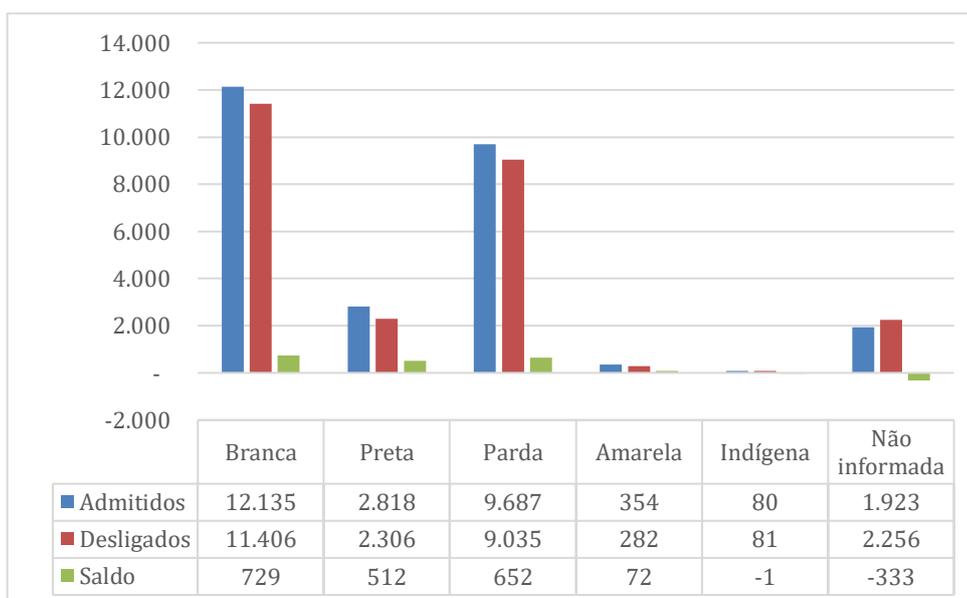
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

### Raça/Cor

Em relação à variável raça/cor, os números acumulados da movimentação dos vínculos da PRT 2ª Região também tiveram como grupo de maior proporção o de brancos, seguidos pelos pardos e depois pretos. As proporções também foram mais parecidas com as de São Paulo como um todo, se comparada com a PRT 15ª Região. Em relação a São Paulo, para essa região os brancos tinham uma participação ligeiramente menor – de 45% tanto para os admitidos quanto para os desligados –, os pardos uma

participação um pouco maior – com 36% para ambas as categorias –, e os pretos com uma participação bastante parecida – com 10% para os admitidos e 9% para os desligados. O grupo com menor representação entre os trabalhadores com deficiência também foi o dos indígenas, com apenas 0,3%, tanto para os admitidos quanto para os desligados, seguidos pelos amarelos, com 1,3% e 1,1%, respectivamente. Os saldos da maioria das categorias de cor/raça também foram positivos, com exceção mais uma vez dos indígenas, sendo que a proporção do saldo referente aos admitidos foi maior para os amarelos (20%), seguidos pelos pretos (18%), pardos (7%) e brancos (6%).

**Gráfico 3-52 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por raça/cor, PRT 2ª Região, no acumulado de 2023**

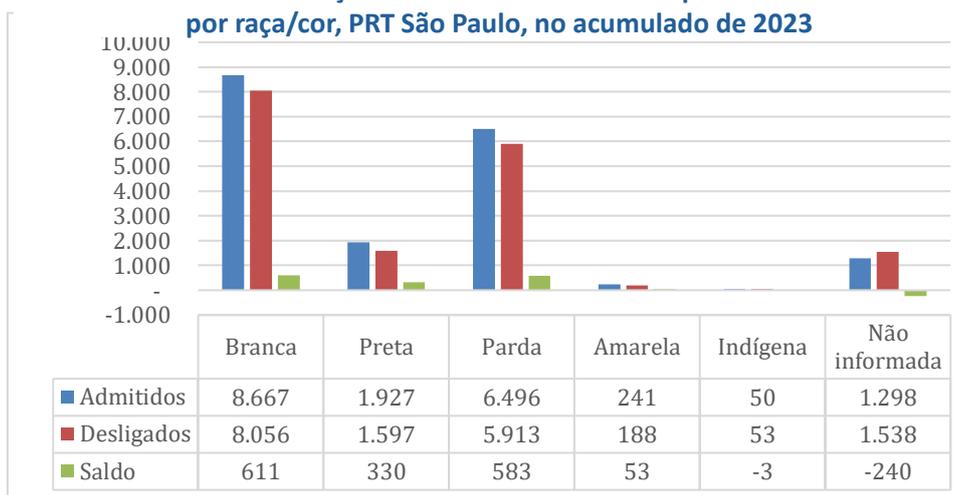


Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

Em relação às PTMs dentro da PRT 2ª Região, todas também tiveram uma proporção maior de vínculos de trabalhadores brancos, sendo que as maiores participações desse grupo no acumulado da movimentação foram nas PTMs Mogi das Cruzes (49% dos admitidos e 51% dos desligados) e São Bernardo do Campo (45% e 49%, respectivamente) – número consideravelmente menor que as proporções do mesmo grupo nas PTMs da PRT 15ª Região. O segundo grupo mais representado, os pardos, teve participação maior no acumulado dos vínculos nas PTMs Barueri (40% dos admitidos e 42% dos desligados) e Guarulhos (39% e 36%, respectivamente). O restante das categorias seguiu mais ou menos o mesmo padrão de participação nas PTMs.

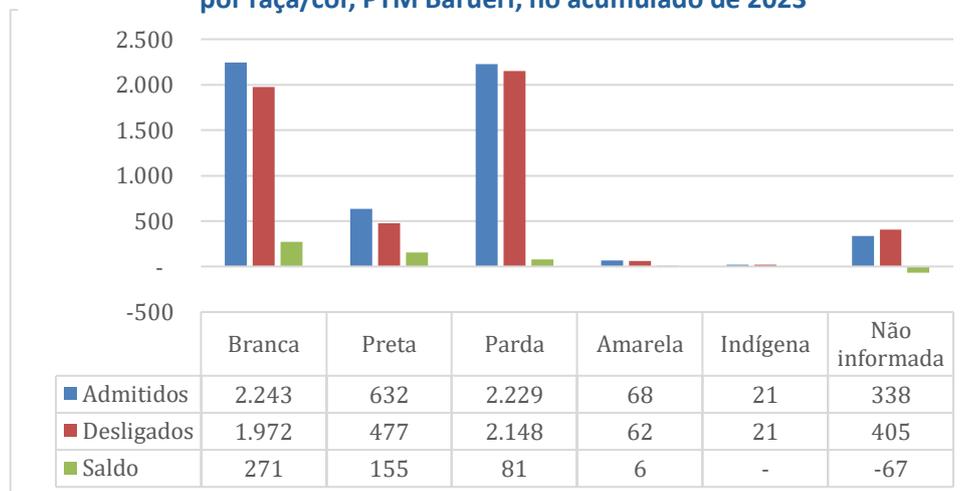
A respeito dos saldos, as PTMs Barueri e de Mogi das Cruzes foram as únicas que não tiveram saldo negativo para nenhuma das categorias (não considerando aqueles que não tiveram a informação de raça/cor declarada). A PRT São Paulo, a PTM Guarulhos e a PTM Santos tiveram apenas uma categoria com saldo negativo: indígenas, pretos e brancos, respectivamente. Já a PTM São Bernardo do Campo foi a que teve saldos negativos mais significativos, em três categorias: -199 para os brancos, -90 para os pardos e -2 para os indígenas.

**Gráfico 3-53 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por raça/cor, PRT São Paulo, no acumulado de 2023**



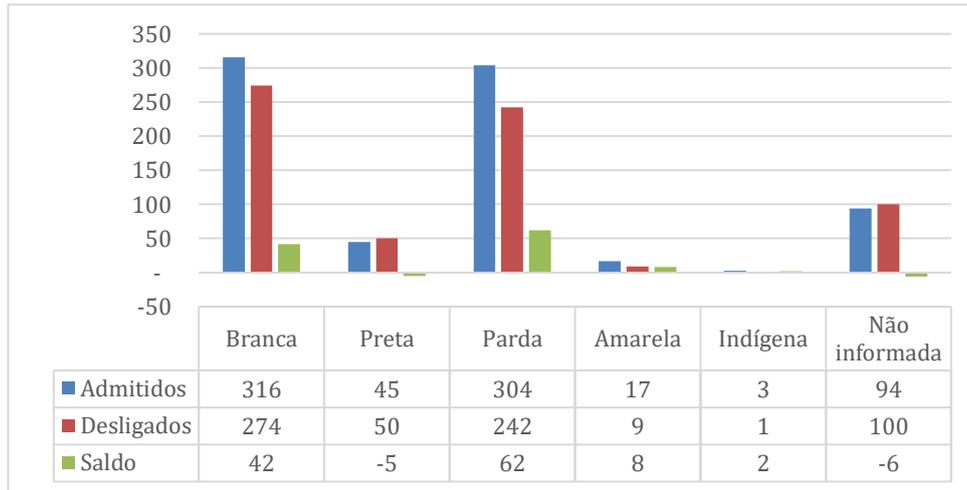
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-54 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por raça/cor, PTM Barueri, no acumulado de 2023**



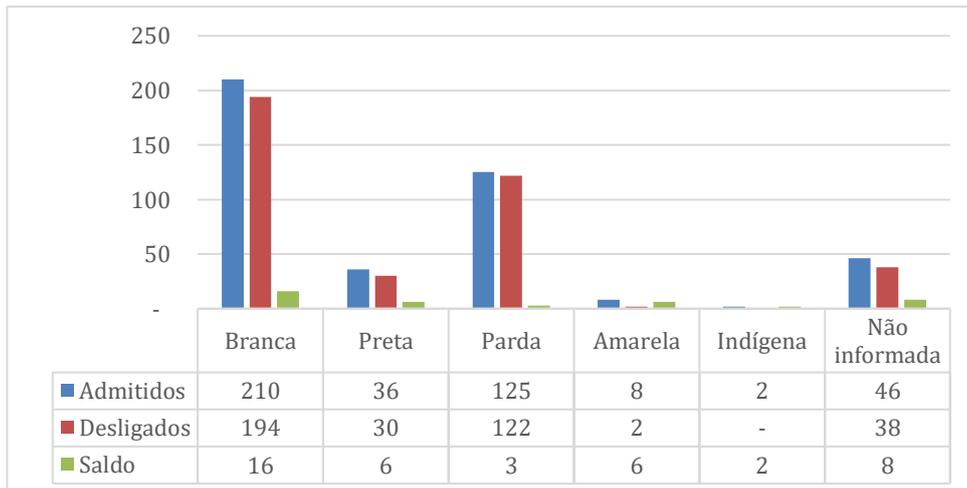
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-55 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por raça/cor, PTM Guarulhos, no acumulado de 2023**



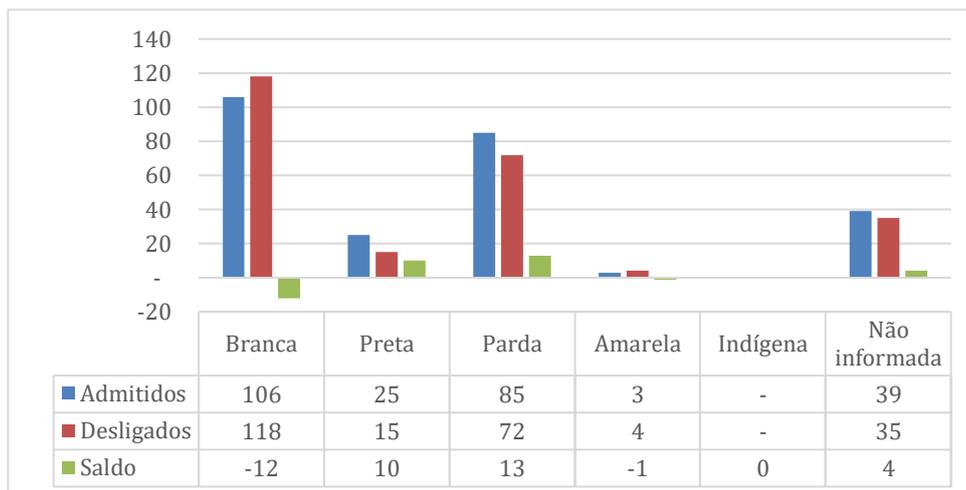
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-56 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por raça/cor, PTM Mogi das Cruzes, no acumulado de 2023**



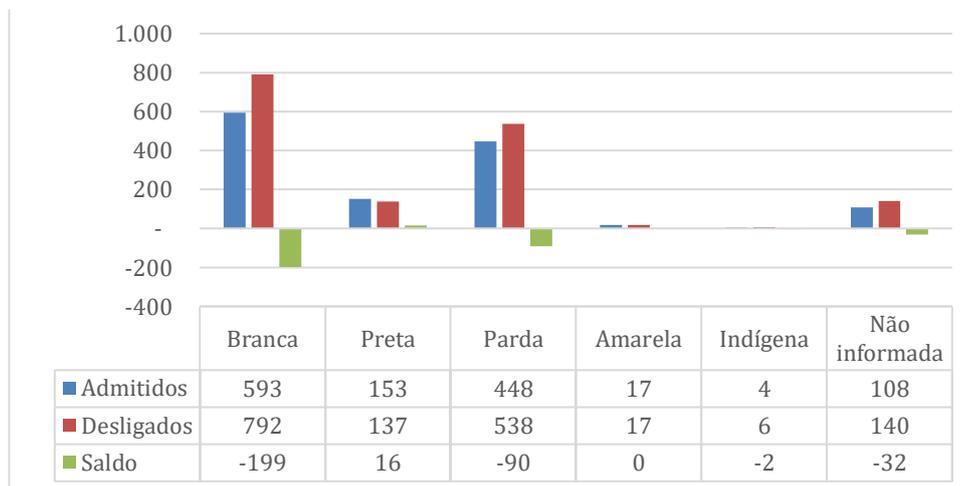
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-57 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por raça/cor, PTM Santos, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-58 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por raça/cor, PTM São Bernardo do Campo, no acumulado de 2023**



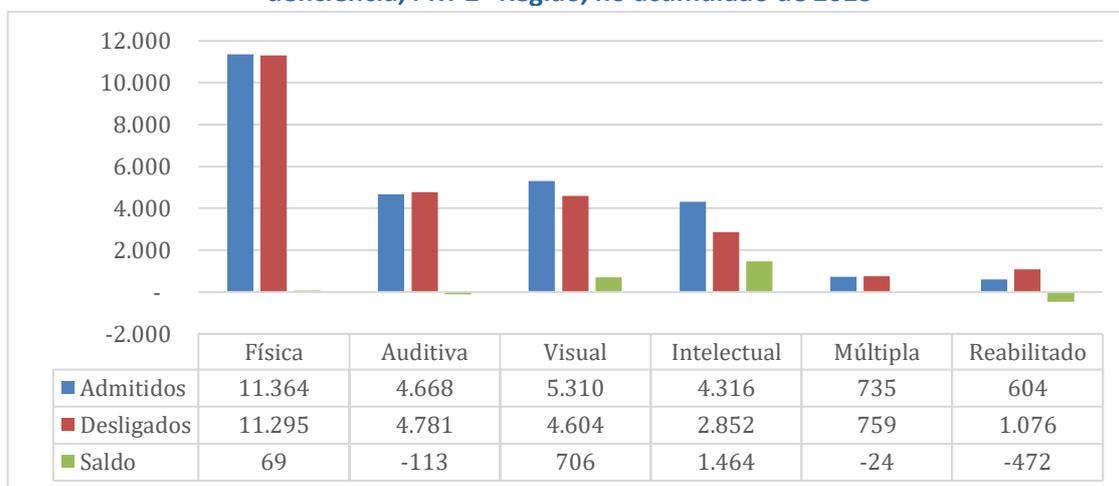
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

### *Tipo de deficiência*

No que tange ao tipo de deficiência, os números acumulados da movimentação dos vínculos para essa região também tiveram como o grupo de maior proporção o dos trabalhadores com deficiência física, seguidos por aqueles com deficiência visual e auditiva. As proporções também foram mais parecidas com as de São Paulo como um

todo, se comparada com a PRT 15ª Região, ainda que a diferença não seja tão significativa. A PRT 2ª Região, porém, teve saldos negativos em três categorias: auditiva, múltipla e reabilitado. A proporção do saldo relativo aos admitidos foi maior para a deficiência intelectual (34%), seguida pela visual (13%).

**Gráfico 3-59 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por tipo de deficiência, PRT 2ª Região, no acumulado de 2023**



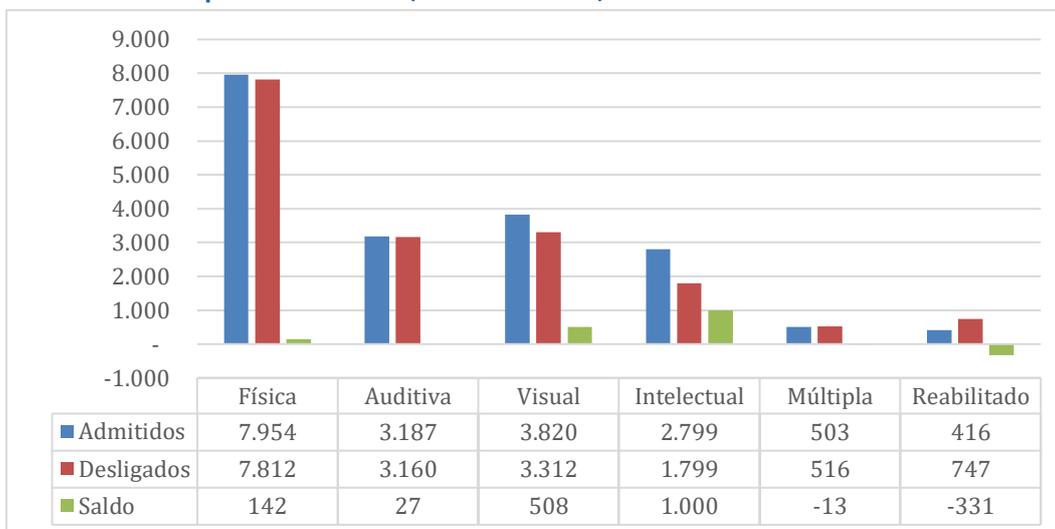
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

Analisando as PTMs dentro da PRT 2ª Região, todas também tiveram uma proporção maior de vínculos de trabalhadores com deficiência física, sendo que a maior participação desse grupo no acumulado da movimentação foi na PRT São Paulo (43% dos admitidos e 45% dos desligados), e a menor participação foi na PTM Guarulhos (35% e 40%, respectivamente). O segundo grupo mais representado variou entre as PTMs: deficiência visual (com maior proporção na PRT Campinas e nas PTMs Barueri, Mogi das Cruzes e Santos), auditiva (com maior proporção nas PTMs São Bernardo do Campo, Guarulhos, São José do Rio Preto e Araraquara) e intelectual (com maior proporção na PTM Mogi das Cruzes). As categorias com menor participação entre os vínculos acumulados da movimentação, no geral, foram deficiência do tipo múltipla (com participações também entre 1% e 6%, tanto nos admitidos quanto nos desligados) e os reabilitados (entre 0,4% e 4%).

Em relação aos saldos, todas as PTMs tiveram saldo negativo em pelo menos uma das categorias. A PTM Mogi das Cruzes teve apenas uma categoria com saldo negativo (auditiva), já a PTM São Bernardo do Campo foi a que mais teve categorias com saldo negativo (apenas o tipo de deficiência visual teve saldo positivo). E, por fim, as que

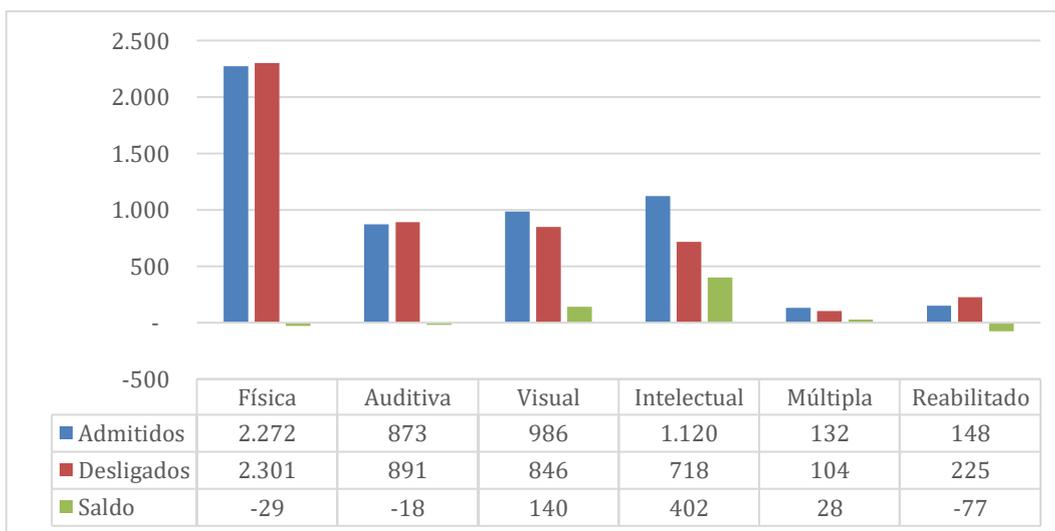
tiveram saldos negativos mais significativos foram a PRT São Paulo e a PTM São Bernardo do Campo.

**Gráfico 3-60 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por tipo de deficiência, PRT São Paulo, no acumulado de 2023**



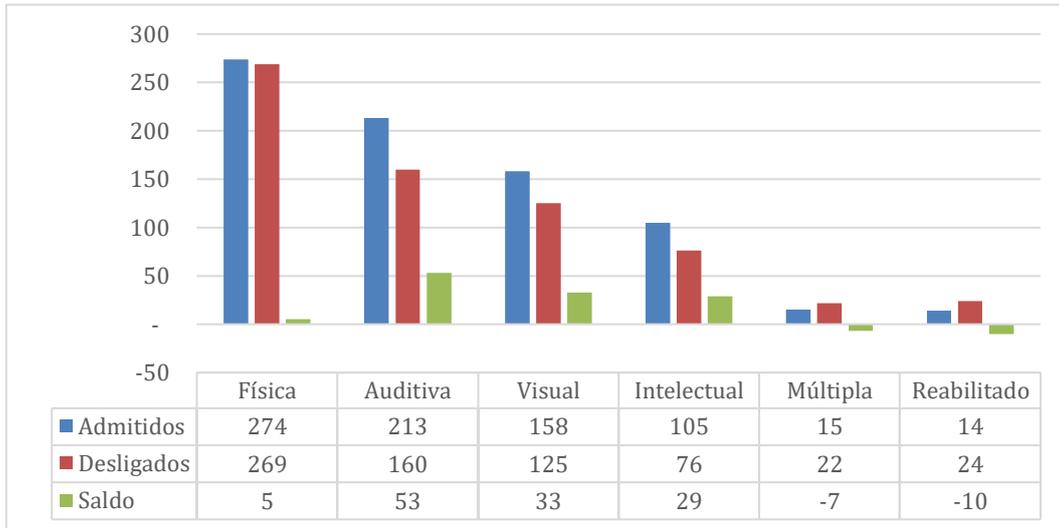
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-61 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por tipo de deficiência, PTM Barueri, no acumulado de 2023**



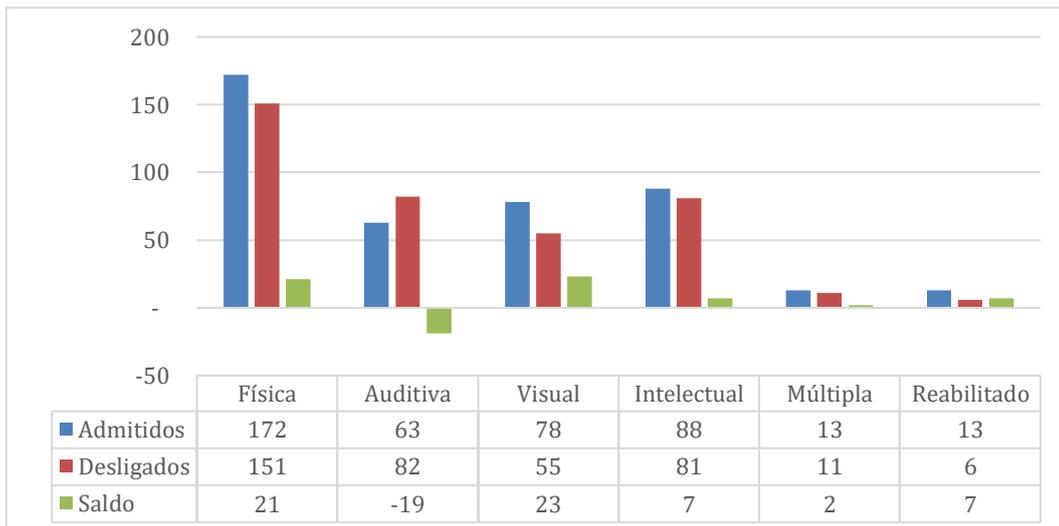
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-62 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por tipo de deficiência, PTM Guarulhos, no acumulado de 2023**



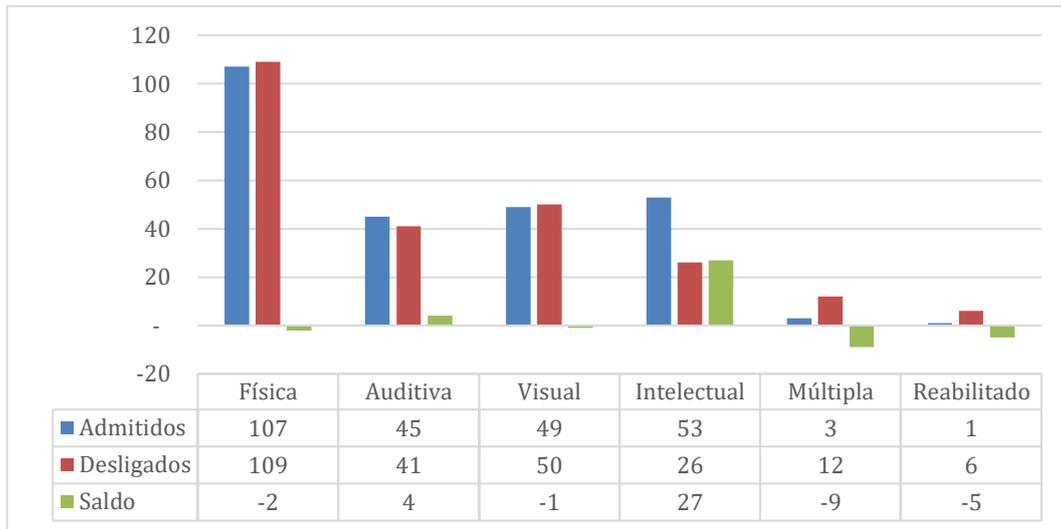
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-63 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por tipo de deficiência, PTM Mogi das Cruzes, no acumulado de 2023**



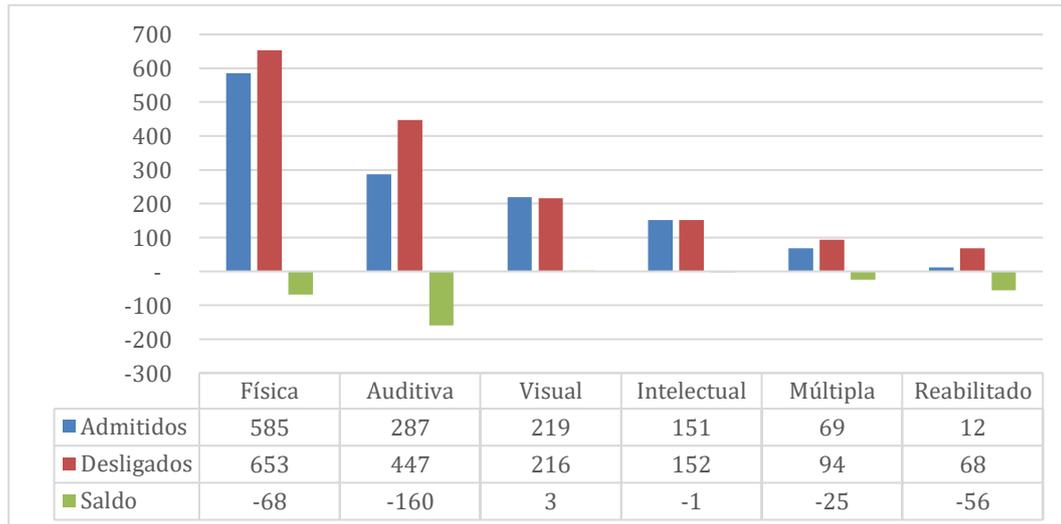
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-64 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por tipo de deficiência, PTM Santos, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-65 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por tipo de deficiência, PTM São Bernardo do Campo, no acumulado de 2023**

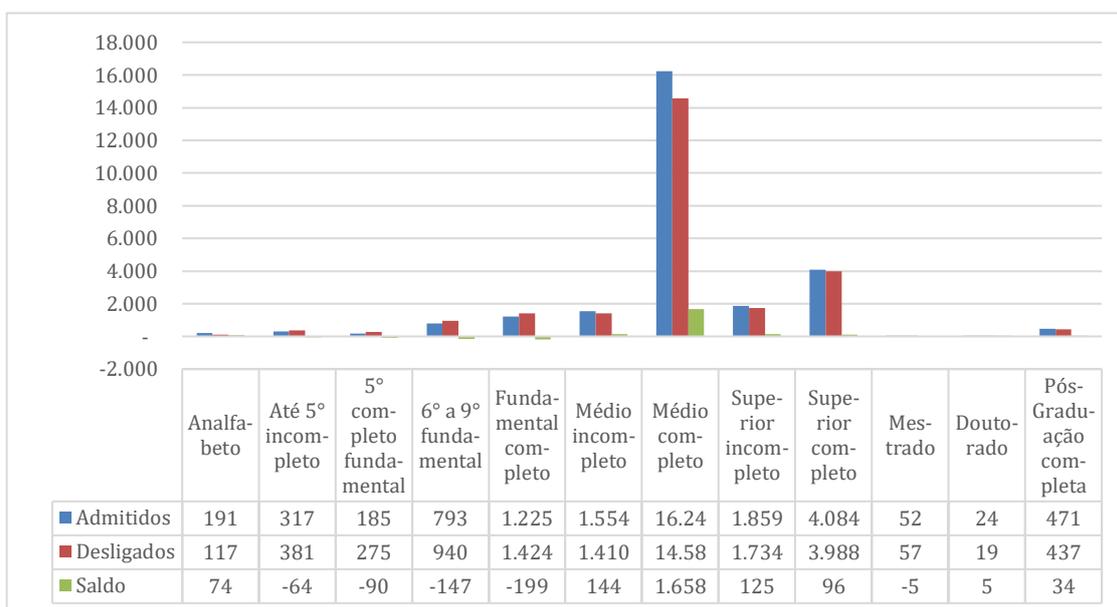


Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

## Escolaridade

Já em relação à escolaridade, os números acumulados da movimentação dos vínculos também tiveram os trabalhadores com ensino médio completo como o grupo com maior proporção (60% dos admitidos e 57% dos desligados). As proporções também foram mais parecidas com as de São Paulo como um todo, se comparada com a PRT 15ª Região, ainda que a diferença não seja tão significativa. A PRT 2ª Região, porém, teve saldos negativos em 5 das 12 categorias, já que o nível de escolaridade do doutorado teve saldo positivo, diferentemente de São Paulo e da PRT da 15ª Região. A proporção do saldo referente aos admitidos também se diferenciou na categoria do doutorado, com a segunda maior proporção nesse âmbito (21%); o maior índice foi o dos analfabetos (39%), como nas outras regiões.

**Gráfico 3-66 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, PRT 2ª Região, no acumulado de 2023**



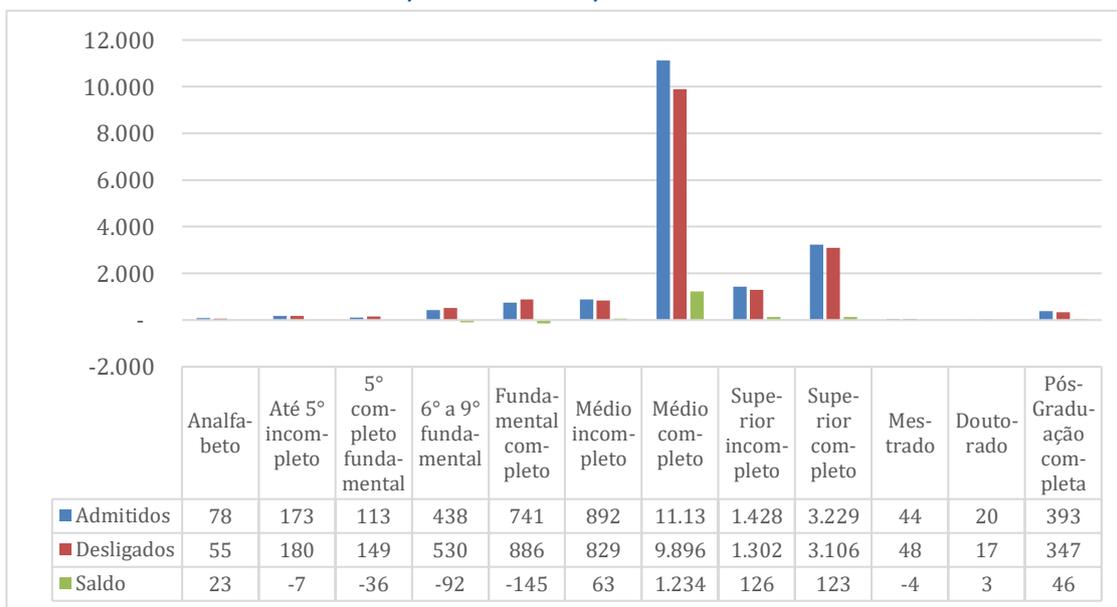
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

Analisando, agora, as PTMs dentro da PRT 2ª Região, todas também tiveram uma proporção maior de vínculos de trabalhadores com ensino médio completo, mas com uma média relativamente maior do que na PRT 15ª Região e em São Paulo, sendo que a maior participação desse grupo no acumulado da movimentação foi na PTM Guarulhos

(74% dos admitidos e 70% dos desligados), e a menor participação ocorreu na PTM Barueri (56% e 55%, respectivamente). O segundo grupo mais representado em sua maioria foi o de ensino superior completo, com maior participação na PRT São Paulo (17% dos admitidos e 18% dos desligados) e menor na PTM Guarulhos (5% e 6%, respectivamente). As categorias com menor participação entre os vínculos acumulados da movimentação, no geral, também foram as de indivíduos com mestrado, doutorado, pós-graduação completa e analfabetos (com participações entre 0% e 1,8%, tanto nos admitidos quanto nos desligados).

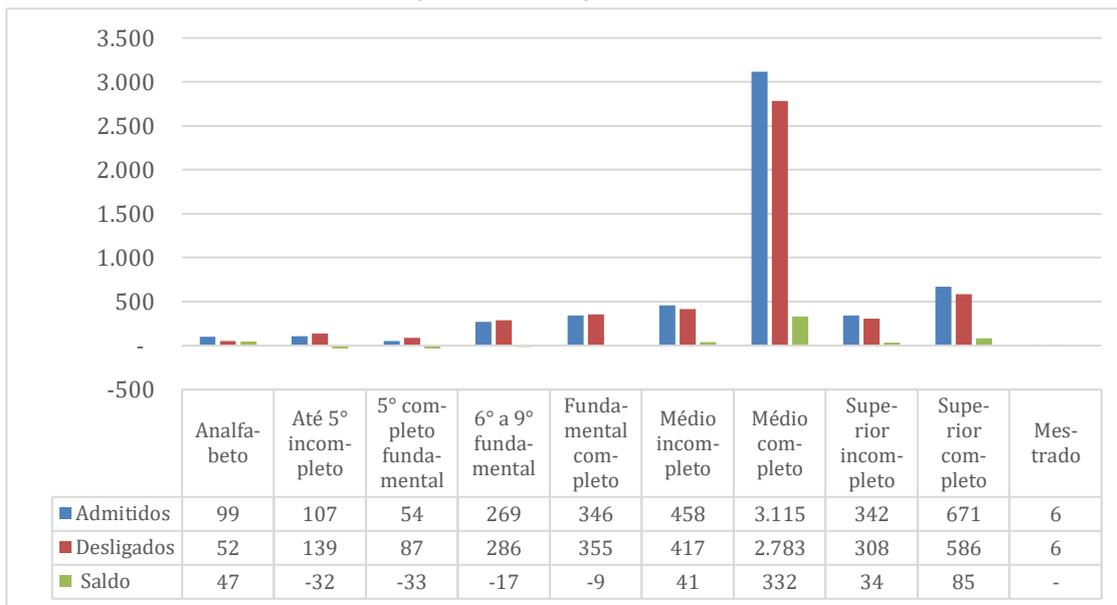
Em relação aos saldos, todas as PTMs tiveram saldo negativo em pelo três categorias. A PTM Santos teve apenas três categorias com saldo negativo (superior completo, mestrado e pós-graduação completa), já a PTM São Bernardo do Campo foi a que mais teve categorias com saldo negativo (apenas o nível médio incompleto teve saldo positivo). E, por fim, as que tiveram saldos negativos mais significativos foram a PRT São Paulo e a PTM São Bernardo do Campo.

**Gráfico 3-67 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, PRT São Paulo, no acumulado de 2023**



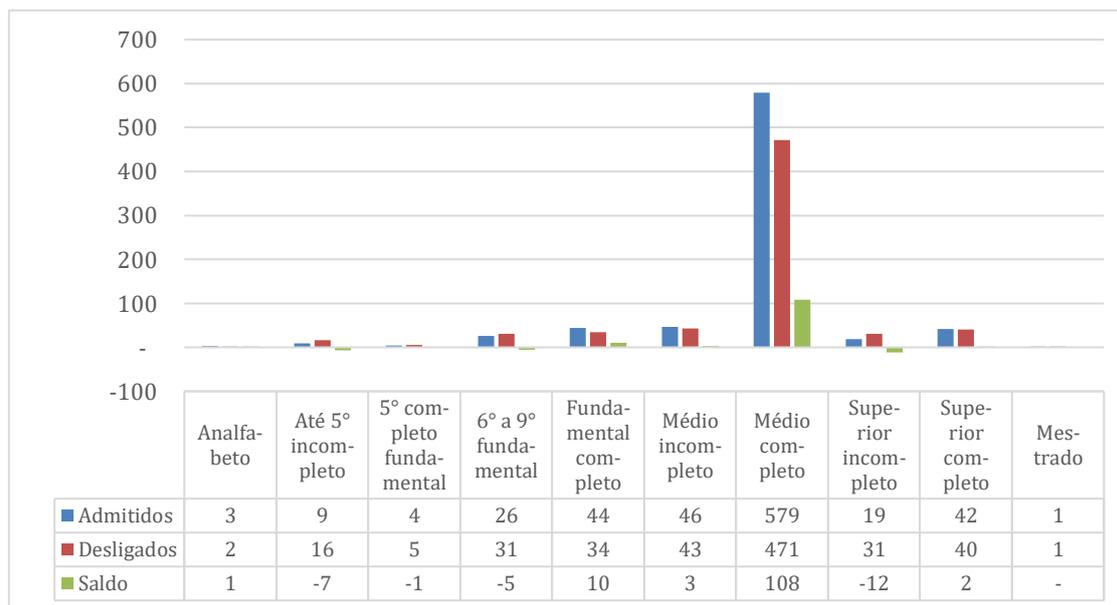
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-68 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, PTM Barueri, no acumulado de 2023**



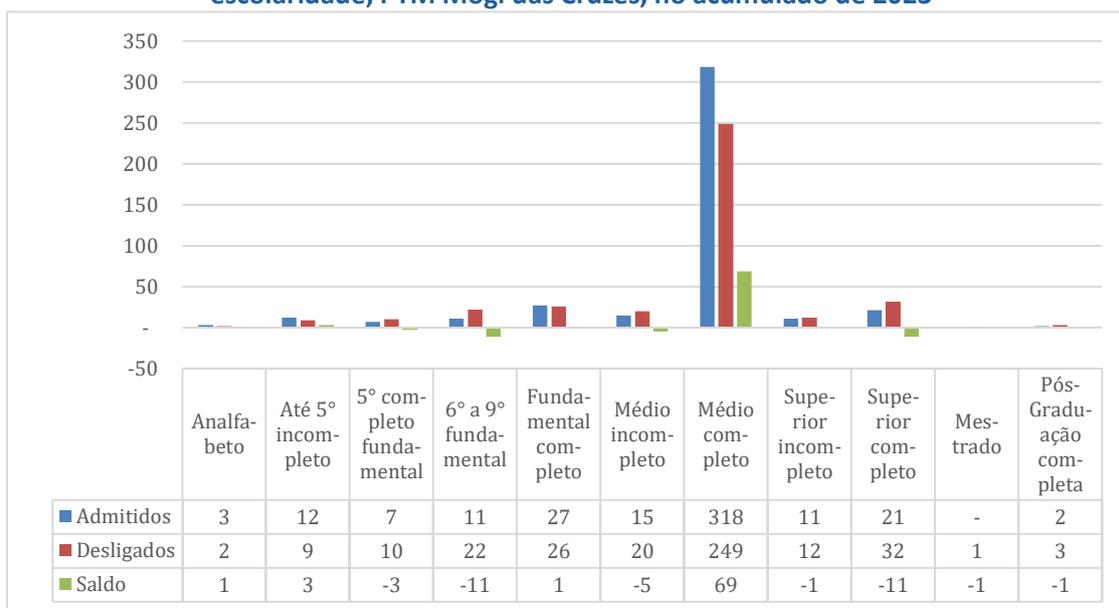
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-69 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, PTM Guarulhos, no acumulado de 2023**



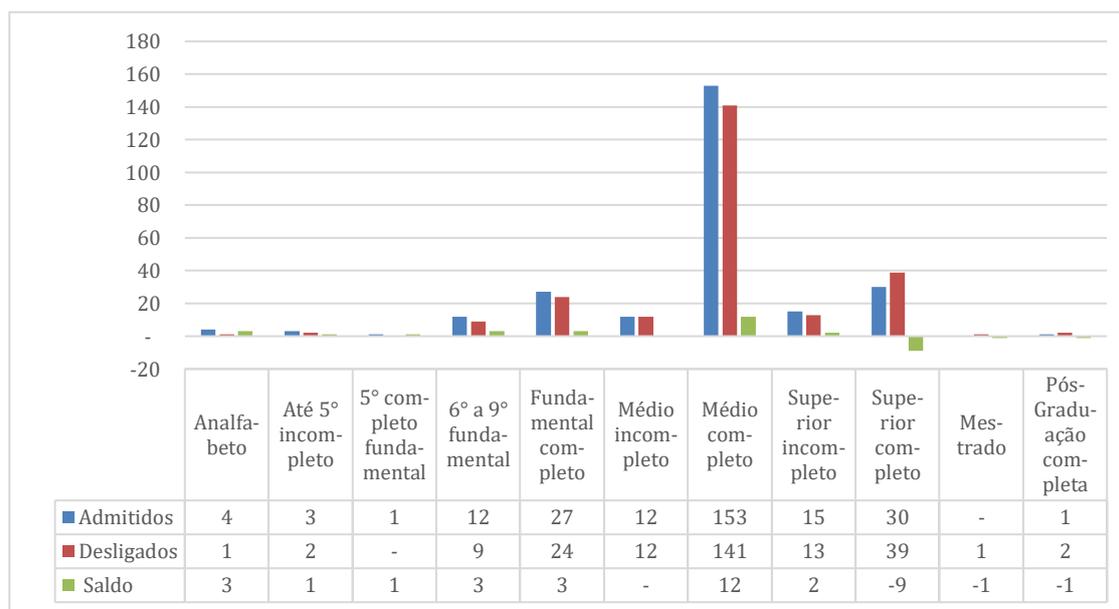
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-70 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, PTM Mogi das Cruzes, no acumulado de 2023**



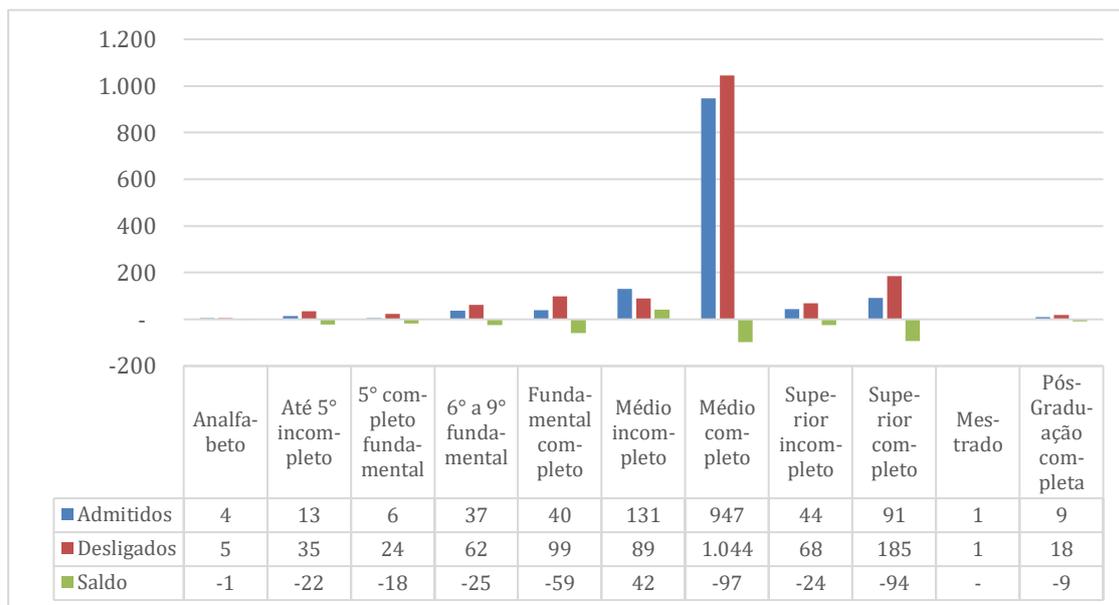
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-71 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, PTM Santos, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-72 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, PTM São Bernardo do Campo, no acumulado de 2023**

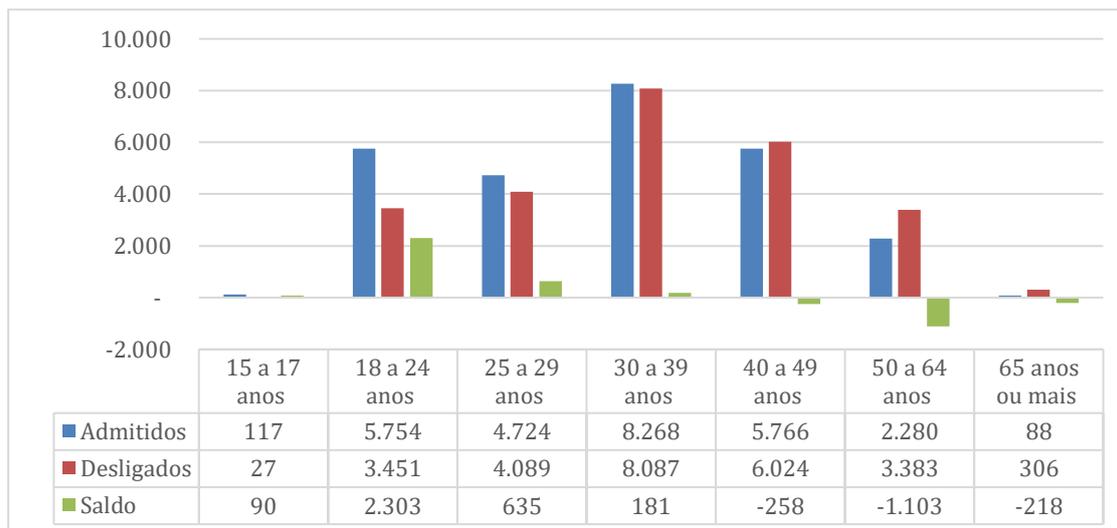


Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

### Faixa etária

Por fim, em relação à idade dos trabalhadores, os números acumulados da movimentação dos vínculos também tiveram os trabalhadores entre 30 e 39 anos como o grupo com maior proporção (31% dos admitidos e 32% dos desligados), seguidos por aqueles de 40 a 49 anos (21% e 24%, respectivamente). As proporções foram ainda mais parecidas com as de São Paulo como um todo, se comparada com a PRT 15ª Região, ainda que a diferença não seja tão significativa. As faixas etárias com menores participações foram as de 15 a 17 anos (com 0,4% dos admitidos e 90,1% dos desligados) e 65 anos ou mais (0,3% e 1,2%, respectivamente). Da mesma forma, essa região teve saldos negativos nas três categorias acima de 40 anos. A proporção do saldo relativo aos admitidos foi também bastante similar: maior para as faixas de 15 a 17 anos e 18 a 24 anos (77% e 40%, respectivamente) e menor para as faixas de 50 a 64 anos e 65 anos ou mais (48% e 248%).

**Gráfico 3-73 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por faixas etárias, PRT 2ª Região, no acumulado de 2023**

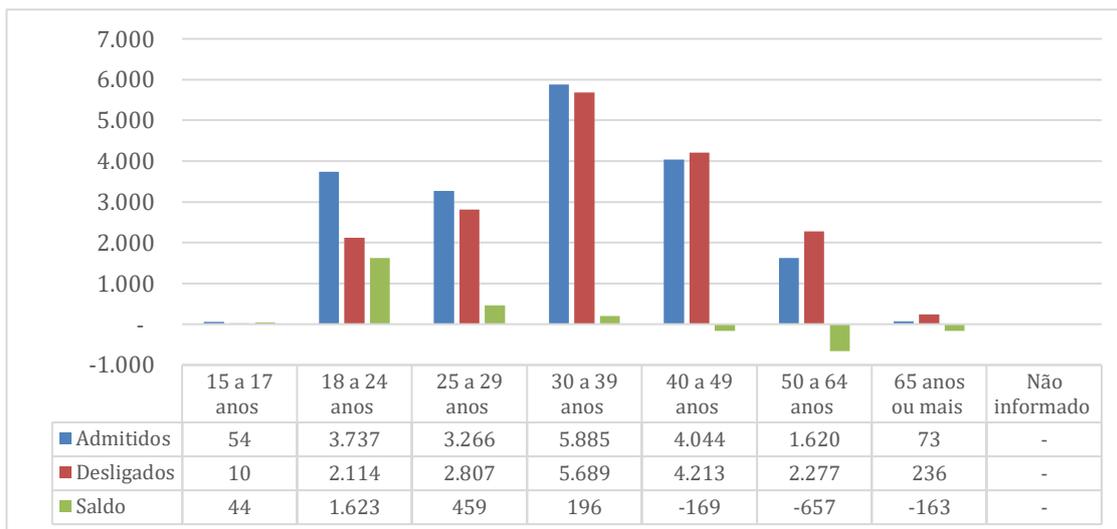


Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

Analisando, agora, as PTMs dentro da PRT 2ª Região, todas também tiveram uma proporção maior de vínculos de trabalhadores 30 a 39 anos, sendo que a maior participação desse grupo no acumulado da movimentação foi na PRT São Paulo (32% dos admitidos e 33% dos desligados), e a menor participação foi na PTM Guarulhos (24% e 29%, respectivamente). O segundo grupo mais representado também foi 40 a 49 anos, com maior participação na PTM Santos (26% dos admitidos e 28% dos desligados) e menor na PTM Mogi das Cruzes (21% e 20%, respectivamente). As faixas com menor participação entre os vínculos acumulados da movimentação, no geral, também foram de 15 a 17 anos (com proporções entre 0% e 1,1%, tanto para os admitidos quanto para os desligados) e 65 anos ou mais (entre 0% e 1,6%).

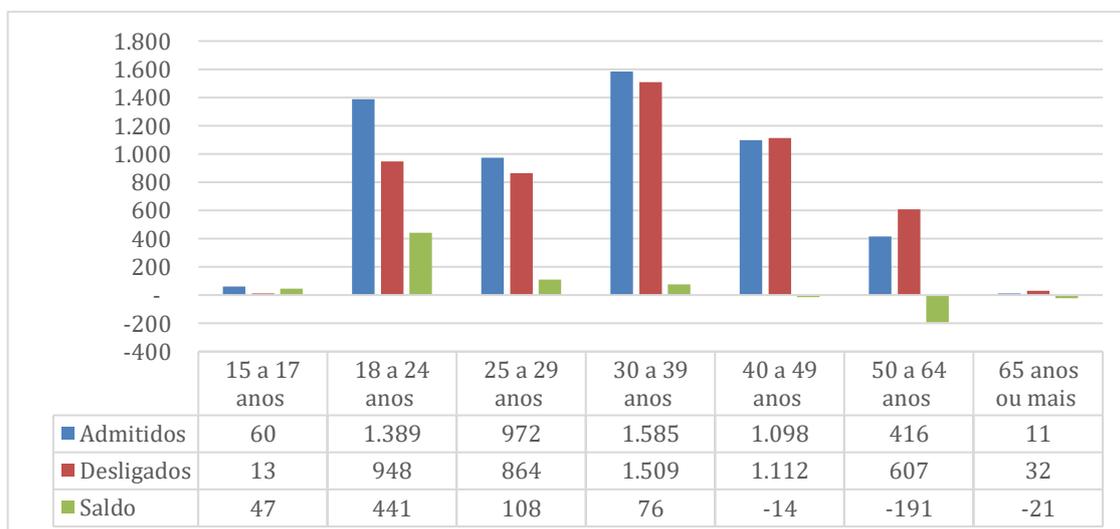
Em relação aos saldos, todas tiveram saldo negativo nas faixas acima de 50 anos. A PRT São Paulo e a PTM Barueri apresentaram saldo negativo para todas as faixas a partir de 40 anos, e a PTM São Bernardo do Campo para as faixas a partir de 30 anos. Já a PTM Santos foi a que mais teve categorias com saldo negativo (apenas as faixas entre 18 e 29 anos tiveram saldo positivo). E, por fim, as que tiveram saldos negativos mais significativos foram a PRT São Paulo e a PTM São Bernardo do Campo.

**Gráfico 3-74 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por faixa etária, PRT São Paulo, no acumulado de 2023**



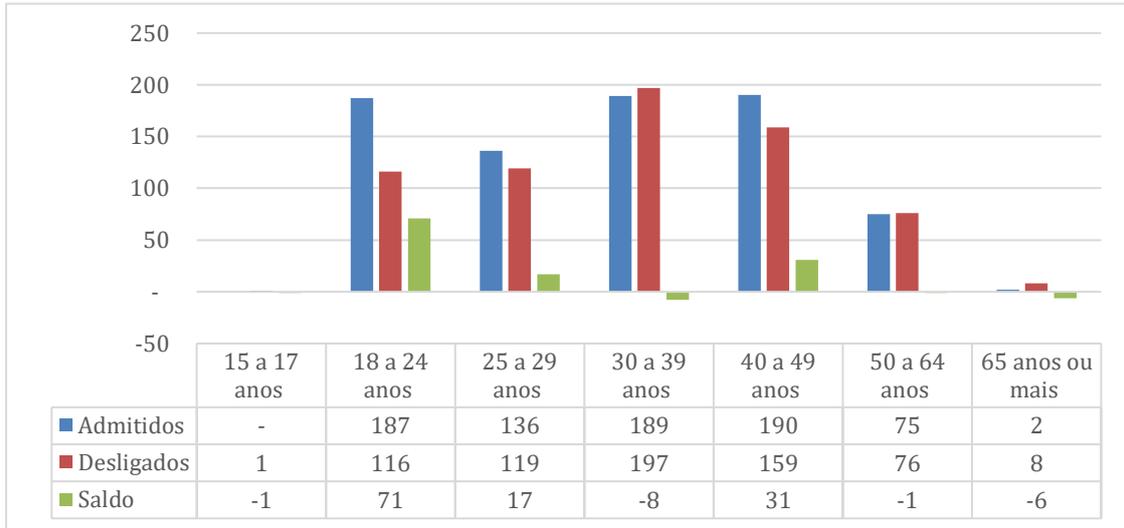
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-75 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por faixa etária, PTM Barueri, no acumulado de 2023**



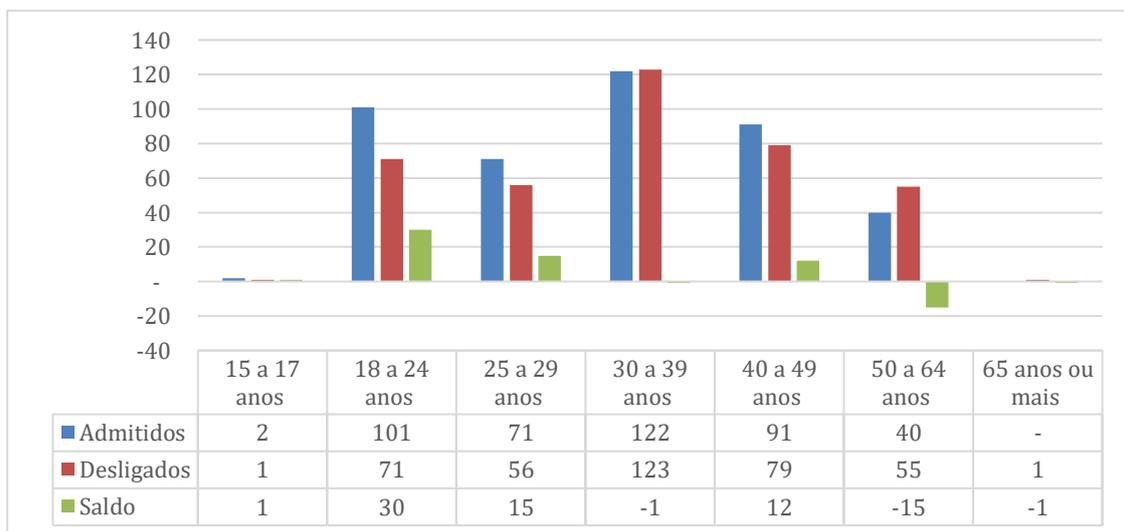
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-76 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por faixa etária, PTM Guarulhos, no acumulado de 2023**



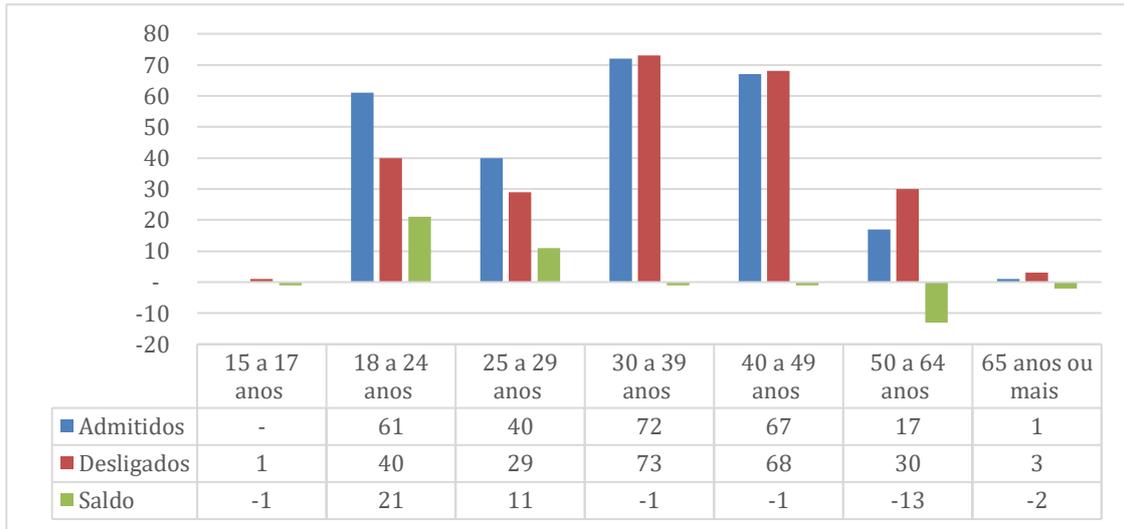
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-77 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por faixa etária, PTM Mogi das Cruzes, no acumulado de 2023**



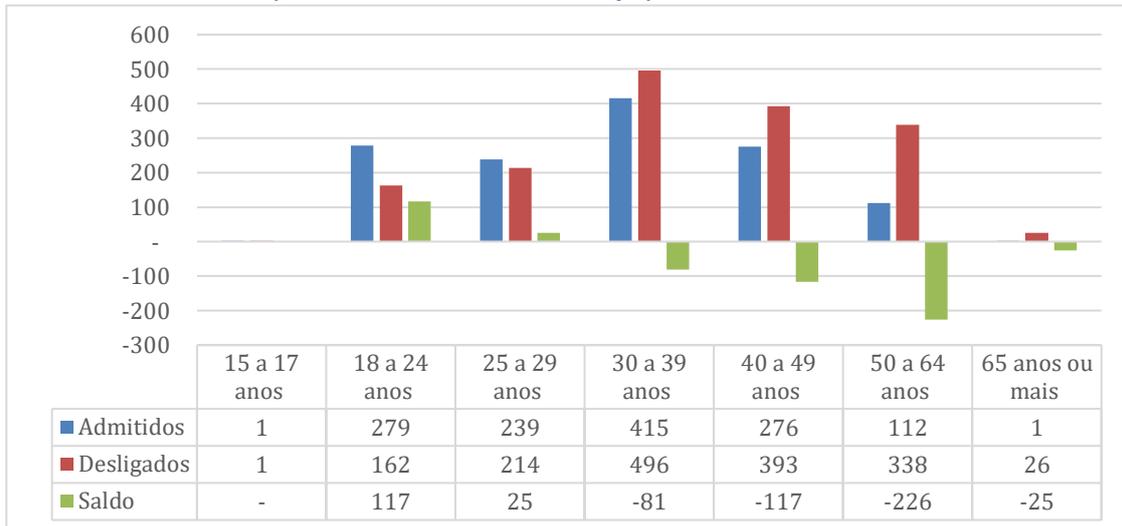
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-78 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por nível de escolaridade, PTM Santos, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-79 – Movimentação e saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, por faixa etária, PTM São Bernardo do Campo, no acumulado de 2023**



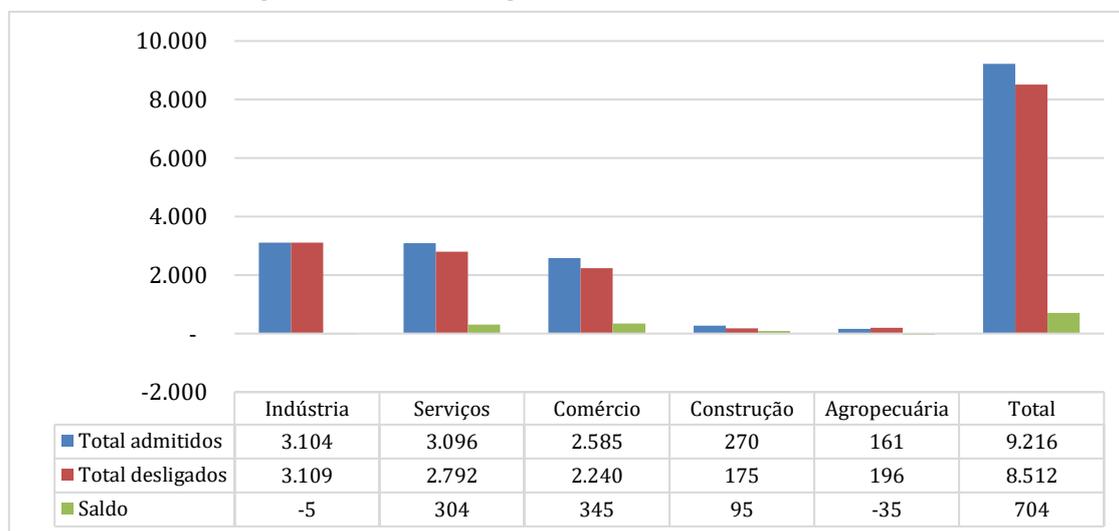
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA PRT 15ª REGIÃO

### Grandes setores de atividade

Sobre a movimentação dos vínculos formais das pessoas com deficiência da área da PRT 15ª Região, no acumulado de 2023, com 9.216 admitidos e 8.512 desligados, ocorreu um saldo positivo total de 704 vínculos. Os setores de atividade que contribuíram para isso foram os serviços (304), o comércio (345) e a construção (95). Diferentemente, a contribuição da indústria – que, conforme a RAIS, é o setor que mais emprega pessoas com deficiência na 15ª Região, com um pouco mais de 40% de participação<sup>7</sup> – foi negativa em 5 vínculos. O mesmo ocorreu para o setor agropecuário, que, embora com uma proporção ínfima de vínculos de pessoas com deficiência, apresentou saldo de -35 vínculos.

**Gráfico 3-80 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência por grande setor, 15ª Região, SP, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

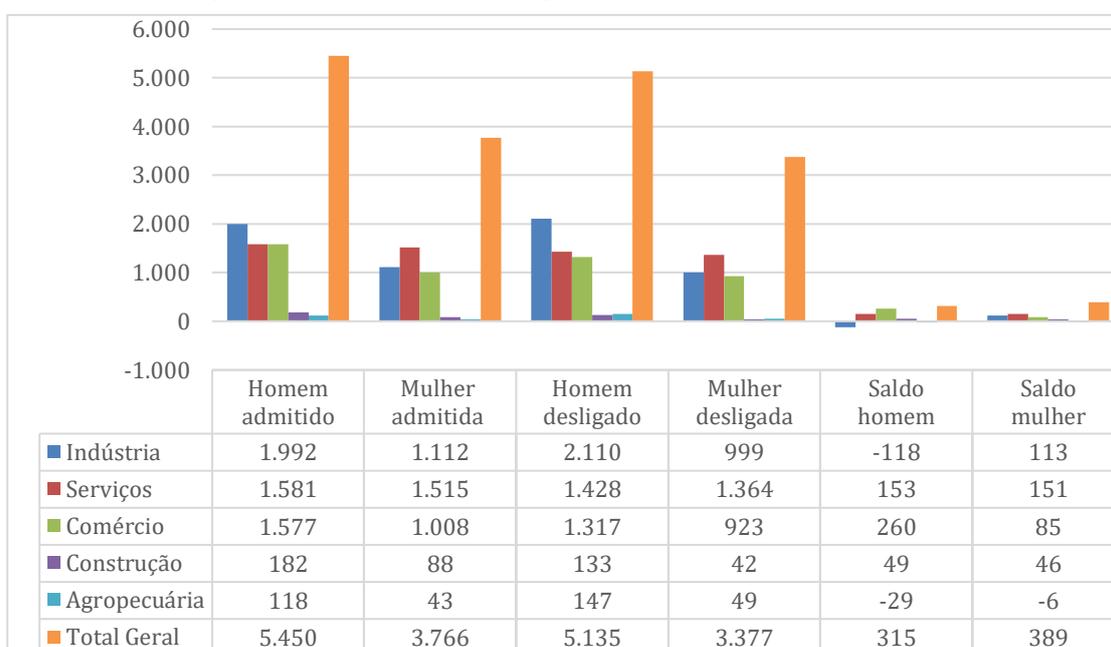
Considerando grande setor de atividade e sexo, na área da 15ª Região as mulheres apresentaram melhor desempenho no total e por grande setor. Com um saldo de 389, no total, contra 315 dos homens, com exceção da agropecuária (-6), as mulheres tiveram saldos positivos em todos os setores. Quanto aos homens, além de

<sup>7</sup> Ver Informativo NTPcD/CESIT N° 2/fev./2024. Disponível em: <https://www.cesit.net.br/observatorio-digital-possibilita-acesso-aos-dados-sobre-a-populacao-com-deficiencia-no-estado-de-sao-paulo-resultado-parcial-2/>. Acesso em: 2 set. 2024.

apresentarem saldo negativo na agropecuária (-29), também tiveram um resultado ruim no setor industrial. É interessante observar que no setor da indústria, maior absorvedor de vínculos de pessoas com deficiência na 15ª Região, os homens apresentaram saldo de - 118 vínculos, porém as mulheres tiveram 113 vínculos a mais no acumulado de 2023.

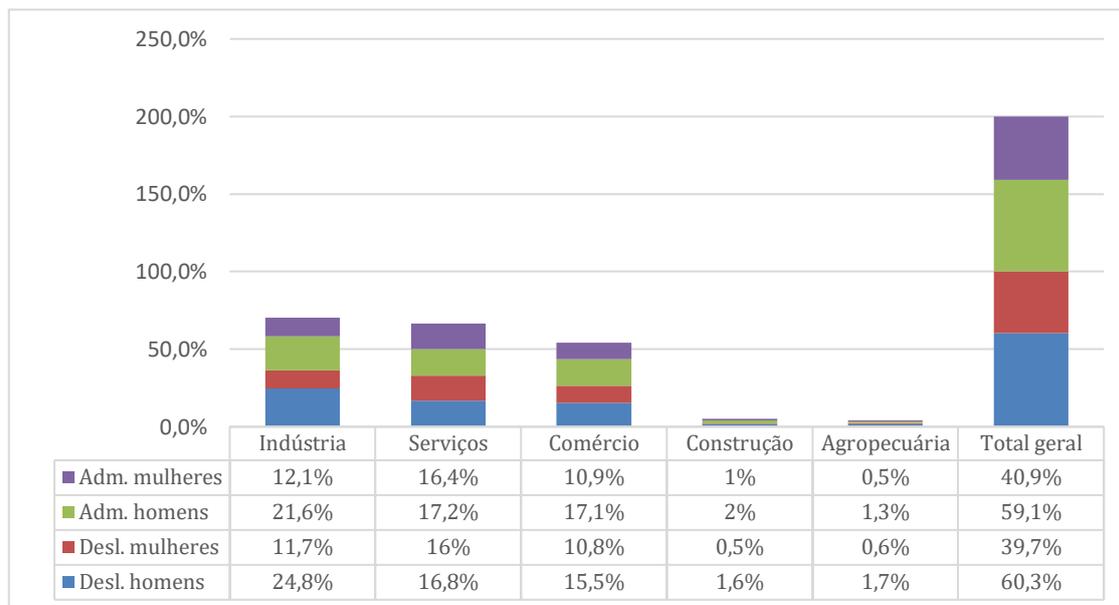
Na análise do gráfico de participação por grande setor conforme o sexo, é importante destacar que apenas no setor de serviços há uma equiparação entre homens e mulheres admitidos e desligados conforme cada setor de atividade.

**Gráfico 3-81 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência, por grande setor e sexo, 15ª Região, SP, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-82 – Participação dos admitidos e desligados com deficiência, por grande setor e sexo, 15ª Região, SP, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

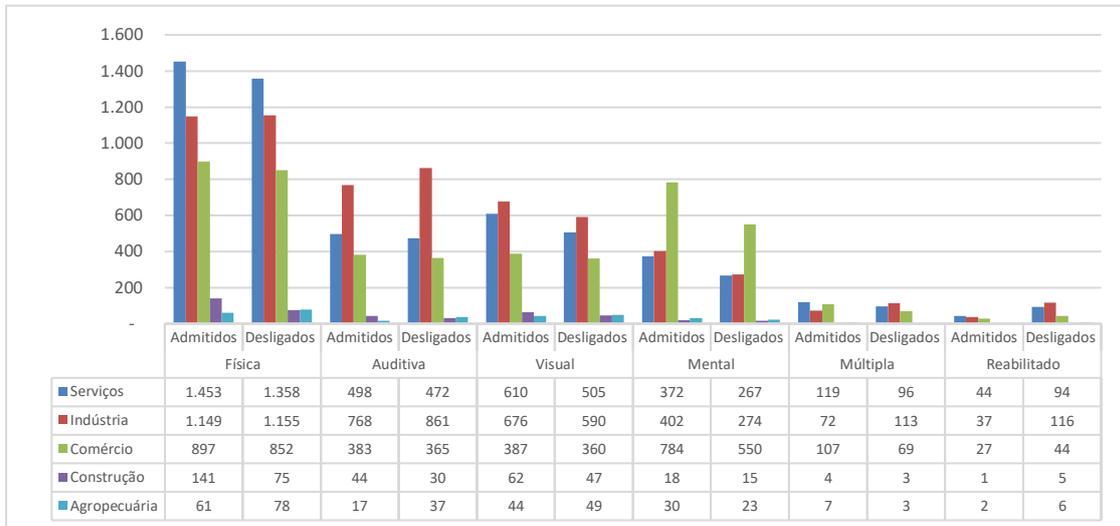
### *Grandes setores de atividade e tipo de deficiência*

A análise dos resultados por grande setor e tipo de deficiência na 15ª Região, no acumulado de 2023, mostra que o setor de serviços, maior empregador depois da indústria, teve os melhores desempenhos para quase todos os tipos de deficiência, com exceção da deficiência mental (105), que registrou saldos maiores no comércio (234), seguido da indústria (128).

O setor da indústria – como já mencionado, caracterizado pelos maiores estoques de vínculos formais de pessoas com deficiência na PRT 15ª Região – registrou resultados negativos para deficiência física (-6), auditiva (-93) e múltipla (-41), assim como para os reabilitados (-79). Para a deficiência visual e mental, os saldos foram positivos, com 86 e 128, respectivamente. Provavelmente, esses melhores resultados, sobretudo o da deficiência visual, foram influenciados pela lei que classifica a visão monocular como deficiência visual (Lei nº 14.126/2021) e pelos efeitos de políticas públicas para a inclusão das pessoas com deficiência. Essas políticas envolvem uma série de programas de acessibilidade, como o Programa Nacional de Tecnologia Assistiva, o

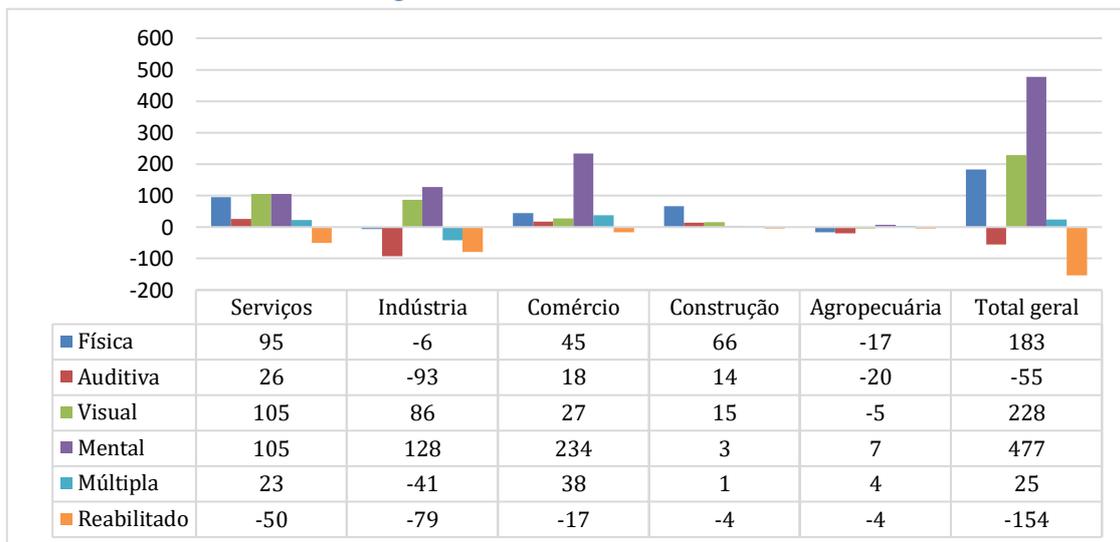
qual financia e estimula a pesquisa em tecnologias assistivas, além de linhas de crédito facilitado, viabilizando que as empresas implementem essas tecnologias.<sup>8</sup>

**Gráfico 3-83 – Movimentação dos vínculos formais das pessoas com deficiência, por grande setor e tipo de deficiência, 15ª Região, SP, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-84 – Saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência, por grande setor, 15ª Região, SP, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP

<sup>8</sup> Ver Plano Viver sem Limites (2011), relançado em março de 2024 pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), como o Novo Plano Viver sem Limites. Disponível em: <https://novoviversemlimite.mdh.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Cartilha-Novo-Viver-Sem-Limite-com-ajustes-de-acessibilidade.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2024.

### *Categoria de ocupação*

Conforme explicitado, a indústria é o setor com maior número de vínculos de pessoas com deficiência na área de abrangência da PRT 15ª Região, o que caracteriza uma distribuição por categoria de ocupação um pouco distinta daquela verificada no total do estado de São Paulo, onde o setor de serviço é predominante. Dessa forma, na análise das dez ocupações que mais empregam vínculos formais de pessoas com deficiência dessa área (mais de 70%), além de Escriturários; Trabalhadores de Funções Transversais; Trabalhadores dos Serviços; Vendedores; Trabalhadores de Atendimento ao Público; e Técnico de Nível Médio das Ciências Administrativas, aparecem categorias mais específicas da indústria, sobretudo da indústria de transformação, como Trabalhadores da Transformação de Metais e Compósitos; Trabalhadores da Indústria Têxtil, Curtimento, Vestuário e Artes Gráficas; e Trabalhadores da Fabricação e Instalação de Eletroeletrônicos.

Na análise da movimentação e do saldo, no acumulado de 2023, são justamente as duas categorias ligadas à indústria de transformação que apresentaram saldos negativos, a saber: Trabalhadores da Transformação de Metais e Compósitos (-24) e Trabalhadores da Indústria Têxtil, Curtimento, Vestuário e Artes Gráficas (-20).

**Tabela 3-1 – Movimentação e saldo dos vínculos formais de pessoas com deficiência, por categoria de ocupação, 15ª Região, SP, no acumulado de 2023**

Categoria de ocupações	Admitidos	Desligados	Saldo
Escriturários	2.158	1.869	289
Trab. Funções Transversais	1.802	1.510	292
Trab. dos Serviços	1.108	984	124
Vendedores e Prestadores de Serviços do Comércio	841	750	91
Trab. Atendimento ao Público	638	596	42
Trab. Transformação Metais e Compósitos	358	382	-24
Trab. Indústrias Têxtil, Curtimento, Vestuário e Artes Gráficas	213	233	-20
Técnicos Nível Médio Ciências Administrativas	205	204	1
Técnicos Nível Médio Ciências Físicas, Químicas, Engenharia e Afins	158	107	51
Trab. Fabricação e Instalação Eletroeletrônica	158	150	8
Trab. Exploração Agropecuária	151	185	-34
Profissionais Ciências Sociais e Humanas	139	126	13
Profissionais Ciências Exatas, Físicas e Engenharia	133	149	-16
Outros Técnicos de Nível Médio	126	127	-1
Trab. em Indústrias de Processos Contínuos e Outras Indústrias	117	117	0
Trab. Fabricação de Alimentos, Bebidas e Fumo	88	141	-53
Trab. Indústria Extrativa e Construção Civil	84	86	-2
Profissionais do Ensino	77	72	5
Professores Leigos e de Nível Médio	76	52	24
Téc. Nível Médio em Serviços de Transportes	76	53	23
Gerentes	68	87	-19
Téc. Nível Médio Biológicas, Bioquímicas, Saúde e Afins	67	96	-29
Profissionais Biológicas, Saúde e Afins	54	53	1
Trab. Serviços de Reparação e Manutenção Mecânica	48	63	-15
Trab. Mecanização Agropecuária e Florestal	47	39	8
Produção, Captação, Tratam. e Distr. (Energia, Água e Utilidades)	40	81	-41
Outros Trab. da Conservação, Manutenção e Reparação	28	28	0
Trab. Indústrias de Madeira e Mobiliário	26	21	5
Polimantenedores	23	27	-4
Téc. Nível Médio Serviços Culturais, Comunicações e Desportos	20	17	3
Trab. de Instalações Siderúrgicas e Materiais de Construção	17	17	0
Profissionais das Ciências Jurídicas	12	12	0
Trab. Instalações e Máquinas de Fabr. de Celulose e Papel	12	14	-2
Joalheiros, Vidreiros, Ceramistas e Afins	11	17	-6
Técnicos Polivalentes	10	11	-1
Pescadores e Extrativistas Florestais	9	9	0
Comunicadores, Artistas e Religiosos	7	15	-8
Membros Superiores e Dirigentes do Poder Público	3	2	1
Pesquisadores e Profissionais Policientíficos	3	3	0
Diretores e Gerentes Empresa de Serviços Saúde, Educ., Cult., Sociais	2	3	-1
Produtores na Exploração Agropecuária	2	1	1
Dirigentes de Empresas e Organiz. (Exceto de Interesse Público)	1	1	0
Montadores Aparelhos e Instr. de Precisão e Musicais	0	2	-2
<b>Total geral</b>	<b>9.216</b>	<b>8.512</b>	<b>704</b>

Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

Nota: Categorias ocupacionais agregadas no nível de dois dígitos (Subgrupos Principais), conforme o Código Brasileiro de Ocupações (CBO).

### *Remuneração conforme movimentação por ocupação selecionada*

Os dados abaixo mostram os salários nominais médios, tanto dos admitidos como dos desligados, das principais categorias de ocupação das pessoas com deficiência identificadas no estado de São Paulo como um todo, com participação de mais de 70%. Porém, levando em conta a PRT 15ª Região, e para efeito de comparação, observou-se a remuneração das mesmas categorias considerando os trabalhadores sem deficiência.

Essa análise indica uma alternância das remunerações, ora maiores para as pessoas com deficiência, ora maiores para aquelas sem deficiência, conforme as categorias e a movimentação.

A categoria que mais absorve vínculos de pessoas com deficiência em todas as áreas de abrangência, os Escriturários, com cerca de 20% dos vínculos, na PRT 15ª Região apareceu com salários maiores, tanto para os admitidos como para os desligados. Isso também ocorreu nos casos dos Trabalhadores dos serviços, dos Trabalhadores de Atendimento ao Público e dos Profissionais das Ciências Exatas, Físicas e Engenharia.

No caso dos Vendedores, os salários registraram valores muito próximos para ambos os grupos de trabalhadores, assim como para os Profissionais das Ciências Sociais e Humanas.

Com valores salariais relativamente mais baixos para os trabalhadores com deficiência, as ocupações que chamam atenção são os Trabalhadores da Exploração Agropecuária, com quase a metade da remuneração para os admitidos e 15,7% menor para os desligados, e os Técnicos de Nível Médio das Ciências Administrativas, que apresentaram valores 30% e 18% menores para admitidos e desligados, respectivamente.

No caso dos Gerentes, os vínculos de admitidos das pessoas com deficiência tiveram salários 15% menores, mas os desligados apresentaram valores 11% maiores.

**Tabela 3-2 – Salário nominal médio de acordo com a movimentação dos vínculos formais das pessoas com e sem deficiência, por categoria de ocupação selecionada, 15ª Região, SP, 2023**

Categoria de ocupações	Salário PcD (R\$)		Salário PsD (R\$)		Sal. PcD/Sal. PsD	
	Admitidos	Desligados	Admitidos	Desligados	Admitidos	Desligados
					(%)	(%)
Escriturários	1.850,92	1.927,11	1.735,39	1.806,42	6,7	6,7
Vendedores e Prestadores de Serviços do Comércio	1.689,47	1.764,33	1.737,48	1.757,87	-2,8	0,4
Trab. dos Serviços	1.619,79	1.687,24	1.579,74	1.591,72	2,5	6,0
Trab. Funções Transversais	1.727,77	1.827,67	1.919,22	1.957,99	-10,0	-6,7
Trab. Atendimento ao Público	1.648,30	1.724,49	1.593,94	1.628,63	3,4	5,9
Profissionais Ciências Sociais e Humanas	3.487,40	3.886,27	3.655,82	3.839,13	-4,6	1,2
Téc. Nível Médio Ciências Administrativas	2.309,43	2.663,23	3.273,89	3.261,10	-29,5	-18,3
Profissionais Ciências Exatas, Físicas e Engenharia	1.623,23	1.622,56	1.494,89	1.484,70	8,6	9,3
Trab. Exploração Agropecuária	3.579,97	6.263,71	6.923,80	7.432,90	-48,3	-15,7
Gerentes	6.234,04	8.622,10	7.366,14	7.749,25	-15,4	11,3

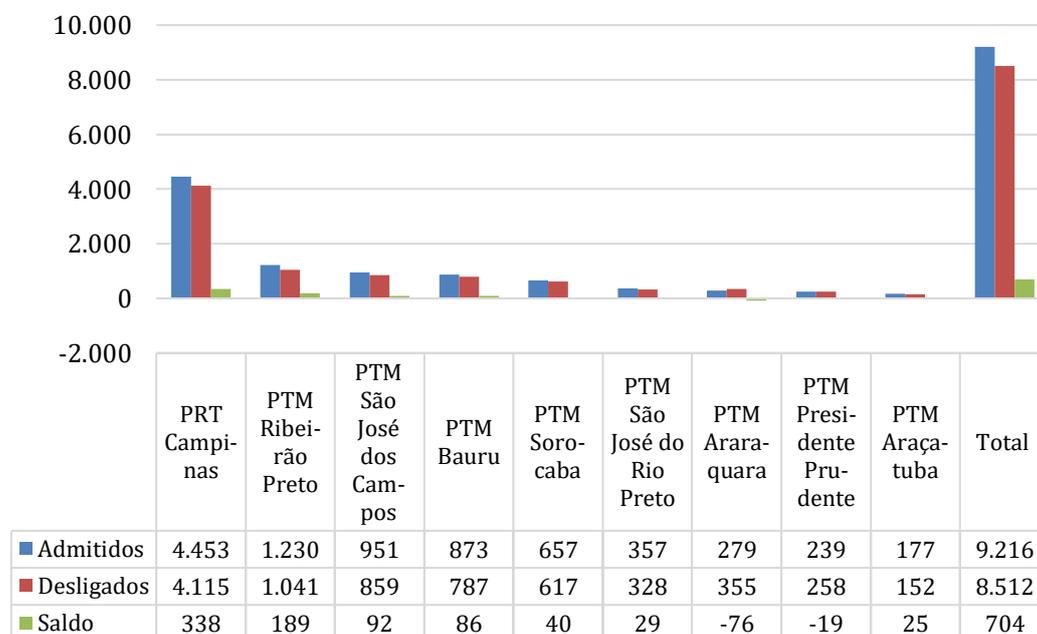
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP

Nota: Categorias ocupacionais agregadas no nível de dois dígitos (Subgrupos Principais), conforme o Código Brasileiro de Ocupações (CBO).

### Subáreas da PRT 15ª Região

Abrindo a investigação da movimentação e do saldo dos vínculos das pessoas com deficiência, conforme as nove subáreas da PRT 15ª Região, no acumulado de 2023, todas as PTMs apresentaram saldos positivos, com exceção de Araraquara (-76) e Presidente Prudente (-19).

**Gráfico 3-85 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência por área de abrangência, 15ª Região, SP, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

### *Grandes setores de atividade por subárea da PRT 15ª Região*

Os dados abaixo mostram a movimentação e o saldo do número de vínculos de pessoas com deficiência, por grande setor de atividade, conforme as nove subáreas da PRT 15ª Região, no acumulado de 2023.

As subáreas com os melhores desempenhos foram Ribeirão Preto e São José dos Campos, ambas com saldos positivos para todos os setores de atividade, e com o setor de serviços apresentando os maiores resultados (123 e 68, respectivamente). Cabe ainda destacar que, na PTM São José dos Campos, caracterizada por ser uma região bastante industrializada e com a maior participação de pessoas com deficiência nesse setor, as admissões foram praticamente anuladas pelos desligamentos ocorridos no acumulado do ano de 2023, resultando num saldo para a indústria de apenas um vínculo.

A principal região, PRT Campinas, teve bons desempenhos em comércio (153) e também na indústria (100), sendo que o único setor com saldo negativo foi a agropecuária (-6).

A área de Bauru, com um saldo positivo geral de 86 vínculos, apresentou os maiores saldos em serviços (64) e comércio (63), seguidos pela construção (17). O setor industrial e a agricultura contribuíram negativamente, com -51 e -7, respectivamente.

A PTM Sorocaba mostrou resultados muito fracos, ainda que apenas o setor da construção tenha revelado saldo negativo (-3). Do total de 40 vínculos positivos no acumulado de 2023, 35 foram somente do setor de comércio e outros 8 da indústria. Serviços e Agropecuária tiveram saldos zerados.

Na região de São José do Rio Preto, o saldo total de 29 vínculos foi resultado de admissões superiores aos desligamentos na indústria (32) e na construção (2), além de saldo zerado em comércio e negativo em serviços (-4) e agropecuária (-1).

A PTM Araraquara, com saldo total negativo de 76 vínculos no acumulado de 2023, apresentou o pior desempenho da área de abrangência da PRT 15ª Região, com números ruins em todos os grandes setores de atividade. A indústria registrou o pior resultado (-37), seguida pelo setor agropecuário (-24) e por serviços (-11), construção (-3) e comércio (-1).

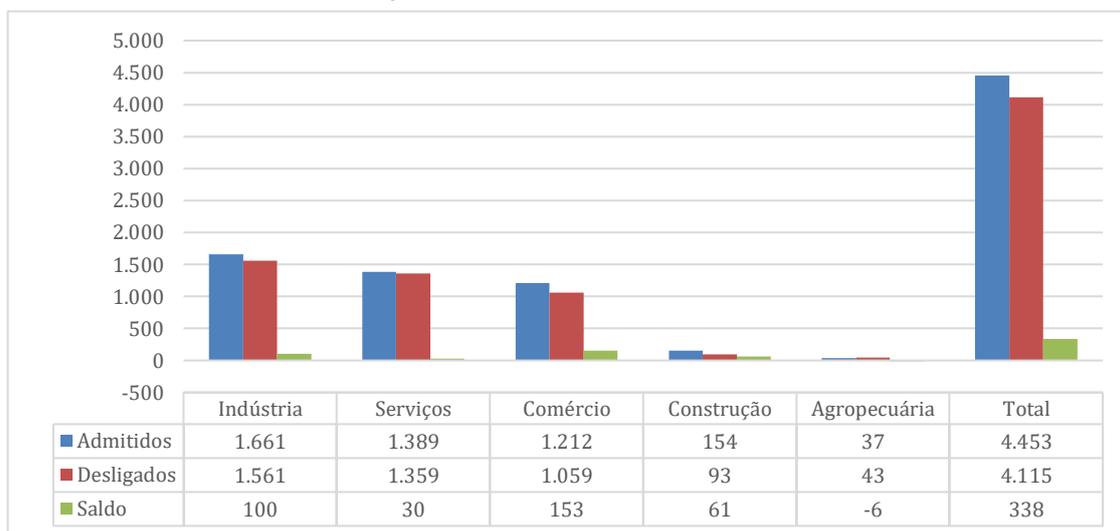
Presidente Prudente foi a subárea com o segundo pior desempenho, registrando um saldo total negativo de 19 vínculos. Assim como em Araraquara, o setor industrial

puxou os números para baixo, com saldo negativo de 51 vínculos, resultado amenizado pelos números positivos de comércio (17) e serviços (16), já que a construção registrou -1 vínculo e a agropecuária teve o saldo zerado entre admitidos e desligados no período.

Finalmente, a PTM Araçatuba teve um saldo positivo total de 25 vínculos no acumulado de 2023, graças ao setor de comércio, com saldo positivo de 30 vínculos, uma vez que os 18 vínculos positivos do setor de serviços foram anulados por outros 18 vínculos negativos do setor industrial, e a agropecuária junto da construção representaram 5 vínculos a menos.

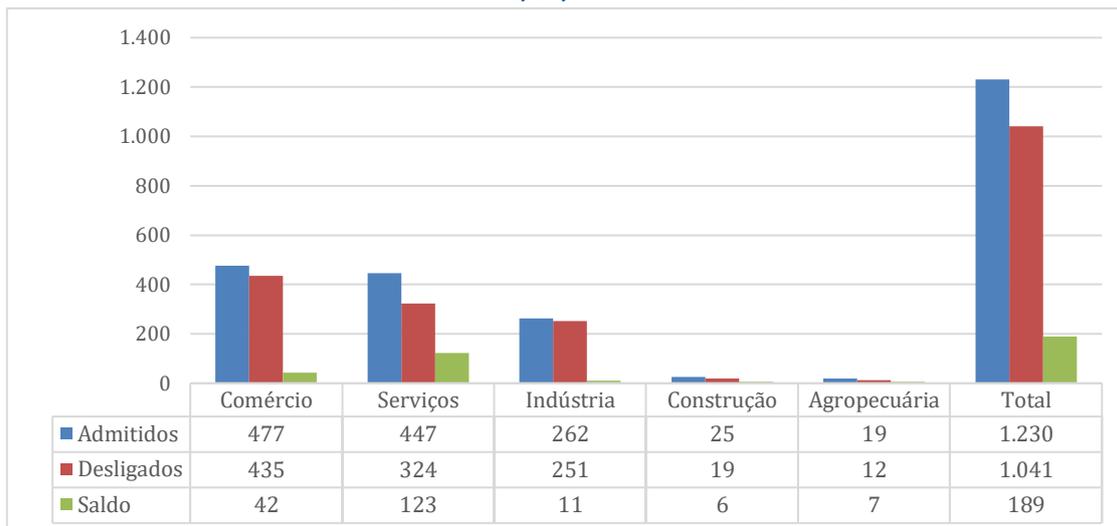
Para concluir, é importante destacar que, considerando a movimentação dos vínculos por grande setor de atividade e subárea de abrangência, ficam evidentes os piores resultados no segmento industrial, o qual apresentou os maiores saldos negativos, chegando a -157 vínculos, levando em conta as PTMs Bauru e Presidente Prudente, ambas com -51 vínculos, juntamente com Araraquara (-37) e Araçatuba (-18).

**Gráfico 3-86 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência, PRT Campinas, SP, no acumulado de 2023**



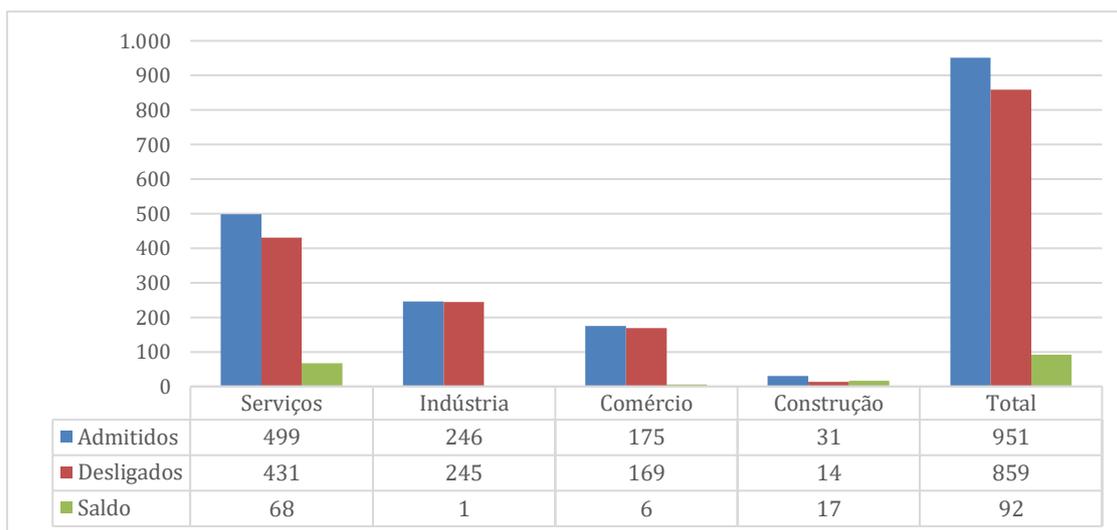
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-87 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência, PTM Ribeirão Preto, SP, no acumulado de 2023**



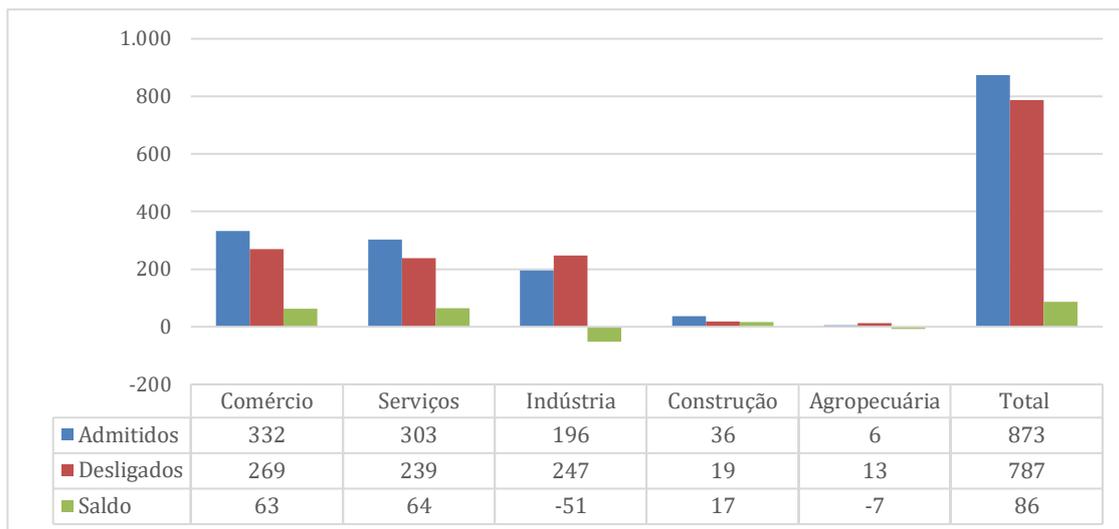
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-88 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência, PTM São José dos Campos, SP, no acumulado de 2023**



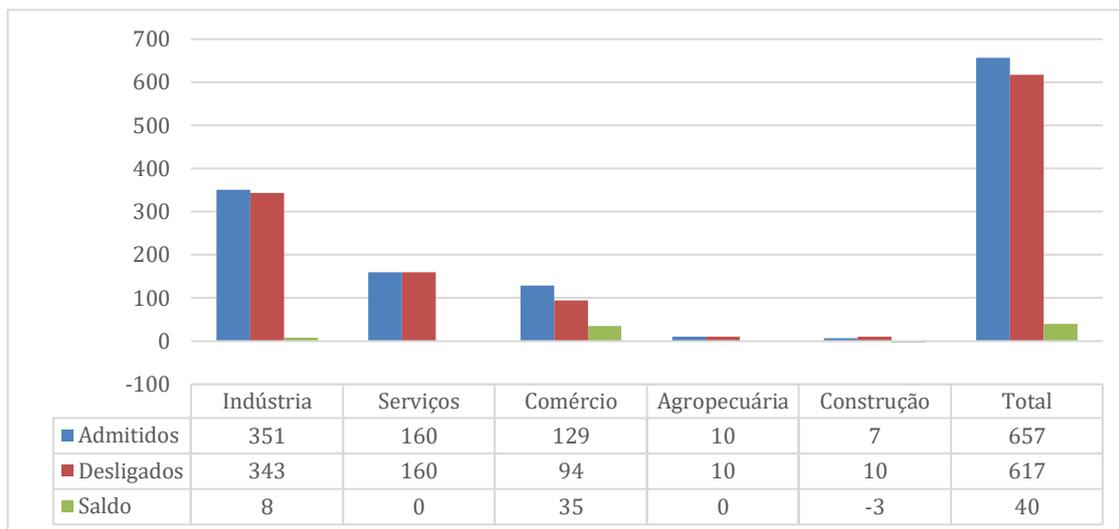
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-89 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência, PTM Bauru, SP, no acumulado de 2023**



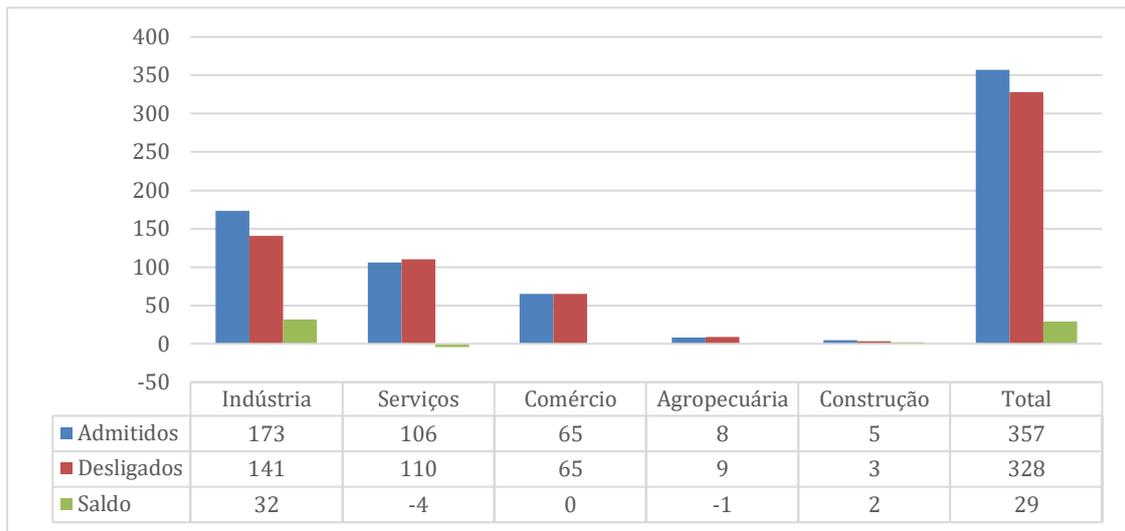
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-90 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência, PTM Sorocaba, SP, no acumulado de 2023**



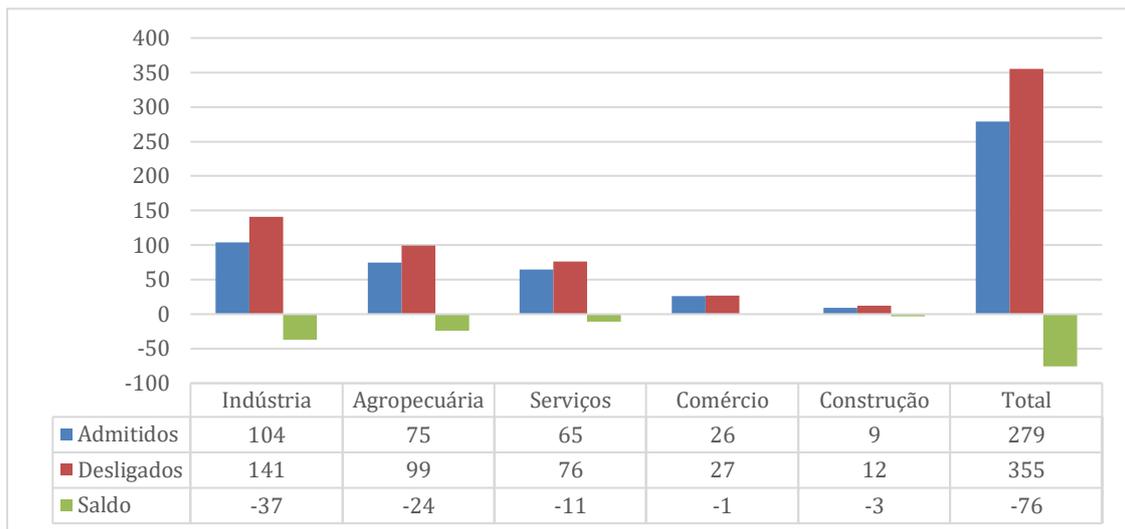
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-91 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência, PTM São José do Rio Preto, SP, no acumulado de 2023**



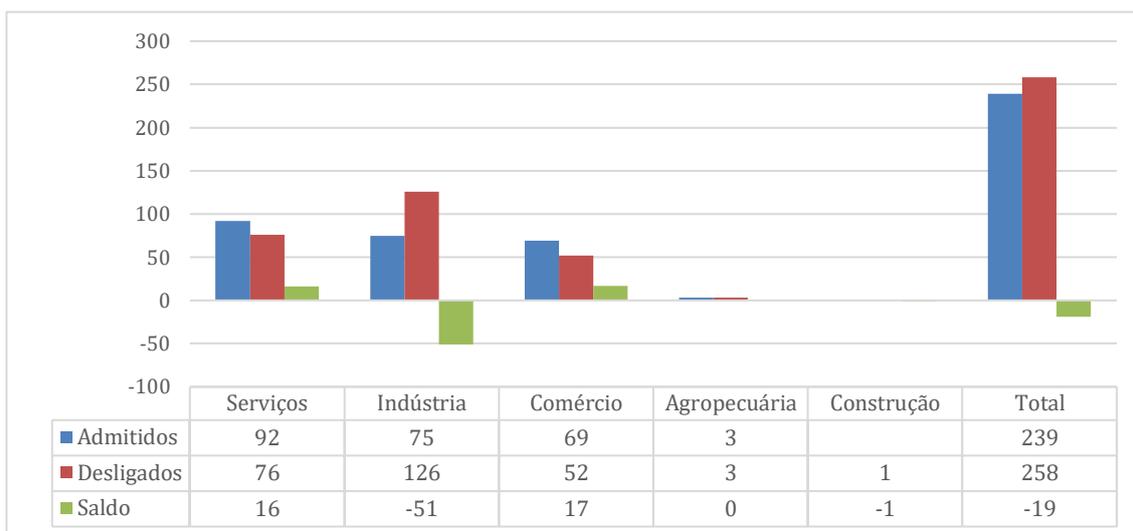
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-92 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência, PTM Araraquara, SP, no acumulado de 2023**



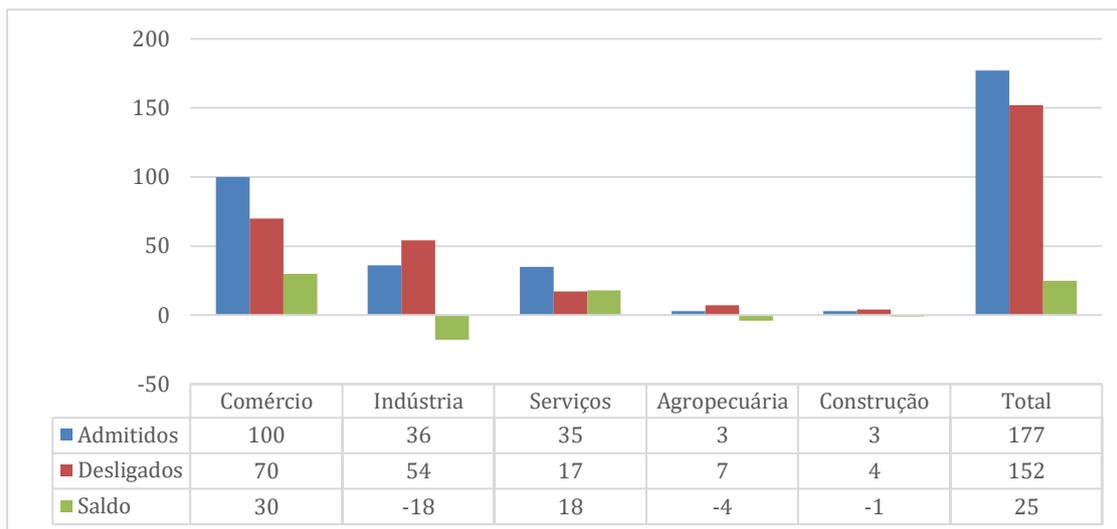
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-93 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência, PTM Presidente Prudente, SP, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

**Gráfico 3-94 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência, PTM Araçatuba, SP, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/MTE. Elaboração própria.

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA PRT 2ª REGIÃO

### *Grandes setores de atividade*

Com base nos dados abaixo, da movimentação dos vínculos formais das pessoas com deficiência da área da PRT 2ª Região, no acumulado de 2023, com 26.997 admitidos e 25.367 desligados, observa-se que ocorreu um saldo positivo total na região de 1.630 vínculos. Os setores de atividade que contribuíram de forma positiva foram os serviços (1.237), setor que, conforme a RAIS, mais emprega nessa área de abrangência, com participação de quase 60%, além do comércio (1.230).

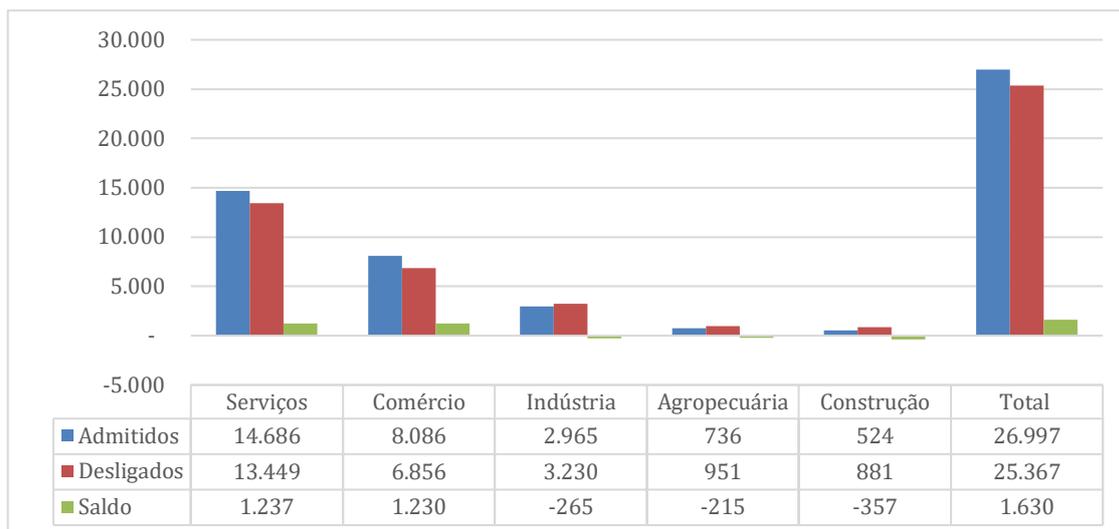
Diferentemente, a contribuição da indústria foi negativa, com 2.965 vínculos admitidos e 3.230 desligados no acumulado de 2023. Deve ser destacado que esse setor vem sofrendo forte queda de participação no emprego total ao longo do tempo, o que atinge, da mesma forma, os trabalhadores com deficiência. Os dados da RAIS entre 2010 e 2020 indicaram uma participação do setor que caiu de 29,7% para 18,5%, índice superado pelo setor de comércio, que manifestou participação em torno de 20%.<sup>9</sup>

Os setores da construção e da agropecuária também apresentaram comportamento de movimentação bastante ruim, com saldos negativos de 357 e 215 vínculos, respectivamente.

---

<sup>9</sup> Ver SOUEN, J. A. Comportamento do Mercado de Trabalho das Pessoas com Deficiência. *In*: BENEVIDES, G. M. M. de C. (org.). **Pessoas com deficiência e trabalho**: estudos para o estado de São Paulo e um breve panorama nacional e internacional. Curitiba: CRV, 2022.

**Gráfico 3-95 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência por grande setor, 2ª Região, SP, no acumulado de 2023**

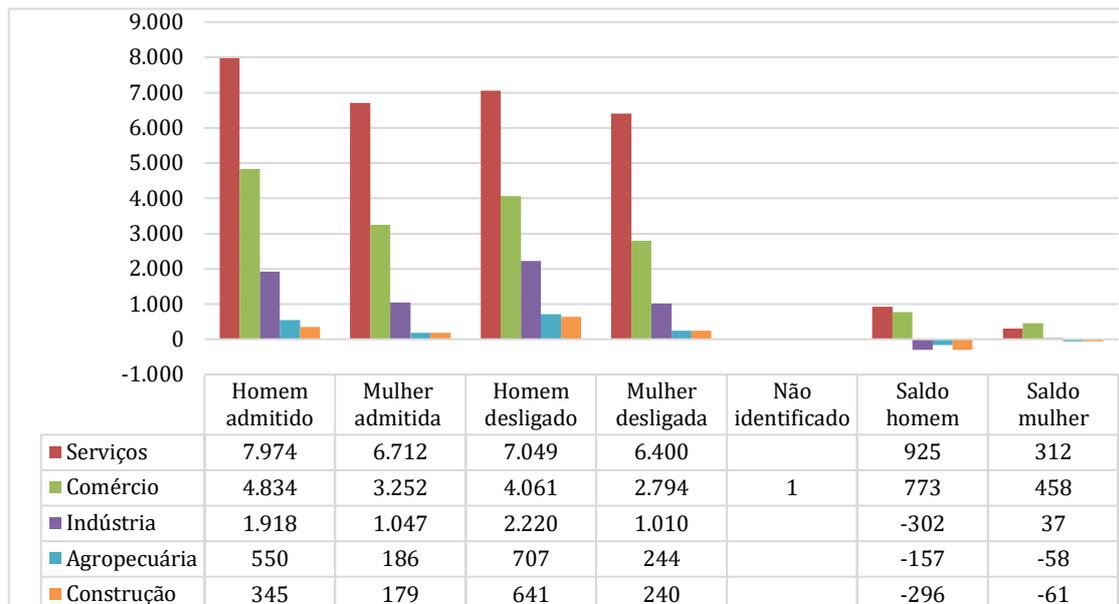


Fonte: Novo CAGED/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

Conforme os dados de movimentação e saldo por grandes setores de atividade e sexo, na área da 2ª Região, nos serviços e no comércio, tanto os homens como as mulheres apresentaram saldos positivos. A indústria chama atenção pelo comportamento ruim dos homens, com 1.918 admitidos e 2.220 desligados, ou seja, um saldo negativo de 302 vínculos no acumulado de 2023, ao contrário das mulheres, que tiveram 1.047 admissões contra 1.010 desligamentos, portanto um saldo positivo de 37 vínculos.

Quanto aos setores da construção e da agropecuária, os saldos foram negativos para ambos os sexos.

**Gráfico 3-96 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência por grande setor e sexo, 2ª Região, SP, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/UNICAMP.

### *Grandes setores de atividade e tipo de deficiência*

A análise dos resultados por grande setor e tipo de deficiência na 2ª Região, no acumulado de 2023, mostra que o setor de serviços, maior empregador da área de abrangência em questão, teve os melhores desempenhos para quase todos os tipos de deficiência, com exceção da deficiência múltipla (-46) e dos reabilitados (-322).

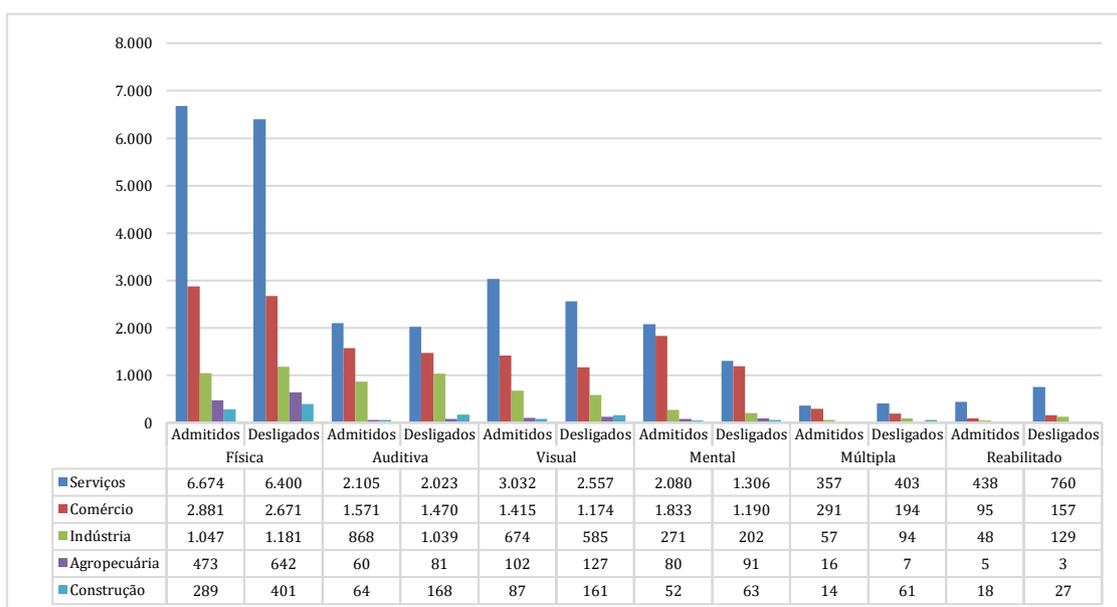
O comércio, segundo maior empregador da região, apresentou saldo negativo somente para os reabilitados (-62).

Sobre o setor da indústria, como já mencionado, caracterizado por um enfraquecimento ao longo dos anos, que reflete negativamente no mercado de trabalho como um todo, o saldo total foi negativo em 265 vínculos, sendo que apenas as deficiências visual e mental registraram resultados positivos (89 e 69, respectivamente). Conforme explicitado anteriormente, é provável que esses melhores resultados reflitam os efeitos de políticas públicas para a inclusão das pessoas com deficiência. Essas políticas acabam favorecendo determinadas deficiências, como a visual, através dos programas de acessibilidade e linhas de crédito específicas para as empresas implantarem as tecnologias assistivas.

A construção, que manifestou o pior resultado da movimentação, com saldo negativo total de 357 vínculos, apresentou desligamentos maiores do que as admissões para todos os tipos de deficiência.

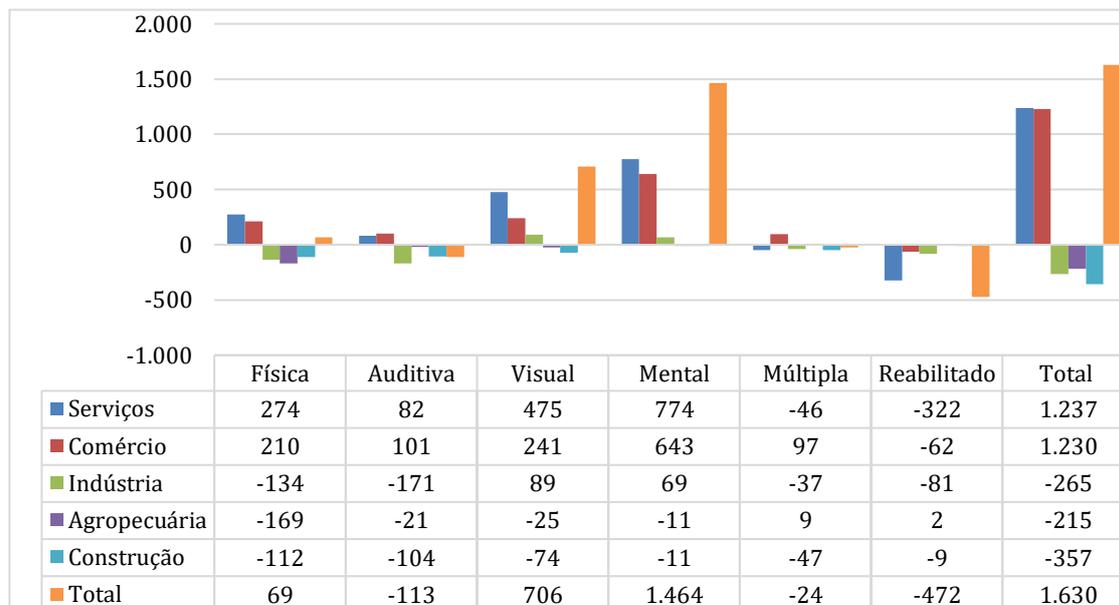
A agropecuária, da mesma forma, teve uma movimentação em que os desligamentos superaram as admissões para quase todos os tipos de deficiência, com um pequeno saldo positivo apenas para a deficiência múltipla (9) e para os reabilitados (2).

**Gráfico 3-97 – Movimentação dos vínculos formais das pessoas com deficiência por grande setor e tipo de deficiência, 2ª Região, SP, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

**Gráfico 3-98 – Saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência por grande setor e tipo de deficiência, 2ª Região, SP, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

### *Categoria de ocupação*

Os dados da área de abrangência da PRT 2ª Região indicam o setor de serviços com o maior número de vínculos de pessoas com deficiência, caracterizando uma distribuição por categoria de ocupação um pouco distinta da distribuição verificada na PRT 15ª Região, onde o setor da indústria é predominante na absorção dos vínculos, ainda que registrando um movimento de queda de participação ao longo dos anos.<sup>10</sup> Dessa forma, na análise das dez ocupações que mais empregam vínculos formais de pessoas com deficiência dessa área (mais de 70%), encontram-se, em ordem decrescente, os Escriturários; Vendedores; Trabalhadores dos Serviços; Trabalhadores de Atendimento ao Público; Trabalhadores de Funções Transversais; Profissionais das Ciências Sociais e Humanas; Técnico de Nível Médio das Ciências Administrativas; Profissionais das Ciências Exatas, Físicas e Engenharia; Trabalhadores da Exploração Agropecuária; e Gerentes. Trata-se, portanto, de uma distribuição que indica a predominância de vínculos em ocupações mais ligadas ao setor de serviços, chamando atenção para algumas categorias ligadas aos serviços de maior qualificação e melhores

<sup>10</sup> Ver Souen, *op. cit.*

salários, a saber: Profissionais das Ciências Sociais e Humanas; Profissionais das Ciências Exatas, Físicas e Engenharia; Trabalhadores da Exploração Agropecuária; e Gerentes.

Na análise da movimentação e do saldo, no acumulado de 2023, os piores desempenhos foram os das categorias Trabalhadores dos Serviços (-108); Técnico de Nível Médio das Ciências Administrativas (-118); Trabalhadores da Exploração Agropecuária (-207); e Gerentes (-66). Como explicitado, essas duas últimas apresentaram salários médios mais elevados, conforme dados da tabela de remunerações abaixo.

**Tabela 3-3 – Movimentação e saldo dos vínculos formais de pessoas com deficiência, por categoria de ocupação, 2ª Região, SP, no acumulado de 2023**

Categoria de ocupações	Admitidos	Desligados	Saldo
Escriturários	7.695	6.878	817
Vendedores e Prestadores de Serviços do Comércio	4.419	3.595	824
Trab. dos Serviços	3.615	3.723	-108
Trab. Atend. ao Público	2.663	2.201	462
Trab. Funções Transversais	2.289	1.933	356
Profissionais Ciências Sociais e Humanas	941	922	19
Téc. Nível Médio Ciências Administrativas	859	977	-118
Profissionais Ciências Exatas, Físicas e Engenharia	681	474	207
Trab. Exploração Agropecuária	604	811	-207
Gerentes	551	617	-66
Téc. Nível Médio Ciências Físicas, Químicas, Engenharia e Afins	378	353	25
Téc. Nível Médio Biológicas, Bioquímicas, Saúde e Afins	298	265	33
Téc. Nível Médio em Serviços de Transportes	196	127	69
Trab. Fabricação de Alimentos, Bebidas e Fumo	161	125	36
Outros Técnicos de Nível Médio	147	248	-101
Profissionais Biológicas, Saúde e Afins	144	156	-12
Trab. Indústria Extrativa e Construção Civil	144	261	-117
Trab. Transformação Metais e Compósitos	143	268	-125
Profissionais do Ensino	127	142	-15
Trab. em Indústrias de Processos Contínuos e Outras Indústrias	118	166	-48
Trab. Indústrias Têxtil, Curtimento, Vestuário e Artes Gráficas	104	159	-55
Téc. Nível Médio Serviços Culturais, Comunicações e Desportos	98	87	11
Professores Leigos e de Nível Médio	95	90	5
Trab. Fabricação e Instalação Eletroeletrônica	86	198	-112
Produção, Captação, Tratam. e Distr. (Energia, Água e Utilidades)	71	114	-43
Polimantenedores	61	80	-19
Outros Trab. da Conservação, Manutenção e Reparação	59	47	12
Profissionais das Ciências Jurídicas	52	45	7
Trab. Serviços de Reparação e Manutenção Mecânica	47	73	-26
Comunicadores, Artistas e Religiosos	46	84	-38
Trab. do Artesanato	21	0	21
Trab. de Instalações Siderúrgicas e Materiais de Construção	20	29	-9
Técnicos Polivalentes	17	21	-4
Pesquisadores e Profissionais Policientíficos	11	6	5
Dirigentes de Empresas e Organiz. (Exceto de Interesse Público)	9	15	-6
Membros Superiores e Dirigentes do Poder Público	4	0	4
Montadores Aparelhos e Instr. de Precisão e Musicais	4	0	4
Trab. Mecanização Agropecuária e Florestal	4	20	-16
Diretores e Gerentes Empresa de Serviços Saúde, Educ., Cult., Sociais	3	11	-8
Joalheiros, Vidreiros, Ceramistas e Afins	3	18	-15
Trab. Indústrias de Madeira e Mobiliário	3	15	-12
Pescadores e Extrativistas Florestais	2	2	0
Trab. Instalações e Máquinas de Fabr. de Celulose e Papel	2	8	-6
Produtores na Exploração Agropecuária	1	0	1
Profissionais Em Gastronomia	1	3	-2
<b>Total geral</b>	<b>26.997</b>	<b>25.367</b>	<b>1.630</b>

Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

Nota: Categorias ocupacionais agregadas no nível de dois dígitos (Subgrupos Principais), conforme o Código Brasileiro de Ocupações (CBO).

### *Remuneração conforme movimentação por ocupação selecionada*

Os dados abaixo mostram os salários nominais médios, tanto dos admitidos como dos desligados, das principais categorias de ocupação das pessoas com deficiência identificadas no estado de São Paulo como um todo, com participação de mais de 70%. Porém, levando em conta a PRT 2ª Região, e para efeito de comparação, observou-se a remuneração das mesmas categorias considerando os trabalhadores sem deficiência.

Essa análise indica uma alternância das remunerações, ora maiores para as pessoas com deficiência, ora maiores para aquelas sem deficiência, conforme as categorias e a movimentação.

A categoria que mais absorveu vínculos de pessoas com deficiência em todas as áreas de abrangência foi a dos Escriturários, com cerca de 20% dos vínculos, chegando, na PRT 2ª Região, a 1/4 dos vínculos. Nessa área de abrangência, os trabalhadores formais com deficiência apresentaram salários nominais médios maiores, tanto para os admitidos (11,2%) como para os desligados (18%).

Sobre os Trabalhadores de Funções Transversais e Trabalhadores dos Serviços, há mais desvantagens salariais para as pessoas com deficiência. Porém, essas desvantagens são relativamente pequenas, indo de -1,2% para os primeiros, no caso dos desligados, e chegando a -7%, para os últimos, no caso dos admitidos.

Para os Vendedores, os salários apresentaram valores médios muito próximos, sendo maior para os admitidos com deficiência (1,3%), mas menor no caso dos desligados (-0,7%).

Entre os Trabalhadores de Atendimento ao Público, aqueles com deficiência, assim como no caso dos escriturários, tiveram médias salariais maiores, sendo 14,9% a mais para os admitidos e 11,3% maior para os desligados.

Quanto aos Profissionais das Ciências Sociais e Humanas – que recebem salários nominais médios mais altos, comparativamente às ocupações citadas acima, chegando a cerca de quatro salários-mínimos –, no caso dos admitidos com deficiência, os salários médios foram 12,5% maiores, mas, para os desligados, foram inferiores em 3,7%.

Os salários nominais médios dos Profissionais das Ciências Exatas, Físicas e Engenharia foram cerca de 10% menores para os admitidos com deficiência, e quase 6% menores no caso dos desligados.

Os Trabalhadores da Exploração Agropecuária e os Gerentes também recebem salários médios mais elevados, chegando a cinco salários-mínimos para os vínculos com deficiência e quase sete para os vínculos sem deficiência. No caso dos Trabalhadores da Exploração Agropecuária, os vínculos com deficiência ficaram com salários médios menores, cerca de 30% para os admitidos, e 23% para os desligados. Os Gerentes registraram desvantagens ainda maiores para os vínculos com deficiência, com salários médios 40% menores para os admitidos, e 24% para os desligados.

**Tabela 3-4 – Salário nominal médio de acordo com a movimentação dos vínculos formais das pessoas com e sem deficiência, por categoria de ocupação selecionada, 2ª Região, SP, 2023**

Categoria de ocupações	Salário PcD (R\$)		Salário PsD (R\$)		Sal. PcD/Sal. PsD	Sal. PcD/Sal. PsD
	Admitidos	Desligados	Admitidos	Desligados	Admitidos (%)	Desligados (%)
Escriturários	1.864,14	2.024,35	1.676,93	1.715,58	11,2	18,0
Vendedores e Prestadores de Serviços do Comércio	1.654,71	1.639,26	1.633,12	1.651,64	1,3	-0,7
Trab. dos Serviços	1.473,27	1.516,49	1.584,02	1.577,79	-7,0	-3,9
Trab. Funções Transversais	1.816,94	1.873,16	1.871,32	1.895,52	-2,9	-1,2
Trab. Atendimento ao Público	1.684,31	1.670,51	1.465,50	1.501,32	14,9	11,3
Profissionais Ciências Sociais e Humanas	5.702,82	5.284,84	5.070,02	5.489,08	12,5	-3,7
Técnicos Nível Médio Ciências Administrativas	2.663,52	2.911,74	2.858,83	2.993,69	-6,8	-2,7
Profissionais Ciências Exatas, Físicas e Engenharia	1.452,05	1.525,40	1.614,36	1.620,54	-10,1	-5,9
Trab. Exploração Agropecuária	5.712,52	6.433,19	8.129,60	8.361,98	-29,7	-23,1
Gerentes	4.993,82	7.071,38	8.372,99	9.306,18	-40,4	-24,0

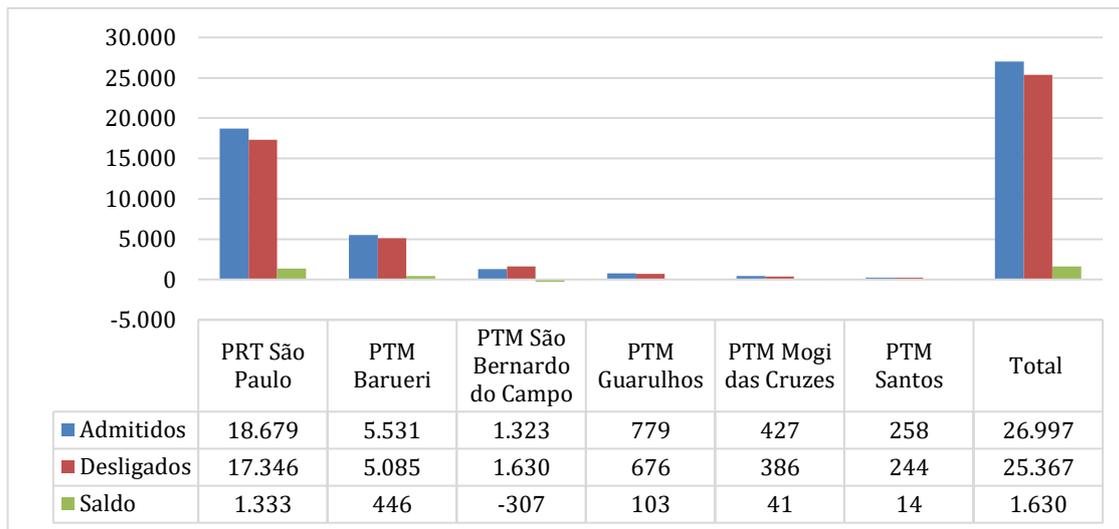
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

Nota: Categorias ocupacionais agregadas no nível de dois dígitos (Subgrupos Principais), conforme o Código Brasileiro de Ocupações (CBO).

### Subáreas da PRT 2ª Região

Desagregando os dados da PRT 2ª Região pelas seis subáreas que compõem essa área de abrangência, conforme a movimentação e o saldo do número de vínculos das pessoas com deficiência, no acumulado de 2023, o saldo total de 1.630 vínculos foi resultado de uma movimentação positiva em cinco das seis subáreas, a saber: a PRT São Paulo com saldo de 1.333 vínculos e as PTMs Barueri com 446, Guarulhos com 103, Mogi das Cruzes com 41 e Santos com 14. Portanto, a única PTM com saldo negativo foi São Bernardo do Campo, onde ocorreram 1.323 admitidos e 1.630 desligados, resultando em -307 vínculos ao final do período.

**Gráfico 3-99 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência por área de abrangência, 2ª Região, SP, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

### *Grandes setores de atividades por subárea da PRT 2ª Região*

Os dados abaixo mostram a movimentação e o saldo do número de vínculos de pessoas com deficiência, por grande setor de atividade, conforme as seis subáreas da PRT 2ª Região, no acumulado de 2023.

A subárea de Guarulhos, apesar de ficar em quarto lugar, entre a PRT São Paulo e as cinco PTMs da 2ª Região, em termos da quantidade de vínculos de pessoas com deficiência, foi a única que apresentou uma movimentação com saldos positivos para todos os grandes setores de atividade. Do saldo total positivo de 103 vínculos registrados nessa PTM, o comércio contribuiu com 88, os outros 15 vínculos se distribuíram entre indústria (9), serviço (5) e construção (1).

As outras duas PTMs com as menores participações de vínculos no total da PRT 2ª Região, Mogi das Cruzes e Santos, apresentaram saldos totais positivos (41 e 14, respectivamente), mas tiveram movimentação com saldo negativo no setor de serviços (-10 em Mogi das Cruzes) e no setor da construção (-2 em Santos).

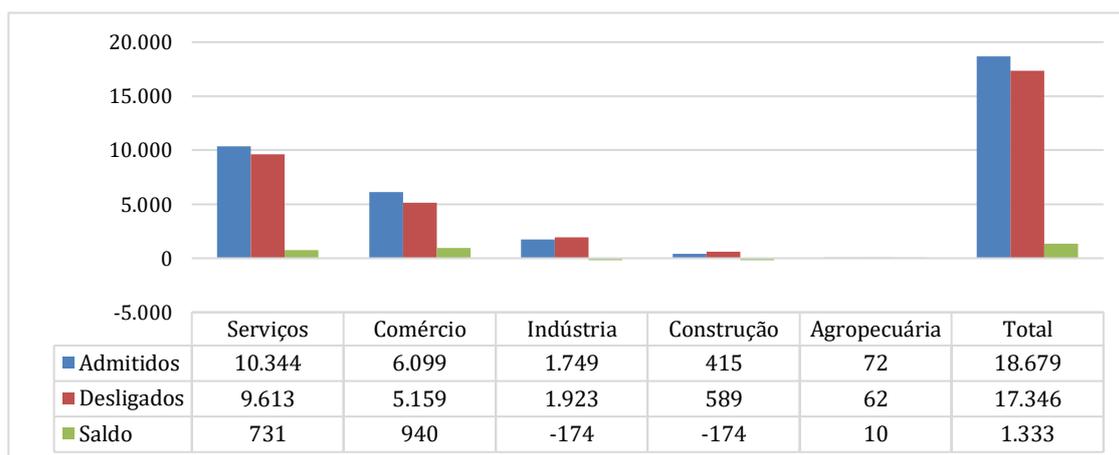
A principal subárea, PRT São Paulo, com quase 60% de participação dos vínculos da área da PRT 2ª Região, teve um saldo total positivo de 1.333 vínculos no acumulado de 2023, com contribuição positiva de comércio (940), serviços (731) e agropecuária

(10); porém, os setores da indústria e da construção apresentaram movimentação negativa, -174 vínculos cada.

A subárea de Barueri, com cerca de 13% de participação dos vínculos de pessoas com deficiência na PRT 2ª Região, acompanhando São Bernardo do Campo, teve uma movimentação também com saldo total positivo (446), graças aos setores de serviços (468), comércio (180) e indústria (48). Agropecuária e construção contribuíram negativamente, com -225 e -25 vínculos, respectivamente.

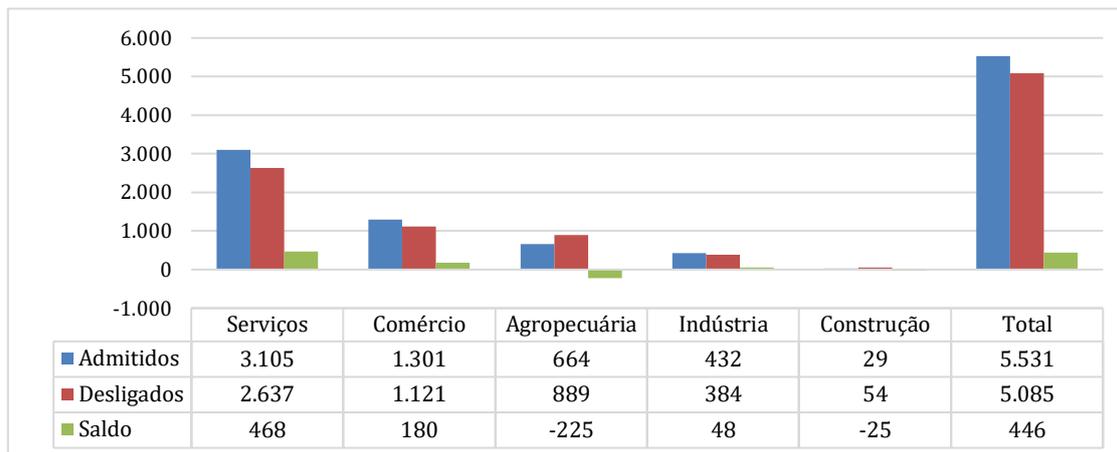
A única PTM da área de abrangência da PRT 2ª Região em que a movimentação resultou em saldo total negativo foi São Bernardo do Campo, com 1.323 admitidos e 1.630 desligados, portanto com 307 vínculos a menos no acumulado de 2023. Esse pior resultado foi influenciado pelos setores da construção, com 44 admitidos e 217 desligados (-173 vínculos), pela indústria, com 419 admitidos e 576 desligados (-157 vínculos) e pelo comércio, com 188 admitidos e 198 desligados (-10 vínculos), sendo que apenas o setor de serviços apresentou movimentação positiva, de 33 vínculos, no período.

**Gráfico 3-100 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência, PRT São Paulo, SP, no acumulado de 2023**



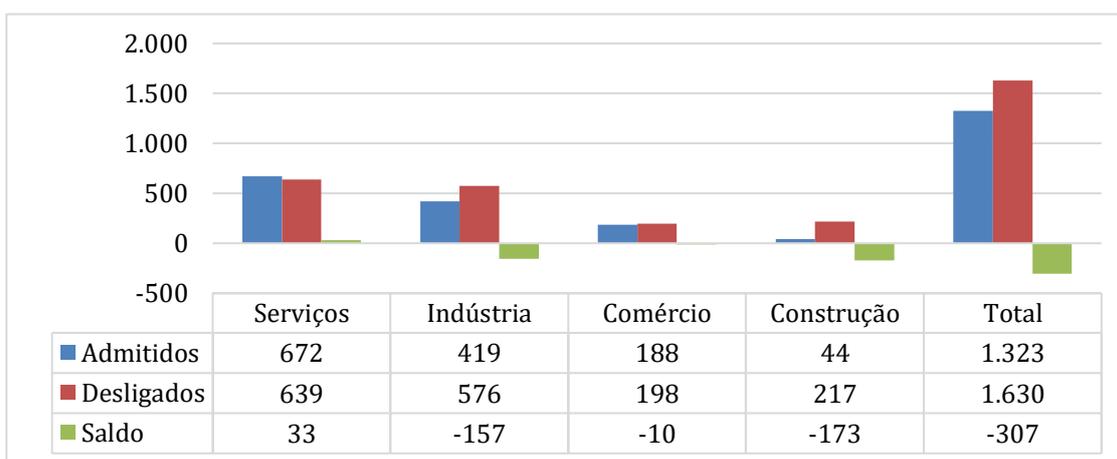
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

**Gráfico 3-101 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência, PTM Barueri, SP, no acumulado de 2023**



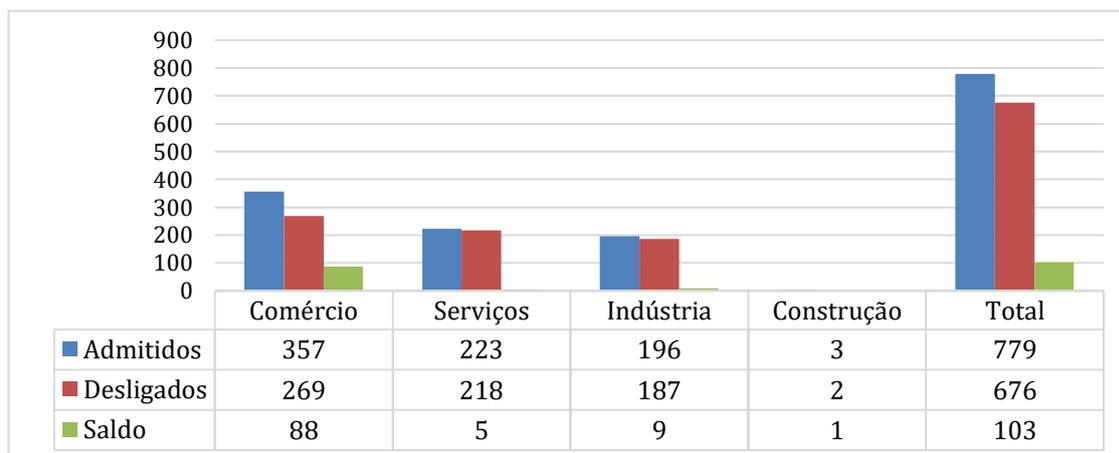
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

**Gráfico 3-102 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência, PTM São Bernardo do Campo, SP, no acumulado de 2023**



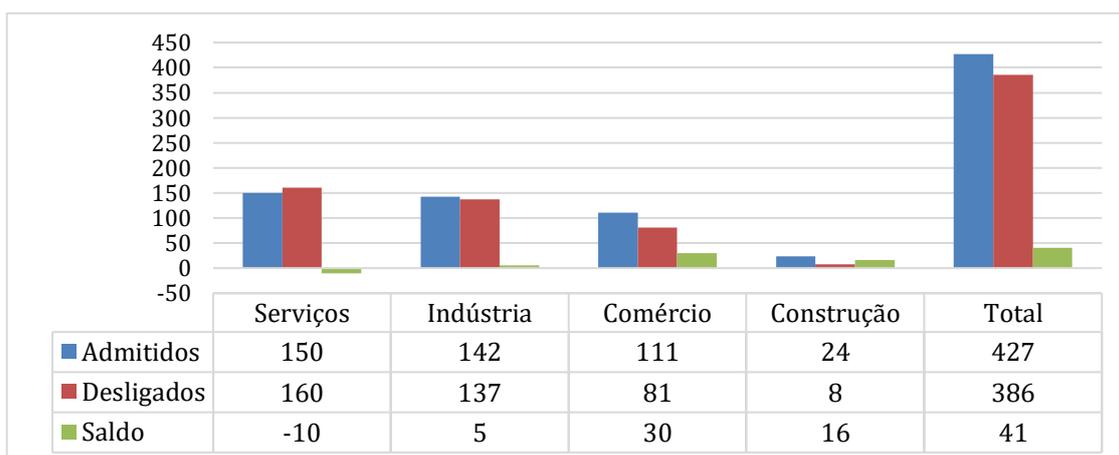
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

**Gráfico 3-103 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência, PTM Guarulhos, SP, no acumulado de 2023**



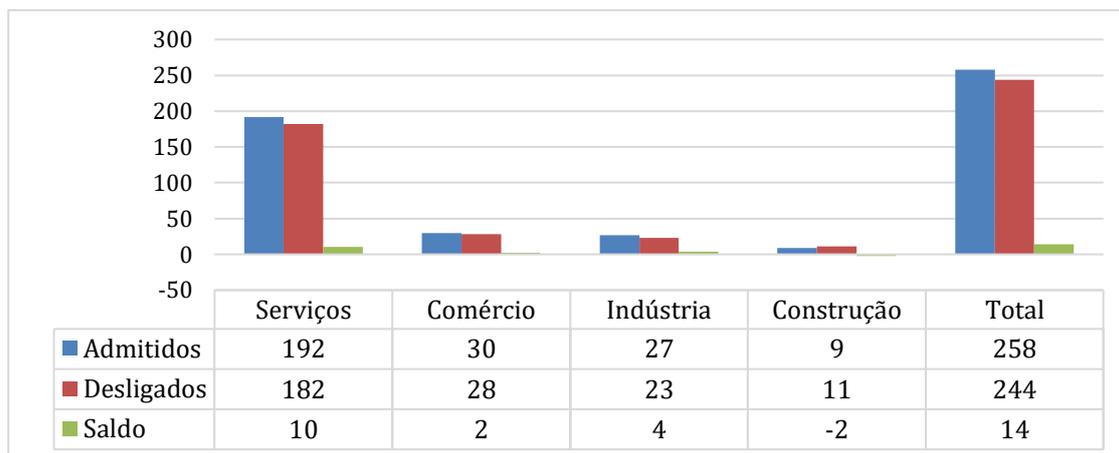
Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

**Gráfico 3-104 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência, PTM Mogi da Cruzes, SP, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

**Gráfico 3-105 – Movimentação e saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência, PTM Santos, SP, no acumulado de 2023**



Fonte: Novo CAGED/2023/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

## **SEÇÃO 4**

### **ESTUDO COMPARATIVO ENTRE POPULAÇÃO E TRABALHO (2022)**

## INTRODUÇÃO

Esta seção apresenta o resultado de um estudo comparativo entre a população com deficiência, na faixa etária entre 16 e 64 anos, em 2022, e os dados sobre o emprego decorrentes do sistema de cotas para esse contingente populacional. Nesse sentido, essas informações propiciaram uma avaliação quantitativa, resultante da relação entre o tamanho da população com deficiência, potencialmente apta ao mercado de trabalho, e o número de postos de trabalho por esse segmento populacional nas empresas obrigadas a cumprir a Lei de Cotas.

## MÉTODO

Para as estimativas da população com deficiência potencialmente apta para o trabalho, bem como para os critérios adotados referentes ao emprego das pessoas com deficiência nas empresas que devem cumprir a cota no estado de São Paulo, foram identificados, inicialmente:

- I. municípios paulistas onde se encontravam as matrizes das empresas;
- II. municípios paulistas onde se encontravam filiais das empresas;
- III. municípios de outras unidades da federação onde se encontravam filiais das empresas.

**Figura 4-1 – Distribuição dos estabelecimentos entre matriz no estado de São Paulo e filiais da empresa, Brasil, 2022**



Fonte: RAIS (MTE)/NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP. Elaboração própria.

A ligação entre os estabelecimentos que têm a matriz no estado de São Paulo e suas filiais localizadas nesse estado e em outras unidades da federação, conforme a figura acima, exemplifica a relação entre os estabelecimentos, o que repercute diretamente no resultado da situação da cota para o emprego das pessoas com deficiência.

### *Estimativa da população com deficiência, em idade potencialmente apta para trabalhar, no ano de 2022*

As estimativas para pessoas com deficiência tiveram como base o cálculo dos coeficientes de proporcionalidade, proposto no método AiBi, os quais relacionam a população com deficiência de uma área menor (município) com o total dessa mesma população em uma área maior (estado) (Madeira; Simões, 1972).

Para estimar a população com deficiência em 2022 entre 16 e 64 anos, foram utilizados os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), uma vez que, no terceiro trimestre desse ano, essa pesquisa levantou as informações sobre esse contingente populacional no Brasil. Ademais, trata-se de um instrumento estatisticamente representativo para áreas urbana e rural, capitais, áreas metropolitanas, unidades da federação e no âmbito nacional. Assim sendo, os cálculos das estimativas populacionais foram feitos em nível estadual com os dados da PNAD Contínua, diferenciados entre áreas urbanas e rurais.

A identificação das pessoas com deficiência na PNAD Contínua de 2022 seguiu a metodologia proposta pela Nota Técnica (NT) nº 1/2018 do Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010). Essa NT, sob a orientação do Grupo de Washington para Estatísticas sobre Pessoas com Deficiência,<sup>11</sup> consiste numa releitura dos dados publicados em 2010, com a incorporação de uma linha de corte no conjunto curto de questões inseridas no

---

<sup>11</sup> O Grupo de Washington para Estatísticas sobre Pessoas com Deficiência (Washington Group on Disability Statistics – WG), criado com o intuito de fomentar a cooperação internacional no âmbito das estatísticas de pessoas com deficiência, busca padronizar e harmonizar definições, conceitos e metodologias, de modo a garantir a comparabilidade das estatísticas entre diferentes países. É formado sob a Comissão de Estatística das Nações Unidas e composto por representantes de Institutos Oficiais de Estatística e organizações representativas da sociedade civil. Disponível em: <https://www.washingtongroup-disability.com/>. Acesso em: 1º ago. 2024.

questionário do Censo.<sup>12</sup> Nesse critério, foram identificados os indivíduos com deficiência (visual, auditiva e física) como aqueles que responderam no questionário do Censo de 2010 “ter muita dificuldade” ou “não conseguir de modo algum”, de forma permanente, enxergar, ouvir, caminhar ou subir escadas. Esse método não se aplicou para as pessoas com deficiência mental e intelectual, considerando o uso de outro estilo de respostas (sim ou não).

Em conformidade com os parâmetros mencionados, assim como os fatores de expansão amostral, a metodologia adotou os seguintes critérios:

- I. Com base nos microdados do Censo Demográfico de 2010, foram identificadas conceitualmente as pessoas com deficiência, conforme a Nota Técnica nº 1/2018 do IBGE.
- II. Foi calculado, por município, o segmento populacional com deficiência com idade entre 16 e 64 anos.
- III. Foi calculada a proporção de participação de cada município, dentro do agregado estadual, para área tanto urbana quanto rural, uma vez que há diferenças na dinâmica populacional dessas duas áreas.
- IV. Para obter uma estimativa municipal da população com deficiência no ano de 2022, foram empregadas as distribuições de participação percentual municipal no agregado estadual de 2010 (obtidas por meio dos dados do Censo Demográfico).
- V. Para desagregar o quantitativo estadual, calculado com base nos dados da PNAD Contínua de 2022, assume-se que a composição dos municípios dentro do total estadual (área urbana e rural) para a população com deficiência estimada permanece constante entre 2010 e 2022. Esse procedimento considera que a estimativa total da população com deficiência é igual à soma da estimativa de cada município no ano de 2022.

---

<sup>12</sup> O conjunto curto de questões para pesquisas censitárias sugerido pelo Grupo de Washington tem a função de averiguar o grau de dificuldade enfrentado por uma pessoa para realizar determinadas atividades. Disponível em: [The Washington Group Data Collection Tools and their Recommended Use \(washingtongroup-disability.com\)](http://The Washington Group Data Collection Tools and their Recommended Use (washingtongroup-disability.com)). Acesso em: 2 ago. 2024.

Dessa forma, as estimativas foram elaboradas para a população com deficiência dos 645 municípios do estado de São Paulo, assim como para os municípios onde estão localizadas as filiais das empresas que têm suas matrizes nesse ente federativo, totalizando 2.040.

### *Sistematização dos dados sobre o trabalho das pessoas com deficiência*

O método adotado para a apurar os dados relativos à reserva legal de vagas de emprego para pessoas com deficiência teve como fonte os microdados da RAIS de 2022, assim como as regras pertinentes ao sistema de cota, oriundas da legislação e das instruções normativas vigentes, explicitadas na segunda seção deste relatório.<sup>13</sup>

Contudo, vale destacar que a obrigatoriedade da reserva legal para o emprego formal das pessoas com deficiência e trabalhadores reabilitados, determinada pelos percentuais de 2% a 5%, refere-se à empresa com 100 (cem) ou mais empregados (artigo 93 da Lei nº 8.213/1991 e artigo 36 do Decreto nº 3.298/1999). Essa legislação determina como base de cálculo o número total de empregados da empresa, ou seja, todos os empregados dos estabelecimentos – matriz e as respectivas filiais –, independentemente de sua localização.

Em decorrência dos procedimentos legais e normativos utilizados, obteve-se um conjunto de dados relativo à dinâmica da cota de emprego, compreendendo: (i) o volume de vagas previstas; (ii) a quantidade de vagas ocupadas pelas pessoas com deficiência – que se refere ao volume de contratação efetuada pelas empresas; e (iii) a quantidade de vagas não ocupadas, que representam o déficit de contratos de trabalho, ou seja, os contratos que não foram efetutados pelas empresas que estavam obrigadas ao cumprimento da cota.

---

<sup>13</sup> Cf. Método. Seção 2 – Lei de Cotas para o emprego formal das pessoas com deficiência no estado de São Paulo (2019-2023) (p. 19).

## RESULTADOS E ANÁLISES

Uma vez realizado o processamento dos dados relativos à estimativa da população, bem como ao sistema de cotas para o emprego formal das pessoas com deficiência, foi possível analisar os resultados obtidos. Além do enfoque comparativo entre as dimensões da população e do emprego consideradas nesta seção, foi observado o desempenho dos estabelecimentos quanto à contratação do segmento da população em estudo.

Em 2022, no estado de São Paulo foram computadas 12.987 empresas com 100 (cem) ou mais empregados obrigadas a cumprir a cota. Considerando o critério previsto pela legislação, para essas empresas matrizes, foram identificadas 44.577 filiais, totalizando nesse estado 57.564 estabelecimentos (o equivalente a 62,5% do total) que, juntamente com 34.504 filiais em outras unidades da federação, das quais quatro localizadas no exterior, representaram o maior agregamento de estabelecimentos envolvidos com a inclusão das pessoas com deficiência no país, atingindo 92.068 empregadores, entre matrizes e filiais.

**Gráfico 4-1 – Número de estabelecimentos das empresas com matriz no estado de São Paulo, 2022**



Fonte: RAIS/2022/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

De acordo ainda com essa investigação, em 2022, foram computados 153.026 vínculos ativos de emprego das pessoas com deficiência e reabilitados,<sup>14</sup> distribuídos nos estabelecimentos (filial e matriz) da empresa, em resposta às vagas de emprego previstas para essa população. Desses vínculos, 77,4% estavam em 627 municípios no estado de São Paulo (quase a totalidade dos municípios dessa unidade da federação), e o restante, 22,6% dos postos de trabalho, nas filiais localizadas em 2.040 municípios de outras unidades federativas, e no exterior (com apenas quatro estabelecimentos).

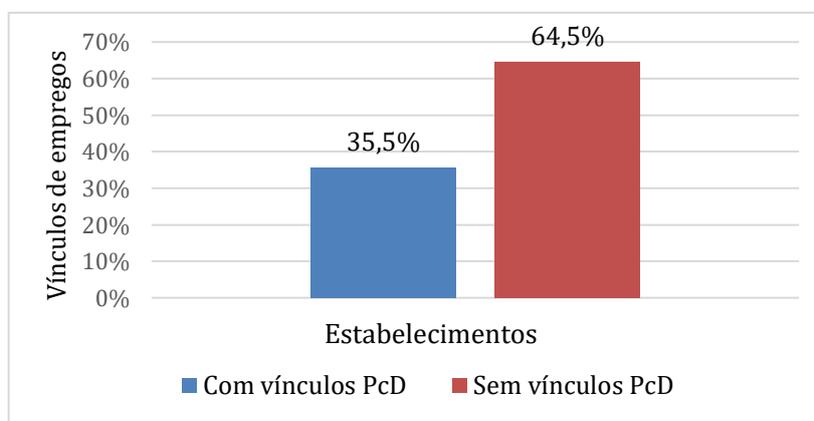
**Tabela 4-1 – Número e participação de estabelecimentos das empresas com matriz no estado de São Paulo, 2022**

Classificação	Estabelecimentos		Municípios		Vínculos de emprego PcD	
	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)
Matriz e filiais SP	57.564	62,5	627	23,5	118.429	77,4
Filiais outras UF/Ext.	34.504	37,5	2.040	76,5	34.597	22,6
<b>Total</b>	<b>92.068</b>	<b>100,0</b>	<b>2.667</b>	<b>100,0</b>	<b>153.026</b>	<b>100,0</b>

Fonte: RAIS/2022/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

Além desse cenário, em 2022, 64,5% do total de estabelecimentos das empresas envolvidas com a cota não apresentaram vínculos de emprego ativos de pessoas com deficiência.

**Gráfico 4-2 – Participação dos estabelecimentos em relação aos vínculos ativos de emprego das pessoas com deficiência, 2022**



Fonte: RAIS/2022/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

<sup>14</sup> Os vínculos ativos de emprego referentes às pessoas com deficiência totalizaram 159.222, em 2022, incluindo nessa verificação as vagas ocupadas em atendimento à legislação e os vínculos acordados que superaram a previsão de vagas de cotas, além dos contratos não típicos – aprendizes (898) e intermitentes (199).

Nesses estabelecimentos, onde não foram registrados vínculos de emprego com as pessoas com deficiência, as filiais, tanto no estado de São Paulo quanto nas outras unidades da federação, tiveram a maior proporção nas, conforme dados demonstrados a seguir.

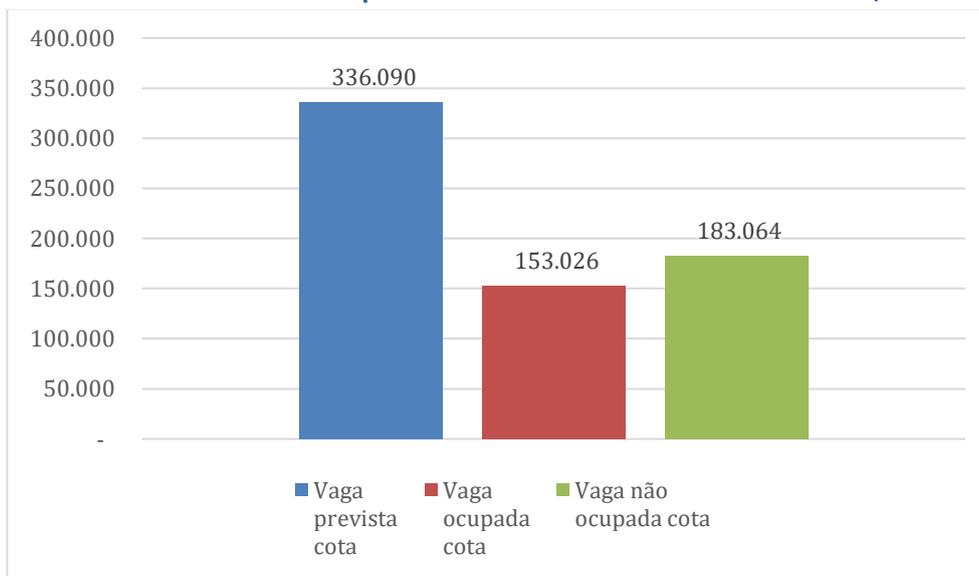
**Tabela 4-2 – Número e participação dos estabelecimentos das empresas com e sem vínculos de emprego de pessoas com deficiência, 2022**

Classificação	Com vínculos PcD		Sem vínculos PcD		Total de estabelecimentos
	Nº Abs.	Part. (%)	Nº Abs.	Part. (%)	
Matriz SP	7.729	59,5	5.258	40,5	12.987
Filial SP	14.409	32,3	30.168	67,7	44.577
Filiais outras UF/Ext.	10.538	30,5	23.966	69,5	34.504

Fonte: RAIS/2022/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

Chamou especial atenção o fato de que, no total de 59.932 estabelecimentos sem a presença laboral de pessoas com deficiência, foram registrados 1.826.444 vínculos ativos de pessoas sem deficiência. Essa situação exemplifica que, grande parte dos estabelecimentos das empresas poderia absorver a força de trabalho relativa ao segmento da população com deficiência, inclusive diante do número ainda significativo de vagas não ocupadas em relação às vagas previstas pelas empresas. Conforme demonstrado no Gráfico 4-3, foi verificado déficit de contratação de 54,5%, ou seja, 183.064 não foram registradas.

**Gráfico 4-3 – Número de vagas previstas, ocupadas e não ocupadas, no total dos estabelecimentos das empresas com matriz no estado de São Paulo, 2022**



Fonte: RAIS/2022/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

Nesse contexto, é imprescindível também conhecer a população com deficiência com idade entre 16 e 64 anos. Para isso, além de calcular as estimativas, de acordo com a metodologia indicada nesta seção, os dados foram agregados e sistematizados por município.

Os resultados referentes às estimativas da população com deficiência com idade entre 16 e 64 anos para o ano de 2022 indicaram que, no total dos municípios onde foram localizados os estabelecimentos (matriz e filiais) das empresas, primeiramente no estado de São Paulo, foram previstas 1.841.429 pessoas com deficiência.

Apesar das diferentes dimensões em análise,<sup>15</sup> foram identificados apenas 169.985<sup>16</sup> vínculos formais, conforme a RAIS de 2022, do total da população com deficiência em idade produtiva no estado de São Paulo, o equivalente a 9,2%; ou seja, a maior parte dessa população não foi ainda incluída no mercado de trabalho formal.<sup>17</sup>

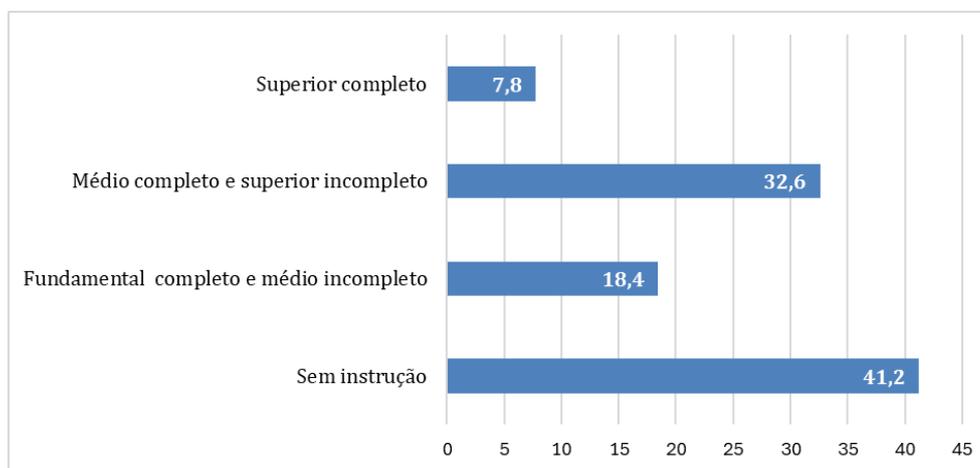
<sup>15</sup> Ainda que haja novos critérios que conceituam pessoa com deficiência, preconizados pela Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CPDP, 2009), e, ainda, um avanço no país para consolidar esse tema, além de propiciar maior segurança jurídica sobre essa matéria, esta análise visa contribuir para mitigar alguns descompassos entre o método adotado no censo demográfico (baseado na autodeclaração) e aquele utilizado para medir o mercado de trabalho (baseado em informação dada pelo empregador).

<sup>16</sup> O total de 169.985 vínculos empregatícios de pessoas com deficiência e trabalhadores reabilitados resulta da soma de empregos desse contingente nos municípios do estado de São Paulo. O número, logicamente, é superior ao verificado (153.026) como resultado da cota, considerando que essa unidade da federação mantém filiais de empresas de outras regiões do país.

<sup>17</sup> Ver Garcia, 2014.

Outro ponto que chamou atenção foi a escolaridade desse grupo de pessoas com deficiência. A despeito de se constatar um alto índice na categoria “sem instrução”, e uma baixa participação do nível “superior completo”, notou-se que, em 2022, mais de 40% dessa população apresentou, no mínimo, o ensino médio completo.

**Gráfico 4-4 – Estimativa da população com deficiência, de 16 a 64 anos, por escolaridade, municípios(\*) selecionados do estado de SP, 2022**



Fonte: RAIS/2022/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

(\*) Total dos municípios onde foram localizados os estabelecimentos (matriz e filiais) das empresas no estado de São Paulo, relacionados com a cota de emprego para as pessoas com deficiência e reabilitados.

Para analisar o conjunto da população com deficiência, além da projeção circunscrita ao estado de São Paulo, agregaram-se, também, as estimativas desse segmento populacional nos municípios das outras unidades federativas, correspondentes às filiais das empresas, no total de 2.040. Nessas localidades, foram estimadas, aproximadamente, 6,9 milhões de pessoas com deficiência na faixa etária de 16 a 64 anos.

Para complementar esses resultados sobre a população do ano de 2022, considerando os municípios abrangidos pela cota do estado de SP, foram estimadas no total mais de 8,7 milhões de pessoas com deficiência com idade entre 16 e 64 anos. É importante destacar que grande parte dessa população produtiva, cerca de 3,7 milhões, se encontrava no mercado informal, muitas vezes em trabalhos sem continuidade, ou exercendo atividades de forma autônoma, dentre outras.<sup>18</sup> Dessa forma, as estimativas

<sup>18</sup> IBGE/PNAD/2022.

populacionais obtidas indicaram um total de 5,0 milhões de indivíduos com deficiência potencialmente aptos ao trabalho.

Apesar desse panorama, com base nos indicadores do trabalho, em 2022, como já informado, não houve contratação de pessoas com deficiência para o total de vagas previstas pelas cotas de emprego, o que representou, em termos absolutos, 183.064 pessoas que não foram incluídas no mercado formal de trabalho.

**Tabela 4-3 – Estimativa da população com deficiência nos municípios selecionados e Vínculos de emprego formal, Brasil, 2022**

Vagas de emprego (cota)			População com deficiência, de 16 a 64 anos	
Previstas	Ocupadas	Não ocupadas	Estado de SP	Outras UF
336.090	153.026	183.064	1.841.429	6.931.823

Fonte: RAIS/2022/MTE. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

Nota 1: Dados extraídos da RAIS/2022, de acordo com o método de cálculo da cota para pessoas com deficiência e trabalhadores reabilitados pela previdência social.

Nota 2: Estimativas para a população com deficiência com idade entre 16 e 64 anos, nos municípios abrangidos pela cota com data de referência em 1º de outubro de 2024.

Por fim, de acordo com os critérios utilizados, em 2022, a população com deficiência com idade entre 16 e 64 anos correspondia a um contingente em torno de 1,6 milhões de pessoas apenas nos municípios da matriz da empresa no estado de São Paulo. Computando esse segmento populacional nas filiais das empresas em São Paulo e outros estados (6,6 milhões), foram estimadas mais de 8,2 milhões de pessoas que poderiam estar no mercado formal de trabalho. Nessa apuração, foi excluído o quantitativo daquelas pessoas com deficiência que estavam no mercado formal de trabalho de acordo com os dados da RAIS de 2022.<sup>19</sup>

<sup>19</sup> No sítio eletrônico do NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP, pode ser encontrado um painel organizado sobre essa matéria, disponibilizado por município, estado de São Paulo e áreas de abrangência das Procuradorias Regionais do Trabalho da 2ª Região e da 15ª Região.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É fato que a legislação vigente no país que assegura a política de cotas para o emprego das pessoas com deficiência tem a sua relevância, pois dela ainda depende essa população que tem sido equivocadamente recusada no ambiente laboral. Apesar dos obstáculos ainda presentes para a inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho formal, avanços ocorreram, como o crescimento da população com deficiência ocupada. Ainda que tímidos, esses avanços são continuados, inclusive, em decorrência da atuação dos órgãos responsáveis pela aplicação da legislação e das normas vigentes sobre a cota de emprego, assim como da vigilância dos movimentos sociais, instituições e representantes públicos que zelam pela permanência dessa ação afirmativa.

Urgem, portanto, estudos sobre as pessoas com deficiência, no intuito não somente de compreender a dinâmica do mercado formal de trabalho e as suas especificidades metodológicas, mas também de ampliar o conhecimento sobre essa população em idade ativa. Desse modo, propicia-se o aprofundamento tanto das questões relativas à inclusão, quanto daquelas concernentes às variadas formas de exclusão desse segmento populacional.

Nesse contexto, esta pesquisa realizou o mapeamento e a análise dos dados estatísticos do emprego das pessoas com deficiência no estado de São Paulo, com o objetivo de conhecer, interpretar e analisar os resultados da aplicação da política de cotas no período de 2019 a 2023, bem como examinar a estimativa desse contingente da população, inclusive em idade produtiva.

Antes de tecer comentários e considerações sobre os resultados que se destacaram na pesquisa, é fundamental a atenção ao método de apuração das cotas, tão aludido no conteúdo deste documento. O artigo 93 da Lei nº 8.213/1991 estabelece para a empresa com 100 (cem) ou mais funcionários a obrigatoriedade de preencher de 2% a 5% dos seus cargos com pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados pela Previdência Social. Nesse preceito, a obrigatoriedade é dirigida à empresa, que consiste na agregação de todos os seus estabelecimentos, independentemente da localização da sua matriz e de suas filiais. Em outras palavras, o que deve ser considerado para a cota é o conjunto dos estabelecimentos que compõem a empresa.

Com esses esclarecimentos, observou-se, em primeiro lugar, um aumento do número de pessoas com deficiência no primeiro período analisado, de 2019 a 2021, resultante das estimativas da população no estado de São Paulo. O destaque foi para o grupo em idade potencialmente apta para o mercado de trabalho (entre 16 e 64 anos) e para a população idosa (acima de 64 anos). Esse crescimento pode ser atribuído às mudanças demográficas ocorridas nas últimas décadas, que demonstraram o envelhecimento da população, o qual não foi acompanhado na mesma proporção pelas políticas sociais e de saúde capazes de evitar doenças e incapacidades. Outra situação que deve ser apontada diz respeito à notória prevalência de mulheres com deficiência, pois as estimativas sugeriram uma variação absoluta do grupo feminino, em torno de 119,5 mil pessoas, e a do masculino de 67,4 mil; ou seja, as mulheres representaram quase duas vezes o quantitativo de homens. Ainda nesse campo das estimativas, percebeu-se um incremento contínuo da escolaridade da população com deficiência na faixa etária potencialmente apta para o mercado de trabalho, caracterizado pelo aumento relativo das categorias de maior grau de escolaridade e pela redução dos indivíduos sem instrução e com ensino fundamental incompleto. Esse fato insinua mudanças sobre o nível de escolaridade dessa população, desmistificando alegações quanto à condição de inferioridade educacional como argumento para rechaçar o público com deficiência no mercado de trabalho.

A análise da aplicação da política de cotas indicou uma redução do emprego formal das pessoas com deficiência em 2020, o que se atribuiu à pandemia da Covid-19. Contudo, os números identificados devem ser analisados com cautela, visto que se referiram ao estoque do emprego em 31 de dezembro do período em questão, não evidenciando a trajetória de evolução dos postos de trabalho. De acordo com estudos sobre o mercado de trabalho e os efeitos da pandemia, foi constatado um aumento expressivo dos desligamentos de trabalhadores com deficiência,<sup>20</sup> números que,

---

<sup>20</sup> “No contexto da pandemia do novo coronavírus, tanto no seu auge e arrefecimento, [...] houve uma piora do mercado de trabalho formal para as pessoas com deficiência [...], tendo sido verificado movimento contrário no mercado de trabalho geral” (DIEESE, 20022, p. 25).

comparados àqueles de admissões, resultaram em saldos negativos de postos de trabalho, mais acentuados, principalmente, nos meses de março a julho de 2020.<sup>21</sup>

De qualquer forma, o advento da Covid-19 afetou os vínculos de emprego da população em geral, mas com maior expressividade, segundo os dados, para as pessoas com deficiência. Com isso, esse episódio pode ter influenciado na redução do indicador de cumprimento de cotas das empresas, de 17,5%, em 2019, para 15,8%, em 2021.

Como já explicitado na apresentação deste relatório, houve um recorte do conteúdo referente ao ano de 2022, justificado tanto pelo incremento de critérios no campo da estimativa da população como pela recomendação do MTE, a fim de evitar a comparação dos dados da RAIS desse ano de 2022 com aqueles do período anterior.

Os resultados apurados em 2022 e 2023 confirmaram a presença de empresas com 100 (cem) ou mais empregados em quase todos os municípios do estado de São Paulo, contando a totalidade dos estabelecimentos envolvidos, entre matrizes e filiais. Além disso, foram computados 2.140 municípios com filiais das empresas em outras unidades da federação.

No que tange à distribuição do emprego da população com deficiência, decorrente das empresas do estado de São Paulo obrigadas a cumprir a cota, foi comprovado o alcance da política de cotas no país. De acordo com os dados, as proporções dos vínculos empregatícios das pessoas com deficiência distribuídas nas diferentes regiões geográficas, em 2022, foram muito similares àquelas de 2023, com a maior parte no estado de São Paulo, em torno de 75,0%, e o restante atingindo todas as regiões brasileiras.

De 2022 para 2023, houve um aumento de cerca de 3,8% de empresas com 100 (cem) ou mais empregados, acompanhado de um crescimento das vagas reservadas pela cota, de 2,8%. No entanto, não houve a contratação de pessoas com deficiência na mesma proporção, ocasionando uma redução na participação de vagas ocupadas, apesar da elevação do emprego, em termos absolutos, em relação ao ano anterior. Houve, também, um leve recuo do indicador de cumprimento da cota, de 16,5%, em 2022, para 15,9%, em 2023.

---

<sup>21</sup> “Em março de 2020, foi deflagrada a Covid-19 no país. Todavia, é relevante esclarecer que as medidas protetivas tomadas pelo governo brasileiro não foram suficientes para proteger a população, inclusive a mais vulnerável, como o segmento das pessoas com deficiência” (Leone; Proni, 2021, p. 112).

Evidenciou-se nesta pesquisa, de modo extraordinário, a movimentação dos vínculos de emprego relativos a admissão e desligamento dos trabalhadores com deficiência, em 2023. Isso foi possível com o desenvolvimento de um método de compatibilização entre os microdados da RAIS de 2022 e os do Novo CAGED de 2023, obtendo-se uma base de dados sobre as pessoas com deficiência, conforme os critérios aplicados à cota de emprego, a fim de proporcionar, principalmente, informações sobre o fluxo.

No ano de 2023, a movimentação dos vínculos relativos à cota no estado de São Paulo registrou um saldo positivo de 2.334, com uma proporção desigual entre os sexos, com maiores saldos de postos de trabalho para os homens, de 54%, enquanto para as mulheres couberam apenas 46%. Essa desigualdade deve ser levada em conta, pois a população feminina com deficiência tem maior representatividade do que a masculina.

Uma importante revelação do fluxo de emprego se referiu à questão da escolaridade, uma vez que a maior proporção da movimentação foi para os trabalhadores com ensino médio completo, com 61% dos admitidos e 59% dos desligados. Esse conjunto de trabalhadores apresentou o saldo positivo mais expressivo, de 2.319 postos de trabalho. Contudo, desse total, as mulheres representaram 44,4%. No tocante ao grupo de trabalhadores com nível de escolaridade abaixo do ensino médio completo, foi constatado o pior resultado: uma perda de 311 postos de trabalho; ou seja, o maior número de desligamentos nesse ano. Por outro lado, para a movimentação ocorrida nos estratos acima do ensino médio completo, foi registrado saldo positivo de 327, decorrente de 8.018 admissões e 7.691 desligamentos. Apesar da imensa rotatividade registrada nesses números (sem esquecer que essa é uma característica do mercado de trabalho no Brasil), esse quadro, em parte, pode ser considerado favorável, pois se constata que um maior número de trabalhadores formais com deficiência concluiu o ensino médio. Tendo isso em vista, em termos de escolaridade, os trabalhadores com deficiência apresentaram, basicamente, o mesmo grau de instrução dos trabalhadores sem deficiência, o que chama atenção para o fato de que a diferença no grau de instrução entre os trabalhadores com e sem deficiência não é tão acentuada.

Os dados da movimentação dos vínculos formais das pessoas com deficiência nas empresas do estado de São Paulo obrigadas a cumprir a cota, no acumulado de 2023, por Grandes Agrupamentos de Atividades, registraram saldos positivos nos setores de

comércio e serviços, ao passo que os outros setores – agricultura, indústria e construção – registraram saldos negativos.

Nesse cenário, considerando o tipo de deficiência, além da posição dos agrupamentos de atividades, o setor de serviços foi aquele que mais absorveu vínculos das pessoas com deficiência no estado de São Paulo. Com exceção da deficiência múltipla e dos reabilitados, foram registrados saldos positivos para todas as deficiências no acumulado de 2023, destacando-se os maiores saldos de postos de trabalho para as deficiências intelectual, mental e visual.

Por sua vez, a indústria teve o pior resultado em 2023, apesar de concentrar o segundo maior número de vínculos de pessoas com deficiência. Na movimentação por tipo de deficiência, a indústria também apresentou desempenho bastante desfavorável, com saldos negativos para os reabilitados e as pessoas com deficiências física e auditiva, e saldos positivos para aquelas com deficiências intelectual, mental e visual.

O setor de comércio, terceiro maior empregador formal das pessoas com deficiência no estado de São Paulo, apresentou saldo positivo de emprego no acumulado de 2023 para todos os tipos de deficiência, exceto para os reabilitados.

Com proporções bem inferiores de vínculos, a construção foi o único setor com saldos negativos; isto é, perdeu postos de trabalho para todas as deficiências, com pior desempenho para a deficiência auditiva. Da mesma forma, a agropecuária teve desempenho muito ruim no acumulado do mesmo ano, com resultado positivo apenas para a deficiência múltipla.

Segundo os dados da movimentação e do saldo dos vínculos formais das pessoas com deficiência por categoria de ocupação, conforme o nível de classificação do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) denominado subgrupo principal, das 45 categorias identificadas com vínculos de pessoas com deficiência, um pouco mais da metade, 25 categorias, apresentou saldos negativos. O pior resultado ficou com os Trabalhadores da Exploração Agropecuária.

As ocupações que mais absorveram pessoas com deficiência, com participação de cerca de 75% do total do emprego, são tipicamente atividades administrativas. Das dez ocupações mais presentes, apenas três tiveram saldos negativos: Trabalhadores da Exploração Agropecuária; Técnicos de Nível Médio nas Ciências Administrativas; e Gerentes.

No estado de São Paulo como um todo, considerando as dez principais categorias de ocupações e comparando os salários nominais médios dos trabalhadores formais com e sem deficiência, de acordo com a movimentação, verificou-se que sete ocupações apresentaram salários menores para as pessoas com deficiência admitidas.

No que concerne ao estudo comparativo entre o dimensionamento da população com deficiência e os dados sobre o acesso ao emprego formal decorrentes da Lei de Cotas, em primeiro lugar, concebendo o total de 2.667 municípios envolvidos com a cota de emprego para pessoas com deficiência no estado de São Paulo, percebeu-se que a faixa etária entre 16 e 64 anos atingiu, aproximadamente, 8,2 milhões de indivíduos. Em segundo lugar, de acordo com o cálculo da cota, e conforme os dados da RAIS de 2022, de 336 mil vagas previstas de emprego, cerca de 183 mil não foram ocupadas, o que representa o quantitativo de pessoas com deficiência que poderia estar no mercado de trabalho formal.

Visando complementar esses resultados, faz-se necessário ressaltar que grande parte dessa população produtiva, cerca de 3,7 milhões de pessoas, se encontrava no mercado informal, de acordo com os dados da PNAD Contínua PcD/IBGE/2022 – muitas vezes em trabalhos sem continuidade, ou exercendo atividades de forma autônoma, entre outras situações. Sendo assim, no pior cenário, as estimativas populacionais obtidas indicaram um total de 5,0 milhões de indivíduos com deficiência potencialmente aptos ao trabalho.

Com esses parâmetros, é possível compreender a amplitude dessa ação afirmativa quando se leva em conta não apenas o mapeamento do mercado de trabalho formal em conformidade com os critérios cabíveis na aplicação da política de cotas, mas também as estimativas dessa população com deficiência que poderia estar inserida no mercado formal de trabalho.

Por fim, cabe destacar que esta pesquisa demonstrou a enorme necessidade do avanço na investigação sobre esse público, considerando o mercado de trabalho nacional, com o propósito de melhor compreender as possibilidades e os desafios que envolvem a questão nas diferentes regiões do país, de modo a contribuir e subsidiar o desenvolvimento das ações públicas para a proteção e a inclusão desse contingente populacional.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENEVIDES, M. M. de C.; ALENCAR, M. de L. **Trabalho e deficiência no Brasil: a inclusão no emprego formal no período recente**. In: LEONE, E. T.; PRONI, M. W. (org.). **Facetas do trabalho no Brasil contemporâneo**. Curitiba: CRV/Campinas: Unicamp, IE, 2021, p. 103-115. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/observatorio-da-economia-contemporanea/social/facetado-trabalho-no-brasil-contemporaneo-cesit-unicamp>. Acesso em: 2 set. 2024.

BENEVIDES, Guirlanda Maria Maia de Castro. **O mercado de trabalho das pessoas com deficiência e o impacto da lei de cotas: Aspectos metodológicos e a experiência no município de Campinas/SP**. 2017. Disponível em: <https://bibliotecadigital.pre.economia.gov.br/handle/777/521651>. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 out. 1989. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7853.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm). Acesso em: 20 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Art. 93). Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 jul. 1991. Disponível em: <http://bit.ly/2OEEdi5>. Acesso em: 20 set. 2020.

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 1999. Disponível em: <http://bit.ly/2DvVi7l>. Acesso em: 20 set. de 2020.

BRASIL. Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 mar. 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14126.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14126.htm). Acesso em: 20 set. de 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Instrução Normativa nº 2, de 8 de novembro de 2021. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Auditoria-Fiscal do Trabalho nas situações elencadas. **Diário Oficial da União**, ed. 213, seção 1, p. 153, 12 nov. 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **RAIS: Ano-Base 2010, 2019, 2020, 2021**. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Ministério do Trabalho e Emprego.

CAMARANO, A. **Perspectivas de crescimento da população brasileira e algumas implicações. Novo Regime Demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento?**. Rio de Janeiro: Ipea, 2014. p. 177-201. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8430>. Acesso em: 8 set. 2024.

DIEESE. **Nota técnica nº 268. Inclusão no mercado de trabalho e a pessoa com deficiência (atualização da NT nº 246).** 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2022/notaTec268PCD.html>. Acesso em: 2 set. 2024.

GARCIA, V. G. **Panorama da inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho no Brasil. Trabalho, Educação e Saúde.** Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 165-187, jan./abr. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1981-77462014000100010>. Acesso em: 2 set. 2024.

GARCIA, V. G. e MAIA, A. G. **Características da participação das pessoas com deficiência e/ou limitação funcional no mercado de trabalho brasileiro.** Revista Brasileira de Estudos Populacionais (versão online) ABEP, São Paulo, dezembro, 2014, vol.31, no.2, p.395-418. ISSN 0102-3098. IBGE. **Metodologia do Censo Demográfico 2000.** Série Relatórios Metodológicos, v. 25, 2003.

IBGE. **Metodologia do Censo Demográfico 2000.** Série Relatórios Metodológicos, v. 25, 2003.

IBGE. **Metodologia do Censo Demográfico 2010.** 2. ed. Série Relatórios Metodológicos, v. 41, 2016.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde 2013: Ciclos de Vida.** Brasil e Grandes Regiões, 2015.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde 2019: Ciclos de Vida.** Brasil, 2021.

IBGE. **Estimativas da população residente para os municípios e para as unidades da federação brasileiros com a data de referência em 1º de julho de 2019.** Diretoria de Pesquisas (DPE)/Coordenação de População e Indicadores Sociais (COPIS), 2019.

MADEIRA, J.; SIMÕES, C. Estimativas preliminares da população urbana e rural, segundo as unidades da federação, 1960/1980: por uma nova metodologia. **Revista Brasileira de Estatística**, v. 33, nº 129, p. 3-11, 1972.

NTPcD/CESIT. **Informativo Nº 1/nov./2023.** Disponível em: [https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2023/12/RELATORIO-PARCIAL\\_INFORMATIVO-No1-2023-POPULACAO-PCD\\_NTPcD\\_CESIT\\_PRT.pdf](https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2023/12/RELATORIO-PARCIAL_INFORMATIVO-No1-2023-POPULACAO-PCD_NTPcD_CESIT_PRT.pdf). Acesso em: 18 ago. 2024.

NTPcD/CESIT. **Informativo Nº 2/fev./2024.** Disponível em: <https://www.cesit.net.br/observatorio-digital-possibilita-acesso-aos-dados-sobre-a-populacao-com-deficiencia-no-estado-de-sao-paulo-resultado-parcial-2/>. Acesso em: 18 ago. 2024.

NTPcD/CESIT. **Informativo Nº 3/maio/2024.** Disponível em: <https://www.cesit.net.br/observatorio-digital-possibilita-acesso-aos-dados-sobre-populacao-com-deficiencia-no-estado-de-sao-paulo-resultado-parcial-3/>. Acesso em: 18 ago. 2024.

NTPcD/CESIT. **Informativo Nº4/maio/2024.** Disponível em: <https://www.cesit.net.br/observatorio-digital-possibilita-acesso-aos-dados-sobre-populacao-com-deficiencia-no-estado-de-sao-paulo-resultado-parcial-4/>. Acesso em: 18 ago. 2024.

SANTOS, R. O. dos; BARBIERI, A. F. **Projeções populacionais em pequenas áreas: uma avaliação comparativa de técnicas de extrapolação matemática.** Revista Brasileira de Estudos de População, v. 32, nº 1, p. 139-163, 1 abr. 2015.

## EQUIPE

### PESQUISADORES

#### **Guirlanda Maria Maia de Castro Benevides**

Coordenadora e Pesquisadora do Núcleo sobre Mercado de Trabalho e Pessoa com Deficiência do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP). Mestra e Doutoranda em Desenvolvimento Econômico na área de concentração da Economia Social e do Trabalho (CESIT/IE/UNICAMP).

#### **Jacqueline Aslan Souen**

Pós-Doutoranda, pesquisadora e professora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (CESIT/IE/UNICAMP). Doutora em Desenvolvimento Econômico na área de concentração Economia Social e do Trabalho (CESIT/IE/UNICAMP), com pós-doutoramento na mesma área, em parceria com a Universidade de Kassel (Alemanha)/*International Center for Development and Decent Work* (ICDD).

#### **José Daniel Morales Martínez**

Pós-Doutorando do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (CESIT/IE/UNICAMP). Doutor em Ciências Econômicas (IE/UNICAMP). Mestre em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Graduado em Economia pela Universidade Nacional da Colômbia (UNAL). Pesquisador com ênfase em econometria, desenvolvimento econômico, políticas públicas, mercado de trabalho e meio ambiente.

#### **Maria de Lourdes Alencar (Jul/2023 a dez/2023)**

Mestranda em Desenvolvimento Econômico no Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas (IE/UNICAMP), na área de concentração Economia Social e do Trabalho.

#### **Taís Dias de Moraes (Mar/2024 a set/2024)**

Mestranda em Desenvolvimento Econômico no Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas (IE/UNICAMP), na área de concentração Economia Social e do Trabalho.

PROGRAMAÇÃO DA FERRAMENTA DIGITAL

**Ivan Baraldi Knobel** (Abr a out/2024)

Estudante de graduação do Curso de Ciências Econômicas no Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas (IE/UNICAMP). Técnico de informática.

**Maria Vitória Couto** (Set/2023 a jan/2024)

Estudante de graduação do Curso de Ciências Econômicas no Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas (IE/UNICAMP).

COLABORAÇÃO

**Rita de Cássia Scagliusi do Carmo**

Mestranda em Desenvolvimento Econômico no Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas (CESIT/IE/UNICAMP), na área de concentração Economia Social e do Trabalho. Desembargadora do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região/Titular da 10ª Vara do Trabalho de Campinas. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP).